

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, sito à Rua Meinacos, nº 205, Vila Tupi, nesta cidade de Praia Grande/SP, CEP: 11703-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.404.073/0001-08, neste ato representado por sua síndica, ***Sra. Márcia Raquel coelho Salerno***, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.503.098, inscrito no CPF/MF sob nº 135.536.558-95, minuciosamente qualificado pelo incluso instrumento de mandato, postulando através de sua advogada que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência propor, pelas razões de fato e de direito aqui articuladas,

**ACÃO DE COBRANÇA DE QUOTAS CONDOMINIAIS PELO
PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Nos termos do artigo 275, inciso II, alínea “b”, do Código de Processo Civil, em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 12.887.257-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.195.938-95, e **LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.105.227-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 107.686.148-21, ambos residentes e domiciliados, á Rua Ângelo Aladino Grecchi, nº 22, Bairro: Olímpico, São Caetano do Sul/SP – CEP: 09570-580.

I – DOS FATOS:

Os Requeridos são proprietários da unidade autônoma de número **0072** situada no Edifício/Autor, tal qual se depreende a certidão de registro de imóveis extraída junto ao Serviço Registral de Praia Grande/SP (**matrícula 101.929**).

Esta unidade não cumpriu com o pagamento de sua quota-parte (despesas ordinárias e extraordinárias) referente a alguns meses: de setembro/14 a setembro/15 – infringindo assim o disposto no **artigo 12 da Lei 4.591/64 c/c 1.336, inciso I do novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)**, não havendo registro, até a presente data, do pagamento das quotas mencionadas, perfazendo seu débito atual no montante de **R\$ 4.575,86 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, **conforme demonstra planilha detalhada e atualizada que segue em anexo**, a qual instrui a inicial.

Por certo, este autor empreendeu todos os esforços no sentido de receber amigavelmente o débito assinalado, contudo, não logrou êxito em suas tentativas, razão pela qual reclama a tutela jurisdicional do Estado para este fim.

O Condomínio/Autor instrui o presente juntando procuração, cópias dos demonstrativos de despesas e de rateio, convenção condominial, ata de eleição de síndico, memória de cálculos discriminada do débito, matrícula da unidade autônoma, tudo para que reste patenteado o crédito do autor.

II - DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DO PEDIDO:

Diante do exposto, requer:

- 1.) A citação dos requeridos através dos préstimos do correio por carta registrada (*arts. 221, I e ss. CPC*) no endereço declinado no preâmbulo desta peça, a fim de que sejam intimados a comparecer em audiência, cuja data deverá tão logo ser designada por Vossa Excelência, e se assim quiserem, contestem o pedido arguindo o que de direito, sob à luz do princípio da ampla defesa e do contraditório, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos aqui articulados (*CPC, art. 277, § 2º*);
- 2.) Que o pedido seja julgado **PROCEDENTE** em sua íntegra, condenando os requeridos no pagamento do valor das quotas e despesas condominiais vencidas e não pagas, inclusive as que se vencerem no decorrer da lide até o efetivo pagamento, tudo *acrescido de multa de 2% conforme a vigência do novo*

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

Código Civil, correção monetária e juros de 1% a.m., contados a partir do vencimento das parcelas (art. 12, § 3º, da Lei 4.591/64), respondendo também pelas custas judiciais em reembolso (Lei n.º 6.899/81) e honorários advocatícios, que por cautela e salvaguardado melhor juízo de Vossa Excelência, sugere na base de 20%.

Salienta o condomínio que não se opõe a que qualquer interessado pague o débito, conforme possibilita o *artigo 347, inciso I e seguintes do novo Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002)*, consignando desde já sua concordância.

Este autor, ambicionando maior celeridade ao andamento desta empreitada judicial, requer sejam concedidos ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios previstos no *art. 172, § 2º do CPC*, **caso se façam necessários os préstimos deste serventuário.**

Desde já protesta o Autor, por todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente através do depoimento pessoal das partes, e juntada de novos documentos e outras que venham a ser consideradas úteis ou necessárias.

A Patrona do autor informa que está apta a receber as publicações e intimações/notificações pertinentes ao processamento desta, em seu nome no escritório sito à Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Vila Tupi, Praia Grande/SP, CEP 11704-070, conforme preceitua o art. 39, I do Código de Processo Civil.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 4.575,86 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

Termos em que,
Pede deferimento.
Praia Grande, 04 de Dezembro de 2015.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

PROCURAÇÃO " AD - JUDICIA "
=====**OUTORGANTE:**

EDIFÍCIO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION.
CNPJ: 04.404.073/0001-08.
ENDEREÇO: RUA MEINACOS, 205, VL TUPI, PRAIA GRANDE/SP, 11703-710.
SINDICO(A): SR(A) MARCIA RAQUEL COELHO SALERNO, .
RG : N° 19.503.098
CPF: N° 13553655895
END.: RUA MEINACOS, 205-APTO.043, PRAIA GRANDE / SP.

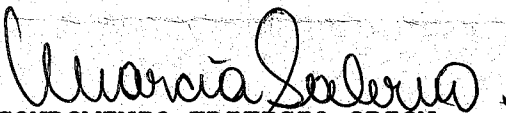
OUTORGADOS:

DRA. RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB /SP. 253.443 , COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA LÍBERO BADARÓ, N°.659, SALA 12 VILA TUPI, PRAIA GRANDE/SP , CEP: 11704-070, TELEFONE (13) 3495-6737.

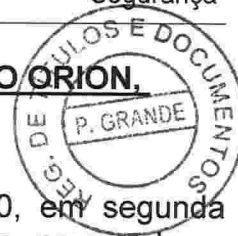
PODERES:

AMPLOS PODERES PARA O FORO EM GERAL, COM CLÁUSULA "AD-JUDICIA", EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, PODENDO PROPOR, CONTRA QUEM DE DIREITO, AS AÇÕES COMPETENTES E DEFENDÊ-LAS NAS CONTRÁRIAS, SEGUINDO UMAS E OUTRAS ATÉ FINAL DECISÃO, USANDO OS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHE, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR, TRANSIGIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS , RECEBER E DAR QUITAÇÃO , AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE , PODENDO, AINDA , SUBSTABELEECER O PRESENTE A OUTREM COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO , COM PODERES ESPECIAIS PARA PROPOR A COMPETENTE **AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O PROPRIETÁRIO DA UNIDADE 0072.**

Praia Grande, 25 de Fevereiro de 2.015


CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
CNPJ/MF N° 04.404.073/0001-08
MARCIA RAQUEL COELHO SALERNO
SÍNDICO (A)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION,
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2013.**



Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e treze, as 09h00, em segunda chamada, reuniram-se os senhores condôminos por si ou por seus procuradores devidamente credenciados, unidades: 11, 12, 21, 22, 31, 32, 34, 41, 43, 44, 51, 64, 72, 73 e 74, convocados através de edital de convocação expedido pelo correio em tempo hábil, conforme previsão de convenção, e cujas assinaturas constam na lista de presença do livro de atas, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Orion, nas dependências do edifício, situado a Rua Meinacos, 205, Vila Tupi, Praia Grande/SP, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior; 2) Prestação de contas, período de Dezembro/2012 a Novembro/2013; 3) Eleição de síndico e conselho fiscal; 4) Estudo e votação de previsão orçamentária para o próximo exercício; 5) Assuntos gerais de interesse coletivo.** Foi aberta a assembléia com a composição da mesa diretora dos trabalhos, tendo sido aclamados: **Presidente:** Sra. Leila Maria Souza de Nóbrega, proprietária da unidade 72 e **Secretário:** Sr. Guilherme Lopes Vale, representante da administração. Aberta a sessão, a Sra. Presidenta leu a "Ordem do Dia" e passou a discussão do item **1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior.** Foi dispensada a leitura da ata anterior, uma vez que todos já haviam recebido a mesma, sendo esta aprovada por unanimidade dos presentes e sem restrições. Passou-se para o item **2) Prestação de contas, período de Dezembro/2012 a Novembro/2013.** Foram colocadas a disposição de todos, as pastas de balancetes mensais do período acima discriminado, sendo informado também que mensalmente é enviado juntamente ao boleto de taxa condominial os demonstrativos mensais, contendo as despesas e receitas do edifício. Colocado em votação e após esclarecimentos de dúvidas quanto a as despesas com consertos das unidades com vazamentos, provenientes de defeitos construtivos, bem como, esclarecimento do andamento de processo contra a Construtora Colméia, foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do período acima discriminado. Passou-se para o item **3) Eleição de síndico e conselho fiscal.** Candidatou-se ao cargo de síndica e foi reeleita por unanimidade, a Sra. Márcia Raquel Coelho Salerno, proprietária do apartamento 43. Para o cargo de conselho fiscal, candidataram-se e foram eleitos por unanimidade, a Sra. Mariselma Dos S. Camargo, proprietária do apartamento 51, a Sra. Maria Gerivanda Menezes, proprietária do apartamento 64 e a Sra. Leila, proprietária do apartamento 72. A síndica terá isenção de condomínio e dos rateios ordinários, mas não das taxas extras. A conta corrente do condomínio, será movimentada isoladamente pela síndica, Sra. Márcia Raquel Coelho Salerno, portadora da cédula de identidade RG nº 19.503.098 e inscrita no CPF nº 135.536.558-95. Todos ora eleitos, terão seu mandato findado em Novembro/2015. Passou-se para o item **4) Estudo e votação de previsão orçamentária para o próximo exercício.** Foi sugerido pelo representante da administração um reajuste no valor da taxa condominial equivalente a 6%, bem como a implantação do rateio de 13º salário, férias e encargos mensais. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o reajuste no valor de taxa condominial e os rateios ordinários sugeridos. Foi informado ainda a todos quanto à necessidade do rateio para renovação e adequação do AVCB, sendo este rateado o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em 06 (seis) parcelas, sendo este aprovado por unanimidade. Todos os reajustes e rateios acima destacados se iniciarão em Janeiro/2014. Passou-se para o item **5) Assuntos gerais de interesse coletivo.** Foram tratados, discutidos e aprovados os seguintes itens: **a)** Foi questionado quanto aos vazamentos oriundos do jardim do edifício, onde foi sugerida a retirada do mesmo e com isso, será

agendada uma assembléia para tratar deste assunto; **b)** Foi questionado ainda quanto a diversos problemas com vazamentos da piscina, sendo sugerido pelos presentes que a mesma seja inutilizada e com isso, seria construída uma área de lazer, onde esse assunto ficou para ser decidido em próxima assembléia; **c)** Foi dado esclarecimento quanto às unidades inadimplentes, bem como o andamento do processo de cobrança dos mesmos; **d)** Foi sugerido pelos presentes, que seja feita modificações para segurança do edifício, com instalação de câmeras, cerca elétrica, cerca serpentina ou contratação de novo funcionário, ficando esse assunto para deliberar em próxima assembléia; **e)** Foi solicitado ainda que, todos os veículos sejam identificados a fim de evitar futuros transtornos; **f)** A síndica informou que, o zelador solicitou que fosse feito um plano medico para ele, devido a diversos problemas de saúde que o mesmo vem sofrendo, onde esse assunto será deliberado em próxima assembléia; **g)** Foi informado a todos que se atentem ao sair do condomínio, pois a porta tem ficada aberta, trazendo perigo e transtornos a todos, sendo que o infrator estará sujeito a advertência e multa; **h)** Foi informado pelo proprietário da unidade 41 que, ao chegar a sua unidade, foi constatado que sua fechadura foi colada com super bonder, havendo a necessidade da troca, e com isso o mesmo teve uma despesa de R\$ 112,00 (cento e doze reais), onde foi colocado em votação e aprovado por unanimidade que o valor seja restituído ao mesmo. Dada a palavra aos condôminos e como ninguém fez o uso da mesma, foi encerrada a presente Assembléia. Eu, Guilherme Lopes Vale, lavrei esta ata que encaminho ao Cartório competente para registro a fim de que surta seus efeitos legais. Praia Grande, 30 de Novembro de 2013.

Leila Maria Souza de Nóbrega
Presidente

Guilherme Lopes Vale
Secretário

PROTOCOLO Nº 73023
Registrado por microfilme sob nº 136203
Apresentante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION

Praia Grande, 05/02/2014
Esc:35,48 Est:11,95 CE:7,47 RC:1,87 Total:56,77



José Rodrigues de Lima
Oficial Substituto

15/05



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015050511024606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome COND. EDF. ORION	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço PRAIA GRANDE	Código 120-1		Valor
Histórico TAXA DE CITAÇÃO POSTAL + REPRODUÇÃO DE CÓPIAS - AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION - RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072			20,45
Total			20,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

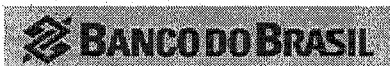
Mod. 0.70.731-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 204551174000 | 112010440402 | 730001086061



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015050511024606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome COND. EDF. ORION	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço PRAIA GRANDE	Código 120-1		Valor
Histórico TAXA DE CITAÇÃO POSTAL + REPRODUÇÃO DE CÓPIAS - AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION - RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072			20,45
Total			20,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 204551174000 | 112010440402 | 730001086061



Corte aqui.

14/05/2015 14:58:07
141217701 0303

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 868800000005-5 204551174000-0
112010440402-2 730001086061-1
Data do pagamento 14/05/2015
Valor Total 20,45

NR. AUTENTICACAO 2.D9A.01C.99C.1BE.EA9



Pagamento Eletrônico de Tributos / Contas de Consumo Bradesco Comprovante de Pagamento

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL - GNRE

Código de Barras: **85800000000-3 15760185111-0 50190086784-1 66720150605-9**
 Concessionaria: **SEFAZ/ SP DARE**
 Código de Empresa: **0185**
 Descrição: **DARE**
 Data do Pagamento: **15/05/2015**
 Valor Principal: **R\$ 15,76**
 Valor de Juros: **R\$ 0,00**
 Valor de Multa: **R\$ 0,00** Valor do Pagamento: **R\$ 15,76**
 Autenticação Bancária: **084149927**
 Num. de Controle: **64929694492222712242249246**

A GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais acima foi efetuada através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato da conta: **0088046-9** junto a agência: **0280 - 1**, na data de: **15/05/2015**

Nº do documento: **00440407300012015051200001**

Alô Bradesco / SAC / 0800 704 8383 Deficiente Auditivo / 0800 722 0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria / 0800-727 9933, atendimento de 2a a 6a feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Banco Bradesco S/A

Dados Complementares

Empresa Pagadora

Nome: 097 CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 CNPJ: 04.404.073/0001-08
 Agência: 0280 - 1
 Conta: 0088046 - 9

Contas de Consumo - Controle de Pagamento

Observações: SEFAZ/ SP DARE
 Data: 12/05/2015 10:55
 Operador: ** NAO DEFINIDO **
 Uso da Empresa: 000000000157682
 Autorizado por: Danielly 12/05/2015 11:38
 Arquivo Remessa: PTRB0006912212050015 12/05/2015 11:38
 Arquivo Retorno: 00198_PT15050d.RET 16/05/2015 08:10



85800000000-3 15760185111-0 50190086784-1 66720150605-9

97

LANÇADO 15 MAI 2015 fls. 9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social COND. EDF. ORION			07 - Data de Vencimento 05/06/2015	
02 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL TUPI			08 - Valor Total R\$ 15,76	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone 78158993	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190086784667 Geração: 06/05/2015	
06 - Observações AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION X RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
			15 - Nome / Razão Social COND. EDF. ORION		03 - Data de Vencimento 05/06/2015	06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta	09 - Valor da Receita 15,76
	150190086784667-0001 Geração: 06/05/2015	16 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL TUPI		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 04.404.073/0001-08	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocáticos
		17 - Observações AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION X RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração	08 - N° AJIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 15,76

85800000000-3 15760185111-0 50190086784-1 66720150605-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social COND. EDF. ORION			07 - Data de Vencimento 05/06/2015	
02 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL TUPI			08 - Valor Total R\$ 15,76	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone 78158993	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190086784667 Geração: 06/05/2015	
06 - Observações AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION X RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6BD1C5.



Pagamento Eletrônico de Tributos / Contas de Consumo Bradesco Comprovante de Pagamento

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL - GNRE

Código de Barras: **8585000001-0 06250185111-9 50190086786-8 54120150605-9**
 Concessionaria: **SEFAZ/ SP DARE**
 Código de Empresa: **0185**
 Descrição: **DARE**
 Data do Pagamento: **15/05/2015**
 Valor Principal: **R\$ 106,25**
 Valor de Juros: **R\$ 0,00**
 Valor de Multa: **R\$ 0,00** Valor do Pagamento: **R\$ 106,25**
 Autenticação Bancária: **084149928**
 Num. de Controle: **4201040220111931141120124**

A GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais acima foi efetuada através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato da conta: **0088046-9** junto a agência: **0280 - 1**, na data de: **15/05/2015**

Nº do documento: **00440407300012015051200002**

Alô Bradesco / SAC / 0800 704 8383 Deficiente Auditivo / 0800 722 0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria / 0800-727 9933, atendimento de 2a a 6a feira das 8h às 18h, exceto feriados

Banco Bradesco S/A

Dados Complementares

Empresa Pagadora

Nome: 097 CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 CNPJ: 04.404.073/0001-08
 Agência: 0280 - 1
 Conta: 0088046 - 9

Contas de Consumo - Controle de Pagamento

Observações: SEFAZ/ SP DARE
 Data: 12/05/2015 10:55
 Operador: ** NAO DEFINIDO **
 Uso da Empresa: 000000000157683
 Autorizado por: Danielly 12/05/2015 11:38
 Arquivo Remessa: PTRB0006912212050015 12/05/2015 11:38
 Arquivo Retorno: 00198_PT15050d.RET 16/05/2015 08:10



97

LANÇADO 15 MAI 2015

8585000001-0 06250185111-9 50190086786-8 54120150605-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social COND. EDF. ORION			07 - Data de Vencimento 05/06/2015	
02 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL TUPI			08 - Valor Total R\$ 106,25	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone 78158993	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190086786541	
06 - Observações CUSTAS INICIAIS - AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION X RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072			Geração: 06/05/2015	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL			
					15 - Nome / Razão Social COND. EDF. ORION	03 - Data de Vencimento 05/06/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 106,25	12 - Acréscimo Financeiro
					16 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL TUPI	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 04.404.073/0001-08	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe 150190086786541-0001 Geração: 06/05/2015	17 - Observações CUSTAS INICIAIS - AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION X RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 106,25			

85850000001-0 06250185111-9 50190086786-8 54120150605-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social COND. EDF. ORION			07 - Data de Vencimento 05/06/2015	
02 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL TUPI			08 - Valor Total R\$ 106,25	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone 78158993	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 150190086786541	
06 - Observações CUSTAS INICIAIS - AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: COND. EDF. ORION X RÉU: MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA - APTO 0072			Geração: 06/05/2015	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6BD1C5.

**M. BENEDETTI IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO**

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

UNIDADE DEVEDORAEdifício: **0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**

Unid: 0072 -

Proprietário: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA

Correção calculada até: 11/2015

Período: 01/01/1980 a 04/12/2015 Tipo: LINEAR

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
09/2014	05/09/2014	MENSAL	298,88	5,98	41,84	33,75	380,45	01258298
10/2014	07/10/2014	MENSAL	298,88	5,98	38,85	32,13	375,84	01262308
11/2014	07/11/2014	MENSAL	299,68	5,99	35,96	30,96	372,59	01275305
12/2014	05/12/2014	MENSAL	299,68	5,99	32,96	29,22	367,85	01278360
02/2015	06/02/2015	MENSAL	314,41	6,29	28,30	23,52	372,52	01294509
03/2015	06/03/2015	MENSAL	314,41	6,29	25,15	19,65	365,50	01306796
04/2015	08/04/2015	MENSAL	314,41	6,29	22,01	14,68	357,39	01311256
05/2015	08/05/2015	MENSAL	314,41	6,29	18,86	12,36	351,92	01319923
06/2015	08/06/2015	MENSAL	314,41	6,29	15,72	9,16	345,58	01328497
07/2015	07/07/2015	MENSAL	314,41	6,29	12,58	6,68	339,96	01335218
08/2015	07/08/2015	MENSAL	314,41	6,29	9,43	4,83	334,96	01344962
09/2015	08/09/2015	MENSAL	314,41	6,29	6,29	4,04	331,03	01352935
11/2015	09/11/2015	MENSAL	274,77	5,50	0,00	0,00	280,27	01371836
			3.987,17	79,76	287,95	220,98	4.575,86	
13 cobranças encontradas em aberto			3.987,17	79,76	287,95	220,98	4.575,86	
			3.987,17				4.575,86	



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 101.929	FICHA 01
-----------------------------	--------------------

Em 28 de dezembro de 2.000. *[Assinatura]*

IMÓVEL: Apartamento 72, localizado no sétimo pavimento-tipo do **EDIFÍCIO ORION**, situado na Rua Meinacos, 205, esquina com a Rua Muiraquitã, na Vila Tupiry - Primeira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 44,91 m2, área comum de 22,53 m2, área bruta de 67,44 m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 11,06 m2, equivalente a 2,47767% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletivo do prédio, para guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não Consta.

PROPRIETÁRIA: **COLMÉIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 5426 - Vila Tupy, inscrita no CNPJ sob número 00.570.953/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/65.966, de 27 de novembro de 1.997, e instituição de condomínio registrada sob número 09/65.966, ambos deste Registro.

O oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima) *[Assinatura]*

AV.01/101.929 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1315, página 127, e do aviso de lançamento de imposto - IPTU número 1109495, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2.04.10.015.020.0072-7.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus) *[Assinatura]*

“ continua no verso “

11976-8-260001-280000-0315
 ESTABELECEM-SE AS REGRAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS NA ATIVIDADE JURÍDICA DE SÃO PAULO, LIBERADO PÓS-AUTOS, EM 04/12/2015 ÀS 17:53.
 PARA CONTER O ORIGINAL, ACESSO O SITE: <https://esaj.tisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, INFORME O PROCESSO Nº 1012877-57-2015-8-26-0477 e CADASTRO 68D10Z.

MATRÍCULA
101,929

FICHA
01 VERSO

R.02/101.929 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.013.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **COLMEIA CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA**, brasileiro, motorista, RG 12.887.257-3-SSP-SP, CPF/MF 051.195.938-95, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Ângelo Alardino Grecchi, número 22, Olímpico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA**, brasileira, do lar, RG 18.105.227-1-SSP-SP, CPF/MF 107.686.148-21, pelo valor de R\$ 45.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

EM BRANCO

Lucimara Dias Lemos
Escritor(a) Autorizada

CERTIDÃO

Pedido nº 479181

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 101929, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 12-D.NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 20 de maio de 2015

Oficial:	25,37
Estado:	7,21
IPESP:	5,34
Reg.Civil:	1,34
T.Justica:	1,34
Município:	0,76
Total:	41,36
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: EDIF. ORION - M.BENEDETTI

Emitido por Bianca Mendes Barbosa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça de São Paulo - liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6601C7.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/05/2015 a 31/05/2015

 EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.05/2015 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0022, 0023, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	6.803,22
	6.803,22
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.04/2015 2 UNID. 0061, 0073,.....	572,68
	572,68
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.06/2015 3 UNID. 0031, 0051, 0063,.....	892,80
	892,80
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2015 2 UNID. 0061, 0073,.....	15,39
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2015 1 UNID. 0023,.....	6,79
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.04/2015 2 UNID.....	18,19
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.05/2015 20 UNID.....	216,08
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.06/2015 3 UNID.....	28,36
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 2 UNID.....	57,27
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2015 20 UNID.....	680,32
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 3 UNID.....	89,28
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2015 2 UNID.....	24,26
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2015 20 UNID.....	288,16
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2015 3 UNID.....	37,82
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.05/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.04/10 REPAROS FACHADA REF.04/2015 2 UNID.....	97,02
PC.05/10 REPAROS FACHADA REF.05/2015 20 UNID.....	1.152,49
PC.06/10 REPAROS FACHADA REF.06/2015 3 UNID.....	151,25
	2.566,14
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 1/8 UNID. 0043.....	50,00
	50,00
TOTAL DE RECEITAS	10.884,84
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,89%)	
PGTO ELETR. PIS REF.03/2015.....	21,46
PGTO ELETR. PIS REF.04/2015.....	21,10
PGTO ELETR. FGTS REF.04/2015.....	192,69
CH.000304 - INCLUSÃO SOCIAL REF.04/2015.....	21,96
CH.000304 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 04/2015.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.04/2015 NF.....	13,50
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.03/2015 NF.....	13,50
	289,70
** DESPESA COM PESSOAL ** (20,65%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.04/2015.....	1.277,98
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.05/2015.....	483,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.05/2015.....	185,55

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2015 a 31/05/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE SANTANA REF.16/03 A 10/04/2015.....	122,65	2.069,18
** SERVICOS PUBLICOS ** (23,52%)		
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.04/2015 CONS.1867 KWH.....	1.218,57	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.04/2015 CONS.0 KWH.....	63,87	
DEBITO.AUT. AGUA REF.04/2015 CONS.139 M³.....	1.074,60	2.357,04
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (33,22%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.04/2015 NF.....	632,91	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.04/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC.1/6 INSTAL.41 LUMINARIAS EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.04/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE CJ PLAMA LUX PLACA 6X6 CP.....	38,90	
CH.000306 - COMPRA DE LÂMPADAS NF.....	127,50	
PGTO ELETR. COMPRA ROLO ESPUMA/ MANTA LIQ NF....	220,00	
PGTO ELETR. COPIA DE CHAVE CONSERTO DE FECHADURA NF.....	114,00	
PGTO ELETR. PC.1/2 COMPRA DE FURRADEIRA/VENTILADOR/ESPELHO P.TETO NF.....	368,75	
CH.000306 - COMPRA DE SACOS P/ LIXO NF.....	57,00	
CH.000305 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.04/2015 NF..	192,90	
CH.000306 - MATERIAL DE PISCINA REF.04/2015 NF..	57,50	3.328,54
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,31%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/04/2015 (DOCTOR`S) NF 14500	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 07/04/2015 (SIMYSAT) NF.3673..	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 16/04/2015 (D D MAR) NF.1271..	58,05	
PGTO ELETR. ISSQN 20/04/2015 (MBENEDETTI) NF. 3494.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 27/04/2015 (CASA DAS BOMBAS) NF.5946.....	13,43	
PGTO ELETR. CORREIO REF.04/2015.....	63,10	
CH.000308 - C.R.I. APTO.72.....	41,36	
CH.000307 - APTO. 72 CUSTAS PROCESSUAIS REF. TXAXA CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
PGTO ELETR. APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DE MANDATO.....	15,76	
PGTO ELETR. APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DO ESTADO.....	106,25	
PGTO ELETR. CUSTAS/ DESPESAS P/ PEDIDO ADMNISTRATIVO DE RESTITUIÇÃO ICMS -CPFL.....	100,00	431,49
** TARIFAS BANCARIAS ** (9,19%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	864,75	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	55,64	920,39
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,23%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.04/2015	433,67	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 04/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	623,95
TOTAL DE DESPESAS.....		10.020,29
CONTA CORRENTE		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-5.742,96
RECEITAS DO MÊS REF.05/2015.....		10.884,84
DESPESAS DO MES.....		-10.020,29
DEFICIT.....		-4.878,41



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2015 a 31/05/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0014, 0021, 0024, 0044, 0052, 0053, 0072, 0073 and a TOTAL row.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0043 and UNID. 0061 with detailed payment schedules.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E INQUILINOS

Edifício: 0097 - CONDOMINIO EDIFICIO ORION
End. . . : RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI
CEP:11703-710 - PRAIA GRANDE / SP

Unidade	Bloco	Proprietário	Inquilino	Fração
0072		MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09570-580 S.CAETANO DO SUL / SP	BAIRRO: CEP: /	2,47767000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6BD1C9.

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DA COMARÇA DE PRAIA GRANDE. ✓

A firma COLMEIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF. N. 00.570.953/0001-95, com sede neste município, na avenida Presidente Kennedy, n. 5426, Vila Tupy, constituída através do Instrumento Particular de Contrato Social por Quotas de Responsabilidade Limitada, arquivado sob n. 35213005866 em 19/04/95, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, última Alteração de Contrato Social datada de 24/06/96, registrada sob n. 141.379/96-0, na JUCESP, NÃO HAVENDO MAIS ALTERAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA, representada pelo sócio JAMIL ISSA FILHO, RG. 9.684.907-SSP.SP., CIC. 025.584.068-33, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pury, n. 169, apto. 101, nos termos da cláusula segunda desta alteração, vem expor e requerer a V.S. o seguinte:

Que, por escritura pública de venda e compra lavrada em 03/11/97 no livro 675, fls. 90 v., no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, registrada sob n. 04, na Matrícula n. 65.966 nesse registro, a requerente adquiriu de Manoel Miele e sua mulher, por R\$ 37.000,00 o LOTE DE TERRENO n. 20, da quadra 15, do loteamento denominado Vila Tupiry, Primeira Gleba, no perímetro urbano deste município de Praia Grande, medindo: 7,00 metros de frente para a rua 29, fazendo um ângulo de 9,40 metros junto à rua Meinacos, por 29,00 metros da frente aos fundos de um lado; de outro lado 35,00 metros e nos fundos 13,00 metros; com a área total de 448,00 m²; confinando de um lado com a rua Meinacos; de outro, com o lote 19 e nos fundos com o lote n. 01.

Que, no terreno supra descrito e confrontado, a requerente edificou, por conta própria, um prédio denominado RESIDENCIAL ORION, que recebeu o n. 205 da rua Meinacos, prédio esse composto de subsolo, pavimento térreo, 07 pavimentos-tipo, pavimento de cobertura e cobertura.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Que, a requerente, querendo dar ao referido prédio destinação condominial, a fim de que cada um de seus apartamentos constitua uma unidade autônoma e vendável, vem, pelo presente, nos termos e para os fins da Lei Federal 4.591/64, Decreto n. 55.815/65 e Lei Federal 4.864/65, apresentar a especificação, bem como a respectiva convenção do mesmo.

Que, o aludido prédio foi construído de conformidade com as plantas objeto do processo n. 15.220/95 da Prefeitura Municipal local, tendo recebido a Carta de Habitação n. 1608/2000 em 31/05/2000, com a área total construída de 2.721,91 m², sendo uma parte inalienável e indivisível, de propriedade e uso comum a todos os condôminos, e de unidades autônomas de propriedade e uso exclusivo de seus respectivos titulares, assinaladas por designação numérica, para os efeitos de identificação e discriminação.

O edifício tem estrutura de concreto armado, em um único bloco, assim distribuído:

SUB-SOLO: contendo rampa que sobe, hall, poço do elevador, depósito, escadaria, caixa d'água subterrânea e estacionamento coletivo comportando 24 vagas para guarda de veículos de passeio.

PAVIMENTO TÉRREO: contendo escadaria de entrada do prédio, guarita, rampa que desce ao subsolo, rampa que sobe ao pavimento térreo, hall de entrada, poço do elevador, escadaria, centro de medição, vestiário com chuveiro, apartamento do zelador, garagem exclusiva para o apartamento de cobertura e estacionamento coletivo comportando 04 vagas para guarda de veículos de passeio.

PRIMEIRO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 11, 12, 13 e 14.

SEGUNDO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 21, 22, 23 e 24.

TERCEIRO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 31, 32, 33 e 34.

QUARTO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 41, 42, 43 e 44.

QUINTO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 51, 52, 53 e 54.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/labirConferenciaDocumento.do?informe=1012877-57.2015.8.26.0477> e código 6BD1CB.

SEXTO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 61, 62, 63 e 64.

SÉTIMO PAVIMENTO-TIPO: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos e os apartamentos ns. 71, 72, 703 e 74.

PAVIMENTO DE COBERTURA: contendo hall, escadaria, poço do elevador, 02 dutos, área coberta, e área descoberta com espelho d'água e a parte inferior do apartamento n. 81 (duplex).

COBERTURA: contendo escadaria, casa de máquinas, 02 dutos, parte superior do apartamento 81 e formação do telhado.

DAS COISAS DE USO COMUM

As partes comuns do edifício e que ficam de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas as unidade autônomas, além do respectivo terreno e das garagens coletivas localizadas no subsolo e no pavimento térreo, com um total de 28 vagas, para guarda de veículos de passeio, cabendo a cada apartamento o uso de apenas uma vaga, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, com exceção do apartamento de cobertura que possui uma garagem de seu uso exclusivo, localizada no pavimento térreo, são: as fundações, alicerces, vigas e colunas de sustentação, os pisos dos pavimentos, a cobertura, as paredes externas e divisórias entre as unidades autônomas, os ornamentos da fachada, os halls, as bombas, as rampas, escadaria de acesso aos pavimentos, poço do elevador, dutos, apartamento do zelador, caixa d'água, fossa séptica, depósito, guarita, vestiário com chuveiro, centro de medição, troncos de águas pluviais, vazios de escada, equipamentos e maquinários de combate e incêndio, os condutores de água, a casa de máquinas, escadaria de entrada do prédio, área coberta e área descoberta com espelho d'água na cobertura, formação do telhado e tudo o mais que por sua própria natureza ou função destina-se ao uso comum de todos os condôminos ou co-proprietários.

DAS PARTES DE USO EXCLUSIVO

UNIDADES AUTONOMAS



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

As unidades autônomas que constituem o RESIDENCIAL ORION são constituídas pelos apartamentos retro enumerados, em número de 29 e que assim se descrevem e se identificam:

APARTAMENTOS Ns. 11, 21, 31, 41, 51, 61 e 71: contendo, cada um, a área útil de 61,43 m².; área comum de 30,82 m².; área bruta de 92,25 m².; e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 15,14 m²., equivalente a 3,38916 % do todo; confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall e com os apartamentos de final 4; pelo lado direito, com a escadaria; pelo lado esquerdo, com o recuo lateral direito do prédio, fronteiro à rua Muiraquitã; e, nos fundos, com o recuo dos fundos do prédio.

APARTAMENTOS Ns. 12, 22, 32, 42, 52, 62 e 72: contendo, cada um, a área útil de 44,91 m².; área comum de 22,53 m².; área bruta de 67,44 m².; e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 11,06 m²., equivalente a 2,47767 % do todo; confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall e escadaria; pelo lado direito, com os apartamentos de final 3; pelo lado esquerdo, com o recuo dos fundos do prédio; e, nos fundos, com o recuo lateral esquerdo do prédio.

APARTAMENTOS Ns. 13, 23, 33, 43, 53, 63 e 73: contendo, cada um, a área útil de 48,47 m².; área comum de 24,32 m².; área bruta de 72,79 m².; e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 11,96 m²., equivalente a 2,67422 % do todo; confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall, duto, poço do elevador e com os apartamentos de final 4; pelo lado esquerdo, com os apartamentos de final 2; pelo lado direito, com o recuo da frente do prédio, fronteiro à rua Meinacos; e, nos fundos, com o recuo lateral esquerdo do prédio.

APARTAMENTOS Ns. 14, 24, 34, 44, 54, 64 e 74: contendo, cada um, a área útil de 65,78 m².; área comum de 33,01 m².; área bruta de 98,79 m².; e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 16,21 m²., equivalente a 3,62943 % do todo; confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall, duto, poço do elevador e com os apartamentos de final 3; pelo lado direito, com os apartamentos de final 1; pelo lado esquerdo, com o recuo da frente do prédio, fronteiro à rua Meinacos; e, nos fundos, com o recuo lateral direito do prédio, fronteiro à rua Muiraquitã.

APARTAMENTO N. 81 (duplex): contendo a área útil de 268,24m².; área comum de 134,62 m².; área bruta de 402,86 m².; e a fração ideal no terreno e nas demais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

coisas de uso comum de 66,35 m², equivalente a 14,80664 % do todo; confrontando, a parte inferior, pela frente, de quem da rua Meinacos olha para o prédio, com o recuo da frente do prédio, fronteiro à rua Meinacos; pelo lado direito, com hall, escadaria, duto, poço do elevador e com a área livre descoberta do prédio; pelo lado esquerdo, com o recuo lateral direito do prédio, fronteiro à rua Muiraquitã; e, nos fundos, com o recuo dos fundos do prédio. Na parte superior, confronta pela frente, de quem da rua Meinacos olha para o imóvel, com o recuo da frente do prédio, fronteiro à rua Meinacos; pelo lado direito, com o espaço vazio que limita com o recuo lateral esquerdo do prédio; pelo lado esquerdo, com o recuo lateral direito do prédio, fronteiro à rua Muiraquitã; e, nos fundos, com o recuo dos fundos do prédio. É de uso exclusivo desse apartamento a vaga de garagem localizada no pavimento térreo, com a seguinte descrição: mede 4,235 metros de frente para área de manobras; por 9,55 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo nos fundos a mesma medida da frente; confrontando pelo lado direito, de quem entra na garagem, com área de manobras; pelo lado esquerdo, com o hall de entrada e com o apartamento do zelador; e, nos fundos, com a escadaria.

Que, a requerente, nos termos e de acordo com o mesmo artigo 13 do Decreto n. 55.815, de 08/03/65, autoriza o registro da presente constituição de condomínio, com abertura de matrícula das unidades autônomas, bem como praticar todos os atos que tornarem necessários para efetivação desta medida, atribuindo à construção do prédio, que é de padrão normal, o valor de R\$ 606.586,50.

Junta ao presente original dos seguintes documentos:

- a) planta aprovada 1 /3, 2 /3 e 3 /3
- b) quadro de áreas
- c) Carta de Habitação n. 1608/2000
- d) CND do INSS n. 270653, Série I
- e) CND N. 034212000-21635004
- f) CND de Tributos e Contribuições Federais
- g) IPTU de 2000

Xerox autenticada:

- a) Contratos Sociais

Autoriza o registro da respectiva CONVENÇÃO no Livro n. 3, apresentando, para isso, a Convenção de Condomínio que segue:

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital> ou abraConferênciaDocumento no informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6BD1CB.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CAPITULO I:

DA DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENTES PARTES

Artigo 1º:- O prédio é constituído por um único bloco e pela sua natureza condominial compreende duas partes distintas, a saber:

- a) Uma parte consubstanciada de coisas de uso e propriedade comum aos condôminos do edifício, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas;

Outra parte consubstanciada de propriedade individual ou privativa dos respectivos condôminos que são as unidades autônomas constantes do Instrumento de Especificação.

As partes de propriedade comum serão utilizadas de conformidade com o seu destino e ainda de acordo com o que dispõe nesta convenção e no regulamento interno do condomínio.

Artigo 2º:- Cada condômino poderá usar e fruir das utilidades próprias das partes comuns, desde que não prejudique igual direito dos demais condôminos, nem as condições materiais e o padrão do edifício.

Artigo 3º:- O regulamento interno do condomínio estabelecerá, entre outras, as demais normas referentes à boa utilização das partes comuns.

Parágrafo único: Os apartamentos destinam-se a fins residenciais. ✓

CAPITULO II:

DO MODO DE USAR A GARAGEM

Artigo 4º:- O EDIFÍCIO, é composto de garagens coletivas, situadas no subsolo e no pavimento térreo para guarda de veículos de passeio, cabendo a cada apartamento o uso de uma apenas uma vaga, em lugar indeterminado, e pela ordem de chegada, com exceção do apartamento n. 81 que tem o uso exclusivo de uma vaga no pavimento térreo.

a-) Não será permitido o estacionamento de outros veículos além do limite mencionado, devendo ser observado o padrão do carro.

b-) Não será permitido a guarda ou colocação de móveis ou quaisquer outros objetos na garagem, cuja finalidade é somente a guarda de veículos, e deverá ser respeitada.

c-) Mediante deliberação em assembleia, os condôminos poderão aprovar a contratação de empregados para a garagem, com funções de limpador, guarda, e outras mais, se necessários.

ou solidez, ou, ainda, à realização de reparos em instalações e tubulações nas unidades autônomas vizinhas;

p-) Não possuir no edifício quaisquer animais ou aves, salvo com a concordância expressa da totalidade dos condôminos;

q-) Comunicar imediatamente ao Síndico, a ocorrência de qualquer irregularidade em sua unidade autônoma;

Artigo 6º:- Aplica-se, aos ocupantes das UNIDADES AUTÔNOMAS, a qualquer título, todas as disposições desta convenção, relativas ao uso, função e destinação das mesmas, ficando, sob a responsabilidade dos respectivos proprietários, as infrações cometidas;

Artigo 7º:- As disposições deste capítulo, deverão estar contidas, ainda que de forma sucinta, no REGULAMENTO INTERNO do edifício, a ser fixado em locais visíveis, a critério do Síndico;

Artigo 8º:- Os condôminos poderão compelir ou serem compelidos ao respeito das obrigações relacionadas no artigo 5º. desta convenção, através de ação cominatória própria; também o Síndico, terá poderes para pleitear, através da mesma via, a prática ou a abstenção de determinado ato, contra o transgressor das referidas obrigações;

Artigo 9º:- Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o condômino faltoso, será punível com pena pecuniária que lhe será imposta pelo Síndico, o qual dosará a gravidade da falta e a correspondente pena, indo esta até 20 salários mínimos vigentes na época da infração;

Parágrafo único:- Ao condômino punido caberá recurso para a Assembléia Geral Ordinária; quando o objeto do mesmo for de comprovada urgência, poderá ser convocada a Assembléia Geral Extraordinária;

CAPITULO IV

DAS DESPESAS COMUNS E SEU RATEIO

Artigo 10:- Constituem despesas comuns do condomínio:

- a-) As relativas à conservação, limpeza, reparações e reconstruções das partes e coisas comuns do edifício;
- b-) O prêmio de seguro do edifício e dos empregados;
- c-) A remuneração do zelador e dos demais empregados;
- d-) Os encargos da previdência e assistência social;

Parágrafo único:- As despesas de que trata este artigo serão rateadas entre todos os condôminos do edifício, na proporção de suas respectivas frações ideais do terreno.

Artigo 11:- O condômino que pessoalmente, por sua família, empregados, visitantes ou ocupantes das unidades autônomas, causar danos às partes comuns do edifício, arcará com as despesas com reparações.

Artigo 12:- Anualmente, o Síndico proporá e a Assembléia Geral Ordinária aprovará, o orçamento das despesas comuns, cabendo aos condôminos concorrerem para o custeio das mesmas, em parcelas mensais, a serem pagas nos 10 (dez) dias iniciais de cada mês.

Artigo 13:- As despesas extraordinárias serão rateadas entre os condôminos na forma estabelecida no Parágrafo único do Artigo 10 desta convenção, dentro de quinze dias após sua aprovação, salvo se for estabelecido outro prazo ou se forem adicionadas à quota normal do condomínio.

Artigo 14:- O saldo remanescente do orçamento de um exercício, será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado em Assembléia Geral Ordinária. O déficit, acaso verificado, será rateado entre os condôminos no prazo de 15 (quinze) dias ou será acrescido ao orçamento para o exercício seguinte.

Parágrafo único:- Cabe ao Síndico arrecadar as contribuições de cada condômino.

Artigo 15:- O condômino que não pagar a sua contribuição no prazo previsto, ficará responsável:

- a-) Por multa de 20% sobre o débito em atraso;
- b-) Por juros moratórios à taxa de 1% ao mês;
- c-) Aplicação dos índices oficiais de correção monetária, sendo esta penalidade devida apenas no caso de mora por período igual ou superior a trinta dias ou no caso de cobrança judicial com duração superior a esse prazo;
- d-) Pagamento de custas processuais e honorários de advogado, no caso em que se lhe fizer cobrança judicial;

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 16:- As resoluções dos condôminos serão tomadas em Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.

Artigo 17:- As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão anualmente, com a competência de:

- a-) Eleger o Síndico e o Sub-Síndico, quando for o caso;
- b-) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo;
- c-) Discutir e votar o orçamento das despesas para o exercício em curso;
- d-) Discutir e votar o relatório e as contas do Síndico, relativas ao exercício findo;
- e-) Examinar e decidir quaisquer questões que lhes forem propostas.

Artigo 18:- As Assembléias Gerais Extraordinárias serão convocadas para exame e deliberação sobre qualquer assunto, cuja apreciação, não possa aguardar a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Artigo 19:- As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Síndico ou por condôminos que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ do condomínio, mediante carta registrada ou protocolada, e, serão realizadas no próprio edifício ou em outro local que for previamente determinado.

Parágrafo primeiro: As convocações indicarão o resumo da ordem do dia, a data, o local e a hora da realização da Assembléia.

Parágrafo segundo: As convocações serão endereçadas aos apartamentos dos condôminos, salvo se estes tiverem feito, em tempo oportuno, comunicação de outro endereço.

Parágrafo terceiro: As convocações para as Assembléias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópias do relatório e das contas do Síndico, bem como, da proposta do orçamento para o exercício que se inicia.

Parágrafo quarto: As convocações serão feitas com dez dias de antecedência, no mínimo, podendo as Assembléias Extraordinárias serem convocadas com prazo de antecedência menor, desde que, haja comprovada urgência.

Artigo 20:- As Assembléias serão presididas por um condômino, especialmente aclamado, que escolherá, entre os presentes o secretário, que lavrará a ata dos trabalhos em livro próprio.

Parágrafo único: É defeso ao Síndico presidir ou secretariar os trabalhos das Assembléias.

Artigo 21:- Somente se computará o voto do condômino, em qualquer deliberação, se o mesmo estiver quites com todos os pagamentos de suas contribuições ou multas que lhe tenham sido impostas.

Artigo 22:- As Assembléias instalar-se-ão, validamente, em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 dos votos totais, e segunda convocação, feita com intervalo mínimo de uma hora, com qualquer número, respeitando-se, porém, o quorum exigido para assuntos especiais, previstos nesta convenção.

Artigo 23:- Os votos, nas Assembléias Gerais, serão tomados proporcionalmente às frações ideais do terreno pertencentes a cada condômino.

Artigo 24:- As deliberações, nas Assembléias, serão tomadas por maioria simples de votos, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único: Nos casos abaixo, as deliberações serão tomadas por maioria qualificada ou por unanimidade, a saber:

I - Será exigida maioria que represente 2/3 dos votos totais do condomínio para:

- a-) destituição do Síndico;
- b-) alteração do Regulamento Interno, embora, sua aprovação inicial seja feita pelo critério de maioria simples;
- c-) deliberação sobre a reedificação, ou não, em caso de incêndio ou outro sinistro que importe na destruição do edifício;

II - Será exigida a unanimidade dos condôminos para:

- a-) alterar a forma da fachada externa do edifício ou da respectiva unidade autônoma;
- b-) aprovação de benfeitorias meramente voluptuárias;
- c-) alteração do destino do edifício ou de suas unidades autônomas;
- d-) deliberação sobre matéria que altere o direito de propriedade dos condôminos.

Artigo 25:- Se uma unidade autônoma pertencer a vários proprietários, estes elegerão o condômino que os representará, credenciando-o por escrito.

Artigo 26:- É vedado ao condômino votar em assunto que tenha particular interesse.

Artigo 27:- É lícito ao condômino fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio Síndico ou membro do Conselho Consultivo.

Artigo 28:- As deliberações sobre os assuntos mencionados no parágrafo Único do Artigo 24º. desta convenção, poderão ser tomadas em Assembléias Gerais Extraordinárias, especialmente convocadas.

Artigo 29:- As deliberações das Assembléias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao Síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Parágrafo único:- Dentro de dez dias que se seguirem à realização da Assembléia, serão enviadas cartas registradas ou protocoladas a todos os condôminos, nas quais se relatará as deliberações tomadas.

Artigo 30:- Das ASSEMBLÉIAS GERAIS serão lavradas atas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Síndico, atas essas que serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos condôminos presentes, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto quando dissidentes.

Artigo 31:- As despesas com a Assembléia Geral serão inscritas a débito do condomínio, mas, as relativas às Assembléias convocadas por condôminos, serão pagas por estes, caso o assunto proposto não seja aprovado.

CAPITULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 32:- A administração do edificio caberá a um Síndico, escolhido entre os condôminos, eleito em Assembléia Geral Ordinária, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Parágrafo único:- Ao Síndico compete:



a-) representar o condomínio em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em tudo que se referir a assuntos de interesse do mesmo, podendo para tal fim constituir advogado, legalmente habilitado, outorgando-lhe poderes judicial, e outros que se fizerem necessários;

b-) superintender a administração do edifício;

c-) admitir ou demitir empregados, bem como fixar a respectiva remuneração, conferindo-lhes as respectivas atribuições;

d-) cumprir e fazer cumprir a lei, a presente convenção, o Regulamento interno do edifício e ainda todas as deliberações das Assembléias Gerais;

e-) Ordenar reparos urgentes ou adquirir o que seja necessário à segurança ou conservação do edifício, com a prévia aprovação da Assembléia Geral;

f-) Executar fielmente as disposições orçamentarias aprovadas pela Assembléia;

g-) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias nas épocas próprias e, as extraordinárias, quando julgar conveniente ou lhe for requerida por grupo de condôminos que representem no mínimo, $\frac{1}{4}$ do condomínio;

h-) Prestar, a qualquer tempo, informações sobre os atos de sua administração, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;

i-) Manter e escriturar o LIVRO CAIXA, devidamente aberto, rubricado e encerrado pelos membros do Conselho Consultivo;

j-) Cobrar, inclusive em Juízo, as quotas que couberem, em rateios, aos condôminos, nas despesas normais ou extraordinárias do edifício, aprovadas pela Assembléia, bem como, as multas impostas por infração de disposições legais ou desta convenção, e, ainda, do Regulamento Interno;

l-) Comunicar à Assembléia as citações que receber;

m-) Procurar por meios suasórios, dirimir divergências entre os condôminos;

n-) Entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences em seu poder;

o-) Apresentar ao Conselho Consultivo, semestralmente, para exame, as contas do semestre anterior.

Artigo 33:- A remuneração do Síndico, será fixada pelos condôminos em Assembléia Geral, em caso de eleição de pessoa física ou jurídica não condômina do empreendimento, entretanto, caso seja eleito para o cargo de Síndico um condômino, o mesmo, não terá direito a qualquer remuneração, salvo se ao contrário dispuser a Assembléia de condôminos, por maioria simples de votos dos presentes.

Artigo 34:- O Síndico não é responsável, pessoalmente, pelas obrigações contraídas em nome do condomínio desde que, tenha agido não

Artigo 37:- Será constituído para o edifício um FUNDO DE RESERVA, que o Síndico utilizará para atender as despesas de caráter urgente não previstas no orçamento.

Parágrafo primeiro:- Os condôminos concorrerão obrigatoriamente para a constituição do Fundo de Reserva, com uma importância correspondente a 5% dos valores que lhes couberem no rateio das despesas de condomínio.

Parágrafo segundo:- As importâncias destinadas ao Fundo de Reserva serão cobradas juntamente com as despesas de condomínio, cobrança essa que suspender-se-á quando o montante das arrecadações atingir a soma de 50% do orçamento anual.

Parágrafo terceiro:- O Fundo de Reserva poderá ser aplicado em conta de poupança ou outros investimentos quaisquer, devendo ser o mesmo, réposto sempre que sofrá diminuição.

CAPITULO VIII

DO SEGURO:

Artigo 38:- O edifício será segurado contra incêndio ou outro sinistro qualquer que possa causar sua destruição parcial ou total, em companhia de comprovada idoneidade.

Parágrafo primeiro:- O seguro será feito pelo valor global do edifício, discriminando-se na respectiva apólice o valor de cada unidade.

Parágrafo segundo:- O prêmio do seguro será computado nas despesas ordinárias do condomínio;

Parágrafo terceiro:- Cada condômino poderá, individualmente e às suas expensas, aumentar o seguro de sua respectiva unidade autônoma.

Artigo 39:- Em caso de ocorrência de sinistro, proceder-se-á de conformidade com o disposto na Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 40:- A presente convenção só poderá ser alterada em Assembleia Geral, pelo voto mínimo dos condôminos que representem 2/3 do total das frações ideais que compõem o edifício.

Fica eleito o foro desta comarca para nele serem dirimidas as dúvidas porventura oriundas da presente.

Praia Grande, 09 de novembro de 2000.

**COLMEIA CONSTRUTORA LTDA.
(JAMIL ISSA FILHO)**



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Jamil Issa Filho

Praia Grande, 19 DEZ. 2000 VALOR PI FIRMA R\$ 1,69

Em Cartório

Patricia Re...
Miriam Ke...
VALIDO SOM: ...

DS 15125

Escritor A. P. Cassiano
ESCRITORANTE AUTORIZADA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/geracao/geracao/geracao.asp> ou abra o aplicativo digital e abra Conferência de Documento do Informativo processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6BD1CB. Comarca de Praia Grande - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CAPITULO I:

DA DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENTES PARTES

Artigo 1º:- O prédio é constituído por um único bloco e pela sua natureza condominial compreende duas partes distintas, a saber:

- a) Uma parte consubstanciada de coisas de uso e propriedade comum aos condôminos do edifício, inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas;

Outra parte consubstanciada de propriedade individual ou privativa dos respectivos condôminos que são as unidades autônomas constantes do Instrumento de Especificação.

As partes de propriedade comum serão utilizadas de conformidade com o seu destino e ainda de acordo com o que dispõe nesta convenção e no regulamento interno do condomínio.

Artigo 2º:- Cada condômino poderá usar e fruir das utilidades próprias das partes comuns, desde que não prejudique igual direito dos demais condôminos, nem as condições materiais e o padrão do edifício.

Artigo 3º:- O regulamento interno do condomínio estabelecerá, entre outras, as demais normas referentes à boa utilização das partes comuns.

Parágrafo único: Os apartamentos destinam-se a fins residenciais. ✓

CAPITULO II:

DO MODO DE USAR A GARAGEM

Artigo 4º:- O EDIFÍCIO, é composto de garagens coletivas, situadas no subsolo e no pavimento térreo para guarda de veículos de passeio, cabendo a cada apartamento o uso de uma apenas uma vaga, em lugar indeterminado, e pela ordem de chegada, com exceção do apartamento n. 81 que tem o uso exclusivo de uma vaga no pavimento térreo.

a-) Não será permitido o estacionamento de outros veículos além do limite mencionado, devendo ser observado o padrão do carro.

b-) Não será permitido a guarda ou colocação de móveis ou quaisquer outros objetos na garagem, cuja finalidade é somente a guarda de veículos, e deverá ser respeitada.

c-) Mediante deliberação em assembléia, os condôminos poderão aprovar a contratação de empregados para a garagem, com funções de limpador, guarda, e outras mais, se necessários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 04/12/2015 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pgAbri/ConferenciaDocumento.do> ou informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 6BD1CC.

d-) As vagas não poderão ser cedidas, sob quaisquer hipóteses, a pessoas estranhas ao condomínio.

CAPITULO III:

DAS OBRIGAÇÕES

Artigo 5º.- Constituem obrigações de todos os condôminos:

a-) Guardar decoro e respeito no uso tanto das partes comuns como das unidades autônomas, não as usando nem permitindo que sejam usadas para fins diversos daqueles a que se destinam;

b-) Não promover nem deixar que se promovam nas respectivas unidades autônomas, atividades ruidosas de modo a perturbar as atividades dos demais condôminos;

c-) Não remover pó de tapetes, cortinas, senão por meios que impeçam a sua dispersão;

d-) Não estender roupas ou tapetes nas janelas ou locais visíveis do exterior;

e-) Não lançar quaisquer objetos ou líquidos sobre a via pública e áreas comuns;

f-) Não decorar as paredes, portas, esquadrias externas, com cores ou tonalidades diversas das empregadas no edifício;

g-) Não colocar lixo e detritos, senão, nos locais aos mesmos destinados;

h-) Não usar toldos externos, nem colocar ou permitir que se coloquem letreiros, placas, cartazes de publicidade ou quaisquer outros objetos estranhos à decoração geral do edifício;

i-) Não colocar, nem deixar que se coloquem, nas partes comuns do edifício, materiais de construção ou de instalação, sejam de que natureza for;

j-) Não utilizar os empregados do condomínio para serviços particulares;

l-) Não manter nas respectivas unidades autônomas, substâncias, instalações ou aparelhos de alta periculosidade, suscetíveis de causar perigo à segurança e à solidez do edifício ou incômodo aos demais condôminos;

m-) Contribuir para as despesas de condomínio, de acordo com o que se estabelece nesta convenção;

n-) Contribuir para o custeio das obras determinadas pela Assembleia Geral, na forma e proporção que for fixada;

o-) Permitir o ingresso em suas unidades autônomas, do Síndico e demais pessoas credenciadas, quando isso se torne indispensável para a inspeção ou realização de trabalhos relativos à estrutura geral do edifício, à sua segurança

Handwritten initials and a blue stamp. The initials appear to be '08' and '04'. The stamp is a blue square with a white cross-like shape inside.

ou solidez, ou, ainda, à realização de reparos em instalações e tubulações nas unidades autônomas vizinhas;

p-) Não possuir no edifício quaisquer animais ou aves, salvo com a concordância expressa da totalidade dos condôminos;

q-) Comunicar imediatamente ao Síndico, a ocorrência de qualquer irregularidade em sua unidade autônoma;

Artigo 6º:- Aplica-se, aos ocupantes das UNIDADES AUTÔNOMAS, a qualquer título, todas as disposições desta convenção, relativas ao uso, função e destinação das mesmas, ficando, sob a responsabilidade dos respectivos proprietários, as infrações cometidas;

Artigo 7º:- As disposições deste capítulo, deverão estar contidas, ainda que de forma sucinta, no REGULAMENTO INTERNO do edifício, a ser fixado em locais visíveis, a critério do Síndico;

Artigo 8º:- Os condôminos poderão compelir ou serem compelidos ao respeito das obrigações relacionadas no artigo 5º. desta convenção, através de ação cominatória própria; também o Síndico, terá poderes para pleitear, através da mesma via, a prática ou a abstenção de determinado ato, contra o transgressor das referidas obrigações;

Artigo 9º:- Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o condômino faltoso, será punível com pena pecuniária que lhe será imposta pelo Síndico, o qual dosará a gravidade da falta e a correspondente pena, indo esta até 20 salários mínimos vigentes na época da infração;

Parágrafo único:- Ao condômino punido caberá recurso para a Assembléia Geral Ordinária; quando o objeto do mesmo for de comprovada urgência, poderá ser convocada a Assembléia Geral Extraordinária;

CAPITULO IV

DAS DESPESAS COMUNS E SEU RATEIO

Artigo 10:- Constituem despesas comuns do condomínio:

- a-) As relativas à conservação, limpeza, reparações e reconstruções das partes e coisas comuns do edifício;
- b-) O prêmio de seguro do edifício e dos empregados;
- c-) A remuneração do zelador e dos demais empregados;
- d-) Os encargos da previdência e assistência social;

**** REGULAMENTO DA PISCINA / ARÉA ****

HORÁRIO:

- Todos os dias, das 9h00 às 20h00, exceto para limpeza, tratamento e manutenção quando necessário.

QUEM PODE USAR:

- Proprietários, familiares, moradores e seus convidados com permanência e pernoite na unidade.
- Locatários permanentes.
- O proprietário que alugar ou ceder sua unidade não terá direito ao uso da piscina.

O QUE É PROIBIDO:

- Banhar-se com uso de bronzeador;
- Banhar-se com areia no corpo;
- Sentar nas proteções de alumínio e muros;
- Pular das proteções e dos muros;
- Alimentar-se no local;
- Usar copos ou garrafas de vidro, além de latas de qualquer espécie;
- Crianças menores de 6 anos ou que não saibam nadar desacompanhadas de responsáveis;
- Usar a piscina portando lesões, micoses ou quaisquer outros problemas contagiosos;
- Ficar no local em estado de embriaguez;
- Jogar objetos no interior da piscina;
- Brincadeiras que possam incomodar outros usuários (correrias, bolas, bóias, etc);
- Deixar lixo no local;
- Entrar na piscina portando roupas que desbotem, e crianças com fraldas;

Na ocasião de algum fato, o usuário será advertido ou solicitado a sair do local, e na reincidência serão aplicadas multas previstas no Regulamento do Condomínio.

RECOMENDAÇÕES:

- Tomar um banho de ducha para tirar a areia do corpo, suor bronzeador antes de entrar na piscina;
- Podem ser utilizadas bóias fixadas no corpo ou do tipo espaguete;
- Evitar excesso de gritos e brincadeiras que venham a incomodar outros Condôminos.

“Em qualquer hora do dia, é vedado o uso de aparelhos sonoros em volumes excessivamente altos ou outros sons e efeitos, também excessivos, inconvenientes aos demais Condôminos”.

Este Regulamento Interno foi aprovado em assembleia geral ordinária, realizada em 24 de novembro de 2012.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos **7 de dezembro de 2015** faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Praia Grande, **Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**. Eu, _____, esc. subsc.

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

No prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, o autor deverá apresentar ata atualizada de eleição de síndico e nova procuração, se for o caso.

Int.

Praia Grande, 07 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0420/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. No prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, o autor deverá apresentar ata atualizada de eleição de síndico e nova procuração, se for o caso. Int. "

Praia Grande, 11 de dezembro de 2015.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo 1012877-57.2015.8.26.0477
Despesas Condominiais

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA, vem mui respeitosamente perante V.Exa. conforme despacho de fls., requerer a juntada da ata de assembleia de eleição de Síndico atualizada, para regular andamento do feito.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Praia Grande, 18 de janeiro de 2016.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

Rua Libero Badaró, nº 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070

Telefone: (13) 3495-6737

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION,
LOCALIZADO À RUA MEINACOS, 205, VILA TUPI, EM PRAIA GRANDE/SP,
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 09h00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença dos proprietários das unidades autônomas números 0011, 0014, 0034, 0041, 0043, 0051 e 0074 e representada por procurador à unidade autônoma número 0073, convocados através de edital de convocação expedido pelo correio em tempo hábil, conforme previsto em convenção, e cujas assinaturas constam na lista de presença do livro de atas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Orion, localizado à Rua Meinacos, 205, Vila Tupi, CEP 11703-710, na cidade de Praia Grande/SP, nas dependências do próprio Condomínio, devida e legalmente convocada, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: **1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Prestação de contas, período: Dezembro/2014 a Novembro/2015; 3) Eleição de Síndico e Conselho Fiscal, mandato de 02 (dois) anos; 4) Estudo e votação de previsão orçamentária para o próximo exercício; 5) Assuntos de interesse coletivo.** Iniciaram-se os trabalhos com a composição da mesa diretora, sendo escolhida a Sra. Mariselma S. Camargo, proprietária do apartamento 0051 para presidente e Sr. Guilherme Lopes Vale, representante da M. Benedetti Administração de Condomínios para secretariá-lo. O representante da M. Benedetti Administração de Condomínios, Sr. Guilherme Lopes Vale, destacou ainda quanto ao direito de participar desta assembleia, estando quite, conforme artigo 1335, III, do Código Civil, passando ao presidente de mesa a listagem de devedores e a listagem de presentes. Após a leitura do Edital de Convocação, passou-se à discussão do item **1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior.** Foi perguntado aos presentes sobre a necessidade de leitura da Ata da Assembleia realizada em 25 de Julho de 2015, já que a mesma fora enviada a todos no prazo legal. Os presentes dispensaram a sua leitura, sendo a redação aprovada por unanimidade e sem nenhuma ressalva. Passou-se a discussão do item **2) Prestação de contas, período: Dezembro/2014 a Novembro/2015.** O representante da Administradora apresentou as pastas financeiras do período em análise, que contém todos os documentos de despesas, receitas e extratos bancários, bem como distribuiu a todos o balanço com resumo dos balancetes mensalmente enviados, esclarecendo que as pastas estão à disposição de todos, basta agendar sua visita a sede da Administradora para eventuais análises e verificações. Informou sobre a inadimplência e os procedimentos adotados em cada caso pelo departamento jurídico. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de FGTS, bem como expôs o andamento do processo contra a Construtora Colméia. Foi aberta a palavra, a quem quisesse manifestar-se, onde foi questionado quanto ao acordo condominial formalizado com a unidade 0053 sem consulta e consentimento dos condôminos, sendo esclarecido pela Síndica que, devido ao déficit de caixa, foi formalizado o acordo com a necessidade do prédio. Após os devidos esclarecimentos, as contas do período de 01.12.2014 à 30.11.2015 foram aprovadas por unanimidade e sem nenhuma ressalva. Passou-se a discussão do item **3) Eleição de Síndico e Conselho Fiscal, mandato de 02 (dois) anos.** Para o cargo de síndico, candidatou-se e foi reeleita por unanimidade a Sra. Márcia Raquel Coelho Salerno, proprietária do apartamento 0043, portadora da cédula de RG nº 19.503.098 e do CPF nº 135.536.558-95, que será isenta de rateio ordinário, mas não do fundo de reserva e nem das taxas extraordinárias. Para o cargo de Conselho fiscal, candidataram-se e foram eleitos, o Sr. Antonio Rafael Moreno Christo, proprietário do apartamento 0034, Sr. André Roggero, proprietário do apartamento 0041 e a Sra. Mariselma S. Camargo, proprietária do apartamento 0051. Os quais ficam desde já convocados a mensalmente examinarem, analisarem e conferirem as pastas financeiras, relatórios financeiros e balancetes de verificação, emitindo seu competente parecer e observações que se fizerem necessárias, independentes de convocação prévia. Todos membros ora eleitos cumprirão mandato até Dezembro/2017. A conta bancária do condomínio

será movimentada e assinada pela síndica isoladamente. Por fim, a Assembleia autoriza e dá plenos poderes à Administradora M Benedetti, através de seus prepostos ou procuradores, a representar o Condomínio junto aos órgãos públicos, tais como: Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Delegacias de Receita Federal, Previdência Social, CEF e órgãos gestores do FGTS, INSS, Sindicatos de Classe da categoria e junto à empresa contratada para elaborar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambientais), para tratar e resolver assuntos quaisquer em nome da comunidade condominial, como também providenciar toda a documentação necessária para representar o condomínio junto àqueles órgãos, em atendimento às exigências legais, transferindo e investindo-a nas funções de representação, conforme dispõe o artigo 1348 do Código Civil. Passou-se a discussão do item **4) Estudo e votação de previsão orçamentária para o próximo exercício.** Com a palavra o representante da M. Benedetti Administração de Condomínios apresentou aos condôminos presentes, a previsão orçamentária para o exercício de Janeiro/2016 a Dezembro/2016, sendo informado que, para arrecadar valores suficientes para suprir as despesas ordinárias, será necessário um reajuste de 16% (dezesesseis pontos percentuais), incidentes sobre a taxa condominial ora praticada. Após debates, foi aprovado que fosse mantido o valor da taxa condominial ora praticada, bem como foi solicitado a Síndica junto a Administração que, tentem renegociar os contratos mensais do edifício, a fim de reduzir custos. Foi sugerido ainda pelo representante da administração, a título de reposição de caixa, a realização do rateio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) 03 (três) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser rateado pela fração ideal de cada apartamento a partir de Janeiro/2016, sendo que, no mês de Março/2016 seria realizada nova reunião para expor o resultado do rateio realizado e estudar a situação financeira do edifício. Foi informada pela Sr. Márcia (síndica) quanto a necessidade da reforma da piscina, onde foi apresentado orçamento de mão de obra no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) em 05 (cinco) parcelas e de material aproximado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), podendo esse ser pago em 03 (três) parcelas, sendo esse material arcado pela Síndica e posteriormente a mesma seria reembolsada pelo prédio. Após discussões, colocado em votação a obra acima mencionada, bem como a realização dos respectivos rateios, sendo esse aprovado pela maioria dos presentes, com exceção da unidade 0074 que foi contra a obra e o rateio sugerido. Passou-se a discussão do item **5) Assuntos de interesse coletivo.** Foram apontados pelos presentes os seguintes itens: **a)** Foi sugerido que seja colocado no dia da folga do zelador um aviso plastificado "**FOLGA DO ZELADOR**"; **c)** foi reforçado quanto a obrigatoriedade do uso do crachá de estacionamento; **d)** Apto 0014 solicitou que seja confeccionado um crachá com urgência; **e)** Manter as portas e portões fechados; **f)** O Sr. Renato/apto 0074 reclamou que recebeu uma notificação via Sedex, no valor de R\$ 10,00 (dez) reais ele não concorda porque poderiam ter avisado que ele mesmo viria retirar, a Sra. Eliana/M Benedetti informou que as notificações, advertência e etc. são todas encaminhadas com AR; **g)** A Sra. Márcia/Síndica e os presentes solicitaram a presença do Sr. Marcello/M Benedetti na Assembleia de Março/2016; **h)** O Sr. Antonio/Apto 034 sugeriu fazer um mutirão para arrumar o prédio e limpeza; **i)** Tem que ser feita uma faxina geral, em cada 15 (quinze) /30 (trinta) dias, só manutenção como está sendo feito fica encardido; **j)** Foi sugerido que seja colocado pneus nas colunas da garagem e o espelho redondo; **k)** O Sr. Antonio/Apto 0034 reclamou que ao entrarem e saírem da garagem não esperam os portões fecharem. Dada a palavra aos condôminos e como ninguém fez o uso da mesma, foi encerrada a presente Assembleia. Eu, Guilherme Lopes Vale, lavrei esta ata que encaminho ao Cartório competente para registro a fim de que surta seus efeitos legais. Praia Grande, 05 de Dezembro de 2015.

Mariselma S. Camargo
Presidente

Guilherme Lopes Vale
Secretário



Oficial de Registro de Títulos e Documentos

CERTIDÃO DE PRÁTICA DE ATOS

Protocolado em 06/01/2016, sob nº 83427

Registro sem valor

Registrado sob nº 146608 Microfilme nº 268

Praia Grande, 06/01/2016

JOSE RODRIGUES DE LIMA - Substituto do Oficial

Esc...R\$	37,43
Est...R\$	10,66
IPESP.R\$	5,46
RCiv..R\$	1,97
TJ+MP.R\$	2,56
Munic.R\$	1,11
Dilig.R\$	0,00
Total.R\$	61,01

[Large handwritten signature or scribble crossing out the central text area]

Guilherme L. Vale
Carimbo digital
sac.guilhermelval@...com.br

21/12

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Praia Grande
 FORO DE PRAIA GRANDE
 2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos **21 de janeiro de 2016** faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Praia Grande, **Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**. Eu, _____, esc. subsc.

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini

Vistos.

Fls. 41/44: recebo como emenda à inicial. Anote-se.

Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: (“a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”) – Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial.

Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial.

Cite-se, com as advertências legais.

Int.

Praia Grande, 21 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 41/44: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: ("a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação") Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial. Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Cite-se, com as advertências legais. Int. "

Praia Grande, 1 de fevereiro de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): PROVIDENCIE O AUTOR O RECOLHIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA TAXA POSTAL (AR DIGITAL), NO VALOR DE R\$ 9,55, NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE SÃO DOIS RÉUS A SEREM CITADOS. Nada Mais. Praia Grande, 12 de fevereiro de 2016. Eu, ____, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
 Eu, ____, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477
Despesas Condominiais – Apto.72

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NÓBREGA e OUTRA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., **requerer a juntada da guia de complementação da taxa postal devidamente recolhidas para o regular prosseguimento do feito.**

Nesses termos,
Pede deferimento.

Praia Grande, 17 de fevereiro de 2016.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

Rua Libero Badaró, nº 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070
Telefone: (13) 3495-6737



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021690294209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Cond. Edif. Orion	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo 10128775720158260477	Unidade 2ª V. CÍVEL DE PRAIA GRANDE/SP	CEP	
Endereço PRAIA GRANDE	Código 120-1		Valor
Histórico AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO DE TAXA DE CITAÇÃO POSTAL - COND. EDIF. ORION X MARCO ANTONIO POLICARPO DE NÓBREGA e LEILA MARIA DESOUZA DE NÓBREGA - APTO. 72			9,55
Total			9,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 095551174001 112010440402 730001082090



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021690294209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Cond. Edif. Orion	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo 10128775720158260477	Unidade 2ª V. CÍVEL DE PRAIA GRANDE/SP	CEP	
Endereço PRAIA GRANDE	Código 120-1		Valor
Histórico AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO DE TAXA DE CITAÇÃO POSTAL - COND. EDIF. ORION X MARCO ANTONIO POLICARPO DE NÓBREGA e LEILA MARIA DESOUZA DE NÓBREGA - APTO. 72			9,55
Total			9,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 095551174001 112010440402 730001082090



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021690294209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Cond. Edif. Orion	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo 10128775720158260477	Unidade 2ª V. CÍVEL DE PRAIA GRANDE/SP	CEP	
Endereço PRAIA GRANDE	Código 120-1		Valor
Histórico AÇÃO DE COBRANÇA - COMPLEMENTAÇÃO DE TAXA DE CITAÇÃO POSTAL - COND. EDIF. ORION X MARCO ANTONIO POLICARPO DE NÓBREGA e LEILA MARIA DESOUZA DE NÓBREGA - APTO. 72			9,55
Total			9,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 095551174001 112010440402 730001082090



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 17/02/2016 às 16:13 , sob o número WPGE16700108900 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 7B02A6.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.20.34
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ 09555117400-1
Codigo de Barras 86800000000-0 73000108209-0
11201044040-2
Data do pagamento 17/02/2016
Valor Total 9,55

DOCUMENTO: 021706
AUTENTICACAO SISBB:
6.03C.CAD.749.E75.C19

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0050/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "PROVIDENCIE O AUTOR O RECOLHIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA TAXA POSTAL (AR DIGITAL), NO VALOR DE R\$ 9,55, NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE SÃO DOIS RÉUS A SEREM CITADOS."

Praia Grande, 18 de fevereiro de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega - CPF: 051.195.938-95, RG: 12.887.257-3**

Destinatário:

Marco Antonio Policarpo de Nobrega
 Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico
 Sao Caetano do Sul-SP
 CEP 09570-580

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, **no prazo de 10 dias**, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 18 de fevereiro de 2016. Ana Beatriz Moschetta - Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Leila Maria de Souza de Nobrega - CPF: 107.686.148-21, RG: 18.105.227-1**

Destinatário:

Leila Maria de Souza de Nobrega
 Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico
 Sao Caetano do Sul-SP
 CEP 09570-580

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, **no prazo de 10 dias**, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 18 de fevereiro de 2016. Ana Beatriz Moschetta - Escrevente Técnico Judiciário.

Correios

AR Digital

24/02/2016
LOTE: 9891

#s: 54



DESTINATÁRIO

Marco Antonio Policarpo de Nobrega
Angelo Aladino Grecchi, 22, -, Olimpico
Sao Caetano do Sul, SP

09570-580

AR481074320



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 25/02/16 14:00 h
2ª 26/02/16 16:40 h
3ª 29/02/16 15:30 h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Alexsandro Barbosa De Melo
Matr.: 8.928.657-0
Carteiro



IDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE MACIEL SETTA, liberado nos autos em 02/02/2016 às 14:52:53. Acesso em: 02/02/2016 às 14:52:53.



DESTINATÁRIO

Leila Maria de Souza de Nobrega
Angelo Aladino Grecchi, 22
09570-580 - Sao Caetano do Sul - SP

AR481074333JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Centro de Digitalização

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 25/02/16 14:00 h
2ª 26/02/16 16:19 h
3ª 28/02/16 15:35 h

ATENÇÃO:

Após 3 tentativas, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

99122604
97

fls. 55
ESPAÇO RESERVADO A MENÇÃO MP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ana Lucia Pinto
RG: 18.864.825

NÃO PRECIPITAR AO REMETENTE

DATA ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Ação de Cobrança - Despesas Condominiais – Apto. 072

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION,

devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA e LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA** trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Cartório deste Ofício, vem perante V. Exa., tendo em vista o retorno negativo do AR, **requer a expedição de carta precatória para citação dos réus no endereço constante da exordial.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 19 de junho de 2016.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CONCLUSÃO

Em 01/08/2016, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. **Dr. RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP. Eu, _____ (Katia Regina Ottenio Kimura) Escrevente, digitei e subscrevi.

Vistos.

Fls. 56: Defiro. Providencie a serventia o necessário.

Int.

Praia Grande, 01 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0274/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 56: Defiro. Providencie a serventia o necessário.Int."

Praia Grande, 4 de agosto de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, , Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 4.575,86**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a)s requerido(a)s abaixo, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "**Vistos**.

Fls. 41/44: recebo como emenda à inicial. Anote-se.

Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: ("a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação") Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial.

Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial.

Cite-se, com as advertências legais.

Int."

PRAZO PARA DEFESA: 10 (dez) dias úteis da juntada.

ADVERTÊNCIAS: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. **2 - Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **3-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Marco Antonio Policarpo de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, Casado, Brasileiro, Motorista e Leila Maria de Souza Nobrega, brasileira, do lar, RG nº 18.105.227-1, no endereço supra.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 07 de novembro de 2016. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o requerente a impressão, instrução e o encaminhamento da carta precatória expedida, nos termos do Comunicado CG nº155/2016, comprovando sua distribuição no prazo de dez dias.

Nada Mais. Praia Grande, 10 de novembro de 2016. Eu, ____,
 Claudia Dos Santos Rezende, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0434/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Providencie o requerente a impressão, instrução e o encaminhamento da carta precatória expedida, nos termos do Comunicado CG nº155/2016, comprovando sua distribuição no prazo de dez dias."

Praia Grande, 11 de novembro de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57-2015.8.26.0477

Ação de Cobrança – Despesas Condominiais – Apto. 72

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION,

devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA E OUTRA,** cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., **comprovar a distribuição da carta precatória.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 13 de janeiro de 2017.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070

Telefone: (13) 3495-6737



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de São Caetano do Sul
 Processo: 10001529220178260565
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível
 Assunto principal: Citação
 Data/Hora: 13/01/2017 15:51:47

Partes

Autor: Condomínio Edifício Orion
 Réu: Marco Antonio Policarpo de Nobrega
 Réu: LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA

Documentos

Petição*: CP.pdf
 Guia de Custas: GUIAS PAGAS_parte_1.pdf
 Guia de Custas: GUIAS PAGAS_parte_2.pdf
 Documento 1: Petição (pag 1 - 3).pdf
 Documento 2: Procuração (pag 4).pdf
 Documento 3: Planilha de Cálculos (pag 12).pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 63/64: ciente. Aguarde-se o cumprimento da carta precatória pelo juiz deprecado.

Int.

Praia Grande, 20 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 4.575,86**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a)s requerido(a)s abaixo, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "**Vistos.**

Fls. 41/44: recebo como emenda à inicial. Anote-se.

Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: ("a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação") Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial.

Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial.

Cite-se, com as advertências legais.

Int."

PRAZO PARA DEFESA: 10 (dez) dias úteis da juntada.

ADVERTÊNCIAS: 1 - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não

Este documento foi liberado nos autos em 09/11/2016 às 12:01, é cópia do original assinado digitalmente por RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI e ARACI GARCIA ERNANDES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código E0FBEB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI Protocolado em 13/01/2017 às 15:51:47, sob o número 1000152-92.2017.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo 1000152-92.2017.8.26.0565 e o código 1DD18B5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, liberado nos autos em 24/04/2017 às 13:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 12A12A2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. **2 - Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **3-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Marco Antonio Policarpo de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, Casado, Brasileiro, Motorista e Leila Maria de Souza Nobrega, brasileira, do lar, RG nº 18.105.227-1, no endereço supra.

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 07 de novembro de 2016. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento foi liberado nos autos em 09/11/2016 às 12:01, é cópia do original assinado digitalmente por RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI e ARACI GARCIA ERNANDES. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código E0FBEB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Protocolado em 13/01/2017 às 15:51:47, sob o número 1000152-92.2017.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000152-92.2017.8.26.0565 e o código 1DD18B5.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, liberado nos autos em 24/04/2017 às 13:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 12A12A2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
2ª VARA CÍVEL
PRAÇA DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N, Sao
Caetano do Sul-SP - CEP 09581-540
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000152-92.2017.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**
Autor: **Condomínio Edifício Orion**
Réu: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
Valor da Causa: **R\$ 4.575,86**
Nº do Mandado: **565.2017/000305-3**

**Mandado expedido em relação a: Leila Maria de Souza de Nobrega
Marco Antonio Policarpo de Nobrega**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Angelo Aladino Grecchi, 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP e Rua
Angelo Aladino Grecchi, 22, Casa, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 43834 - R\$ 75,21

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Ana Lucia Fusaro

Sao Caetano do Sul, 16 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

2ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano2cv@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1000152-92.2017.8.26.0565**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**
Autor: **Condomínio Edifício Orion**
Réu: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça **MAURY VALENTIM CARMONA CARA (17174)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 565.2017/000305-3 Lote: 1793, dirigi-me ao endereço: Rua Ângelo Aladino Grecchi, 22 e, aí sendo, diligenciei várias vezes, em dias horários diferentes, ou seja, no dia 25 de janeiro de 2017, no dia 02 de fevereiro de 2017, no dia 08 de fevereiro de 2017, no dia 15 de fevereiro de 2017, no dia 22 de fevereiro de 2017, no dia 09 de março de 2017, no dia 16 de março de 2017 e no dia 22 de março de 2017 e não encontrei ninguém no imóvel. Diante do exposto, devolvo o presente mandado, e aguardo novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Sao Caetano do Sul, 23 de março de 2017.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
FORO DE SÃO CAETANO DO SUL
2ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, . - Jardim São Caetano - CEP: 09581-540 - Sao Caetano do Sul - SP - Telefone: (11) 4238-8100 - E-mail: saocaetano2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07 de abril de 2017, faço estes autos conclusos ao (à) Doutor(a) **Ana Lucia Fusaro** – Juiz(a) de Direito. Tânia de Angelis Carnahyba, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo nº: **1000152-92.2017.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**
Autor: **Condomínio Edifício Orion**
Réu: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

DESPACHO

Vistos.

Devolva-se ao Juízo Deprecante, com nossas homenagens.
Int.

Sao Caetano do Sul, 07 de abril de 2017.

Ana Lucia Fusaro
Juiz(a) de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ***Manifeste-se o requerente sobre a carta precatória juntada, no prazo legal.*** Nada Mais. Praia Grande, 24 de abril de 2017. Eu, ____, ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____. Eu, ____, ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0138/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 63/64: ciente. Aguarde-se o cumprimento da carta precatória pelo juiz deprecado.Int."

Praia Grande, 26 de abril de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0138/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a carta precatória juntada, no prazo legal."

Praia Grande, 26 de abril de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477
Despesas Condominiais – Apto. 072

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA e LEILA MARIA DE SOUZA NOBREGA**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

Considerando que os Réus ainda não foram citados, requer o Autor a emenda à inicial, convertendo a presente ação em Execução nos moldes do Novo CPC, art. 784, inciso X.

Cabe ressaltar que a documentação comprovando o crédito do Autor já consta anexada aos autos, e as demais que se fazem necessárias seguem o presente, cabendo apenas esclarecer que o critério utilizado para cálculo e os encargos moratórios impostos ao devedor pelo inadimplemento é o de multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária da Tabela Prática do Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 395, 397 e 1.336, §1º do Código Civil, assim como consta referidos percentuais e indexadores na planilha de débitos detalhada, referente a alguns meses do período de: **Setembro/14 a Maio/17** – perfazendo seu debito atual no montante de **R\$ 12.122,37 (doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme demonstra planilha detalhada e atualizada que segue em anexo.

Sendo assim, o valor da causa passa a ser R\$ 12.122,37 (doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), mantendo-se inalterado os demais itens da exordial.

Ressalta-se ainda, que referida cobrança além de ser permitida pela Convenção Condominial, é devidamente prevista no Código Civil art. 1.336, § 1º. Sendo assim, ainda que alguns Condomínios Edilícios não disponham de Convenção Condominial, a obrigação do pagamento e exigência da cobrança está tipificada no Código Civil.

Requer ainda a inclusão de todas as quotas condominiais ordinárias e extraordinárias que se vencerem no curso da ação até o efetivo pagamento, nos termos do art. 323 do CPC, respeitando o princípio da eficiência, com aplicação de multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária da Tabela Prática do Tribunal de Justiça, custas processuais e honorários advocatícios, nos termos dos arts. 395, 397 e 1.336, §2º. Do Código Civil e 827, § 2º. do CPC.

Requer, outrossim, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, o **Aditamento da Carta Precatória com as prerrogativas do art. 212, §2º do CPC**, visto que, o autor tem conhecimento de que no endereço diligenciado os réus poderão ser encontrados em horários distintos, informando para tanto, novamente o endereço, qual seja: **Rua Ângelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico São Caetano do Sul/SP – CEP: 09570-580**, para pagamento em 03 (três) dias sob pena de penhora, nos termos do art. 829 e ss do CPC, requerendo desde já a fixação dos honorários advocatícios quando do recebimento da execução, nos termos do art. 827 do CPC sendo majorado para 20% nos termos do § 2º devendo ainda o débito ser atualizado quando do efetivo pagamento com multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária da Tabela Prática do Tribunal de Justiça, custas processuais e honorários advocatícios, nos termos dos arts. 395, 397 e 1.336, §2º do Código Civil.

Requerendo ainda, que as informações fornecidas sejam devidamente anotadas.


Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 15 de maio de 2017.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443




8585000000-2 20000185111-2 70590258582-2 82520170609-8

 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO EDIFICIO ORION		07 - Data de Vencimento 09/06/2017	
02 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL. TUPI		08 - Valor Total R\$ 20,00	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone (13)3495-6737	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590258582825 Emissão: 10/05/2017
06 - Observações Comarca/Foro: Praia Grande, Cód. Foro: 477, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO EDIFICIO ORION, Réu: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA			
10 - Autenticação Mecânica		Via do Banco	

 <p>170590258582825-0001</p>	 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda</p>	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 Petição Inicial - 230-6		
			15 - Nome / Razão Social CONDOMINIO EDIFICIO ORION		03 - Data de Vencimento 09/06/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 20,00	12 - Acréscimo Financeiro
			16 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL. TUPI Praia Grande SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 04.404.073/0001-08	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe 170590258582825-0001 Emissão: 10/05/2017	17 - Observações Comarca/Foro: Praia Grande, Cód. Foro: 477, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO EDIFICIO ORION, Réu: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 20,00		

8585000000-2 20000185111-2 70590258582-2 82520170609-8

 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social CONDOMINIO EDIFICIO ORION		07 - Data de Vencimento 09/06/2017	
02 - Endereço RUA MEINACOS, 205, VL. TUPI		08 - Valor Total R\$ 20,00	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone (13)3495-6737	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 170590258582825 Emissão: 10/05/2017
06 - Observações Comarca/Foro: Praia Grande, Cód. Foro: 477, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMINIO EDIFICIO ORION, Réu: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA			
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF00.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.03.50
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8585000000-2 2000185111-2
70590258582-2 82520170609-8
Banco 001
Data do pagamento 15/05/2017
Nr de controle- Dare-SP 170590258582825
Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 051503
AUTENTICACAO SISBB:
F.CED.431.12F.E69.EBE

la via

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.03.50
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 8585000000-2 2000185111-2
70590258582-2 82520170609-8

001

**M. BENEDETTI IMOV. LOC. ADM DE COND S/C LTD**

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@m benediti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

UNIDADE DEVEDORAEdifício: **0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**

Unid: 0072 -

Proprietário: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA

Correção calculada até: 05/2017

Período: 01/01/1980 a 10/05/2017

Tipo: LINEAR

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa 2 %	Juros 1,000%	Correção	Atualizado	Boleto
09/2014	05/09/2014	MENSAL	298,88	5,98	95,64	65,59	466,09	01258298
10/2014	07/10/2014	MENSAL	298,88	5,98	92,65	63,82	461,33	01262308
11/2014	07/11/2014	MENSAL	299,68	5,99	89,90	62,61	458,18	01275305
12/2014	05/12/2014	MENSAL	299,68	5,99	86,91	60,70	453,28	01278360
02/2015	06/02/2015	MENSAL	314,41	6,29	84,89	55,87	461,46	01294509
03/2015	06/03/2015	MENSAL	314,41	6,29	81,75	51,63	454,08	01306796
04/2015	08/04/2015	MENSAL	314,41	6,29	78,60	46,18	445,48	01311256
05/2015	08/05/2015	MENSAL	314,41	6,29	75,46	43,64	439,80	01319923
06/2015	08/06/2015	MENSAL	314,41	6,29	72,31	40,13	433,14	01328497
07/2015	07/07/2015	MENSAL	314,41	6,29	69,17	37,42	427,29	01335218
08/2015	07/08/2015	MENSAL	314,41	6,29	66,03	35,39	422,12	01344962
09/2015	08/09/2015	MENSAL	314,41	6,29	62,88	34,52	418,10	01352935
11/2015	09/11/2015	MENSAL	274,77	5,50	49,46	26,30	356,03	01371836
12/2015	07/12/2015	MENSAL	274,77	5,50	46,71	23,00	349,98	01384607
01/2016	08/01/2016	MENSAL	351,56	7,03	56,25	26,03	440,87	01395538
02/2016	05/02/2016	MENSAL	351,56	7,03	52,73	20,41	431,73	01397957
03/2016	07/03/2016	MENSAL	351,56	7,03	49,22	16,91	424,72	01412884
05/2016	06/05/2016	MENSAL	351,56	7,03	42,19	12,96	413,74	01426729
06/2016	07/06/2016	MENSAL	351,56	7,03	38,67	9,42	406,68	01437651
07/2016	07/07/2016	MENSAL	274,75	5,50	27,48	6,05	313,78	01447307
08/2016	05/08/2016	MENSAL	332,23	6,64	29,90	5,15	373,92	01462008
09/2016	08/09/2016	MENSAL	332,23	6,64	26,58	4,11	369,56	01464270
10/2016	07/10/2016	MENSAL	332,23	6,64	23,26	3,84	365,97	01473909
11/2016	08/11/2016	MENSAL	332,23	6,64	19,93	3,27	362,07	01484647
12/2016	07/12/2016	MENSAL	332,23	6,64	16,61	3,03	358,51	01492601
01/2017	06/01/2017	MENSAL	398,64	7,97	15,95	3,08	425,64	01508795
02/2017	07/02/2017	MENSAL	398,64	7,97	11,96	1,40	419,97	01518720
03/2017	07/03/2017	MENSAL	313,40	6,27	6,27	0,35	326,29	01521752
04/2017	07/04/2017	MENSAL	313,40	6,27	3,13	0,09	322,89	01537248
05/2017	08/05/2017	MENSAL	313,40	6,27	0,00	0,00	319,67	01544853

	9.693,12	193,86	1.472,49	762,90	12.122,37
--	----------	--------	----------	--------	-----------

30 cobranças encontradas em aberto

	9.693,12	193,86	1.472,49	762,90	12.122,37
--	----------	--------	----------	--------	-----------

	9.693,12				12.122,37
--	----------	--	--	--	-----------

	9.693,12				12.122,37
--	----------	--	--	--	-----------

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,27 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/05/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	08/05/2017							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Mai/17							
	Nosso Número	09/17/001544853-4							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	313,40							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	08/05/2017	Nº do Documento	Mai/17	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	313,40
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

Bradesco | **237-2** | 23790.28000 91700.154486 53008.804600 7 71530000031340

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	08/05/2017		
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9		
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Mai/17	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	X	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,27 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/05/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				Nosso Número				09/17/001544853-4
CONDOMINIO REF.05/2017..... 269,15 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 26,91 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91				Valor do Documento				313,40
				(-) Desconto/Abatimento				
				(-) Outras Deduções				
				(+) Mora/Multa				
				(+) Outros Acréscimos				
				(=) Valor Cobrado				

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

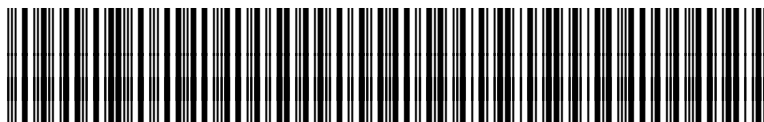
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,98 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/09/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	05/09/2014							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Set/14							
	Nosso Número	09/14/001258298-5							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	298,88							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	05/09/2014	Nº do Documento	Set/14	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	298,88
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91400.125828 98008.804605 4 61770000029888

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	05/09/2014					
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9					
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Set/14	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/14/001258298-5
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade		Valor	X	Valor do Documento	298,88	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,98 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/09/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento						
					(-) Outras Deduções						
					(+) Mora/Multa						
					(+) Outros Acréscimos						
					(=) Valor Cobrado						
	CONDOMINIO REF.09/2014.....	221,72									
	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,64									
	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	22,17									
	FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	10,18									
	PC.01/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB.....	37,17									

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

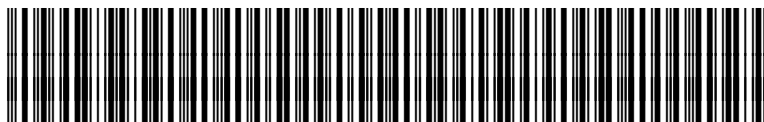
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,98 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/10/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/10/2014							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Out/14							
	Nosso Número	09/14/001262308-8							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	298,88							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/10/2014	Nº do Documento	Out/14	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	298,88
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91400.126230 08008.804604 1 62090000029888

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/10/2014				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Out/14	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/14/001262308-8
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	298,88
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,98 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/10/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
CONDOMINIO REF.10/2014.....	221,72										
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,64										
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	22,17										
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	10,18										
PC.02/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB.....	37,17										

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,99 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/11/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.11/2014..... 222,88 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 22,29 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.03/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB..... 37,17 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	07/11/2014							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Nov/14							
	Nosso Número	09/14/001275305-4							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	299,68							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Vencimento	07/11/2014	Nº do Documento	Nov/14	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	299,68
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/11/2014				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Nov/14	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/14/001275305-4
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	299,68
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,99 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/11/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.11/2014..... 222,88 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 22,29 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.03/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB..... 37,17					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,99 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/12/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	05/12/2014							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Dez/14							
	Nosso Número	09/14/001278360-3							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	299,68							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	05/12/2014	Nº do Documento	Dez/14	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	299,68
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

CONDOMINIO REF.12/2014.....	222,88
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	22,29
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91
PC.04/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB.....	37,17



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	05/12/2014	
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Dez/14	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	X
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,99 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/12/2014 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				Nosso Número	09/14/001278360-3	
					Valor do Documento	299,68	
					(-) Desconto/Abatimento		
					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora/Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
	CONDOMINIO REF.12/2014..... 222,88 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 22,29 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.04/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB..... 37,17						

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/02/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.02/2015..... 234,03 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.02/10 REPAROS FACHADA..... 39,64 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	06/02/2015		
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9		
	Uso do Banco			
	Nº do Documento	Fev/15		
	Nosso Número	09/15/001294509-9		
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$
	Valor do Documento	314,41		
	(-) Desconto/Abatimento			
	(-) Outras Deduções			
	(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
06/02/2015	Fev/15	10/05/2017	0280-1/88046-9	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	06/02/2015
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	09/15/001294509-9
10/05/2017	Fev/15	R\$	N	10/05/2017	Valor do Documento	314,41
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	09	R\$		X	(-) Outras Deduções	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/02/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(+) Mora/Multa	
CONDOMINIO REF.02/2015..... 234,03 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.02/10 REPAROS FACHADA..... 39,64					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/03/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	06/03/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Mar/15							
	Nosso Número	09/15/001306796-6							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	06/03/2015	Nº do Documento	Mar/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

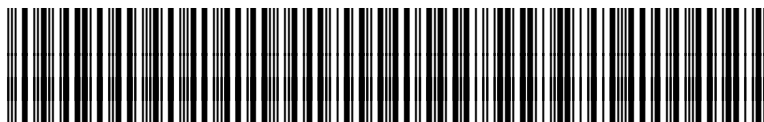
 **237-2** | 23790.28000 91500.130678 96008.804609 5 63590000031441

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	06/03/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Mar/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001306796-6
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	314,41
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/03/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa	
	CONDOMINIO REF.03/2015..... 234,03 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.03/10 REPAROS FACHADA..... 39,64					(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado			

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

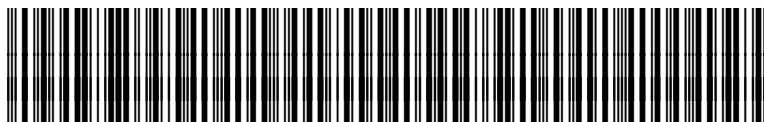
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/04/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	08/04/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Abr/15							
	Nosso Número	09/15/001311256-2							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	08/04/2015	Nº do Documento	Abr/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91500.131122 56008.804603 1 63920000031441

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	08/04/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Abr/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001311256-2
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	314,41
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/04/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
	CONDOMINIO REF.04/2015.....	234,03									
	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43									
	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40									
	FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91									
	PC.04/10 REPAROS FACHADA.....	39,64									

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/05/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	08/05/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Mai/15							
	Nosso Número	09/15/001319923-4							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	08/05/2015	Nº do Documento	Mai/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	08/05/2015		
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9		
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Mai/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	X	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/05/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				Nosso Número				09/15/001319923-4
CONDOMINIO REF.05/2015..... 234,03 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.05/10 REPAROS FACHADA..... 39,64				Valor do Documento				314,41
				(-) Desconto/Abatimento				
				(-) Outras Deduções				
				(+) Mora/Multa				
				(+) Outros Acréscimos				
				(=) Valor Cobrado				

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/06/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	08/06/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Jun/15							
	Nosso Número	09/15/001328497-5							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	08/06/2015	Nº do Documento	Jun/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91500.132849 97008.804607 5 64530000031441

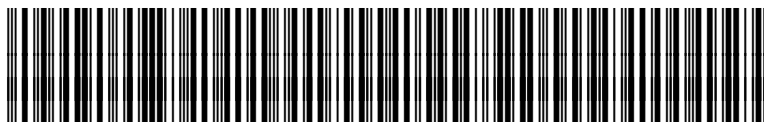
Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	08/06/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Jun/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001328497-5
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	314,41
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/06/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
CONDOMINIO REF.06/2015.....	234,03										
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43										
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40										
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91										
PC.06/10 REPAROS FACHADA.....	39,64										

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

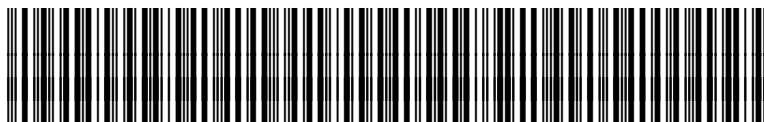
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/07/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/07/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Jul/15							
	Nosso Número	09/15/001335218-0							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/07/2015	Nº do Documento	Jul/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91500.133524 18008.804603 9 64820000031441

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/07/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Jul/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001335218-0
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	314,41
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/07/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
CONDOMINIO REF.07/2015.....	234,03										
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43										
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40										
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91										
PC.7/10 REPAROS FACHADA.....	39,64										

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/08/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/08/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Ago/15							
	Nosso Número	09/15/001344962-1							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/08/2015	Nº do Documento	Ago/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 237-2				23790.28000 91500.134498 62008.804601 7 65130000031441					
Local de Pagamento								Vencimento	
ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO								07/08/2015	
APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO								Agência/Código Cedente	
CONDOMINIO EDIFICIO ORION								0280-1/88046-9	
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data de Processamento	
10/05/2017		Ago/15		R\$		N		10/05/2017	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor	
		09		R\$				X	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)								(-) Desconto/Abatimento	
APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/08/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO								(-) Outras Deduções	
CONDOMINIO REF.08/2015.....								234,03	
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....								7,43	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....								23,40	
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....								9,91	
PC.8/10 REPAROS FACHADA.....								39,64	
								(+) Mora/Multa	
								(+) Outros Acréscimos	
								(=) Valor Cobrado	
								314,41	

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

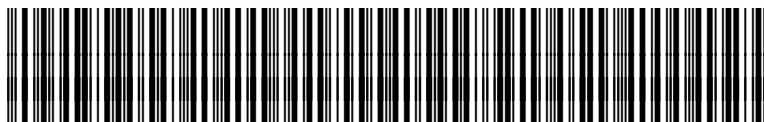
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/09/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	08/09/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Set/15							
	Nosso Número	09/15/001352935-8							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	314,41							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	08/09/2015	Nº do Documento	Set/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	314,41
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91500.135297 35008.804607 8 65450000031441

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	08/09/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Set/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001352935-8
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	314,41
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,29 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/09/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.09/2015..... 234,03 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.9/10 REPAROS FACHADA..... 39,64					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,50 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 29/11/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.11/2015..... 234,03 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	09/11/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Nov/15							
	Nosso Número	09/15/001371836-3							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	274,77							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Vencimento	09/11/2015	Nº do Documento	Nov/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	274,77
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	09/11/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Nov/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001371836-3
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	274,77
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,50 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 29/11/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.11/2015..... 234,03 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,50 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/12/2015							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Dez/15							
	Nosso Número	09/15/001384607-8							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	274,77							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/12/2015	Nº do Documento	Dez/15	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	274,77
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/12/2015				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Dez/15	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/15/001384607-8
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	274,77
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,50 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2015 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
	CONDOMINIO REF.12/2015.....	234,03									
	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43									
	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40									
	FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91									

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem:		Vencimento 08/01/2016																					
<p>APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/01/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO</p>		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																					
<table border="0"> <tr> <td>CONDOMINIO REF.01/2016.....</td> <td>234,01</td> <td>PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....</td> <td>7,43</td> <td>PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....</td> <td>28,49</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td>23,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td>9,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC.01/05 REFORMA DA PISCINA.....</td> <td>23,54</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CONDOMINIO REF.01/2016.....	234,01	PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78	FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40			FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91			PC.01/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54			Uso do Banco	
CONDOMINIO REF.01/2016.....	234,01	PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78																				
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49																				
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																						
PC.01/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54																						
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION		Nº do Documento Jan/16																					
Vencimento 08/01/2016		Nosso Número 09/15/001395538-1																					
Nº do Documento Jan/16		Espécie Doc. R\$																					
Data de Emissão 10/05/2017		Espécie R\$																					
Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9		Valor do Documento 351,56																					
Valor do Documento 351,56		(-) Desconto/Abatimento																					
(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções																					
(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa																					
(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos																					
(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado																					
(=) Valor Cobrado		Autenticação Mecânica																					

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
08/01/2016	Jan/16	10/05/2017	0280-1/88046-9	351,56
Login: 00970072		Senha: 1425626		



Bradesco | **237-2** | **23790.28000 91500.139554 38008.804601 1 66670000035156**

Local de Pagamento ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO		Vencimento 08/01/2016																					
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																					
Data do Documento 10/05/2017	Nº do Documento Jan/16	Espécie Doc. R\$	Aceite N																				
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Data de Processamento 10/05/2017																				
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/01/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO		Nosso Número 09/15/001395538-1																					
<table border="0"> <tr> <td>CONDOMINIO REF.01/2016.....</td> <td>234,01</td> <td>PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....</td> <td>7,43</td> <td>PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....</td> <td>28,49</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td>23,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td>9,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC.01/05 REFORMA DA PISCINA.....</td> <td>23,54</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CONDOMINIO REF.01/2016.....	234,01	PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78	FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40			FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91			PC.01/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54			Valor do Documento 351,56	
CONDOMINIO REF.01/2016.....	234,01	PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78																				
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49																				
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																						
PC.01/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54																						
		(-) Desconto/Abatimento																					
		(-) Outras Deduções																					
		(+) Mora/Multa																					
		(+) Outros Acréscimos																					
		(=) Valor Cobrado																					

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



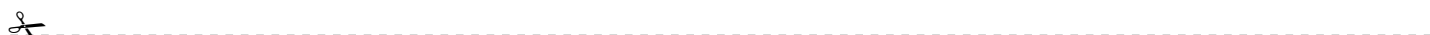
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem:		Vencimento 05/02/2016																					
<p>APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/02/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO</p>		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																					
<table border="0"> <tr> <td>CONDOMINIO REF.02/2016.....</td> <td>234,01</td> <td>PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....</td> <td>7,43</td> <td>PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....</td> <td>28,49</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td>23,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td>9,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC.02/05 REFORMA DA PISCINA.....</td> <td>23,54</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CONDOMINIO REF.02/2016.....	234,01	PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78	FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40			FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91			PC.02/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54			Uso do Banco	
CONDOMINIO REF.02/2016.....	234,01	PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78																				
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49																				
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																						
PC.02/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54																						
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION		Nº do Documento Fev/16																					
Vencimento 05/02/2016		Nosso Número 09/16/001397957-P																					
Nº do Documento Fev/16		Espécie Doc. R\$ Espécie R\$																					
Data de Emissão 10/05/2017		Valor do Documento 351,56																					
Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9		(-) Desconto/Abatimento																					
Valor do Documento 351,56		(-) Outras Deduções																					
Autenticação Mecânica		(+) Mora/Multa																					
Login: 00970072 Senha: 1425626		(+) Outros Acréscimos																					
		(=) Valor Cobrado																					



Bradesco | **237-2** | **23790.28000 91600.139793 57008.804601 2 66950000035156**

Local de Pagamento ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO		Vencimento 05/02/2016																					
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																					
Data do Documento 10/05/2017	Nº do Documento Fev/16	Espécie Doc. R\$ Aceite N	Data de Processamento 10/05/2017																				
Uso do Banco	Carteira 09 Espécie R\$	Quantidade	Valor X																				
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/02/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO		Valor do Documento 351,56																					
<table border="0"> <tr> <td>CONDOMINIO REF.02/2016.....</td> <td>234,01</td> <td>PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....</td> <td>7,43</td> <td>PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....</td> <td>28,49</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td>23,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td>9,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC.02/05 REFORMA DA PISCINA.....</td> <td>23,54</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CONDOMINIO REF.02/2016.....	234,01	PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78	FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40			FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91			PC.02/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54			(-) Desconto/Abatimento	
CONDOMINIO REF.02/2016.....	234,01	PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78																				
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49																				
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																						
PC.02/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54																						
		(-) Outras Deduções																					
		(+) Mora/Multa																					
		(+) Outros Acréscimos																					
		(=) Valor Cobrado																					

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177000553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem:		Vencimento 07/03/2016																					
<p>APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/03/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO</p>		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																					
<table border="0"> <tr> <td>CONDOMINIO REF.03/2016.....</td> <td>234,01</td> <td>PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....</td> <td>7,43</td> <td>PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....</td> <td>28,49</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td>23,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td>9,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC.03/05 REFORMA DA PISCINA.....</td> <td>23,54</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CONDOMINIO REF.03/2016.....	234,01	PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40			FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91			PC.03/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54			Uso do Banco	
CONDOMINIO REF.03/2016.....	234,01	PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78																				
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49																				
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																						
PC.03/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54																						
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION		Nº do Documento Mar/16																					
Vencimento 07/03/2016		Nosso Número 09/16/001412884-0																					
Nº do Documento Mar/16		Espécie Doc. R\$																					
Data de Emissão 10/05/2017		Espécie R\$																					
Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9		Valor do Documento 351,56																					
Valor do Documento 351,56		(-) Desconto/Abatimento																					
(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções																					
(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa																					
(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos																					
(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado																					
(=) Valor Cobrado		Autenticação Mecânica																					
Login: 00970072		Senha: 1425626																					



Local de Pagamento ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO		Vencimento 07/03/2016																					
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																					
Data do Documento 10/05/2017	Nº do Documento Mar/16	Espécie Doc. R\$	Aceite N																				
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Data de Processamento 10/05/2017																				
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/03/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO		Nosso Número 09/16/001412884-0																					
<table border="0"> <tr> <td>CONDOMINIO REF.03/2016.....</td> <td>234,01</td> <td>PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td>24,78</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....</td> <td>7,43</td> <td>PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....</td> <td>28,49</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td>23,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td>9,91</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PC.03/05 REFORMA DA PISCINA.....</td> <td>23,54</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		CONDOMINIO REF.03/2016.....	234,01	PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40			FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91			PC.03/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54			Valor do Documento 351,56	
CONDOMINIO REF.03/2016.....	234,01	PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	24,78																				
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43	PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA.....	28,49																				
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																						
PC.03/05 REFORMA DA PISCINA.....	23,54																						
		(-) Desconto/Abatimento																					
		(-) Outras Deduções																					
		(+) Mora/Multa																					
		(+) Outros Acréscimos																					
		(=) Valor Cobrado																					

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/05/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.05/2016..... 234,01 PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA..... 53,27 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.05/06 REFORMA DA PISCINA..... 23,54 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	06/05/2016		
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9		
	Uso do Banco			
	Nº do Documento	Mai/16		
	Nosso Número	09/16/001426729-8		
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$
	Valor do Documento	351,56		
	(-) Desconto/Abatimento			
	(-) Outras Deduções			
	(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
06/05/2016	Mai/16	10/05/2017	0280-1/88046-9	351,56
Login: 00970072 Senha: 1425626				Autenticação Mecânica



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	06/05/2016
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	09/16/001426729-8
10/05/2017	Mai/16	R\$	N	10/05/2017	Valor do Documento	351,56
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	09	R\$		X	(-) Outras Deduções	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/05/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(+) Mora/Multa	
CONDOMINIO REF.05/2016..... 234,01 PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA..... 53,27 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.05/06 REFORMA DA PISCINA..... 23,54					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	Código de Baixa
	FICHA DE COMPENSAÇÃO



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

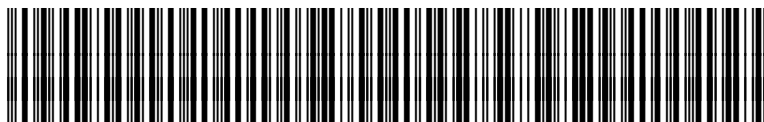
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/06/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/06/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Jun/16							
	Nosso Número	09/16/001437651-8							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	351,56							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/06/2016	Nº do Documento	Jun/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	351,56
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91600.143761 51008.804604 8 68180000035156

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	07/06/2016					
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9					
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Jun/16	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/16/001437651-8
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	351,56
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,03 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/06/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento						
					(-) Outras Deduções						
					(+) Mora/Multa						
					(+) Outros Acréscimos						
					(=) Valor Cobrado						
	CONDOMINIO REF.06/2016.....	234,01	PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	53,27							
	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43									
	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40									
	FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91									
	PC.06/06 REFORMA DA PISCINA.....	23,54									

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,50 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/07/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.07/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	07/07/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Jul/16							
	Nosso Número	09/16/001447307-6							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	274,75							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Vencimento	07/07/2016	Nº do Documento	Jul/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	274,75
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/07/2016				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Jul/16	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/16/001447307-6
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	274,75
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 5,50 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/07/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.07/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/08/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	05/08/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Ago/16							
	Nosso Número	09/16/001462008-7							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	332,23							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	05/08/2016	Nº do Documento	Ago/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	332,23
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91600.146202 08008.804604 4 68770000033223

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	05/08/2016				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Ago/16	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/16/001462008-7
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	332,23
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 25/08/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
	CONDOMINIO REF.08/2016.....	234,01									
	FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43									
	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40									
	FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91									
	PC.01/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT	57,48									

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/09/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.09/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.02/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	08/09/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Set/16							
	Nosso Número	09/16/001464270-6							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	332,23							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Vencimento	08/09/2016	Nº do Documento	Set/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	332,23
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	08/09/2016				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Set/16	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/16/001464270-6
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	332,23
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/09/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.09/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.02/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/10/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/10/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Out/16							
	Nosso Número	09/16/001473909-2							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	332,23							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/10/2016	Nº do Documento	Out/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	332,23
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 237-2 23790.28000 91600.147390 09008.804602 1 69400000033223											
Local de Pagamento ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO						Vencimento 07/10/2016					
APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO						Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9					
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION						Nosso Número 09/16/001473909-2					
Data do Documento 10/05/2017		Nº do Documento Out/16		Espécie Doc. R\$		Aceite N		Data de Processamento 10/05/2017		Valor do Documento 332,23	
Uso do Banco		Carteira 09		Espécie R\$		Quantidade		Valor X		(-) Desconto/Abatimento	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/10/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO						(-) Outras Deduções					
CONDOMINIO REF.10/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.03/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

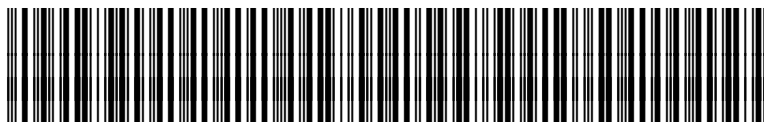
Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista:

Código de Baixa

Autenticação Mecânica -

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/11/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.11/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.04/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	08/11/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Nov/16							
	Nosso Número	09/16/001484647-6							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	332,23							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Vencimento	08/11/2016	Nº do Documento	Nov/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	332,23
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	08/11/2016				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Nov/16	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/16/001484647-6
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	332,23
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/11/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.11/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.04/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO CONDOMINIO REF.12/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.05/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48 Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Vencimento	07/12/2016							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Dez/16							
	Nosso Número	09/16/001492601-1							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	332,23							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Vencimento	07/12/2016	Nº do Documento	Dez/16	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	332,23
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/12/2016				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Dez/16	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/16/001492601-1
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	332,23
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,64 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2016 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
	CONDOMINIO REF.12/2016..... 234,01 FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS..... 7,43 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%)..... 23,40 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS..... 9,91 PC.05/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENT 57,48					(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

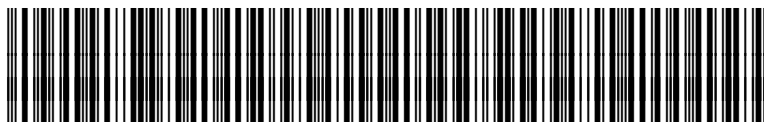
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,97 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/01/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	06/01/2017							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Jan/17							
	Nosso Número	09/16/001508795-1							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	398,64							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	06/01/2017	Nº do Documento	Jan/17	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	398,64
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91600.150873 95008.804601 4 70310000039864

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	06/01/2017	
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Jan/17	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	X
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,97 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 26/01/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado			
CONDOMINIO REF.01/2017.....	234,02						
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43						
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40						
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91						
PC.01/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	123,88						

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP
---------	--

<p>Mensagem:</p> <p>APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,97 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/02/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%;">CONDOMINIO REF.02/2017.....</td> <td style="width: 30%; text-align: right;">234,02</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....</td> <td style="text-align: right;">7,43</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....</td> <td style="text-align: right;">23,40</td> </tr> <tr> <td>FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....</td> <td style="text-align: right;">9,91</td> </tr> <tr> <td>PC.02/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....</td> <td style="text-align: right;">123,88</td> </tr> </table> <p>Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION</p>	CONDOMINIO REF.02/2017.....	234,02	FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43	FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40	FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91	PC.02/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	123,88	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Vencimento 07/02/2017</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Uso do Banco</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nº do Documento Fev/17</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nosso Número 09/17/001518720-P</td> </tr> <tr> <td>Espécie Doc. R\$</td> <td>Espécie R\$</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor do Documento 398,64</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(-) Desconto/Abatimento</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(-) Outras Deduções</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(+) Mora/Multa</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(+) Outros Acréscimos</td> </tr> <tr> <td colspan="2">(=) Valor Cobrado</td> </tr> </table>	Vencimento 07/02/2017		Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9		Uso do Banco		Nº do Documento Fev/17		Nosso Número 09/17/001518720-P		Espécie Doc. R\$	Espécie R\$	Valor do Documento 398,64		(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções		(+) Mora/Multa		(+) Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
CONDOMINIO REF.02/2017.....	234,02																																		
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....	7,43																																		
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	23,40																																		
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91																																		
PC.02/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....	123,88																																		
Vencimento 07/02/2017																																			
Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																																			
Uso do Banco																																			
Nº do Documento Fev/17																																			
Nosso Número 09/17/001518720-P																																			
Espécie Doc. R\$	Espécie R\$																																		
Valor do Documento 398,64																																			
(-) Desconto/Abatimento																																			
(-) Outras Deduções																																			
(+) Mora/Multa																																			
(+) Outros Acréscimos																																			
(=) Valor Cobrado																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Vencimento 07/02/2017</td> <td style="width: 25%;">Nº do Documento Fev/17</td> <td style="width: 25%;">Data de Emissão 10/05/2017</td> <td style="width: 25%;">Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td style="text-align: right;">Valor do Documento 398,64</td> </tr> </table>		Vencimento 07/02/2017	Nº do Documento Fev/17	Data de Emissão 10/05/2017	Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9				Valor do Documento 398,64																										
Vencimento 07/02/2017	Nº do Documento Fev/17	Data de Emissão 10/05/2017	Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9																																
			Valor do Documento 398,64																																
Login: 00970072 Senha: 1425626		Autenticação Mecânica																																	



Local de Pagamento ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO				Vencimento 07/02/2017	
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION				Agência/Código Cedente 0280-1/88046-9	
Data do Documento 10/05/2017	Nº do Documento Fev/17	Espécie Doc. R\$	Aceite N	Data de Processamento 10/05/2017	Nosso Número 09/17/001518720-P
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	Valor do Documento 398,64
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 7,97 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/02/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO				(-) Desconto/Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
CONDOMINIO REF.02/2017.....		234,02			
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS.....		7,43			
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....		23,40			
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....		9,91			
PC.02/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA.....		123,88			

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,27 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/03/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento		07/03/2017						
	Agência/Código Cedente		0280-1/88046-9						
	Uso do Banco								
	Nº do Documento		Mar/17						
	Nosso Número		09/17/001521752-4						
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento		313,40						
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(-) Valor Cobrado									
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION									
Vencimento	07/03/2017	Nº do Documento	Mar/17	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	313,40
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					



Local de Pagamento ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO						Vencimento		07/03/2017			
Cedente CONDOMINIO EDIFICIO ORION						Agência/Código Cedente		0280-1/88046-9			
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data de Processamento			
10/05/2017		Mar/17		R\$		N		10/05/2017			
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor			
		09		R\$				X			
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente) APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,27 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/03/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO						(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(-) Valor Cobrado					
CONDOMINIO REF.03/2017.....		269,15		FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....		7,43		FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....		26,91	
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....		9,91									

Sacado: Ed:0097/Unid:0072/S
 MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
 RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO
 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Sacador/Avalista: 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.

RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	

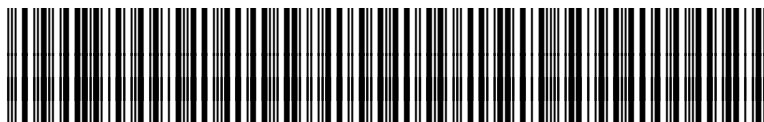
Mensagem: APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,27 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/04/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO	Vencimento	07/04/2017							
	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9							
	Uso do Banco								
	Nº do Documento	Abr/17							
	Nosso Número	09/17/001537248-1							
	Espécie Doc.	R\$	Espécie	R\$					
	Valor do Documento	313,40							
	(-) Desconto/Abatimento								
	(-) Outras Deduções								
	(+) Mora/Multa								
(+) Outros Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION								
Vencimento	07/04/2017	Nº do Documento	Abr/17	Data de Emissão	10/05/2017	Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9	Valor do Documento	313,40
Login: 00970072		Senha: 1425626		Autenticação Mecânica					

 **237-2** | 23790.28000 91700.153728 48008.804600 5 71220000031340

Local de Pagamento	ATE O VCTO EM QUALQUER BANCO APOS O VENCIMENTO SOMENTE AGENCIAS BRADESCO					Vencimento	07/04/2017				
Cedente	CONDOMINIO EDIFICIO ORION					Agência/Código Cedente	0280-1/88046-9				
Data do Documento	10/05/2017	Nº do Documento	Abr/17	Espécie Doc.	R\$	Aceite	N	Data de Processamento	10/05/2017	Nosso Número	09/17/001537248-1
Uso do Banco	Carteira	09	Espécie	R\$	Quantidade			Valor	X	Valor do Documento	313,40
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Cedente)	APOS VENCTO COBRAR R\$ 6,27 DE MULTA. NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/04/2017 SUJEITO A PROTESTO APÓS VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento					
						(-) Outras Deduções					
						(+) Mora/Multa					
						(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado					
CONDOMINIO REF.04/2017.....	269,15										
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS.....	7,43										
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%).....	26,91										
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS.....	9,91										

Sacado:	Ed:0097/Unid:0072/S
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA RUA ANGELO ALADINO GRECCHI,22 OLIMPICO 09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP	
Sacador/Avalista:	09570-580 - S.CAETANO DO SUL/SP

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF04.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2014 a 30/09/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *	
CONDOMINIO REF.09/2014 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0052, 0054, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.402,75
	7.402,75
* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.10/2014 3 UNID. 0031, 0032, 0063,.....	764,35
	764,35
* RECEBIMENTO EXTRA *	
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.09/2014 23 UNID.....	255,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.10/2014 3 UNID.....	26,33
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2014 23 UNID.....	740,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2014 3 UNID.....	76,43
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2014 23 UNID.....	339,98
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2014 3 UNID.....	35,10
PC.01/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.09/2014 24 UNID.....	1.280,95
PC.02/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.10/2014 3 UNID.....	128,12
	2.882,19
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
BOLETO REF: MAIO/14 PARC. 1/1 UNID. 0072.....	370,22
	370,22
TOTAL DE RECEITAS	11.419,51
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (12,61%)	
PGTO ELETR. PIS REF.08/2014.....	18,38
PGTO ELETR. IR REF.07/2014.....	14,49
PGTO ELETR. INSS REF.08/2014.....	853,35
PGTO ELETR. FGTS REF.08/2014.....	170,96
CH.000254 - INCLUSÃO SOCIAL REF.08/2014.....	21,96
CH.000254 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 08/2014.....	5,49
PGTO ELETR. PPRÁ/PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.08/2014 NF.....	76,22
	1.160,85
** DESPESA COM PESSOAL ** (20,23%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.08/2014.....	1.112,07
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.09/2014.....	483,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.09/2014.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE GARCIA PER. 16/07-15/08/2014.....	81,56
	1.862,18
** SERVICOS PUBLICOS ** (17,37%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.08/2014 CONS.1385 KWH.....	547,95
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.08/2014 CONS.0 KWH.....	41,92
DEBITO.AUT. AGUA REF.08/2014 CONS.173 M³.....	1.009,20
	1.599,07
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (39,37%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.08/2014 NF.....	593,78
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2014 a 30/09/2014
EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CFTV REF.08/2014 NF.....	210,68	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.08/2014 NF.....	277,26	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	2,50	
PGTO ELETR. PC.2/3 MANUTENÇÃO/RECARGA		
EXTINTORES NF.....	366,00	
CH.000250 - PC.3/4 RECARG. EXTINTORES/TESTE		
MANG. E LAUDO TÉCNICO - PRORROG. AVCB.....	500,00	
CH.000255 - COMPRA DE 3 LÂMPADAS ELÉTR NF.....	40,20	
PGTO ELETR. COMPRA DE LÂMPADAS/BATERIAS		
PORTÃO/CARTELA PILHA NF.22392.....	79,50	
CH.000256 - CONSERTO DO PORTÃO DA GARAGEM.....	800,00	
PGTO ELETR. PC.3/3 CONSERTO VAZAMENTO PLUMADA		
APTO.13/ TROCA PL.GESSO PINTURA ZEL.....	400,00	
PGTO ELETR. PC.3/3 DESENTUP. ENCAN. PLUMADA		
AGUA FLUVIAL/ REJUNTE APTO.COBERTURA.....	100,00	
CH.000255 - COMPRA DE SACO P/ LIXO 100 L NF.....	49,00	
CH.000255 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.08/2014 NF..	166,70	
CH.000255 - MATERIAL DE PISCINA REF.08/2014 NF..	38,70	3.624,32
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,68%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/08/2014 (DOCTOR'S) NF.8651.	2,36	
PGTO ELETR. ISSQN 05/08/2014 (SIMYSAT) NF.2269..	6,52	
PGTO ELETR. ISSQN 19/08/2014 (CASA DAS BOMBAS)		
NF.3757.....	12,34	
PGTO ELETR. ISSQN 22/08/2014 (M BENEDETTI) NF.		
2086.....	5,58	
PGTO ELETR. CORREIO REF.08/2014.....	36,05	62,85
** TARIFAS BANCARIAS ** (2,98%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	214,43	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	59,92	274,35
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,76%)		
PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.08/2014.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.08/2014 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	621,95
TOTAL DE DESPESAS.....		9.205,57
CONTA CORRENTE		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-397,27
RECEITAS DO MÊS REF.09/2014.....	11.419,51	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.08/2014.....	-838,47	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE FÉRIAS E ENCARGOS REF.08/2014.....	-385,08	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS REF.08/2014...	-288,85	
DESPESAS DO MES.....	-9.205,57	
SALDO ATUAL.....		304,27
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO)		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		0,00
APLICAÇÃO FUNDO DE 13º SALARIO E ENCARGOS REF.08/2014.....	288,85	
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.08/2014.....	838,47	
APLICAÇÃO FUNDO DE FÉRIAS E ENCARGOS REF.08/2014.....	385,08	
SALDO ATUAL.....		1.512,40
RESUMO FINANCEIRO		SALDO
CONTA CORRENTE.....	304,27	
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO).....	1.512,40	
		1.816,67



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2014 a 30/09/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0024, 0053, 0061, 0072.

TOTAL..... 11.550,78
UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES

Table with columns: UNID., PAR, PAG, A, RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0043 and UNID. 0061.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2014 a 31/10/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.10/2014 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0052, 0054, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.181,03

	7.181,03
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.11/2014 3 UNID. 0031, 0033, 0063,.....	785,95

	785,95
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2014 1 UNID. 0024,.....	8,76
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.10/2014 22 UNID.....	247,38
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.11/2014 3 UNID.....	26,21
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2014 22 UNID.....	718,09
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2014 3 UNID.....	78,59
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2014 22 UNID.....	329,80
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2014 3 UNID.....	34,96
PC.02/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.10/2014 23 UNID.....	1.243,78
PC.03/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.11/2014 3 UNID.....	131,06

	2.818,63
TOTAL DE RECEITAS	10.785,61

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (10,92%)	
PGTO ELETR. PIS REF.09/2014.....	21,10
PGTO ELETR. INSS REF.03/2014.....	53,86
PGTO ELETR. INSS REF.09/2014.....	1.000,57
PGTO ELETR. FGTS REF.09/2014.....	192,69
CH.000257 - INCLUSÃO SOCIAL REF.09/2014.....	21,96
CH.000257 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 09/2014.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.09/2014 NF.....	13,50
	1.309,17
** DESPESA COM PESSOAL ** (48,36%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.09/2014.....	1.298,50
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.10/2014.....	439,00
PGTO ELETR. FERIAS IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	2.468,14
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.10/2014.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE GARCIA PER. 16/08-15/09/2014.....	102,13
CH.000259 - PRESTACAO DE SERVICOS ZELADORIA DE 03/10 A 22/102014.....	1.304,04
	5.797,36
** SERVICOS PUBLICOS ** (13,40%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.09/2014 CONS.1408 KWH.....	554,99
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.09/2014 CONS.0 KWH.....	41,82
DEBITO.AUT. AGUA REF.09/2014 CONS.162 M³.....	1.009,20
	1.606,01
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (20,44%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.09/2014 NF.....	593,78
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2014 a 31/10/2014
EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CFTV REF.09/2014 NF.....	210,68	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.09/2014 NF.....	277,26	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	2,50	
PGTO ELETR. PC.3/3 MANUTENÇÃO/RECARGA		
EXTINTORES NF.....	366,00	
CH.000251 - PC.4/4 RECARG. EXTINTORES/TESTE		
MANG. E LAUDO TÉCNICO - PRORROG. AVCB.....	500,00	
PGTO ELETR. COMPRA AGUARRAS SUVINIL/ UNIV		
GRAFITE ESCURO NF.....	69,50	
PGTO ELETR. COMPRA MASSA CORRIDA/TINTA/ROLO/		
SUPORTE P/ ROLO NF.....	88,60	
CH.000258 - COMPRA DE SACO P/ LIXO NF.....	111,00	
CH.000258 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.09/2014 NF..	199,30	
CH.000258 - MATERIAL DE PISCINA REF.09/2014 NF..	31,80	2.450,42
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,45%)		
PGTO ELETR. ISSQN 02/09/2014 (DOCTOR'S) NF.9412.	2,36	
PGTO ELETR. ISSQN 03/09/2014 (SIMYSAT) NF.2440..	6,52	
PGTO ELETR. ISSQN 19/09/2014 (M BENEDETTI) NF.		
2271.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 22/09/2014 (CASA DAS BOMBAS)		
NF.3983.....	12,34	
PGTO ELETR. CORREIO REF.09/2014.....	27,20	54,00
** TARIFAS BANCARIAS ** (0,72%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	31,00	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	55,64	86,64
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (5,70%)		
PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.09/2014.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.09/2014 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. PC:ÚNICA APTO.0072 HONORARIOS ADVOC.		
REF.ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	61,70	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	683,65
TOTAL DE DESPESAS.....		11.987,25
CONTA CORRENTE		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		304,27
RECEITAS DO MÊS REF.10/2014.....	10.785,61	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.09/2014.....	-816,69	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE FÉRIAS E ENCARGOS REF.09/2014.....	-375,08	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE 13º SALÁRIO E ENCARGOS REF.09/2014...	-281,35	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	642,94	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	830,18	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	1.512,40	
DESPESAS DO MES.....	-11.987,25	
SALDO ATUAL.....		615,03
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO)		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		1.512,40
APLICAÇÃO FUNDO DE 13º SALARIO E ENCARGOS REF.09/2014.....	281,35	
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.09/2014.....	816,69	
APLICAÇÃO FUNDO DE FÉRIAS E ENCARGOS REF.09/2014.....	375,08	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-1.512,40	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-830,18	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-642,94	
SALDO ATUAL.....		0,00
RESUMO FINANCEIRO		
		SALDO
CONTA CORRENTE.....	615,03	
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO).....	0,00	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2014 a 31/10/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

615,03

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0024, 0053, 0061, 0072.

TOTAL..... 12.981,11

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Row for UNID. 0043.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0032;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF08.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2014 a 30/11/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.11/2014 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0052, 0054, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.200,17

	7.200,17
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.12/2014 2 UNID. 0031, 0063,.....	545,40

	545,40
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.11/2014 1 UNID. 0052,.....	5,99
MULTA/JUROS/CORREÇÃO PORTAO REF.11/2014 1 UNID. 0011,.....	8,00
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.11/2014 22 UNID.....	240,14
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.12/2014 2 UNID.....	18,19
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2014 22 UNID.....	720,08
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 2 UNID.....	54,54
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2014 22 UNID.....	320,23
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2014 2 UNID.....	24,26
PC.03/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.11/2014 22 UNID.....	1.200,73
PC.04/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.12/2014 2 UNID.....	90,95
PC.01/02 CONSERTO PORTÃO GARAGEM 1 UNID.....	400,00

	3.083,11
TOTAL DE RECEITAS	
	10.828,68
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (17,03%)	
PGTO ELETR. PIS REF.10/2014.....	34,66
PGTO ELETR. INSS REF.10/2014.....	1.098,71
PGTO ELETR. FGTS REF.10/2014.....	208,98
PGTO ELETR. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL REF.10/2014.....	20,00
CH.000260 - INCLUSÃO SOCIAL REF.10/2014.....	21,96
CH.000260 - CONTR. ASSITENCIAL/NEGOCIAL REF. 10/2014.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.10/2014 NF.....	13,50

	1.403,30
** DESPESA COM PESSOAL ** (23,52%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.10/2014.....	115,38
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2014.....	483,00
PGTO ELETR. PC. 1/2 -13º SAL. IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	1.015,33
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.11/2014.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU A.GARCIA DE SANTANA REF.17/09 A 10/10/2014.....	138,81

	1.938,07
** SERVICOS PUBLICOS ** (22,22%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.10/2014 CONS.1904 KWH.....	778,37
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF. 10/2014 CONS.0 KWH.....	43,14
DEBITO.AUT. AGUA REF. 10/2014 CONS.171 M³.....	1.009,20

	1.830,71
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (21,77%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.10/2014 NF.....	593,78

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/11/2014 a 30/11/2014**EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.10/2014 NF.....	210,68	
PGTO ELETR. SUBST FECHO DO PORTÃO SOCIAL NF.....	130,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.10/2014 NF.....	277,26	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	2,50	
CH.000263 - COMPRA DE LÂMPADAS NF.....	36,50	
PGTO ELETR. COMPRA DE SILICONE CP.....	64,50	
CH.000263 - COMPRA DE SACO P/ LIXO NF.....	100,00	
CH.000263 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.10/2014 NF..	177,80	
CH.000263 - MATERIAL DE PISCINA REF.10/2014 NF..	200,60	1.793,62
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,54%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/10/2014 (DOCTOR'S) NF.9897.	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 03/10/2014 (SIMYSAT) NF.2612..	6,52	
PGTO ELETR. ISSQN 09/10/2014 (CASA DAS BOMBAS) NF.4086.....	12,34	
PGTO ELETR. ISSQN 18/10/2014 (M BENEDETTI) NF. 2442.....	5,58	
PGTO ELETR. CORREIO REF.10/2014.....	19,50	44,36
** TARIFAS BANCARIAS ** (3,62%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	244,69	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50	298,19
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (11,31%)		
PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.10/2014.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.10/2014 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	
PGTO ELETR. PC.1/2 13º HONOR. ADM. REF.2014.....	309,77	931,72
TOTAL DE DESPESAS.....		8.239,97
CONTA CORRENTE SALDO		
SALDO ANTERIOR.....		615,03
RECEITAS DO MÊS REF.11/2014.....	10.828,68	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.10/2014.....	-796,68	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE FÉRIAS E ENCARGOS REF.10/2014.....	-364,76	
DESPESAS DO MES.....	-8.239,97	
SALDO ATUAL.....		2.042,30
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO) SALDO		
SALDO ANTERIOR.....		0,00
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.10/2014.....	796,68	
APLICAÇÃO FUNDO DE FÉRIAS E ENCARGOS REF.10/2014.....	364,76	
SALDO ATUAL.....		1.161,44
RESUMO FINANCEIRO SALDO		
CONTA CORRENTE.....	2.042,30	
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO).....	1.161,44	
		3.203,74

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
0024	P 06/2014 a 07/2014.....	853,86
0043	P 12/2012 a 02/2013; 11/2013; 03/2014; 06/2014; 11/2014...	290,86
0053	P 10/2011 a 03/2013; 05/2013 a 11/2014.....	10.635,22
0061	P 04/2013; 09/2014 a 11/2014.....	1.627,61



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2014 a 30/11/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

0072	P 09/2014 a 11/2014.....	897,44
TOTAL.....		14.304,99

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0033;0063;

=====

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

=====

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
 - * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
 - * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
 - * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.
- =====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2014 a 31/12/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR

* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.12/2014 21 UNID. 0011, 0012, 0013, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0054, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	6.891,39

	6.891,39
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.01/2015 1 UNID. 0033,.....	252,56

	252,56
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2014 2 UNID. 0023, 0024,.....	15,25
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.12/2014 21 UNID.....	229,84
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.01/2015 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 21 UNID.....	689,19
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2015 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2014 21 UNID.....	306,50
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2015 1 UNID.....	10,70
PC.04/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.12/2014 21 UNID.....	1.149,23
PC.01/10 REPAROS FACHADA REF.01/2015 1 UNID.....	42,79

	2.476,78

TOTAL DE RECEITAS	9.620,73

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (19,58%)	
PGTO ELETR. PIS REF.11/2014.....	22,18
PGTO ELETR. INSS REF.01/2011.....	156,39
PGTO ELETR. INSS REF.11/2014.....	1.056,00
PGTO ELETR. INSS 13º SALARIO.....	745,98
PGTO ELETR. FGTS REF.11/2014.....	282,61
CH.000264 - INCLUSÃO SOCIAL REF.11/2014.....	21,96
CH.000264 - CONTR. ASSITENCIAL/NEGOCIAL REF. 11/2014.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.11/2014 NF.....	13,50
	2.304,11
** DESPESA COM PESSOAL ** (26,32%)	
PGTO ELETR. GRATIFICAÇÃO DE NATAL IRINEU ALEXANDRE G.SANTANA- ZELADOR.....	100,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2014.....	1.346,16
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.12/2014.....	483,00
PGTO ELETR. PC. 2/2 -13º SAL. IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	846,54
PGTO ELETR. VALE ALIMENT.FUNC.REF. 12/2014.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU A.GARCIA DE SANTANA REF.29/10 A 09/11/2014.....	136,70
	3.097,95
** SERVICOS PUBLICOS ** (15,90%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.11/2014 CONS.1693 KWH.....	813,10
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.11/2014 CONS.0 KWH.....	49,11
DEBITO.AUT. AGUA REF.11/2014 CONS.191 M³.....	1.009,20
	1.871,41
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (26,57%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.11/2014 NF.....	593,78

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2014 a 31/12/2014
EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.11/2014.....	210,68	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.11/2014 NF.....	277,26	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	2,50	
CH.000269 - REPAROS E LIMPEZA NA PISCINA RPA....	252,20	
DEBITO.AUT. PC:01/04 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	469,83	
PGTO ELETR. COMPRA DE PLUGS/TOMADA CP.....	58,00	
PGTO ELETR. COMPRA FITA DUPLA F/CANALETA/FILTRO LINHA/EXTENSÃO NF.....	132,00	
CH.000266 - PC.1/2 ADEQUAÇÕES DO QUADRO DE ENERGIA RPA.....	500,52	
CH.000268 - COMPRA DE ENFEITES NATALINOS.....	300,00	
CH.000265 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.11/2014 NF..	267,30	
CH.000265 - MATERIAL DE PISCINA REF.11/2014 NF..	63,60	3.127,67
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (2,99%)		
PGTO ELETR. ISSQN 04/11/2014 (DOCTOR'S) NF.10667	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 04/11/2014 (SIMYSAT) NF.2788..	6,52	
PGTO ELETR. ISSQN 07/11/2014 (CASA DAS BOMBAS) NF.4414.....	12,34	
PGTO ELETR. ISSQN 19/11/2014 (M BENEDETTI) NF. 2616.....	5,58	
PGTO ELETR. CORREIO REF.11/2014.....	37,50	
CH.000270 - REGISTRO ATA A.G.O. REF.06/12/2014..	56,77	
PGTO ELETR. CUSTAS PROCESSUAIS REF.AÇÃO CÍVEL CONDOMÍNIO X COLMEIA CONSTR E INCORP.....	233,38	352,51
** TARIFAS BANCARIAS ** (0,72%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	37,63	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	47,08	84,71
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (7,92%)		
PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.11/2014.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.11/2014 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	
PGTO ELETR. PC.2/2 13º HONOR. ADM. REF.2014.....	309,77	931,72
TOTAL DE DESPESAS.....		11.770,08
CONTA CORRENTE		
SALDO ANTERIOR.....		2.042,30
RECEITAS DO MÊS REF.12/2014.....	9.620,73	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.11/2014.....	-774,62	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	22,18	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	169,89	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	188,77	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	276,44	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	562,58	
DESPESAS DO MES.....	-11.770,08	
SALDO ATUAL.....		338,19
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13ºSALARIO/FÉRIAS)		
SALDO ANTERIOR.....		1.161,44
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES.....	6,29	
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.11/2014.....	774,62	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-562,58	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-276,44	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-22,18	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-169,89	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-188,77	
SALDO ATUAL.....		722,49
RESUMO FINANCEIRO		SALDO



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2014 a 31/12/2014

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include CONTA CORRENTE (338,19) and CONTA POUPANCA (722,49), totaling 1.060,68.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their corresponding original amounts.

TOTAL..... 15.028,77

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Details payment schedules for units 0043 and 0072.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0D

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/01/2015 a 31/01/2015

 EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMÍNIO REF.01/2015 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0021, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0052, 0054, 0062, 0063, 0064, 0071, 0072, 0073, 0074,.....	6.625,91
	6.625,91
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMÍNIO REF.02/2015 2 UNID. 0031, 0063,.....	572,68
	572,68
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2015 1 UNID. 0051,.....	8,60
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.01/2015 23 UNID.....	210,45
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.02/2015 2 UNID.....	18,19
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2015 23 UNID.....	662,58
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2015 2 UNID.....	57,27
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2015 23 UNID.....	280,65
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2015 2 UNID.....	24,26
PC.01/10 REPAROS FACHADA REF.01/2015 23 UNID.....	1.122,44
PC.02/10 REPAROS FACHADA REF.02/2015 2 UNID.....	97,02
	2.481,46
TOTAL DE RECEITAS	9.680,05
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (15,58%)	
PGTO ELETR. PIS REF.12/2014.....	21,10
PGTO ELETR. IR REF.11/2014.....	14,49
PGTO ELETR. INSS REF.12/2014.....	1.014,21
PGTO ELETR. FGTS REF.12/2014.....	275,14
PGTO ELETR. CONTRIB.SINDICAL URBANA REF.2015....	184,04
CH.000271 - INCLUSÃO SOCIAL REF.12/2014.....	21,96
CH.000271 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 12/2014.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.12/2014 NF.....	13,50
	1.549,93
** DESPESA COM PESSOAL ** (20,80%)	
PGTO ELETR. SALÁRIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.12/2014.....	1.274,52
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.01/2015.....	483,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.01/2015.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE SANTANA REF.09/11 A 25/11/2014.....	126,12
	2.069,19
** SERVIÇOS PÚBLICOS ** (19,29%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELÉTRICA (ADM) REF.12/2014 CONS.1814 KWH.....	861,17
DEBITO.AUT. ENERGIA ELÉTRICA (BI) REF.12/2014 CONS.0 KWH.....	48,73
DEBITO.AUT. AGUA REF.12/2014 CONS.188 M³.....	1.009,20
	1.919,10
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (30,91%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.12/2014 NF.....	632,91
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.12/2014 NF.....	210,68
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.12/2014 NF.....	277,26
PGTO ELETR. PC:01/02 COMPRA BOMBA FAMAC	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/01/2015 a 31/01/2015

 EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

MONOFÁSICO NF.....	305,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	2,50	
PGTO ELETR. COMPRA DE TRANSFORMADOR/ VENTILADOR/ CANALETAS NF.....	185,60	
CH.000267 - PC.2/2 ADEQUAÇÕES DO QUADRO DE ENERGIA RPA.....	500,52	
PGTO ELETR. COMPRA DE CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA NF.....	260,00	
CH.000272 - COMPRA DE TAPETE E FIBRA P/ ENFEITE DE NATAL.....	172,00	
CH.000272 - COMPRA DE SACOS P/ LIXO NF.....	104,00	
CH.000274 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.12/2014 NF..	227,40	
CH.000272 - MATERIAL DE PISCINA REF.12/2014 NF..	197,60	3.075,47
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,49%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/12/2014 (DOCTOR'S) NF.11455	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 03/12/2014 (SIMYSAT) NF.2967..	6,52	
PGTO ELETR. ISSQN 15/12/2014 (CASA DAS BOMBAS) NF.4740.....	12,34	
PGTO ELETR. ISSQN 17/12/2014 (M BENEDETTI) NF. 2790.....	5,58	
PGTO ELETR. CORREIO REF.12/2014.....	42,60	
CH.000276 - C.R.I. APTO 0061.....	40,60	
CH.000275 - CRI APTO 24.....	40,60	
CH.000273 - APTO.24 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
PGTO ELETR. APTO.61 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTA DE MANDATO.....	15,76	
PGTO ELETR. APTO.61 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DO ESTADO.....	106,25	
CH.000277 - APTO.61 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA CITAÇÃO POSTAL.....	40,90	
PGTO ELETR. CUSTAS PROCESSUAIS REF.(ESTADO) APTO 24.....	100,70	
PGTO ELETR. CUSTAS PROCESSUAIS REF.(ESTADO) APTO 24.....	14,48	447,20
** TARIFAS BANCARIAS ** (2,68%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	212,80	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50	266,30
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,25%)		
PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.12/2014.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.12/2014 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	621,95
TOTAL DE DESPESAS.....		9.949,14
=====		
CONTA CORRENTE		SALDO

SALDO ANTERIOR.....		338,19
RECEITAS DO MÊS REF.01/2015.....		9.680,05
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.12/2014.....		-714,45
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		222,31
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		722,49
DESPESAS DO MES.....		-9.949,14
SALDO ATUAL.....		299,45

CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO/FÉRIAS)		SALDO

SALDO ANTERIOR.....		722,49
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.12/2014.....		714,45
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-722,49
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-222,31
SALDO ATUAL.....		492,14



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2015 a 31/01/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (299,45), CONTA POUPANCA (492,14), and a total of 791,59.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 2 columns: UNIDADE T MESES EM ABERTOS and ORIGINAL. Lists various units and their original payment amounts, totaling 18.180,45.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Details payment schedules for units 0043 and 0072.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0033;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2015 a 28/02/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.02/2015 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0054, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.488,80
	7.488,80
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.12/2014 1 UNID. 0052,.....	222,88
CONDOMINIO REF.01/2015 1 UNID. 0081,.....	1.398,51
	1.621,39
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.03/2015 3 UNID. 0031, 0044, 0063,.....	915,47
	915,47
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2014 1 UNID. 0052,.....	10,85
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2015 1 UNID. 0081,.....	62,45
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.02/2015 1 UNID. 0034,.....	9,21
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.12/2014 1 UNID.....	7,43
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.01/2015 1 UNID.....	44,42
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.02/2015 22 UNID.....	237,86
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.03/2015 3 UNID.....	29,08
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 1 UNID.....	22,29
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2015 1 UNID.....	139,85
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2015 22 UNID.....	748,88
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2015 3 UNID.....	91,55
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2014 1 UNID.....	9,91
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2015 1 UNID.....	59,23
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2015 22 UNID.....	317,20
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.03/2015 3 UNID.....	38,78
PC.04/04 EMISSÃO/ADEQUAÇÕES AVCB REF.12/2014 1 UNID.....	37,17
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.02/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.01/10 REPAROS FACHADA REF.01/2015 1 UNID.....	236,91
PC.02/10 REPAROS FACHADA REF.02/2015 22 UNID.....	1.268,63
PC.03/10 REPAROS FACHADA REF.03/2015 3 UNID.....	155,09
	3.230,25
TOTAL DE RECEITAS	13.255,91

DESPESAS

** ENCARGOS SOCIAIS ** (14,10%)	
PGTO ELETR. PIS REF.01/2015.....	35,59
PGTO ELETR. INSS REF.01/2015.....	1.571,74
PGTO ELETR. FGTS REF.01/2015.....	308,66
PGTO ELETR. DIRF REF.2015.....	40,00
CH.000279 - INCLUSÃO SOCIAL REF.01/2015.....	21,96
CH.000279 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 01/2015.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.1/2015 NF.....	13,50
	1.996,94
** DESPESA COM PESSOAL ** (28,70%)	
CH.000285 - PGTO 1/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.01/2015.....	2.379,43
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2015 a 28/02/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

DE SANTANA- ZELADOR REF.02/2015.....	483,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.02/2015.....	185,55	
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE SANTANA REF.21/12 A 31/12/2014.....	155,82	4.063,80
** SERVICOS PUBLICOS ** (15,75%)		
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.01/2015 CONS.2226 KWH.....	1.137,46	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.01/2015 CONS.0 KWH.....	51,87	
DEBITO.AUT. AGUA REF.01/2015 CONS.260 M³.....	1.040,84	2.230,17
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (27,04%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.01/2015 NF.....	632,91	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.01/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC:01/02 TROCA DA FAPA NF.....	180,00	
PGTO ELETR. TROCA FIM DE CURSO NF.....	25,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.01/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. PC:02/02 COMPRA BOMBA FAMAC MONOFÁSICO NF.....	305,00	
PGTO ELETR. MANUT.JARDIM REF.01/2015 RPA.....	121,25	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
DEBITO.AUT. PC:02/04 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO CH.000278 - COMPRA DE 5 LÂMPADAS NF.....	469,83	
PGTO ELETR. COMPRA REJUNTE/SILICONE/APLICADOR DE SILICONE CP.....	34,15	
PGTO ELETR. COMPRA REPARO REGISRO/CANOPLA/CILINDRO CP.....	140,00	
PGTO ELETR. COMPRA TINTA ESMALTE/ TINTA ACRILICA NF.....	104,00	
CH.000283 - PC.1/2 TROCA GESSO TETO DA GARAGEM RPA.....	451,05	
CH.000278 - COMPRA DE SACOS P/ LIXO NF.....	104,00	
CH.000278 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.12/2014 NF..	201,20	
CH.000278 - MATERIAL DE PISCINA REF.01/2015 NF..	371,50	3.828,47
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (9,36%)		
PGTO ELETR. ISSQN 05/01/2015 (DOCTOR'S) NF.12180	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 07/01/2015 (SIMYSAT) NF.3143..	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 14/01/2015 (M BENEDETTI) NF. 2966.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 26/01/2015 (CASA DAS BOMBAS) NF.5167.....	13,43	
PGTO ELETR. ART CREA SOBRE ELEVADORES REF.2015..	67,68	
PGTO ELETR. CORREIO REF.01/2015.....	112,40	
CH.000280 - PC.1/3 SELAGEM DOS SHAFTS.....	500,00	
PGTO ELETR. TAXA VISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB.....	269,19	
PGTO ELETR. TREINAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO.....	350,00	1.325,79
** TARIFAS BANCARIAS ** (0,66%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	35,49	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	57,78	93,27
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (4,39%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.01/2015	433,67	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 01/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	621,95
TOTAL DE DESPESAS.....		14.160,39
=====		
CONTA CORRENTE		SALDO

SALDO ANTERIOR.....		299,45
RECEITAS DO MÊS REF.02/2015.....		13.255,91



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2015 a 28/02/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include BAIXA AUTOMAT POUPANCA*, DESPESAS DO MES, and DEFICIT.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13° SALARIO/FÉRIAS), SALDO ANTERIOR, RENDIMENTOS, BAIXA AUTOM C CORRENTE*, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE, and CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13° SALARIO/FÉRIAS).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/03/2015 a 31/03/2015

 EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.03/2015 21 UNID. 0011, 0012, 0013, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.146,01
	7.146,01
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.04/2015 3 UNID. 0031, 0051, 0063,.....	892,80
	892,80
* RECEBIMENTO EXTRA *	
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS REF.03/2015 21 UNID.....	226,97
FUNDO DE 13°SALARIO/ENCARGOS REF.04/2015 3 UNID.....	28,36
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2015 21 UNID.....	714,60
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 3 UNID.....	89,28
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.03/2015 21 UNID.....	302,68
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2015 3 UNID.....	37,82
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.03/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.03/10 REPAROS FACHADA REF.03/2015 21 UNID.....	1.210,56
PC.04/10 REPAROS FACHADA REF.04/2015 3 UNID.....	151,25
	2.464,98
TOTAL DE RECEITAS	10.503,79
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (12,12%)	
PGTO ELETR. PIS REF.02/2015.....	22,18
PGTO ELETR. IR REF.01/2015.....	155,53
PGTO ELETR. INSS REF.02/2015.....	1.060,09
PGTO ELETR. FGTS REF.02/2015.....	201,38
PGTO ELETR. RAIS REF.2014.....	90,00
CH.000286 - INCLUSÃO SOCIAL REF.02/2015.....	21,96
CH.000286 - CONTR. ASSITENCIAL/NEGOCIAL REF. 02/2015.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.02/2015 NF.....	13,50
	1.570,13
** DESPESA COM PESSOAL ** (23,24%)	
CH.000297 - PGTO 2/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.02/2015.....	1.409,66
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.03/2015.....	483,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.03/2015.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE SANTANA REF211/1 A 12/2/2015.....	73,20
	3.011,41
** SERVICOS PUBLICOS ** (17,31%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.02/2015 CONS.2088 KWH.....	1.114,81
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.02/2015 CONS. 100 KWH.....	53,56
DEBITO.AUT. AGUA REF.02/2015 CONS.261 M³.....	1.074,60
	2.242,97
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (33,82%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.02/2015 NF.....	632,91
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.02/2015 NF.....	229,31

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/03/2015 a 31/03/2015

 EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. PC:02/02 TROCA DA FAPA NF.....	180,00	
PGTO ELETR. SUBST CIRCUITO DE CHAMADA NF.....	68,00	
PGTO ELETR. SUBST FONTE 5A (SISTEMA CFTV) NF....	190,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.02/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
DEBITO.AUT. PC:03/04 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	469,83	
PGTO ELETR. COMPRA DE FILTROS DE LINHA/ PILHAS		
E FITA DUPLA FACE NF.....	133,70	
PGTO ELETR. COMPRA MAKITA/PLUG/CHAVE DE		
VENTILADOR NF.....	221,90	
PGTO ELETR. COMPRA MALETA FERRAMENTAS/		
SENSORES/ LÂMPAS/ DUREPOX/ VEDA ROSCA NF.....	238,50	
PGTO ELETR. COMPRA SILICONE CP.....	53,20	
CH.000284 - PC.2/2 TROCA GESSO TETO DA GARAGEM		
RPA.....	451,05	
CH.000299 - SERVIÇO DE ENCANAMENTO NF.....	462,00	
PGTO ELETR. LAMPADA/TAPETE/SACOS LIXO NF:.....	462,00	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF.02/2015 NF..	196,40	
PGTO ELETR. MATERIAL DE PISCINA NF.02/2015.....	88,00	4.381,57
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (6,43%)		
PGTO ELETR. ISSQN 02/02/2015 (DOCTOR'S) NF.12955	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 05/02/2015 (SIMYSAT) NF.3319..	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 18/02/2015 (CASA DAS BOMBAS)		
NF.5329.....	13,43	
PGTO ELETR. ISSQN 18/02/2015 (M BENEDETTI) NF.		
3141.....	5,58	
PGTO ELETR. ALVARA ELEVADOR REF.2015.....	191,72	
PGTO ELETR. CORREIO REF.02/2015.....	51,60	
PGTO ELETR. CARTORIO.....	4,75	
CH.000288 - REGISTRO DE ATA (07/02/2015).....	53,33	
PGTO ELETR. APTO.24 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
COMPLEMENTO CUSTAS.....	5,55	
CH.000281 - PC.2/3 SELAGEM DOS SHAFTS.....	500,00	833,47
** TARIFAS BANCARIAS ** (2,25%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	240,52	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	51,36	291,88
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (4,82%)		
PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.01/2015.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.01/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	623,95
TOTAL DE DESPESAS.....	12.955,38	
CONTA CORRENTE		
SALDO ANTERIOR.....	-112,02	
RECEITAS DO MÊS REF.03/2015.....	10.503,79	
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.02/2015.....	-1.002,57	
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	1.002,57	
DESPESAS DO MES.....	-12.955,38	
DEFICIT.....	-2.563,61	
CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13º SALARIO/FÉRIAS)		
SALDO ANTERIOR.....	0,00	
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.02/2015.....	1.002,57	
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....	-1.002,57	
SALDO ATUAL.....	0,00	
RESUMO FINANCEIRO		
CONTA CORRENTE.....	-2.563,61	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2015 a 31/03/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CONTA POUPANCA (FDO RESERVA/13°SALARIO/FÉRIAS)..... 0,00
-2.563,61

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0014, 0024, 0043, 0052, 0053, 0061, 0072 and a TOTAL row.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0044;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2015 a 30/04/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR

* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.04/2015 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0054, 0062, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	6.916,12

	6.916,12
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.05/2015 1 UNID. 0031,.....	320,12

	320,12
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2015 1 UNID. 0081,.....	37,58
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.04/2015 20 UNID.....	219,67
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.05/2015 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 20 UNID.....	691,61
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2015 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2015 20 UNID.....	292,94
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2015 1 UNID.....	13,56
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.04/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.04/10 REPAROS FACHADA REF.04/2015 20 UNID.....	1.171,61
PC.05/10 REPAROS FACHADA REF.05/2015 1 UNID.....	54,23

	2.226,84

TOTAL DE RECEITAS	9.463,08

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (9,68%)	
PGTO ELETR. IR REF.02/2015.....	14,49
PGTO ELETR. INSS REF.03/2015.....	930,51
PGTO ELETR. FGTS REF.03/2015.....	184,00
PGTO ELETR. CONTRIB. SINDICAL PATRONAL REF. 03/2015.....	66,72
CH.000298 - INCLUSÃO SOCIAL REF.03/2015.....	21,96
CH.000298 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 03/2015.....	5,49

	1.223,17
** DESPESA COM PESSOAL ** (22,18%)	
CH.000289 - PGTO 3/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.03/2015.....	1.186,42
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.04/2015.....	483,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.04/2015.....	185,55
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE SANTANA REF.19/02 A 05/03/2015.....	88,81

	2.803,78
** SERVICOS PUBLICOS ** (26,62%)	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.03/2015 CONS.1759 KWH.....	1.109,07
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	62,02
DEBITO.AUT. AGUA REF.03/2015 CONS.524 M³.....	2.194,80

	3.365,89
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (22,39%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.03/2015 NF.....	632,91
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.03/2015 NF.....	231,25
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.03/2015 NF.....	301,77
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2015 a 30/04/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 3 columns: Description, Value, Total. Includes items like DEBITO.AUT. PC:04/04 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO, PGTO ELETR. COMPRA DE LUBRIFICANTE SPRAY/ FITA, etc.

** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (12,57%)

Table with 3 columns: Description, Value, Total. Includes items like PGTO ELETR. ISSQN 02/03/2015 (DOCTOR'S) NF.13702, PGTO ELETR. ISSQN 04/03/2015 (SIMYSAT) NF.3493.., etc.

** TARIFAS BANCARIAS ** (1,63%)

Table with 3 columns: Description, Value, Total. Includes DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA, DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.

** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (4,94%)

Table with 3 columns: Description, Value, Total. Includes PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.03/2015, PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 03/2015 NF., etc.

TOTAL DE DESPESAS..... 12.642,43

CONTA CORRENTE

SALDO

Table with 2 columns: Description, Value. Includes SALDO ANTERIOR, RECEITAS DO MÊS REF.04/2015, DESPESAS DO MES, DEFICIT.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their respective months and original values.

TOTAL..... 22.691,27

UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES

Table with 3 columns: UNID., PAR, PAG A RECEBER. Includes UNID. 0043 with values 8, 0, 400,00 and corresponding months.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0051;0063;



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2015 a 30/04/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenedetti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br
=====

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
 - * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
 - * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
 - * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.
- =====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2015 a 31/05/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.05/2015 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0022, 0023, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	6.803,22

	6.803,22
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.04/2015 2 UNID. 0061, 0073,.....	572,68

	572,68
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.06/2015 3 UNID. 0031, 0051, 0063,.....	892,80

	892,80
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2015 2 UNID. 0061, 0073,.....	15,39
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2015 1 UNID. 0023,.....	6,79
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.04/2015 2 UNID.....	18,19
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.05/2015 20 UNID.....	216,08
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.06/2015 3 UNID.....	28,36
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 2 UNID.....	57,27
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2015 20 UNID.....	680,32
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 3 UNID.....	89,28
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2015 2 UNID.....	24,26
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2015 20 UNID.....	288,16
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2015 3 UNID.....	37,82
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.05/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.04/10 REPAROS FACHADA REF.04/2015 2 UNID.....	97,02
PC.05/10 REPAROS FACHADA REF.05/2015 20 UNID.....	1.152,49
PC.06/10 REPAROS FACHADA REF.06/2015 3 UNID.....	151,25

	2.566,14
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 1/8 UNID. 0043.....	50,00

	50,00
TOTAL DE RECEITAS	10.884,84

DESPESAS

** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,89%)	
PGTO ELETR. PIS REF.03/2015.....	21,46
PGTO ELETR. PIS REF.04/2015.....	21,10
PGTO ELETR. FGTS REF.04/2015.....	192,69
CH.000304 - INCLUSÃO SOCIAL REF.04/2015.....	21,96
CH.000304 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 04/2015.....	5,49
PGTO ELETR. PCMSO COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.04/2015 NF.....	13,50
PGTO ELETR. PCMSO/ COORD EXAMES CLINICOS E COMPL REF.03/2015 NF.....	13,50
	289,70
** DESPESA COM PESSOAL ** (20,65%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.04/2015.....	1.277,98
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.05/2015.....	483,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.05/2015.....	185,55

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/05/2015 a 31/05/2015**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE SANTANA REF.16/03 A 10/04/2015.....	122,65	2.069,18
** SERVICOS PUBLICOS ** (23,52%)		
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.04/2015		
CONS.1867 KWH.....	1.218,57	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.04/2015		
CONS.0 KWH.....	63,87	
DEBITO.AUT. AGUA REF.04/2015 CONS.139 M³.....	1.074,60	2.357,04
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (33,22%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.04/2015 NF.....	632,91	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/		
CFTV REF.04/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC.1/6 INSTAL.41 LUMINARIAS		
EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.04/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE CJ PLAMA LUX PLACA 6X6		
CP.....	38,90	
CH.000306 - COMPRA DE LÂMPADAS NF.....	127,50	
PGTO ELETR. COMPRA ROLO ESPUMA/ MANTA LIQ NF....	220,00	
PGTO ELETR. COPIA DE CHAVE CONSERTO DE		
FECHADURA NF.....	114,00	
PGTO ELETR. PC.1/2 COMPRA DE		
FURRADEIRA/VENTILADOR/ESPELHO P.TETO NF.....	368,75	
CH.000306 - COMPRA DE SACOS P/ LIXO NF.....	57,00	
CH.000305 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.04/2015 NF..	192,90	
CH.000306 - MATERIAL DE PISCINA REF.04/2015 NF..	57,50	3.328,54
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,31%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/04/2015 (DOCTOR`S) NF 14500	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 07/04/2015 (SIMYSAT) NF.3673..	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 16/04/2015 (D D MAR) NF.1271..	58,05	
PGTO ELETR. ISSQN 20/04/2015 (MBENEDETTI) NF.		
3494.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 27/04/2015 (CASA DAS BOMBAS)		
NF.5946.....	13,43	
PGTO ELETR. CORREIO REF.04/2015.....	63,10	
CH.000308 - C.R.I. APTO.72.....	41,36	
CH.000307 - APTO. 72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
TXAXA CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
PGTO ELETR. APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DE MANDATO.....	15,76	
PGTO ELETR. APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DO ESTADO.....	106,25	
PGTO ELETR. CUSTAS/ DESPESAS P/ PEDIDO		
ADMINISTRATIVO DE RESTITUIÇÃO ICMS -CPFL.....	100,00	431,49
** TARIFAS BANCARIAS ** (9,19%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	864,75	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	55,64	920,39
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,23%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.04/2015	433,67	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.		
04/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	623,95
TOTAL DE DESPESAS.....		10.020,29
CONTA CORRENTE		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-5.742,96
RECEITAS DO MÊS REF.05/2015.....		10.884,84
DESPESAS DO MES.....		-10.020,29
DEFICIT.....		-4.878,41



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2015 a 31/05/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0014, 0021, 0024, 0044, 0052, 0053, 0072, 0073, and a TOTAL row.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0043 and UNID. 0061 with detailed payment schedules.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2015 a 30/06/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS **VALOR**

*** RECEBIMENTO COND. DO MES ***

CONDOMINIO REF.06/2015 19 UNID. 0011, 0012, 0013, 0022, 0023, 0032,
 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0053, 0054, 0061, 0062, 0064, 0071,
 0074, 0081, 6.483,10

6.483,10

*** RECEBIMENTO COND. ATRASADO ***

CONDOMINIO REF.05/2015 1 UNID. 0073, 252,56

252,56

*** RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO ***

CONDOMINIO REF.07/2015 4 UNID. 0031, 0051, 0062, 0063, 1.126,83

1.126,83

*** RECEBIMENTO EXTRA ***

MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2015 1 UNID. 0073, 6,85
 FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.05/2015 1 UNID..... 8,02
 FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.06/2015 19 UNID..... 205,91
 FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.07/2015 4 UNID..... 35,79
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2015 1 UNID..... 25,26
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 19 UNID..... 648,31
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2015 4 UNID..... 112,68
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2015 1 UNID..... 10,70
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2015 19 UNID..... 274,60
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.07/2015 4 UNID..... 47,73
 ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.06/2015 1 UNID..... -296,54
 PC.05/10 REPAROS FACHADA REF.05/2015 1 UNID..... 42,79
 PC.06/10 REPAROS FACHADA REF.06/2015 19 UNID..... 1.098,26
 PC.7/10 REPAROS FACHADA REF.07/2015 4 UNID..... 190,89
 EXCESSO DE ÁGUA REF.06/2015 1 UNID. 0081, -1.120,20
 PC.01/01 DIFERENÇA ÁGUA REF.03/2015 1 UNID. 0081, 1.120,20

2.411,25

*** RECEBIMENTO ACORDOS ***

AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 2/8 UNID. 0043..... 50,00

50,00

TOTAL DE RECEITAS **10.323,74**

DESPESAS

**** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,05%)**

PGTO ELETR. FGTS REF.05/2015..... 192,69
 CH.000309 - INCLUSÃO SOCIAL REF.05/2015..... 21,96
 CH.000309 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF.
 05/2015..... 5,49 220,14

**** DESPESA COM PESSOAL ** (22,81%)**

CH.000291 - PGTO 5/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO
 CARTEIRA-IRINEU..... 860,00
 PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE
 SANTANA- ZELADOR REF.05/2015..... 1.263,82
 PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.06/2015..... 185,55
 PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE
 SANTANA REF.01/04 A 05/05/2015..... 136,81 2.446,18

**** SERVICOS PUBLICOS ** (18,70%)**

DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.05/2015

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/06/2015 a 30/06/2015

 EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CONS.1271 KWH.....	865,47	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.05/2015		
CONS.0 KWH.....	65,71	
DEBITO.AUT. AGUA REF.05/2015 CONS.187 M³.....	1.074,60	2.005,78
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (46,41%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.05/2015 NF.....	632,91	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV R.....	140,00	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV R REF. 05/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC2/6 INSTAL.41 LUMINARIAS		
EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF. 05/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
PGTO ELETR. PC.2/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE LAMPADAS CP.....	75,20	
PGTO ELETR. COMPRA DE MANTA LIQUIDA BAUTECH 12 KG NF.....	199,50	
CH.000316 - PC.1/4 CONSERTO VAZAMENTO APTO.23/ 13 /ZELADORIA/ GARAGEM.....	625,00	
CH.000302 - PC.2/3 IMPERMEB RESERV D'AGUA RPA...	500,00	
PGTO ELETR. SENSOR / CONTROLE PORTAO /TOMADA /CONJ.25 + 1T /CARTELA DE PILHA NF.....	181,35	
CH.000317 - SERV GESSO E MOLDURA BANHEIRO APTO. 72 RPA.....	500,00	
CH.000310 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.05/2015 NF..	261,80	
CH.000311 - MATERIAL DE PISCINA REF.05/2015 NF..	217,50	4.977,34
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,84%)		
PGTO ELETR. ISSQN 05/05/2015 (DOCTOR'S) NF.15308	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 22/05/2015 (M BENEDETTI) NF. 3676.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 26/05/2015 (CASA DAS BOMBAS) NF. 6252.....	13,43	
PGTO ELETR. ISSQN REF. 05/05/2015 (SIMYSAT) NF.3846.....	7,09	
PGTO ELETR. CORREIO REF.05/2015.....	171,00	197,52
** TARIFAS BANCARIAS ** (6,42%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	634,75	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50	688,25
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (1,77%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 05/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	190,28
TOTAL DE DESPESAS.....		10.725,49
CONTA CORRENTE		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-4.878,41
RECEITAS DO MÊS REF.06/2015.....		10.323,74
DESPESAS DO MES.....		-10.725,49
DEFICIT.....		-5.280,16
INVESTIMENTO HIPERFUNDO (13º SALARIO/ENCARGOS)		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		0,00
SALDO ATUAL.....		0,00
CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA)		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		0,00
SALDO ATUAL.....		0,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2015 a 30/06/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE, INVESTIMENTO HIPERFUNDO, and CONTA POUPANCA.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

TOTAL 27.481,63

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Shows unit 0043 with 8 units and 2 payments.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0051;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2015 a 31/07/2015

EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMÍNIO REF.07/2015 18 UNID. 0011, 0012, 0013, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0054, 0061, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	6.339,30
	6.339,30
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMÍNIO REF.05/2015 1 UNID. 0021,.....	320,12
CONDOMÍNIO REF.06/2015 1 UNID. 0073,.....	252,56
	572,68
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMÍNIO REF.08/2015 4 UNID. 0031, 0044, 0051, 0063,.....	1.235,59
	1.235,59
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2015 1 UNID. 0021,.....	17,16
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.06/2015 1 UNID. 0073,.....	7,65
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2015 1 UNID. 0023,.....	6,79
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.05/2015 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.06/2015 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.07/2015 18 UNID.....	201,35
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.08/2015 4 UNID.....	39,25
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2015 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2015 18 UNID.....	633,93
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2015 4 UNID.....	123,56
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2015 1 UNID.....	13,56
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2015 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.07/2015 18 UNID.....	268,51
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.08/2015 4 UNID.....	52,34
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.07/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.05/10 REPAROS FACHADA REF.05/2015 1 UNID.....	54,23
PC.06/10 REPAROS FACHADA REF.06/2015 1 UNID.....	42,79
PC.7/10 REPAROS FACHADA REF.07/2015 18 UNID.....	1.073,90
PC.8/10 REPAROS FACHADA REF.08/2015 4 UNID.....	209,32
	2.533,96
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 3/8 UNID. 0043.....	50,00
	50,00
TOTAL DE RECEITAS	10.731,53

DESPESAS

** ENCARGOS SOCIAIS ** (4,43%)	
PGTO ELETR. PIS REF.06/2015.....	20,01
PGTO ELETR. INSS S/ISENÇÃO DO SÍNDICO REF. 06/2015.....	91,92
PGTO ELETR. FGTS REF.06/2015.....	184,00
PGTO ELETR. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL REF.05/2015.....	58,22
CH.000319 - INCLUSÃO SOCIAL REF.06/2015.....	21,96
CH.000319 - CONTR. ASSITENCIAL/NEGOCIAL REF. 06/2015.....	5,49
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO/ EXAMES REF.06/2015 NF...	85,01
	466,61

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/07/2015 a 31/07/2015

 EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

**** DESPESA COM PESSOAL ** (31,83%)**

CH.000318 - PGTO 4/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO		
CARTEIRA-IRINEU.....	860,00	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE		
SANTANA- ZELADOR REF.06/2015.....	1.202,84	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA		
DE SANTANA- ZELADOR REF.06/2015.....	483,00	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA		
DE SANTANA- ZELADOR REF.07/2015.....	483,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.07/2015.....	185,55	
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU DE		
SANTANA REF.16/05 A 25/05/2015.....	139,11	3.353,50

**** SERVICOS PUBLICOS ** (11,27%)**

DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.06/2015		
CONS.0 KWH.....	65,43	
DEBITO.AUT. AGUA REF.06/2015 CONS.167 M³.....	1.122,14	1.187,57

**** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (36,79%)**

PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.06/2015 ' NF...	632,91	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/		
CFTV REF.06/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC.3/6 INSTAL.41 LUMINARIAS		
EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.06/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
CH.000312 - PC 1/12 CAIXA AGUA/GORDURA/		
DEDETIZACAO.....	66,95	
PGTO ELETR. ABERTURA E CONFEÇÃO CHAVE PORTA		
BANHEIRO DA PISCINA NF.....	115,00	
CH.OCCRED - COMPRA DE MATERIAIS PARA		
CONSERTOS/REPAROS (DICICO).....	226,99	
PGTO ELETR. CONSERTO DO TETO DE GESSO DO		
BANHEIRO.....	190,00	
CH.000313 - PC.2/4 CONSERTO VAZAMENTO APTO.23/		
13 /ZELADORIA/ GARAGEM.....	625,00	
CH.000303 - PC.3/3 IMPERMEB RESERV D'AGUA RPA...	500,00	
CH.OCCRED - MATERIAL DE LIMPEZA (CRISLIMP).....	1,00	3.876,93

**** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,41%)**

PGTO ELETR. CORREIO REF.06/2015.....		43,40
--------------------------------------	--	-------

**** TARIFAS BANCARIAS ** (9,35%)**

DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	931,68	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50	985,18

**** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (5,92%)**

PGTO ELETR. (FINAL) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.06/2015.....	433,67	
PGTO ELETR. (PARTE) TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.06/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	623,95

TOTAL DE DESPESAS..... 10.537,14
CONTA CORRENTE
SALDO

SALDO ANTERIOR.....	-5.280,16
RECEITAS DO MÊS REF.07/2015.....	10.731,53
DESPESAS DO MES.....	-10.537,14
DEFICIT.....	-5.085,77

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
0021	P 06/2015 a 07/2015.....	860,18



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2015 a 31/07/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 3 columns: Unit ID, Description (P 06/2014 a 07/2014; 05/2015 a 06/2015...), and Amount (1.774,96, 1.886,46, 13.054,13, 3.327,79, 339,33)

TOTAL..... 21.242,85

UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES

Table with 4 columns: UNID., PAR, PAG, A RECEBER, and MESES. Rows include UNID. 0014, UNID. 0043, and UNID. 0072 with their respective payment schedules.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0051;0062;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/08/2015 a 31/08/2015**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.08/2015 21 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0054, 0061, 0062, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	7.236,24
	7.236,24
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.06/2015 1 UNID. 0021,.....	320,12
CONDOMINIO REF.07/2015 2 UNID. 0021, 0073,.....	572,68
	892,80
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.09/2015 3 UNID. 0031, 0062, 0063,.....	806,71
	806,71
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.06/2015 1 UNID. 0021,.....	16,21
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2015 2 UNID. 0021, 0073,.....	19,71
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.06/2015 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.07/2015 2 UNID.....	18,19
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.08/2015 21 UNID.....	229,84
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.09/2015 3 UNID.....	25,62
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2015 2 UNID.....	57,27
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2015 21 UNID.....	723,62
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 3 UNID.....	80,67
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2015 1 UNID.....	13,56
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.07/2015 2 UNID.....	24,26
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.08/2015 21 UNID.....	306,50
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2015 3 UNID.....	34,17
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.08/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.06/10 REPAROS FACHADA REF.06/2015 1 UNID.....	54,23
PC.7/10 REPAROS FACHADA REF.07/2015 2 UNID.....	97,02
PC.8/10 REPAROS FACHADA REF.08/2015 21 UNID.....	1.225,84
PC.9/10 REPAROS FACHADA REF.09/2015 3 UNID.....	136,66
	2.809,01
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 4/8 UNID. 0043.....	50,00
ACORDO REF: MAI/15 A JU/15 PARC. 1/1 UNID. 0044.....	1.578,27
ACORDO: DEZ/14 A JUL/15 PARC. 1/1 UNID. 0014.....	4.000,00
	5.628,27
TOTAL DE RECEITAS	17.373,03
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (11,08%)	
PGTO ELETR. PIS REF.05/2015.....	25,77
PGTO ELETR. PIS REF.07/2015.....	21,53
PGTO ELETR. INSS REF.07/2015.....	955,36
PGTO ELETR. INSS ISENÇÃO REF.07/2015.....	91,92
PGTO ELETR. FGTS REF.07/2015.....	198,72
CH.000321 - INCLUSÃO SOCIAL REF.07/2015.....	23,72
CH.000321 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 07/2015.....	65,20
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF 06/2015 NF.....	13,50
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF 07/2015 NF.....	85,01
	1.480,73

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2015 a 31/08/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

**** DESPESA COM PESSOAL ** (22,06%)**

CH.000293 - PGTO 7/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.07/2015.....	1.277,12	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.08/2015.....	522,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.08/2015.....	185,55	
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE G. DE SANTANA REF.25/05 A 17/06/15.....	102,49	2.947,16

**** SERVICOS PUBLICOS ** (9,77%)**

DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.06/2015 CONS.1290 KWH.....	797,89	
ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.06/2015 CONS.1290 KWH.....	-797,89	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.07/2015 CONS.0 KWH.....	66,60	
DEBITO.AUT. AGUA REF.07/2015 CONS.163 M³.....	1.238,40	1.305,00

**** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (33,54%)**

PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF 07/2015. NF....	603,48	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF 07/2015 NT.....	229,31	
PGTO ELETR. PC.4/6 INSTAL.41 LUMINARIAS EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF 07/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
PGTO ELETR. PC.4/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
CH.000320 - COMPRA DE 3 LÂMPADAS LED 9 W NF.....	74,70	
PGTO ELETR. COMPRA DE GESSO/GRELHA/MASSA PRONTA/TIJOLO . PC.....	85,95	
PGTO ELETR. COMPRA ROLOS PINTURA/ UNIV GRAFITE ESCURO 0,9L NF.....	25,50	
PGTO ELETR. CONFECÇÃO DE 2 CHAVES DA PORTA DE QUADRO DE LUZ NF.....	35,00	
CH.000326 - CONserto DE VAZAMENTO NA GARAGEM RPA.....	600,00	
CH.000314 - PC.3/4 CONserto VAZAMENTO APTO.23/ 13 /ZELADORIA/ GARAGEM.....	625,00	
CH.000320 - COMPRA 1 FARDO DE SACO DE LIXO 100L	57,00	
CH.000320 - COMPRA 1 FARDO DE SACO DE LIXO 40 L NF.....	18,00	
CH.000323 - MATERIAL DE LIMPEZA NF.....	262,30	
CH.000320 - MATERIAL LIMPEZA REF.06/2015 NF.....	177,10	
CH.000323 - MATERIAL DE PISCINA NF.REF.07/2015 NF.....	215,00	
CH.000320 - MATERIAL DE PISCINA REF.06/2015 NF..	58,50	4.481,61

**** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,47%)**

PGTO ELETR. ISSQN 18/06/2015 (MBENEDETTI) NF. 3866.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 01/07/2015 (DOCTOR`S) NF.16951	2,63	
PGTO ELETR. ISSQN 02/06/2015 (DOCTOR`S) NF.16118	0,42	
PGTO ELETR. ISSQN 02/07/2015 (SIMYSAT) NF.4192..	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 03/06/2015 (SIMYSAT) NF.4023..	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 08/06/2015 (DAMIAO S PEREIRA) RPA.1.....	15,46	
PGTO ELETR. ISSQN 08/06/2015 (DONIZETE COSTA) RPA.1.....	77,32	
PGTO ELETR. ISSQN 16/06/2015 (CASA DAS BOMBAS) NF.6405.....	13,43	
PGTO ELETR. ISSQN 23/07/2015 (M BENEDETTI) NF. 4058.....	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN 24/07/2015 (CASA DAS BOMBAS)		



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2015 a 31/08/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including items like NF.6752, PGTO ELETR. ISSQN JUROS E MULTA, etc. Total expenses: 13.360,80. Saldo: -1.073,54.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETES, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0024, 0052, 0053, 0061, 0072.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2015 a 31/08/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

0073	P 08/2015.....								339,33	

TOTAL.....									21.350,82	
UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES										

UNID. 0043.....	8	4	200,00	PARC. 12/2012	01/2013	02/2013	11/2013	03/2014	06/2014	11/2014
				12/2014	01/2015					
UNID. 0072.....	9	0	4.315,23	PARC. 09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	02/2015	03/2015	04/2015
				05/2015	06/2015	07/2015				

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0044;0051;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/09/2015 a 30/09/2015**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.09/2015 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	6.979,54
	6.979,54
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.08/2015 1 UNID. 0073,.....	252,56
	252,56
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.10/2015 4 UNID. 0044, 0051, 0062, 0063,.....	1.149,50
	1.149,50
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.08/2015 1 UNID. 0073,.....	6,79
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.08/2015 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.09/2015 20 UNID.....	221,69
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.10/2015 4 UNID.....	36,51
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2015 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 20 UNID.....	697,95
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 4 UNID.....	114,95
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.08/2015 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2015 20 UNID.....	295,63
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2015 4 UNID.....	48,69
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.09/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.8/10 REPAROS FACHADA REF.08/2015 1 UNID.....	42,79
PC.9/10 REPAROS FACHADA REF.09/2015 20 UNID.....	1.182,36
PC.10/10 REPAROS FACHADA REF.10/2015 4 UNID.....	194,73
	2.589,53
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 5/8 UNID. 0043.....	50,00
	50,00
TOTAL DE RECEITAS	11.021,13
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (10,45%)	
PGTO ELETR. PIS REF.08/2015.....	21,53
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL (THYSSENKRUPP ELEV) REF.08/2015 NF.33240.....	29,43
PGTO ELETR. INSS REF.08/2015.....	955,36
PGTO ELETR. INSS ISENÇÃO REF.08/2015.....	91,92
PGTO ELETR. FGTS REF.08/2015.....	198,72
CH.000328 - INCLUSÃO SOCIAL REF.08/2015.....	23,72
CH.000328 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 08/2015.....	5,93
PGTO ELETR. PPR/PCMSO REF.08/2015 NF.....	85,02
	1.411,63
** DESPESA COM PESSOAL ** (23,41%)	
CH.000294 - PGTO 8/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.08/2015.....	1.302,89
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.09/2015.....	522,00

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2015 a 30/09/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.09/2015.....	380,37	
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE		
G. DE SANTANA REF.09/07 A 17/07/15.....	96,99	3.162,25
** SERVICOS PUBLICOS ** (9,65%)		
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.07/2015		
CONS.1204 KWH.....	749,00	
ESTORNO PELA CPFL DE ICMS COBRADO A		
MAIOR.....	-749,00	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.08/2015		
CONS.0 KWH.....	65,82	
DEBITO.AUT. AGUA REF.08/2015 CONS.149 M ³	1.238,40	1.304,22
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (48,16%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.08/2015 NF.....	603,48	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES		
REF 08/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC 5/6 INSTAL.41 LUMINARIAS		
EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. TROCA DO RADIO RECEPTOR NF.....	130,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.08/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
CH.000331 - ESVAZIAMENTO/LIMPEZA DA PISCINA.....	485,00	
CH.000327 - PC.3/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/		
GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
PGTO ELETR. PC.5/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/		
GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
PGTO ELETR. PC.1/2 RECARGA EXTINTORES.....	300,00	
CH.OCCRED - COMPRA ARGAMASSA/MASSA		
PRONTA/TIJOLO CF:991556.....	52,80	
PGTO ELETR. COMPRA DE		
/LUVA/JOELHO/LIXA/MASSA/PEDRA.....	455,21	
PGTO ELETR. COMPRA DE DUCHA LOR BELLA.CP.....	57,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE LAMPADA/ TORNEIRA/ JIMO		
CULPIM /POLIDOR/FILTROS CP.....	218,15	
PGTO ELETR. COMPRA DE LAMPADAS/REATOR/SUPER		
BONDER. CP.....	56,90	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAL HIDRAULICO CF:13743.	33,87	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAL PARA CONDOMÍNIO.....	252,14	
CH.000330 - CONSERTO VAZAMENTO DO BANHEIRO DA		
PISCINA RPA.....	533,50	
PGTO ELETR. PC.1/2.COMPRAS DE ESTOPA		
BRANCA/VEDAPREN. NF 02.....	192,00	
PGTO ELETR. PC.2/2 COMPRA DE		
FURRADEIRA/VENTILADOR/ESPELHO P.TETO NF.....	368,75	
CH.000315 - PC.4/4 CONSERTO VAZAMENTO APTO.23/		
13 /ZELADORIA/ GARAGEM.....	625,00	
CH.000329 - MATERIAL DE LIMPEZA REF 08/2015 NF..	294,10	
CH.000329 - MATERIAL DE PISCINA NF 08/2015 NF ..	79,50	6.506,48
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,79%)		
PGTO ELETR. ISSQN 12/08/2015 (DONIZETE) RPA.10..	18,56	
PGTO ELETR. ISSQN 25/08/2015 (DOCTOR'S) NF..	2,63	
PGTO ELETR. ISSQN REF 04/08/2015 (SIMYSAT) NF		
4369.....	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN REF 25/08/2015 (MBENEDETTI) NF	5,58	
PGTO ELETR. ISSQN REF 25/08/2015 (REINALDO		
ALVES) NF 7011.....	13,43	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 08/2015.....	59,20	106,49
** TARIFAS BANCARIAS ** (2,92%)		
CH.OCCRED - TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	338,61	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	55,64	394,25
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (4,62%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.08/2015	433,67	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.		



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2015 a 30/09/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including items like '08/2015 NF', 'PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL', 'TOTAL DE DESPESAS', 'CONTA CORRENTE', 'INVESTIMENTO HIPERFUNDO', and 'RESUMO FINANCEIRO'.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR
0031;0062;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2015 a 30/09/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

- * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
 - * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
 - * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.
- =====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2015 a 31/10/2015**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.10/2015 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0042, 0043, 0054, 0064, 0071, 0072, 0073, 0074, 0081,.....	6.848,56
	6.848,56
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.09/2015 2 UNID. 0024, 0073,.....	595,35
	595,35
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.11/2015 3 UNID. 0044, 0051, 0063,.....	915,47
	915,47
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2015 2 UNID. 0024, 0073,.....	16,00
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.09/2015 2 UNID.....	18,91
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.10/2015 20 UNID.....	217,52
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.11/2015 3 UNID.....	29,08
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 2 UNID.....	59,54
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 20 UNID.....	684,86
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2015 3 UNID.....	91,55
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2015 2 UNID.....	25,22
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2015 20 UNID.....	290,08
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2015 3 UNID.....	38,78
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.10/2015 1 UNID.....	-296,54
PC.9/10 REPAROS FACHADA REF.09/2015 2 UNID.....	100,86
PC.10/10 REPAROS FACHADA REF.10/2015 20 UNID.....	1.160,17
COMPRA DE REJUNTE CONSERTO VAZAMENTO 1 UNID.....	89,95
	2.525,98
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 6/8 UNID. 0043.....	50,00
	50,00
TOTAL DE RECEITAS	10.935,36
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (1,86%)	
PGTO ELETR. FGTS REF.09/2015.....	198,72
PGTO ELETR. INCLUSÃO SOCIAL REF.09/2015.....	23,72
CH.000332 - CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 09/2015.....	5,93
PGTO ELETR. PPARA/PCMSO REF.09/2015 NF	15,06
	243,43
** DESPESA COM PESSOAL ** (35,27%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.09/2015.....	1.287,90
PGTO ELETR. FERIAS IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	2.909,16
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.10/2015.....	250,49
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE G. DE SANTANA REF.03/09 A 13/09/15.....	111,98
CH.000339 - PRESTACAO DE SERVICOS RETIRADA DE ENTULHO DA CALÇADA.....	50,00
	4.609,53
** SERVICOS PUBLICOS ** (13,74%)	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2015 a 31/10/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.08/2015		
CONS.1148 KWH.....	493,02	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.09/2015		
CONS.0 KWH.....	64,57	
DEBITO.AUT. AGUA REF.09/2015 CONS.154 M³.....	1.238,40	1.795,99
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (39,97%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.09/2015 NF.....	603,48	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES		
REF 09/2015 NF.....	229,31	
PGTO ELETR. PC.1/2. TROCA DA FONTE DO SISTEMA		
DE INTERFONE.NF.....	180,00	
CH.000333 - PC.1/2.REPAROS NA CAIXA DE TELEFONIA	582,00	
PGTO ELETR. PC6/6 INSTAL.41 LUMINARIAS		
EMERGENCIA /DIJUNTORES/CAMERA NF.....	985,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.09/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
PGTO ELETR. PC.2/2 RECARGA EXTINTORES.....	300,00	
CH.OCCRED - (PARTE)GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.	13,35	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAIS CONSTRUÇÃO.....	46,65	
CH.000337 - CONSERTO DA CALÇADA.....	480,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	34,99	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	50,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	50,01	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	43,98	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	43,50	
CH.OCCRED - PC.01/02 COMPRA MATERIAIS DE		
CONSTRUÇÃO.....	241,40	
CH.OCCRED - PC.01/02 GASTOS COM CARTÃO DE		
CRÉDITO.....	90,00	
CH.OCCRED - PC.01/02 GASTOS COM CARTÃO DE		
CRÉDITO.....	41,00	
CH.OCCRED - PC.01/02 GASTOS COM CARTÃO DE		
CRÉDITO.....	122,48	
CH.OCCRED - PC.01/02 GASTOS COM CARTÃO DE		
CRÉDITO.....	56,17	
CH.OCCRED - PC.01/03 GASTOS COM CARTÃO DE		
CRÉDITO.....	43,33	
PGTO ELETR. PC.2/2.COMPR DE ESTOPA		
BRANCA/VEDAPREN. NF 02.....	192,00	
CH.000335 - MATERIAL DE LIMPEZA REF 09/2015 NF..	283,40	
CH.000335 - MATERIAL DE PISCINA NF 09/2015 NF ..	206,00	5.222,82
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,67%)		
PGTO ELETR. CORREIO REF. 09/2015.....	50,60	
CH.000336 - BAIXA DE PROTESTO DD MAR/LIMP		
(CARTÓRIO SHOJI).....	37,30	87,90
** TARIFAS BANCARIAS ** (3,71%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	428,74	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	55,64	484,38
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (4,77%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.09/2015	433,67	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.		
09/2015 NF.....	180,28	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	623,95
TOTAL DE DESPESAS.....		13.068,00
=====		
CONTA CORRENTE		SALDO

SALDO ANTERIOR.....		-3.561,68
RECEITAS DO MÊS REF.10/2015.....		10.935,36
EMPRESTIMO SINDICA COBERTURA DE SALDO.....		400,00
DESPESAS DO MES.....		-13.068,00
DEFICIT.....		-5.294,32



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2015 a 31/10/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description (INVESTIMENTO HIPERFUNDO) and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description (CONTA POUPANCA) and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description (RESUMO FINANCEIRO) and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE, INVESTIMENTO HIPERFUNDO, and CONTA POUPANCA.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

Table with 4 columns: UNID., PAR, PAG A RECEBER, MESES. Lists units and their respective payment details.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR
0044;0051;0062;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2015 a 30/11/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR

* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.11/2015 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0053, 0054, 0061, 0062, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.808,92

	7.808,92
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.10/2015 1 UNID. 0061,.....	320,12

	320,12
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2015 1 UNID. 0061,.....	8,60
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.11/2015 1 UNID. 0021,.....	11,01
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.10/2015 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.11/2015 23 UNID.....	248,03
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2015 23 UNID.....	780,89
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2015 1 UNID.....	13,56
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2015 23 UNID.....	330,76
PC.10/10 REPAROS FACHADA REF.10/2015 1 UNID.....	54,23

	1.489,26
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 7/8 UNID. 0043.....	50,00
ACORDO REF: JUN/14 A JUN/15 PARC. 1/2 UNID. 0024.....	1.358,86
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 1/16 UNID. 0053.....	1.513,45

	2.922,31

TOTAL DE RECEITAS	12.540,61

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,48%)	
PGTO ELETR. FGTS REF.10/2015.....	240,79
PGTO ELETR. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL REF.10/2015.....	30,00
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.10/2015.....	23,72
PGTO ELETR. CONTR. ASSITENCIAL/NEGOCIAL REF. 10/2015.....	5,93
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.10/2015 NF	15,06

	315,50
** DESPESA COM PESSOAL ** (37,94%)	
CH.000295 - PGTO 9/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.10/2015.....	636,51
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2015.....	522,00
PGTO ELETR. 1º PARC - 13º SAL. IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	1.202,60
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.11/2015.....	250,49
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE G. DE SANTANA REF.05/10 A 09/10/15.....	100,29
CH.000342 - COBERTURA DE FERIAS (IRINEU) RPA....	1.252,19

	4.824,08
** SERVICOS PUBLICOS ** (15,60%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.09/2015 CONS.1115 KWH.....	677,54
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.10/2015	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2015 a 30/11/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including categories like CONS.0 KWH, DEBITO.AUT. AGUA, CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS, IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS, TARIFAS BANCARIAS, and SERVICOS PROFISSIONAIS. It includes sub-totals for CONTA CORRENTE and CONTA POUPANCA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2015 a 30/11/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE, INVESTIMENTO HIPERFUNDO, and CONTA POUPANCA.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment statuses.

Table with 4 columns: UNID., UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Lists units and their agreement details.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR
0044;0051;0063;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF0F

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/12/2015 a 31/12/2015**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.12/2015 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0054, 0061, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.917,68
DEPOSITO/CREDITO NAO IDENTIFICADO (08/12/2015-BOL:1388010).....	484,88
	8.402,56
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.09/2015 1 UNID. 0044,.....	342,79
CONDOMINIO REF.10/2015 2 UNID. 0021, 0041,.....	640,24
	983,03
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2015 1 UNID. 0044,.....	16,17
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2015 2 UNID. 0021, 0041,.....	32,42
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2015 1 UNID. 0044,.....	8,04
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.09/2015 1 UNID.....	10,89
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.10/2015 2 UNID.....	20,34
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.12/2015 23 UNID.....	251,49
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 1 UNID.....	34,28
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 2 UNID.....	64,02
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2015 23 UNID.....	791,77
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2015 1 UNID.....	14,52
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2015 2 UNID.....	27,12
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2015 23 UNID.....	335,37
PC.9/10 REPAROS FACHADA REF.09/2015 1 UNID.....	58,07
PC.10/10 REPAROS FACHADA REF.10/2015 2 UNID.....	108,46
	1.772,96
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC: SINDICA 11/2013 A 01/2015 PARC. 8/8 UNID. 0043.....	50,00
ACORDO REF: JUN/14 A JUN/15 PARC. 2/2 UNID. 0024.....	1.358,86
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 2/16 UNID. 0053.....	1.513,45
	2.922,31
TOTAL DE RECEITAS	14.080,86
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,68%)	
PGTO ELETR. PIS REF.11/2015.....	22,71
PGTO ELETR. FGTS REF.11/2015.....	304,31
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.11/2015.....	23,72
PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 11/2015.....	5,93
PGTO ELETR. PPR/PCMSO REF.11/2015 NF	15,06
	371,73
** DESPESA COM PESSOAL ** (30,70%)	
CH.000296 - PGTO 10/10 ACERTO PERIODO	
S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	860,00
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2015.....	1.504,32
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.12/2015.....	522,00
PGTO ELETR. 2º PARC - 13º SAL. IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	922,27
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.12/2015.....	250,49
CH.000345 - PREST SERV LIMPEZA EXTRA.....	200,00
	4.259,08

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2015 a 31/12/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

**** SERVICOS PUBLICOS ** (9,48%)**

DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF. 11/2015		
CONS.100 KWH.....	76,43	
PGTO ELETR. AGUA REF.11/2015 CONS.137 M³.....	1.238,40	1.314,83

**** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (39,93%)**

PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.11 /2015 NF....	603,48	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.11/2015.....	229,31	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.11/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	3,00	
CH.000363 - PARTE - PC.1 REFORMAR DA PISCINA....	320,00	
PGTO ELETR. PC.8/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
DEBITO.AUT. PC.01/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	352,09	
CH.OCCRED - (FINAL) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO	1.508,66	
PGTO ELETR. COMPRA DE ROLO/FLANELA/ROLO/LIXA/MASSA /CERA/ SUPORTE P/ROLO.....	167,30	
CH.000361 - CONSERTO PAREDE/GESSO REF DANOS CAUSADOS POR VAZAMENTO (APTO.13/23).....	250,00	
CH.OCCRED - GASTO CARTÃO CRÉDITO.....	12,00	
CH.OCCRED - GASTOS CARTÃO CRÉDITO.....	41,00	
CH.OCCRED - GASTOS CARTÃO CRÉDITO.....	120,00	
CH.OCCRED - GASTOS CARTÃO CRÉDITO.....	42,81	
PGTO ELETR. PC 2/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....	725,00	
CH.OCCRED - PC.02/03 GASTOS CARTÃO CRÉDITO.....	49,89	
CH.OCCRED - PC.03/03 GASTOS CARTÃO CRÉDITO.....	43,33	
CH.000362 - REPAROS COM GESSO NO APTO DE ZELADORIA.....	150,00	
CH.000343 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.11/2015 NF..	271,80	
CH.000343 - MATERIAL DE PISCINA REF.11/2015.....	222,50	5.538,94

**** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,99%)**

PGTO ELETR. ISSQN 03/11/2015 (DOCTOR'S) NF.20441	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 11/2015 (SIMYSAT) NF.4875....	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 18/11/2015 (M BENEDETTI) NF. 4836.....	6,14	
PGTO ELETR. ISSQN 25/11/2015 (CASA DAS BOMBAS) NF7615.....	13,43	
PGTO ELETR. CORREIO REF.11/2015.....	73,10	
PGTO ELETR. CARTORIO.....	24,42	
CH.000344 - APTO.52 AÇÃO DE COBRANÇA REF.11/2015	12,20	136,85

**** TARIFAS BANCARIAS ** (6,38%)**

CH.OCCRED - TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	812,28	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	73,30	885,58

**** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (9,85%)**

PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.11/2015	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 11/2015 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC 01/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.....	250,26	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO A SERVIÇO PRÉDIO.....	50,02	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO A SERVIÇO PRÉDIO.....	70,00	
PGTO ELETR. PC.2/2 13° HONOR. ADM. REF.2015.....	309,77	1.366,00

TOTAL DE DESPESAS..... 13.873,01

===== **SALDO** =====

SALDO ANTERIOR..... -5.867,48
RECEITAS DO MÊS REF.12/2015..... 14.080,86



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2015 a 31/12/2015

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

DESPESAS DO MES... -13.873,01
DEFICIT... -5.659,63

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO

#PGTO 6/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU... -860,00
#INSS REF.04/2015... -1.018,30
#INSS REF.05/2015... -1.018,30
#INSS REF.06/2015... -838,59
#ISSQN REF.09/2015... -45,23
#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF... -125,00
#INSS ISENÇÃO REF.09/2015... -91,92
#INSS REF.09/2015... -955,36
#PIS REF.09/2015... -21,53
#PIS REF.10/2015... -40,18
#INSS REF.10/2015... -1.157,63
#INSS ISENÇÃO REF.10/2015... -91,92
#PIS/COFINS/CSLL REF.10/2015 NF. 97... -29,43
#INSS REF.11/2015... -1.000,49
#INSS SOBRE ISENCAO REF.11/2015... -91,92
#INSS 13° SAL. 13/2015... -918,22
#MATERIAL DE PISCINA REF.10/2015 NF... -118,50
#MATERIAL DE LIMPEZA REF. 10/2015 NF... -263,80
TOTAL -8.686,32

31/12/2015... -14.345,95

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0021, 0052, 0053, 0061, 0062, 0072 and a TOTAL row.

TOTAL... 11.916,13

UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES
UNID. 0053... 16 2 21.188,30 PARC. 10/2011 a 10/2015

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2016 a 31/01/2016**EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR	
* RECEBIMENTO COND. DO MES *		
CONDOMÍNIO REF.01/2016 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.484,69	
	7.484,69	
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *		
CONDOMÍNIO REF.12/2015 1 UNID. 0021,.....	320,12	
	320,12	
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *		
CONDOMÍNIO REF.02/2016 2 UNID. 0031, 0073,.....	572,69	
	572,69	
* RECEBIMENTO EXTRA *		
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2015 1 UNID. 0021,.....	7,51	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2016 1 UNID. 0081,.....	42,02	
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.12/2015 1 UNID.....	10,17	
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.01/2016 22 UNID.....	237,73	
FUNDO DE 13º SALÁRIO/ENCARGOS REF.02/2016 2 UNID.....	18,19	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2015 1 UNID.....	32,01	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2016 22 UNID.....	748,47	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2016 2 UNID.....	57,27	
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2015 1 UNID.....	13,56	
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2016 22 UNID.....	317,03	
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2016 2 UNID.....	24,26	
PC.01/05 REFORMA DA PISCINA REF.01/2016 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	752,88	
PC.02/05 REFORMA DA PISCINA REF.02/2016 2 UNID. 0031, 0073,.....	57,61	
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.01/2016 1 UNID.....	-296,55	
PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.01/2016 22 UNID.....	792,42	
PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.02/2016 2 UNID.....	60,63	
PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.01/2016 22 UNID.....	911,32	
PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.02/2016 2 UNID.....	69,73	
	3.856,26	
TOTAL DE RECEITAS	12.233,76	
DESPESAS		
** ENCARGOS SOCIAIS ** (12,72%)		
PGTO ELETR. PIS REF.12/2015.....	21,53	
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL (THYSSENKRUPP) REF. 12/2015 NF.36711.....	32,55	
PGTO ELETR. INSS REF.12/2015.....	955,36	
PGTO ELETR. INSS ISENÇÃO REF.12/2015.....	91,92	
PGTO ELETR. FGTS REF.12/2015.....	293,51	
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.12/2015.....	23,72	
PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 12/2015.....	5,93	
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.12/2015 NF.....	15,06	1.439,58
** DESPESA COM PESSOAL ** (19,20%)		
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.12/2015.....	1.399,88	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.01/2016.....	522,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.01/2016.....	250,49	2.172,37



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2016 a 31/01/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

**** SERVICOS PUBLICOS ** (7,71%)**

PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.10/2015		
CONS.1263 KWH.....	795,80	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.12/2015		
CONS.0 KWH.....	76,90	872,70

**** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (36,74%)**

PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.11/2015.....	229,31	
PGTO ELETR. RADIO RECEPTOR NF.....	90,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.12/2015 NF.....	301,77	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
CH.000366 - (FINAL) PC.1/3 REFORMA DA PISCINA...	790,00	
CH.000364 - (PARTE) PC.1/3 REFORMA DA PISCINA...	390,00	
PGTO ELETR. PC.9/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
CH.OCCRED - (PARTE) MATERIAL REFORMA PISCINA CF: 19595/143093/21961/4102/.....	271,65	
PGTO ELETR. COMPRA DE CAIBRO NF.....	36,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE CERA/TINTA PISO/COLA PLASTICA.....	240,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE LAMPADA.....	24,80	
PGTO ELETR. COMPRA DE MINIBORIAL NF.....	60,00	
PGTO ELETR. COMPRA TRINCHA/VERNIZ/TINTA PISO....	79,24	
PGTO ELETR. PC 1/3 KIT CENTRAL DO MOTOR/02 CAMERAS/CAIXA PROTEÇÃO/BATERIA NF.....	501,66	
CH.000365 - PC.01/05 COMPRA MATERIAIS REFORMA PISCINA CF:076742/076744/076745.....	453,44	
CH.000353 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.12/2015 NF..	219,00	
CH.000353 - MATERIAL DE PISCINA REF 12/2015 NF..	341,40	4.157,77

**** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,05%)**

PGTO ELETR. ISSQN 10/12/2015 (REINALDO) NF 8013	13,43	
PGTO ELETR. ISSQN 10/12/2015 (SIMYSAT) NF 5053.	7,09	
PGTO ELETR. ISSQN 01/12/2015 DOCTOR`S NF21438..	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 05/12/2015 (M BENEDETTI) NF 5032.....	6,14	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 12/2015.....	54,30	
CH.000346 - REGISTRO DE ATA (05/12/2015).....	61,02	
PGTO ELETR. CERTIFICAÇÃO DIGITAL.....	316,00	458,45

**** TARIFAS BANCARIAS ** (7,59%)**

DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	797,75	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	61,26	859,01

**** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (11,99%)**

PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.12/2015	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 12/2015 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC.01/02 APTO. 24 HONOR.ADVOC.REF. ACORDO.....	210,18	
PGTO ELETR. PC.02/02 APTO. 24 HONOR.ADVOC.REF. ACORDO.....	210,18	
PGTO ELETR. PC.02/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO.	250,26	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	1.356,57

TOTAL DE DESPESAS..... 11.316,45

CONTA CORRENTE	SALDO
SALDO ANTERIOR.....	-5.659,63
RECEITAS DO MÊS REF.01/2016.....	12.233,76
DESPESAS DO MES.....	-11.316,45
DEFICIT.....	-4.742,32

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2016 a 31/01/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial entries and amounts. Includes items like #PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF, #ENERGIA ELETRICA (ADM) REF. 11/2015, etc. Total amount: -12.164,38.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment statuses.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Includes a detailed breakdown for UNID. 0053 and UNID. 0062.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2016 a 31/01/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

=====

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
 - * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
 - * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
 - * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

=====

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/02/2016 a 29/02/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.02/2016 19 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0051, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	6.591,88
	6.591,88
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.12/2015 1 UNID. 0053,.....	252,56
CONDOMINIO REF.01/2016 3 UNID. 0024, 0044, 0053,.....	938,17
	1.190,73
* RECEBIMENTO MULTA/JUROS/CORREÇÃO *	
REF.02/2016 1 UNID. 0053,.....	30,57
	30,57
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2015 1 UNID. 0053,.....	19,05
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2016 3 UNID. 0024, 0044, 0053,.....	37,71
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.12/2015 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.01/2016 3 UNID.....	29,80
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.02/2016 19 UNID.....	209,37
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2015 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2016 3 UNID.....	93,82
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2016 19 UNID.....	659,19
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2015 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2016 3 UNID.....	39,74
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2016 19 UNID.....	279,21
PC.01/05 REFORMA DA PISCINA REF.01/2016 3 UNID. 0024, 0044, 0053,.....	94,37
PC.02/05 REFORMA DA PISCINA REF.02/2016 19 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0051, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0074, 0081,.....	663,07
PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.01/2016 3 UNID.....	99,32
PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.02/2016 19 UNID.....	697,90
PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.01/2016 3 UNID.....	114,23
PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.02/2016 19 UNID.....	802,61
	3.883,37
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 3/16 UNID. 0053.....	1.528,58
AC. REF. DEZ/15 A FEV/16 PARC. 1/1 UNID. 0062.....	1.008,94
	2.537,52
TOTAL DE RECEITAS	14.234,07
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,87%)	
PGTO ELETR. PIS REF.01/2016.....	25,05
PGTO ELETR. FGTS REF.01/2016.....	226,88
PGTO ELETR. RAIS REF.2015.....	90,00
PGTO ELETR. CONTRIB.SINDICAL URBANA REF.2016.....	200,60
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.01/2016.....	23,72
PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 01/2016.....	5,93
PGTO ELETR. PPR/PCMSO REF. 01/2016 NF.....	15,06
	587,24
** DESPESA COM PESSOAL ** (16,23%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/02/2016 a 29/02/2016

 EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

SANTANA- ZELADOR REF.01/2016.....	1.687,65	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA		
DE SANTANA- ZELADOR REF.02/2016.....	522,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.02/2016.....	250,49	2.460,14
** SERVICOS PUBLICOS ** (23,55%)		
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.11/2015		
CONS.1275 KWH.....	954,31	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.01/2016		
CONS.0 KWH.....	78,35	
PGTO ELETR. AGUA REF.01/2016 CONS.299 M ³	1.281,10	
PGTO ELETR. AGUA REF.12/2015 CONS.177 M ³	1.238,40	
CH.OCCRED - DESPESAS COM TELEFONE A SERVIÇO DO PRÉDIO.....	17,00	3.569,16
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (42,75%)		
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
CH.000368 - PC.2/3 REFORMA DA PISCINA.....	1.100,00	
PGTO ELETR. PC 1/2 LIMPEZA DE 06 CAIXA DE GORDURA/DEDETIZAÇÃO NF.....	278,75	
PGTO ELETR. PC.10/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
DEBITO.AUT. PC.02/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	352,09	
CH.OCCRED - (FINAL) MATERIAL REFORMA PISCINA....	55,35	
CH.OCCRED - COMPRA BICO DRENO PISCINA.....	40,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE ARGAMASSA E BASE DE REGISTRO.....	78,55	
PGTO ELETR. COMPRA DE ASPIRADOR COM ESCOVA NF...	62,00	
CH.OCCRED - COMPRA LAMPADAS.....	49,60	
CH.OCCRED - COMPRA LONAS/JUNTA PAM CP:19545.....	44,95	
CH.OCCRED - COMPRA MASSA ACRILICA CP:22098.....	45,80	
CH.OCCRED - COMPRA SACO ENTULHO.....	13,20	
CH.OCCRED - COMPRA SACO ENTULHO.....	3,30	
CH.OCCRED - COMPRA TACOS/BANQUETA NF:7916.....	115,00	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	41,76	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	84,81	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	38,82	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	30,83	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	30,40	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	17,00	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	85,94	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	77,90	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	100,02	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	54,26	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	25,66	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	30,50	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	29,80	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	76,70	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	249,00	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	39,44	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	9,55	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	19,00	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	120,10	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	19,75	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	39,50	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	31,46	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	69,75	
CH.OCCRED - DESPESA CARTAO DE CREDITO.....	27,99	
CH.000347 - PC 1/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA.....	808,33	
PGTO ELETR. PC 4/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....	725,00	
CH.000367 - PC.02/05 COMPRA MATERIAIS REFORMA PISCINA CF:076742/076744/076745.....	453,44	
CH.000341 - MATERIAL DE LIMPEZA REF. 10/2015 NF..	263,80	
CH.000354 - MATERIAL DE LIMPEZA REF.01/2016 NF..	308,40	
CH.000354 - MATERIAL DE PISCINA NF.01/2016 NF...	85,00	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2016 a 29/02/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CH.000341 - MATERIAL DE PISCINA REF.10/2015 NF.	118,50	6.480,50
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (2,60%)		
PGTO ELETR. ALVARA ELEVADORES REF. 2016.....	210,00	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 01/2016.....	72,90	
CH.000356 - DESPESA À BAIXA DE PROTESTO.....	66,76	
CH.000356 - EMISSÃO DE CERTIDÃO E PROTESTOS REF 15 ANOS.....	34,68	
PGTO ELETR. APTO. 72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
TAXA CITAÇÃO POSTAL.....	9,55	393,89
** TARIFAS BANCARIAS ** (5,88%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	823,12	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	67,68	890,80
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (5,12%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.01/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 01/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO A		
SERVIÇO PREDIO.....	20,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO A		
SERVIÇO PRÉDIO CP:143093.....	70,04	775,99
TOTAL DE DESPESAS.....		15.157,72
=====		=====
CONTA CORRENTE		SALDO
-----		-----
SALDO ANTERIOR.....		-4.742,32
RECEITAS DO MÊS REF.02/2016.....		14.234,07
DESPESAS DO MES.....		-15.157,72
DEFICIT.....		-5.665,97
-----		-----
RESUMO FINANCEIRO		SALDO
-----		-----
CONTA CORRENTE.....		-5.665,97
		-5.665,97

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO

#PC 2/3 KIT CENTRAL DO MOTOR/02 CAMERAS/CAIXA PROTEÇÃO/BATERIA NF...	-501,66
#ISSQN 22/01/2016 (M BENEDETTI) NF.5231.....	-6,14
#INSS REF.01/2016.....	-1.090,75
#INSS SOBRE ISENCAO REF.01/2016.....	-91,92
#ISSQN 10/01/2016 (IRENEU) RPA 57.....	-145,50
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.01/2016.....	-256,08
#ISSQN 11/01/2016 (SIMYSAT) NF 5218.....	-7,92
#MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF.....	-667,32
#MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF.....	-337,00
#ISSQN 25/01/2016 (REINALDO) NF 8283.....	-15,00
#ISSQN 04/01/2016 (DOCTOR'S) NF. 22427.....	-0,47
#PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....	-725,00
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.12/2015.....	-382,18
#TOMADAS BLINDADAS/CENTRAL DE COMANDO E CAPACITOR NF.....	-305,00
#MANUT.ELEVADORES REF.12/2015 NF.....	-667,32
#PGTO 6/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	-860,00
#INSS REF.04/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.05/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.06/2015.....	-838,59
#ISSQN REF.09/2015.....	-45,23
#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	-125,00
#INSS ISENÇÃO REF.09/2015.....	-91,92
#INSS REF.09/2015.....	-955,36
#PIS REF.09/2015.....	-21,53
#PIS REF.10/2015.....	-40,18



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2016 a 29/02/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial entries: #INSS REF.10/2015, #INSS ISENÇÃO REF.10/2015, #PIS/COFINS/CSLL REF.10/2015 NF. 97, #INSS REF.11/2015, #INSS SOBRE ISENCAO REF.11/2015, #INSS 13° SAL. 13/2015, TOTAL -13.503,28, 29/02/2016 -19.169,25

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0021, 0024, 0043, 0044, 0052, 0061, 0072, TOTAL 11.603,10

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0053 and UNID. 0061 with detailed payment schedules

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0073;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.



M.BENEDETTI IMOV.LOC.ADM DE COND S/C LTD

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2016 a 29/02/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2016 a 31/03/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR

* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.03/2016 26 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	8.724,42

	8.724,42
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.01/2016 1 UNID. 0021,.....	320,12
CONDOMINIO REF.02/2016 4 UNID. 0021, 0024, 0044, 0061,.....	1.325,84

	1.645,96
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.04/2016 2 UNID. 0031, 0044,.....	662,92

	662,92
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2016 1 UNID. 0021,.....	31,14
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.02/2016 4 UNID. 0021, 0024, 0044, 0061,.....	49,22
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2016 2 UNID. 0021, 0044,.....	19,92
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.01/2016 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.02/2016 4 UNID.....	42,12
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.03/2016 26 UNID.....	277,11
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.04/2016 2 UNID.....	21,06
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2016 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2016 4 UNID.....	132,58
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2016 26 UNID.....	872,44
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2016 2 UNID.....	66,29
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2016 1 UNID.....	13,56
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2016 4 UNID.....	56,16
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.03/2016 26 UNID.....	369,54
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2016 2 UNID.....	28,08
PC.01/05 REFORMA DA PISCINA REF.01/2016 1 UNID. 0021,.....	32,20
PC.02/05 REFORMA DA PISCINA REF.02/2016 4 UNID. 0021, 0024, 0044, 0061,.....	133,36
PC.03/05 REFORMA DA PISCINA REF.03/2016 26 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	877,58
PC.04/06 REFORMA DA PISCINA REF.04/2016 2 UNID. 0031, 0044,.....	66,68
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.03/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.01/2016 1 UNID.....	33,89
PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.02/2016 4 UNID.....	140,36
PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.03/2016 26 UNID.....	923,67
PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.04/2016 2 UNID.....	150,90
PC.01/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.01/2016 1 UNID.....	38,98
PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.02/2016 4 UNID.....	161,44
PC.03/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.03/2016 26 UNID.....	1.062,27

	5.346,18

TOTAL DE RECEITAS	16.379,48

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,66%)	
PGTO ELETR. PIS REF.02/2016.....	22,71
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL (THYSSENKRUPP) REF. 02/2016 NF. 38371.....	32,55
PGTO ELETR. IR REF.01/2016.....	25,57

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2016 a 31/03/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. FGTS REF.02/2016.....	208,10	
PGTO ELETR. DIRF REF.2016.....	60,00	
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.02/2016.....	23,72	
PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 02/2016.....	5,93	
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF. 02/2016 NF.....	15,06	393,64
** DESPESA COM PESSOAL ** (15,38%)		
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.02/2016.....	1.504,32	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.03/2016.....	522,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.03/2016.....	250,49	2.276,81
** SERVICOS PUBLICOS ** (25,16%)		
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.01/2016 CONS.1758 KWH.....	1.311,31	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.12/2015 CONS.1495 KWH.....	1.099,19	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.02/2016 CONS.0 KWH.....	76,95	
DEBITO.AUT. AGUA REF.02/2016 CONS.188 M³.....	1.238,40	3.725,85
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (40,30%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.02/2016 NF.....	667,32	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF. 02/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF. 02/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. PC. 1/4 COMPRA DE BOMBA NF.....	184,25	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
05/02/2016..... ESTORNO DE PAGAMENTO INDEVIDO EM	-278,75	
05/03/2016..... ESTORNO DE PAGAMENTO INDEVIDO EM	-277,00	
PGTO ELETR. PAGAMENTO INDEVIDO A SER ESTORNADO EM 29/03/2016.....	277,00	
PGTO ELETR. PC.11/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
DEBITO.AUT. PC.03/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO CH.000370 - (PARTE) PC 03/03 REFORMA DA PISCINA.	800,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE DIJUNTOR/MADERIT/ARGAMASSA/ FITA ISOLANTE NF....	494,74	
CH.000369 - COMPRA MATERIAL REFORMA PISCINA CP: 076743/076744/076745.....	453,44	
CH.0CCRED - CONSERTOS/REPAROS.....	25,57	
CH.0CCRED - GASTO CARTAO CREDITO.....	128,65	
CH.0CCRED - GASTO CARTAO CREDITO.....	21,76	
CH.0CCRED - GASTO CARTAO CREDITO.....	61,00	
CH.0CCRED - GASTO CARTAO CREDITO.....	22,89	
CH.0CCRED - GASTO CARTAO CREDITO.....	300,00	
CH.000348 - PC 2/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA.....	808,33	
PGTO ELETR. PC 3/3 KIT CENTRAL DO MOTOR/02 CAMERAS/CAIXA PROTEÇÃO/BATERIA NF.....	501,68	
CH.0CCRED - PC.03/04 GASTO CARTAO CREDITO.....	69,75	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF. 02/2016 NF.	331,30	
PGTO ELETR. MATERIAL DE PISCINA REF. 02/2016 NF.	300,00	5.966,60
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,98%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/02/2016 (DOCTOR'S) NF. 23410.....	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 04/02/2016 (SIMYSAT) NF. 5387.	7,92	
PGTO ELETR. ISSQN 23/02/2016 (CASA DAS BOMBAS) NF. 8554.....	15,00	
PGTO ELETR. ISSQN 25/02/2016 (M BENEDETTI) NF. 5430.....	6,14	
PGTO ELETR. ART CREA SOBRE ELEVADORES.....	130,15	

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/03/2016 a 31/03/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. CORREIO REF. 02/2016.....	55,80	
PGTO ELETR. CARTORIO.....	5,35	
CH.000357 - REGISTRO DE ATA (05/03/2016).....	60,20	
CH.000358 - APTO. 52 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
AÇÃO DE COBRANÇA.....	12,20	293,23
** TARIFAS BANCARIAS ** (8,20%)		
CH.OCCRED - TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	1.126,70	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	88,14	1.214,84
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,32%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.02/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.		
02/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC. 3/16 APTO. 53 HONORARIOS		
ADVOCATICIOS REF. OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	936,21
TOTAL DE DESPESAS.....		14.807,18
CONTA CORRENTE		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-5.665,97
RECEITAS DO MÊS REF.03/2016.....		16.379,48
DESPESAS DO MES.....		-14.807,18
DEFICIT.....		-4.093,67
INVESTIMENTO HIPERFUNDO (13ºSALARIO/ENCARGOS)		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		0,00
SALDO ATUAL.....		0,00
CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA)		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		0,00
SALDO ATUAL.....		0,00
RESUMO FINANCEIRO		SALDO
CONTA CORRENTE.....		-4.093,67
INVESTIMENTO HIPERFUNDO (13ºSALARIO/ENCARGOS).....		0,00
CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA).....		0,00
		-4.093,67
DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO		
#ISSQN 22/01/2016 (M BENEDETTI) NF.5231.....		-6,14
#ISSQN 10/01/2016 (IRENEU) RPA 57.....		-145,50
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.01/2016.....		-256,08
#ISSQN 11/01/2016 (SIMYSAT) NF 5218.....		-7,92
#MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF.....		-667,32
#MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF.....		-337,00
#ISSQN 25/01/2016 (REINALDO) NF 8283.....		-15,00
#ISSQN 04/01/2016 (DOCTOR'S) NF. 22427.....		-0,47
#PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....		-725,00
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.12/2015.....		-382,18
#TOMADAS BLINDADAS/CENTRAL DE COMANDO E CAPACITOR NF.....		-305,00
#MANUT.ELEVADORES REF.12/2015 NF.....		-667,32
#PGTO 6/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....		-860,00
#ISSQN REF.09/2015.....		-45,23
#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....		-125,00
#INSS REF.02/2016.....		-1.000,49
#INSS SOBRE ISENCAO REF.02/2016.....		-91,92
#PIS REF.09/2015.....		-21,53
#PIS REF.10/2015.....		-40,18
#PIS/COFINS/CSLL REF.10/2015 NF. 97.....		-29,43



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2016 a 31/03/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial entries including INSS REF.01/2016, INSS REF.04/2015, INSS REF.05/2015, INSS REF.06/2015, INSS REF.09/2015, INSS REF.10/2015, INSS REF.11/2015, INSS SOBRE ISENCAO REF.01/2016, INSS ISENCAO REF.09/2015, INSS ISENCAO REF.10/2015, INSS SOBRE ISENCAO REF.11/2015, INSS 13° SAL. 13/2015, and a TOTAL of -14.094,03.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0043, 0052, 0053, 0072, and a TOTAL of 10.212,88.

Table with columns UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Includes detailed payment schedules for UNID. 0053 and UNID. 0061.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/04/2016 a 30/04/2016

 EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.04/2016 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0072, 0073, 0081,.....	7.632,59
	7.632,59
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.05/2016 3 UNID. 0031, 0051, 0064,.....	983,04
	983,04
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO ACORDO REF.04/2016 1 UNID. 0061,.....	14,50
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.04/2016 23 UNID.....	242,42
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.05/2016 3 UNID.....	31,23
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2016 23 UNID.....	763,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2016 3 UNID.....	98,30
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2016 23 UNID.....	323,29
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2016 3 UNID.....	41,64
PC.04/06 REFORMA DA PISCINA REF.04/2016 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0051, 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0072, 0073, 0081,.....	767,76
PC.05/06 REFORMA DA PISCINA REF.05/2016 3 UNID. 0031, 0051, 0064,....	98,88
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.04/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.01/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.04/2016 23 UNID.....	1.737,46
PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.05/2016 3 UNID.....	223,77
	4.045,96
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
AC. REF: ABR/13 A MAR/15 PARC. 1/8 UNID. 0061.....	14,50
AC. REF: ABR/13 A MAR/15 PARC. 1/8 UNID. 0061.....	725,27
	739,77
TOTAL DE RECEITAS	13.401,36
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (1,80%)	
PGTO ELETR. PIS REF.03/2016.....	18,60
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.03/2016 (THYSSENKRUPP) NF. 39068.....	32,55
PGTO ELETR. FGTS REF.03/2016.....	175,25
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.03/2016.....	23,72
PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 03/2016.....	5,93
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF. 03/2016 NF.....	15,06
	271,11
** DESPESA COM PESSOAL ** (12,54%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.03/2016.....	1.111,97
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.04/2016.....	522,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.04/2016.....	256,87
	1.890,84
** SERVICOS PUBLICOS ** (18,29%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.02/2016 CONS.1823 KWH.....	1.351,94
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.03/2016	
CONS.0 KWH.....	75,88
DEBITO.AUT. AGUA REF.03/2016 CONS.137 M³.....	1.330,91
	2.758,73

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2016 a 30/04/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

**** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (55,24%)**

PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF. 12/2015 NF....	703,11	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF.....	697,50	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.03/2016 NF.....	667,32	
PGTO ELETR. COMPRA DE KIT IMÃ FIM DE CURSO NF...	30,00	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV 02/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF. 03/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF. 03/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. PC. 2/4 COMPRA DE BOMBA NF.....	184,25	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
PGTO ELETR. PC.12/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	125,00	
DEBITO.AUT. PC.04/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	352,09	
CH.000372 - (FINAL) PC 03/03 REFORMA DA PISCINA.	800,00	
CH.OCCRED - AUTO POSTO SETE ESTRELAS.....	91,00	
CH.OCCRED - BAZAR CRISTAL.....	67,30	
CH.000372 - CONSETO BANHEIRO PISCINA.....	150,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	19,85	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	64,54	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	48,50	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	108,74	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	45,42	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	70,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	19,85	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	87,50	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTAO DE CREDITO.....	20,09	
CH.OCCRED - PANIFICADORA RENATA.....	29,00	
PGTO ELETR. PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....	899,96	
CH.000349 - PC 3/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA.....	808,33	
CH.OCCRED - PC. 04/04 GASTO COM CARTAO DE CREDITO.....	69,75	
CH.000371 - PC. 04/05 COMPRA DE MATERIAL PARA REFORMA DA PISCINA.....	453,44	
CH.OCCRED - JBX FERRAGENS.....	48,75	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF. 03/2016 NF.	258,10	
PGTO ELETR. MATERIAL DE PISCINA REF. 03/2016 NF.	222,00	8.332,05

**** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,74%)**

PGTO ELETR. ISSQN 01/03/2016 (DOCTOR'S) NF. 24451.....	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 16/03/2016 (SIMYSAT) NF. 5615.	7,92	
PGTO ELETR. ISSQN 23/03/2016 (M BENEDETTI) NF. 5631.....	6,14	
PGTO ELETR. ISSQN 24/03/2016 (CASA DAS BOMBAS) NF. 8824.....	15,00	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 03/2016.....	73,45	
PGTO ELETR. CARTORIO.....	8,18	111,16

**** TARIFAS BANCARIAS ** (5,81%)**

CH.OCCRED - TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	805,75	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	71,29	877,04

**** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (5,59%)**

PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.03/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 03/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA CONDUÇÃO DA SINDICA A SERVIÇO DO CONDIMINIO.....	100,00	
CH.OCCRED - DESPESA SINDICA A SERVIÇO DO CONDOMINIO.....	57,01	842,96

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/04/2016 a 30/04/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

TOTAL DE DESPESAS.....	15.083,89
=====	
CONTA CORRENTE	SALDO

SALDO ANTERIOR.....	-4.093,67
RECEITAS DO MÊS REF.04/2016.....	13.386,86
DESPESAS DO MES.....	-15.083,89
DEFICIT.....	-5.790,70

APLICACAO VENUS	SALDO

SALDO ANTERIOR.....	0,00
SALDO ATUAL.....	0,00

CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA)	SALDO

SALDO ANTERIOR.....	0,00
SALDO ATUAL.....	0,00

RESUMO FINANCEIRO	SALDO

CONTA CORRENTE.....	-5.790,70
APLICACAO VENUS.....	0,00
CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA).....	0,00

	-5.790,70

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO

#ISSQN 22/01/2016 (M BENEDETTI) NF.5231.....	-6,14
#ISSQN 10/01/2016 (IRENEU) RPA 57.....	-145,50
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.01/2016.....	-256,08
#ISSQN 11/01/2016 (SIMYSAT) NF 5218.....	-7,92
#MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF.....	-667,32
#MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF.....	-337,00
#ISSQN 25/01/2016 (REINALDO) NF 8283.....	-15,00
#ISSQN 04/01/2016 (DOCTOR'S) NF. 22427.....	-0,47
#PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....	-725,00
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.12/2015.....	-382,18
#TOMADAS BLINDADAS/CENTRAL DE COMANDO E CAPACITOR NF.....	-305,00
#MANUT.ELEVADORES REF.12/2015 NF.....	-667,32
#PGTO 6/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	-860,00
#ISSQN REF.09/2015.....	-45,23
#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	-125,00
#CONTRIB. SINDICAL PATRONAL REF.03/2016.....	-62,01
#INSS REF. 03/2016.....	-798,69
#INSS SOBRE ISENCAO REF. 03/2016.....	-91,92
#INSS REF.02/2016.....	-1.000,49
#INSS REF.01/2016.....	-1.090,75
#INSS REF.04/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.05/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.06/2015.....	-838,59
#INSS REF.09/2015.....	-955,36
#INSS REF.10/2015.....	-1.157,63
#INSS REF.11/2015.....	-1.000,49
#INSS SOBRE ISENCAO REF.02/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENCAO REF.01/2016.....	-91,92
#INSS ISENÇÃO REF.09/2015.....	-91,92
#INSS ISENÇÃO REF.10/2015.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENCAO REF.11/2015.....	-91,92
#INSS 13° SAL. 13/2015.....	-918,22
#PC. 1/4 KIT CENTRAL ELETRONICA/ EIXO CENTRAL DO MOTOR NF.....	-280,00
#PIS REF.09/2015.....	-27,21
#PIS/COFINS/CSLL REF.10/2015 (YHYSSENKRUPP) NF.35084.....	-36,89

TOTAL	-15.299,61



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2016 a 30/04/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

30/04/2016..... -21.090,31

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0021, 0043, 0052, 0053, 0072, 0074, and a TOTAL row.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Includes detailed payment schedules for UNID. 0053 and UNID. 0061.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0044;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2016 a 31/05/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS **VALOR**

*** RECEBIMENTO COND. DO MES ***

CONDOMINIO REF.05/2016 21 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023,
 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0053, 0054, 0061, 0062,
 0063, 0071, 0073, 0081,..... 6.988,23

6.988,23

*** RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO ***

CONDOMINIO REF.06/2016 2 UNID. 0031, 0051,..... 640,24

640,24

*** RECEBIMENTO EXTRA ***

MULTA/JUROS/CORREÇÃO ACORDO REF.05/2016 2 UNID. 0053, 0061,..... 75,02
 MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2016 1 UNID. 0023,..... 7,59
 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.05/2016 21 UNID..... 221,95
 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.06/2016 2 UNID..... 20,34
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2016 21 UNID..... 698,83
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2016 2 UNID..... 64,02
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2016 21 UNID..... 296,00
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2016 2 UNID..... 27,12
 PC.05/06 REFORMA DA PISCINA REF.05/2016 21 UNID. 0011, 0012, 0013,
 0014, 0022, 0023, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0053,
 0054, 0061, 0062, 0063, 0071, 0073, 0081,..... 702,95
 PC.06/06 REFORMA DA PISCINA REF.06/2016 2 UNID. 0031, 0051,..... 64,40
 ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.05/2016 1 UNID..... -296,55
 PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.05/2016 21 UNID..... 1.590,79
 PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.06/2016 2 UNID..... 145,74

3.618,20

*** RECEBIMENTO ACORDOS ***

ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 5/16 UNID. 0053..... 30,26
 ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 6/16 UNID. 0053..... 30,26
 AC. REF: ABR/13 A MAR/15 PARC. 2/8 UNID. 0061..... 14,50
 ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 4/16 UNID. 0053..... 1.543,72
 ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 5/16 UNID. 0053..... 1.513,45
 ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 6/16 UNID. 0053..... 1.513,45
 ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 7/16 UNID. 0053..... 1.513,45
 AC. REF: ABR/13 A MAR/15 PARC. 2/8 UNID. 0061..... 725,27

6.884,36

TOTAL DE RECEITAS **18.131,03**

DESPESAS

**** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,89%)**

PGTO ELETR. PIS REF.04/2016..... 22,71
 PGTO ELETR. PIS REF.09/2015..... 27,44
 PGTO ELETR. PIS REF.10/2015..... 50,79
 PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL (THYSSENKRUPP) REF.
 04/2016 NF.39878..... 32,55
 PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.10/2015
 (THYSSENKRUPP) NF.35084..... 37,20
 PGTO ELETR. FGTS REF.04/2016..... 208,11
 PGTO ELETR. CONTRIB. SINDICAL PATRONAL REF.
 03/2016..... 68,83
 PGTO ELETR. CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL PATRONAL
 REF.04/2016..... 67,55
 PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.04/2016..... 23,72
 PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF.
 04/2016..... 5,93

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/05/2016 a 31/05/2016

 EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.04/2016 NF.....	15,06	559,89
** DESPESA COM PESSOAL ** (15,81%)		
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.04/2016.....	1.504,33	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.05/2016.....	522,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.05/2016.....	250,49	2.276,82
** SERVICOS PUBLICOS ** (18,93%)		
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.03/2016 CONS.1901 KWH.....	1.417,32	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.04/2016 CONS.0 KWH.....	71,45	
DEBITO.AUT. AGUA REF.04/2016 CONS.167 M³.....	1.238,40	2.727,17
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (40,73%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.04/2016 NF.....	667,32	
PGTO ELETR. COMPRA BOOSTER P/ ANTENA DIGITAL NF.....	90,00	
PGTO ELETR. COMPRA SENSOR DE PRESENÇA/ FIM DE CURSO P/PORTÃO NF.....	115,00	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV 04/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. PC. 1/4 KIT CENTRAL ELETRONICA/ EIXO CENTRAL DO MOTOR NF.....	280,00	
PGTO ELETR. PC. 2/4 KIT CENTRAL ELETRONICA/ EIXO CENTRAL DO MOTOR NF.....	280,00	
PGTO ELETR. TROCA DE BATERIA E REGULAGEM PORTÃO DA GARAGEM NF.....	200,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.04/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. PC. 3/4 COMPRA DE BOMBA NF.....	184,25	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
CH.000350 - PC 4/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA.....	808,33	
DEBITO.AUT. PC.05/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	352,09	
PGTO ELETR. COMPRA CANALETA/ INTERRUPTOR/ TOMADA/ PLCAS CF.....	102,70	
CH.000375 - COMPRA PORTAS C/ BATERIAS/ VENENOO PARA CUPIM E ESPUMA P/ INST. PORTA.....	304,00	
CH.000376 - GASTOS CARTAO DE CREDITO.....	118,90	
CH.000377 - GASTOS CARTAO DE CREDITO.....	86,00	
CH.000374 - INST. PORTA NO BANHEIRO ZALADORIA...	200,00	
PGTO ELETR. PC 2/3 KIT CENTRAL DO MOTOR/02 CAMERAS/CAIXA PROTEÇÃO/BATERIA NF.....	501,66	
CH.000375 - PC. 01/05 MAGAZINE LUIZA.....	129,80	
CH.000373 - PC. 05/05 COMPRA DE MATERIAL PARA REFORMA DA PISCINA.....	453,44	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA/ SACO DE LIXO/ LÂMPADA NF.....	311,50	
PGTO ELETR. MATERIAL DE PISCINA REF.04/2016 NF..	85,00	5.867,57
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (2,42%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/04/2016 (DOCTOR'S) NF. 25512.....	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 06/04/2016 (SIMYSAT) NF.5714..	7,92	
PGTO ELETR. ISSQN 22/04/2016 (CASA DAS BOMBAS) NF.9049.....	15,00	
PGTO ELETR. ISSQN 26/04/2016 (M BENEDETTI) NF. 5832.....	6,14	
PGTO ELETR. ISSQN REF.01/2016.....	196,03	
PGTO ELETR. ISSQN REF.09/2015.....	56,47	
PGTO ELETR. CORREIO REF.04/2016.....	66,60	348,63
** TARIFAS BANCARIAS ** (6,35%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	846,87	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	68,48	915,35

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2016 a 31/05/2016
EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP
**** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (11,87%)**

PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.04/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 04/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC.05/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.06/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.07/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.1/8 APTO.61 HONOR.ADVOC.ACORDO ABR/13 A MAR/15.....	111,50	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA LOCOMOÇÃO SINDICO A SERVIÇO DO CONDOMINIO.....	100,00	
CH.OCCRED - DESPESA LOCOMOÇÃO SINDICO A SERVIÇO DO CONDOMINIO.....	61,25	1.709,48

TOTAL DE DESPESAS..... 14.404,91
CONTA CORRENTE
SALDO

SALDO ANTERIOR.....	-5.790,70
RECEITAS DO MÊS REF.05/2016.....	18.056,01
DESPESAS DO MES.....	-14.404,91
DEFICIT.....	-2.139,60

RESUMO FINANCEIRO
SALDO

CONTA CORRENTE.....	-2.139,60
TOTAL.....	-2.139,60

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO

#INSS REF.04/2016.....	-1.000,49
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.04/2016.....	-91,92
#INSS REF. 03/2016.....	-798,69
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF. 03/2016.....	-91,92
#INSS REF.02/2016.....	-1.000,49
#INSS REF.01/2016.....	-1.090,75
#INSS REF.04/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.05/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.06/2015.....	-838,59
#INSS REF.09/2015.....	-955,36
#INSS REF.10/2015.....	-1.157,63
#INSS REF.11/2015.....	-1.000,49
#INSS SOBRE ISENCAO REF.02/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENCAO REF.01/2016.....	-91,92
#INSS ISENÇÃO REF.09/2015.....	-91,92
#INSS ISENÇÃO REF.10/2015.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENCAO REF.11/2015.....	-91,92
#INSS 13° SAL. 13/2015.....	-918,22
#PGTO 6/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU.....	-860,00
#MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF.....	-667,32
#MANUT.ELEVADORES REF.12/2015 NF.....	-667,32
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.01/2016.....	-256,08
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.12/2015.....	-382,18
#TOMADAS BLINDADAS/CENTRAL DE COMANDO E CAPACITOR NF.....	-305,00
#MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF.....	-337,00
#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	-125,00
#PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....	-725,00
PC 5/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA..	-808,33

TOTAL -16.573,98

31/05/2016..... -18.713,58



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2016 a 31/05/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0021, 0024, 0043, 0052, 0053, 0072, 0074 and a TOTAL row.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0053 and UNID. 0061 with detailed payment schedules.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0051;0064;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE177005533963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/06/2016 a 30/06/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS **VALOR**

*** RECEBIMENTO COND. DO MES ***

CONDOMINIO REF.06/2016 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0024,
 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0053, 0054, 0061, 0062,
 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,..... 7.764,06

7.764,06

*** RECEBIMENTO COND. ATRASADO ***

CONDOMINIO REF.05/2016 1 UNID. 0024,..... 342,80

342,80

*** RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO ***

CONDOMINIO REF.07/2016 3 UNID. 0031, 0044, 0051,..... 983,04

983,04

*** RECEBIMENTO EXTRA ***

MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2016 1 UNID. 0024,..... 10,30
 MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.06/2016 2 UNID. 0053, 0062,..... 14,61
 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.05/2016 1 UNID..... 10,89
 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.06/2016 23 UNID..... 246,60
 FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.07/2016 3 UNID..... 31,23
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2016 1 UNID..... 34,28
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2016 23 UNID..... 776,41
 FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2016 3 UNID..... 98,30
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.05/2016 1 UNID..... 14,52
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2016 23 UNID..... 328,86
 FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.07/2016 3 UNID..... 41,64
 PC.05/06 REFORMA DA PISCINA REF.05/2016 1 UNID. 0024,..... 34,48
 PC.06/06 REFORMA DA PISCINA REF.06/2016 23 UNID. 0011, 0012, 0013,
 0014, 0022, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0053,
 0054, 0061, 0062, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,..... 780,98
 ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.06/2016 1 UNID..... -296,55
 PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.05/2016 1 UNID..... 78,03
 PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.06/2016 23 UNID..... 1.767,38

3.971,96

*** RECEBIMENTO ACORDOS ***

ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 8/16 UNID. 0053..... 1.513,45

1.513,45

TOTAL DE RECEITAS **14.575,31**

DESPESAS

**** ENCARGOS SOCIAIS ** (14,89%)**

PGTO ELETR. PIS REF.05/2016..... 21,53
 PGTO ELETR. INSS REF.05/2016..... 905,68
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENCAO REF.01/2016..... 114,28
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENCAO REF.02/2016..... 113,21
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENCAO REF.11/2015..... 116,17
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENÇÃO REF.03/2016..... 112,23
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENÇÃO REF.04/2016..... 104,66
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENÇÃO REF.05/2016..... 91,92
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENÇÃO REF.09/2015..... 118,21
 PGTO ELETR. INSS SOBRE ISENÇÃO REF.10/2015..... 117,23
 PGTO ELETR. FGTS REF.05/2016..... 198,72
 PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.05/2016..... 23,72
 PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF.
 05/2016..... 5,93

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2016 a 30/06/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.05/2016 NF.....	15,06	2.058,55
** DESPESA COM PESSOAL ** (16,01%)		
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.05/2016.....	1.440,96	
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.06/2016.....	522,00	
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.06/2016.....	250,49	2.213,45
** SERVICOS PUBLICOS ** (19,27%)		
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.04/2016 CONS.2013 KWH.....	1.352,71	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.05/2016 CONS.0 KWH.....	71,91	
DEBITO.AUT. AGUA REF.05/2016 CONS.166 M³.....	1.238,40	2.663,02
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (32,08%)		
PGTO ELETR. COMPRA CONTROLE P/ PORTÃO NF.....	30,00	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.05/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. PC. 3/4 KIT CENTRAL ELETRONICA/ EIXO CENTRAL DO MOTOR NF.....	280,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF. 05/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. PC. 4/4 COMPRA DE BOMBA NF.....	184,25	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
CH.000351 - PC 5/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA.....	808,33	
DEBITO.AUT. PC.06/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO CH.OCCRED - COMPRA MATERIAIS CONSERVAÇÃO/REPAROS	352,75	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAIS CONSERVAÇÃO/REPAROS	74,98	
PGTO ELETR. COMPRA TRINCHA/ ROLO DE ESPUMA/ BANDEJA PLASTICA/ TINTA NF.....	35,40	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	95,86	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	112,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	107,03	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	93,03	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	27,30	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	100,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	50,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	130,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	109,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.....	75,59	
CH.000377 - PC.1/2 INSTALAÇÃO DE PORTA NA ENTRADA DA ZELADORIA.....	150,00	
CH.000377 - PC.1/2 RETIRADA E COLOCAÇÃO DE GESSO NO APTO.73.....	100,00	
CH.000377 - PC.2/4 COMPRA PORTAS C/ BATERIAS/VENENO P/ CUPIM E P/INST. DE PORTA.....	304,00	
CH.OCCRED - PC.2/5 GASTOS COM CARTÃO DE CREDITO.	129,80	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF. 25/2016 NF.	242,50	
PGTO ELETR. MATERIAL DE PISCINA REF. 05/2016 NF.	245,00	4.434,40
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,61%)		
PGTO ELETR. ISSQN 02/05/2016 (DOCTOR'S) NF.26618	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 06/05/016 (SIMYSAT) NF.5871...	7,92	
PGTO ELETR. ISSQN 18/05/2016 (CASA DAS BOMBAS) NF.9299.....	15,00	
PGTO ELETR. ISSQN 20/05/2016 (M BENEDETTI) NF.6048.....	6,14	
PGTO ELETR. CORREIO REF.05/2016.....	54,30	83,83
** TARIFAS BANCARIAS ** (4,18%)		
CH.OCCRED - TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	502,27	
TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	76,03	578,30
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (12,95%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.05/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.		

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/06/2016 a 30/06/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

05/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC.2/8 APTO.61 HONOR. ADVOC.ACORDO		
ABR/13 A MAR/15.....	111,50	
PGTO ELETR. PC.ÚNICA HONOR ADVOC REF.JOSÉ MARIA		
R. SALLES.....	880,00	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.000376 - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO P/		
ACOMPANHAMENTO DE AUDIÊNCIA APTO.22.....	112,30	1.789,75
TOTAL DE DESPESAS.....		13.821,30
=====		
CONTA CORRENTE		SALDO
=====		
SALDO ANTERIOR.....		-2.139,60
RECEITAS DO MÊS REF.06/2016.....		14.575,31
DESPESAS DO MES.....		-13.821,30
DEFICIT.....		-1.385,59
=====		
RESUMO FINANCEIRO		SALDO
=====		
CONTA CORRENTE.....		-1.385,59
		-1.385,59
=====		
DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO		
#INSS REF.04/2016.....		-1.000,49
#INSS REF. 03/2016.....		-798,69
#INSS REF.02/2016.....		-1.000,49
#INSS REF.01/2016.....		-1.090,75
#INSS REF.04/2015.....		-1.018,30
#INSS REF.05/2015.....		-1.018,30
#INSS REF.06/2015.....		-838,59
#INSS REF.09/2015.....		-955,36
#INSS REF.10/2015.....		-1.157,63
#INSS REF.11/2015.....		-1.000,49
#INSS 13° SAL. 13/2015.....		-918,22
#MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF.....		-667,32
#MANUT.ELEVADORES REF.12/2015 NF.....		-667,32
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.01/2016.....		-256,08
#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.12/2015.....		-382,18
#TOMADAS BLINDADAS/CENTRAL DE COMANDO E CAPACITOR NF.....		-305,00
#MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF.....		-337,00
#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....		-125,00
#PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF.....		-725,00

	TOTAL	-14.262,21

30/06/2016.....		-15.647,80
=====		

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
0021	P 04/2016 a 06/2016.....	1.442,79
0023	P 06/2016.....	379,46
0043	P 02/2016.....	82,90
0052	P 02/2015 a 06/2016.....	5.488,59
0053	P 03/2016 a 04/2016.....	758,91
0072	P 09/2014 a 12/2014; 02/2015 a 09/2015; 11/2015 a 03/2016; 05/2016 a 06/2016.....	6.019,74
0074	P 04/2016 a 05/2016.....	1.030,00

TOTAL.....		15.202,39
UNIDADES EM ACORDO	PAR PAG A RECEBER	MESES



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2016 a 30/06/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

UNID. 0053.....	16	8	12.107,60	PARC.	10/2011	11/2011	12/2011	
					01/2012	02/2012	03/2012	04/2012
					05/2012	06/2012	07/2012	08/2012
					09/2012	10/2012	11/2012	12/2012
					01/2013	02/2013	03/2013	05/2013
					06/2013	07/2013	08/2013	09/2013
					10/2013	11/2013	12/2013	01/2014
					02/2014	03/2014	04/2014	05/2014
					06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
					10/2014	11/2014	12/2014	01/2015
					02/2015	03/2015	04/2015	05/2015
					07/2015	08/2015	09/2015	10/2015
UNID. 0061.....	8	2	4.351,62	PARC.	04/2013	09/2014	10/2014	
					11/2014	12/2014	01/2015	02/2015
					03/2015			

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0051;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
 - * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
 - * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
 - * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2016 a 31/07/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.07/2016 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0034, 0041, 0042, 0053, 0054, 0062, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	6.848,57
	6.848,57
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.06/2016 1 UNID. 0023,.....	252,57
	252,57
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.08/2016 1 UNID. 0031,.....	320,12
	320,12
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.06/2016 1 UNID. 0023,.....	7,59
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2016 2 UNID. 0053, 0062,.....	11,42
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.06/2016 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.07/2016 20 UNID.....	217,52
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.08/2016 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2016 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2016 20 UNID.....	684,86
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2016 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.06/2016 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.07/2016 20 UNID.....	290,08
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.08/2016 1 UNID.....	13,56
PC.06/06 REFORMA DA PISCINA REF.06/2016 1 UNID. 0023,.....	25,41
PC.01/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.08/2016 1 UNID.....	78,63
PC.03/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.06/2016 1 UNID.....	57,50
	1.472,73
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 9/16 UNID. 0053.....	1.513,45
	1.513,45
TOTAL DE RECEITAS	10.407,44
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,33%)	
PGTO ELETR. PIS REF.06/2016.....	21,53
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL (THYSSENKRUPP) REF. 06/2016 NF.41607.....	32,55
PGTO ELETR. FGTS REF.06/2016.....	198,72
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.06/2016.....	23,72
PGTO ELETR. CONTR. ASSISTENCIAL/NEGOCIAL REF. 06/2016.....	5,93
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.06/2016 NF.....	94,33
	376,78
** DESPESA COM PESSOAL ** (19,56%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.06/2016.....	1.440,96
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.07/2016.....	522,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.07/2016.....	250,49
	2.213,45
** SERVICOS PUBLICOS ** (20,11%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.05/2016	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2016 a 31/07/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CONS.1296 KWH.....	860,01	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.06/2016		
CONS.0 KWH.....	72,48	
DEBITO.AUT. AGUA REF.06/2016 CONS.111 M³.....	1.342,80	2.275,29
 ** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (35,49%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.06/2016 NF.....	667,32	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF. 06/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.06/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
CH.000352 - PC 6/6 REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D AGUA E CAIXA GORDURA.....	808,33	
PGTO ELETR. COMPRA DE FONTE P/ CAMERA NF.....	45,00	
CH.OCCRED - COMPRA DE PREGOS/GUARNIÇÃO - CF: 042890.....	20,85	
PGTO ELETR. COMPRA LÂMPADAS NF.....	68,70	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.....	167,57	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAL ELETRICO.....	43,80	
CH.000378 - COMPRA PECAS PARA REPAROS PORTA.....	72,00	
CH.OCCRED - COMPRA PREGOS/GUARNIÇÃO/DUCHA - CF: 042392.....	128,62	
CH.000360 - COMPRA REGISTRO/ ACABAMENTO CF.....	45,00	
CH.000379 - COMPRA TAPETE ELEVADOR.....	190,00	
PGTO ELETR. COMPRA TINTA/SIKA/ SILICONE NF.....	170,27	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	129,80	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	43,00	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	90,00	
CH.000378 - PC.2/2 INSTALACAO PORTAS ENTRADA ZELADORIA.....	100,00	
CH.000378 - PC.3/4 COMPRA PORTAS/ BATENTES/ VENENO P/ CUPINS.....	304,00	
PGTO ELETR. COMPRA SACO DE LIXO NF.....	22,00	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF.06/2016 NF..	245,30	
PGTO ELETR. MATERIAL DE PISCINA NF.....	56,00	4.015,14
 ** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,76%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/06/2016 (DOCTOR'S) NF.27736	0,47	
PGTO ELETR. ISSQN 03/06/2016 (SIMYSAT) NF.6032..	7,92	
PGTO ELETR. ISSQN 22/06/2016 (M BENEDETTI) NF. 6255.....	6,14	
PGTO ELETR. ISSQN 24/06/2016 (CASA DAS BOMBAS) NF.9553.....	15,00	
PGTO ELETR. CORREIO REF.06/2016.....	57,00	86,53
 ** TARIFAS BANCARIAS ** (5,59%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	562,71	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	69,61	632,32
 ** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (15,16%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.06/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 06/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC.4/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.8/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.9/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. CONFECÇÃO ARQUIVO MORTO REF.2015....	55,00	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DA SINDICA COM LOCOMOÇÃO A SERVIÇO DO PREDIO.....	50,00	
CH.OCCRED - DESPESA SINDICA LOCOMOÇÃO A SERVIÇO DO PREDIO.....	108,02	
CH.OCCRED - DESPESA SINDICA LOCOMOÇÃO A SERVIÇO DO PREDIO.....	65,03	1.714,78

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/07/2016 a 31/07/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP**TOTAL DE DESPESAS..... 11.314,29****CONTA CORRENTE SALDO****SALDO ANTERIOR..... -1.385,59**

RECEITAS DO MÊS REF.07/2016..... 10.407,44

DESPESAS DO MES..... -11.314,29

DEFICIT..... -2.292,44**RESUMO FINANCEIRO SALDO**

CONTA CORRENTE..... -2.292,44

-2.292,44**DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO**

#INSS REF.06/2016..... -905,68

#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.06/2016..... -91,92

#PGTO 6/10 ACERTO PERIODO S/REGISTRO CARTEIRA-IRINEU..... -860,00

#INSS REF.04/2016..... -1.000,49

#INSS REF. 03/2016..... -798,69

#INSS REF.02/2016..... -1.000,49

#INSS REF.01/2016..... -1.090,75

#INSS REF.04/2015..... -1.018,30

#INSS REF.05/2015..... -1.018,30

#INSS REF.06/2015..... -838,59

#INSS REF.09/2015..... -955,36

#INSS REF.10/2015..... -1.157,63

#INSS REF.11/2015..... -1.000,49

#INSS 13° SAL. 13/2015..... -918,22

#MANUT.ELEVADORES REF.01/2016 NF..... -667,32

#MANUT.ELEVADORES REF.12/2015 NF..... -667,32

#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.01/2016..... -256,08

#MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ REF.12/2015..... -382,18

#TOMADAS BLINDADAS/CENTRAL DE COMANDO E CAPACITOR NF..... -305,00

#MANUT.BOMBAS REF.01/2016 NF..... -337,00

#PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF..... -125,00

#PC 3/4 COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO NF..... -725,00

TOTAL -16.119,81

31/07/2016..... -18.412,25

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE T MESES EM ABERTOS ORIGINAL

0021 P 06/2016 a 07/2016..... 856,79

0033 P 07/2016..... 296,55

0043 P 02/2016..... 82,90

0052 P 02/2015 a 07/2016..... 5.763,34

0053 P 03/2016 a 04/2016..... 758,91

0061 P 07/2016..... 375,86

0072 P 09/2014 a 12/2014; 02/2015 a 09/2015; 11/2015 a 03/2016; 05/2016 a 07/2016..... 6.294,49

0074 P 04/2016 a 05/2016..... 1.030,00

TOTAL..... 15.458,84

UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES

UNID. 0021..... 1 0 1.124,50 PARC. 04/2016 05/2016

UNID. 0053..... 16 9 10.594,15 PARC. 10/2011 11/2011 12/2011

01/2012 02/2012 03/2012 04/2012



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2016 a 31/07/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012
	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012
	01/2013	02/2013	03/2013	05/2013
	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013
	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014
	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014
	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015
	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015
UNID. 0061.....	8	2	4.351,62	PARC. 04/2013 09/2014 10/2014
				11/2014 12/2014 01/2015 02/2015
				03/2015

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0044;0051;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2016 a 31/08/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR

* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.08/2016 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0053, 0054, 0062, 0063, 0064, 0071, 0073, 0081,.....	7.673,83

	7.673,83
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.07/2016 1 UNID. 0033,.....	252,57

	252,57
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.09/2016 2 UNID. 0022, 0031,.....	554,13

	554,13
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2016 1 UNID. 0033,.....	5,93
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.08/2016 2 UNID. 0043, 0062,.....	7,88
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.07/2016 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.08/2016 23 UNID.....	243,73
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.09/2016 2 UNID.....	17,60
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2016 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2016 23 UNID.....	767,39
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2016 2 UNID.....	55,41
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.07/2016 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.08/2016 23 UNID.....	325,04
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2016 2 UNID.....	23,47
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.08/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.01/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.08/2016 23 UNID.....	1.884,91
PC.02/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.09/2016 2 UNID.....	136,11

	3.214,90
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 10/16 UNID. 0053.....	1.513,45

	1.513,45

TOTAL DE RECEITAS	13.208,88

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,01%)	
PGTO ELETR. PIS REF.07/2016.....	21,53
PGTO ELETR. DARF REF.07/2016 (THYSSEN) NF. 42735/ 42736.....	33,48
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL (THYSSENKRUPP) REF. 07/2016 NF.42278.....	32,55
PGTO ELETR. FGTS REF.07/2016.....	198,72
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.07/2016.....	23,72
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.07/2016 NF.....	94,33
	404,33
** DESPESA COM PESSOAL ** (16,50%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.07/2016.....	1.446,89
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.08/2016.....	522,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.08/2016.....	250,49
	2.219,38
** SERVICOS PUBLICOS ** (17,28%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.06/2016	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2016 a 31/08/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CONS.1357 KWH.....	908,88	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.07/2016		
CONS.0 KWH.....	71,97	
DEBITO.AUT. AGUA REF.07/2016 CONS.123 M³.....	1.342,80	2.323,65
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (50,76%)		
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF. NF. MAI E JUN/16.....	686,52	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.07/2016 NF.....	667,32	
CH.000380 - PC.1/4 TROCA PLACA ELEVADOR.....	700,00	
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERF./PORTÃO/ CFTV REF.07/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. PC. 4/4 KIT CENTRAL ELETRONICA/ EIXO CENTRAL DO MOTOR NF.....	280,00	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF. 07/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	4,50	
CH.OCCRED - ADESIVO/ SERRA/ LIXA METAL/ TUBO/ JOELHO.....	60,57	
PGTO ELETR. COMPRA DE IMPERMEABILIZANTE (FRETE).	171,00	
PGTO ELETR. COPIAS DE CHAVES NF.....	50,00	
CH.OCCRED - COTOVELO/ LUVA/ SERRA/ LIXA.....	40,45	
CH.OCCRED - DESPESAS DIVERSAS CARTAO CREDITO....	13,70	
CH.OCCRED - GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	129,80	
CH.OCCRED - LAMPADAS LED/ SUPORTE TV.....	68,00	
CH.000402 - PC.02/02 COMPRA PECAS PARA REPAROS PORTA.....	72,00	
PGTO ELETR. PC.1/4 COMPRA DE IMPERMEABILIZANTES.	1.221,60	
CH.000402 - PC.4/4 COMPRA PORTAS/ BATENTES/ VENENO P/ CUPINS.....	301,00	
CH.000401 - REPAROS PRUMADA FINAL 4.....	300,00	
CH.000401 - SERV. APLICAÇÃO GESSO.....	200,00	
CH.000403 - SERV. PREST. PEDREIRO.....	750,00	
CH.OCCRED - TINTA/ ESPATULA/ KIT PINTURA/ LIXAS/ MASSA CORRIDA/ THINNER.....	100,00	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA P/ PISCINA NF...	74,50	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA/ COMPRA DE LAMPADA NF.....	342,60	6.826,64
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,89%)		
PGTO ELETR. ISSQN 01/07/2016 (DOCTOR'S) NF.28877	2,92	
PGTO ELETR. ISSQN 06/07/2016 (SIMYSAT) NF. 6192	7,92	
PGTO ELETR. ISSQN 07/2016 (CASA DAS BOMBAS) NF. 9791.....	15,00	
PGTO ELETR. ISSQN 19/07/2016 (M BENEDETTI) NF. 6466.....	6,14	
PGTO ELETR. CORREIO REF.07/2016.....	108,90	
CH.000383 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO - LIVRO 3.....	45,83	
CH.000382 - REGISTRO DE ATA (16/07/2016).....	67,61	254,32
** TARIFAS BANCARIAS ** (3,96%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	453,84	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	78,17	532,01
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,61%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.07/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 07/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	123,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	50,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	30,00	888,95
TOTAL DE DESPESAS.....		13.449,28
CONTA CORRENTE.....		SALDO



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2016 a 31/08/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR, RECEITAS DO MÊS REF.08/2016, DESPESAS DO MES, and DEFICIT.

RESUMO FINANCEIRO table with 2 columns: Description and SALDO. Row: CONTA CORRENTE.

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO

Table with 2 columns: Description and Amount. Lists various expenses like INSS, MANUT. ANTENA, MANUT. BOMBAS, etc., ending with a TOTAL and date 31/08/2016.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists units and their respective months and original values.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Shows payment schedules for units 0021 and 0053.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2016 a 31/08/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

				10/2013	11/2013	12/2013	01/2014
				02/2014	03/2014	04/2014	05/2014
				06/2014	07/2014	08/2014	09/2014
				10/2014	11/2014	12/2014	01/2015
				02/2015	03/2015	04/2015	05/2015
				07/2015	08/2015	09/2015	10/2015
UNID. 0061.....	8	2	4.351,62	PARC. 04/2013	09/2014	10/2014	
				11/2014	12/2014	01/2015	02/2015
				03/2015			

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2016 a 30/09/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.09/2016 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0053, 0054, 0062, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.782,62

	7.782,62
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.10/2016 1 UNID. 0031,.....	320,12

	320,12
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2016 1 UNID. 0062,.....	6,64
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.09/2016 23 UNID.....	247,19
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.10/2016 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2016 23 UNID.....	778,27
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2016 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.09/2016 23 UNID.....	329,65
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2016 1 UNID.....	13,56
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.09/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.02/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.09/2016 23 UNID.....	1.911,63
PC.03/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.10/2016 1 UNID.....	78,63

	3.111,20
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 11/16 UNID. 0053.....	1.513,45

	1.513,45
TOTAL DE RECEITAS	12.727,39

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,14%)	
PGTO ELETR. PIS REF.08/2016.....	21,76
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF. 08/2016 (THYSSEN) NF.43369.....	16,74
PGTO ELETR. FGTS REF.08/2016.....	200,50
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.08/2016.....	23,72
PGTO ELETR. PPRA/PCMSO REF.08/2016 NF.....	94,33

	357,05
** DESPESA COM PESSOAL ** (19,67%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.08/2016.....	1.467,22
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.09/2016.....	522,00
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.09/2016.....	250,49

	2.239,71
** SERVICOS PUBLICOS ** (19,35%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.07/2016 CONS.1183 KWH.....	786,92
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.08/2016 CONS.0 KWH.....	72,06
DEBITO.AUT. AGUA REF.08/2016 CONS.130 M³.....	1.344,70

	2.203,68
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (43,16%)	
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.08/2016 NF.....	343,26
CH.000404 - PC.2/4 TROCA PLACA ELEVADOR (PGTO C/ A SINDICA).....	700,00
PGTO ELETR. FONTE P/ CAMERA/ IMÃ NF.....	45,00
PGTO ELETR. MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2016 a 30/09/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CFTV REF. 08/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. MANUT.BOMBAS REF.08/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00	
PGTO ELETR. PC.1/12 CAIXA AGUA/ GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	74,93	
CH.0CCRED - GASTOS CARTAO DE CREDITO.....	95,02	
CH.000405 - PC. 02 REPAROS NO DECK DA PISCINA...	705,00	
CH.0CCRED - PC.01/02 COMPRA DE REMOVEDOR DE RESIDUOS/ TINTA PARA PISO.....	99,99	
CH.0CCRED - PC.05/05 GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO.....	129,80	
PGTO ELETR. PC.1/2 COMPRA DE BATERIA NF.....	380,00	
PGTO ELETR. PC.2/4 COMPRA DE IMPERMEABILIZANTES.	1.221,60	
PGTO ELETR. MATERIAL LIMPEZA REF.08/2016 NF.....	232,00	
PGTO ELETR. MATERIAL LIMPEZA REF.08/2016 NF.....	290,40	4.915,08
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,72%)		
PGTO ELETR. ISS REF.08/2016 (DOCTORS) NF: 29975.	2,92	
PGTO ELETR. ISSQN - 09/2016 - REINALDO A - NF: 10045.....	15,00	
PGTO ELETR. ISSQN REF.08/2016 (DDPGDE) NF. 203/4540.....	45,07	
PGTO ELETR. ISSQN REF.08/2016 (MBENEDETTI) NF. 6678.....	6,14	
PGTO ELETR. ISSQN REF.08/2016 (SIMYSAT) NF.6354.	7,92	
PGTO ELETR. CORREIO REF.08/2016.....	52,70	
CH.000384 - C.R.I APTO.21.....	45,83	
PGTO ELETR. APTO.52 CUSTAS PROCESSUAIS REF. TX. DE CITAÇÃO POSTAL.....	20,00	195,58
** TARIFAS BANCARIAS ** (6,95%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	721,51	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	69,57	791,08
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (6,02%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.08/2016	477,46	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 08/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	685,95
TOTAL DE DESPESAS.....		11.388,13
=====		
CONTA CORRENTE		SALDO

SALDO ANTERIOR.....		-2.532,84
RECEITAS DO MÊS REF.09/2016.....		12.727,39
DESPESAS DO MES.....		-11.388,13
DEFICIT.....		-1.193,58
DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO NO MES DE FECHAMENTO.....		
#INSS REF.08/2016.....		-913,82
#INSS REF.07/2016.....		-905,68
#INSS REF.06/2016.....		-905,68
#INSS REF.04/2016.....		-1.000,49
#INSS REF. 03/2016.....		-798,69
#INSS REF.02/2016.....		-1.000,49
#INSS REF.01/2016.....		-1.090,75
#INSS REF.04/2015.....		-1.018,30
#INSS REF.05/2015.....		-1.018,30
#INSS REF.06/2015.....		-838,59
#INSS REF.09/2015.....		-955,36
#INSS REF.10/2015.....		-1.157,63
#INSS REF.11/2015.....		-1.000,49
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.08/2016.....		-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.07/2016.....		-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.06/2016.....		-91,92



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2016 a 30/09/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for INSS 13° SAL. (13/2015) and TOTAL (-13.798,25).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Shows payment schedules for units 0053 and 0061.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0022;0031;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2016 a 31/10/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.10/2016 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0073, 0081,.....	7.439,82

	7.439,82
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.11/2016 1 UNID. 0031,.....	320,12

	320,12
* RECEBIMENTO EXTRA *	
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.10/2016 22 UNID.....	236,30
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.11/2016 1 UNID.....	10,17
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2016 22 UNID.....	743,99
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2016 1 UNID.....	32,01
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.10/2016 22 UNID.....	315,13
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2016 1 UNID.....	13,56
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.10/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.03/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.10/2016 22 UNID.....	1.827,43
PC.04/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.11/2016 1 UNID.....	78,63

	2.960,67
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 12/16 UNID. 0053.....	1.513,45

	1.513,45
TOTAL DE RECEITAS	
	12.234,06
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (1,68%)	
PGTO ELETR. PIS REF.09/2016.....	19,77
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.09/2016 (THYSEN) NF.44128.....	16,74
PGTO ELETR. FGTS REF.09/2016.....	184,63
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.09/2016.....	23,72
PGTO ELETR. NF: 32253-PPRA/PCMSO REF.09/2016 NF.	16,73
	261,59
** DESPESA COM PESSOAL ** (30,73%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.09/2016.....	1.286,71
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.10/2016.....	522,00
PGTO ELETR. FERIAS IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	2.723,31
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.10/2016.....	250,49
	4.782,51
** SERVICOS PUBLICOS ** (14,59%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.08/2016 CONS.1283 KWH.....	853,89
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.09/2016 CONS.0 KWH.....	72,35
DEBITO.AUT. AGUA REF.09/2016 CONS.116 M³.....	1.344,70
	2.270,94
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (40,16%)	
PGTO ELETR. NF: 44128-MANUT.ELEVADORES REF. 09/2016 NF.....	343,95
PGTO ELETR. MANUT.ELEVADORES REF.09/2016 NF.....	279,80
CH.000407 - PC.3/4 TROCA PLACA ELEVADOR.....	700,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2016 a 31/10/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. NF: 6514-MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.09/2016 NF.....	268,88	
PGTO ELETR. NF: 10270-MANUT.BOMBAS REF.09/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00	
PGTO ELETR. NF: 5611-MAT. LIMPEZA P/ PISCINA NF.....	116,00	
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.2/12 CAIXA AGUA/ GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00	
PGTO ELETR. NF: 1271-PC.6/12 LIMP CX D'AGUA/ RESERV/ GORDURA/ DEDETIZAÇÃO NF.....	127,50	
PGTO ELETR. NF: 5868-PC.1/2 MANUTENÇÃO/RECARGA EXTINTORES REF.....	255,00	
CH.000409 - PC. 03 REPAROS NO DECK DA PISCINA...	727,50	
CH.000408 - COMPRA AREIA.....	101,00	
CH.000410 - COMPRA AREIA.....	101,00	
CH.000406 - COMPRA AREIA.....	101,00	
CH.OCCRED - COMPRA CORINHO/ REPARO.....	14,45	
CH.OCCRED - COMPRA ENGATE/ REPARO.....	17,65	
CH.OCCRED - COMPRA GLOFOSATO.....	19,80	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAL ELÉTRICO.....	176,45	
CH.OCCRED - COMPRA SACO ENTULHO.....	22,50	
CH.OCCRED - DESPESA CARTÃO DE CRÉDITO.....	30,00	
CH.OCCRED - DESPESA CARTÃO DE CRÉDITO.....	59,00	
PGTO ELETR. LOCAÇÃO DE CAÇAMBA.....	200,00	
CH.OCCRED - PC.02/02 COMPRA DE REMOVEDOR DE RESIDUOS/ TINTA PARA PISO.....	99,99	
CH.000406 - PC.03/06 PEÇAS REPAROS EM PORTA.....	72,00	
CH.000406 - PC.04/06 PEÇAS REPAROS EM PORTA.....	72,00	
PGTO ELETR. NF: 1501-PC.2/2 COMPRA DE BATERIA NF.....	384,28	
PGTO ELETR. PC.3/4 COMPRA DE IMPERMEABILIZANTES.....	1.221,60	
CH.OCCRED - MATERIAL DE LIMPEZA E LÂMPADAS.....	275,89	6.249,24
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,55%)		
PGTO ELETR. ISSQN REF.09/2016 (MBENEDETTI) NF. 6889.....	6,14	
PGTO ELETR. NF: 31113-ISSQN - 10/2016 - DOCTOR'S - NF: 31113.....	2,92	
PGTO ELETR. ISSQN - 10/2016 - REINALDO A - NF: 10270.....	15,00	
PGTO ELETR. ISSQN - 10/2016 - SIMYSAT - NF: 6514 PGTO ELETR. CORREIO REF.09/2016.....	7,92	
PGTO ELETR. APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DE MANDATO.....	17,60	
PGTO ELETR. APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DO ESTADO.....	117,75	
CH.000385 - APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF. TX. DE CITAÇÃO.....	20,00	241,73
** TARIFAS BANCARIAS ** (2,80%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	369,47	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	66,18	435,65
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (8,49%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.09/2016	477,46	
PGTO ELETR. NF: 6889-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.09/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. PC.10/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.11/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	30,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	104,01	1.320,48
TOTAL DE DESPESAS.....		15.562,14
CONTA CORRENTE.....		SALDO



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2016 a 31/10/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR, RECEITAS DO MÊS REF.10/2016, DESPESAS DO MES, and DEFICIT.

RESUMO FINANCEIRO table with 2 columns: Description and SALDO. Row: CONTA CORRENTE.

Table of expenses pending payment. Includes INSS REF. 09/2016, INSS SOBRE ISENÇÃO, and INSS 13º SAL. 13/2015. Total: -19.253,31

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their original amounts.

Table with 4 columns: UNID., PAR, PAG A RECEBER, MESES. Includes a detailed schedule for UNID. 0053.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2016 a 31/10/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

10/2014 11/2014 12/2014 01/2015
02/2015 03/2015 04/2015 05/2015
07/2015 08/2015 09/2015 10/2015

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;

=====

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

=====

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

=====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2016 a 30/11/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.11/2016 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.530,05
	7.530,05
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMINIO REF.12/2016 2 UNID. 0031, 0064,.....	662,92
	662,92
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.11/2016 1 UNID. 0022,.....	6,64
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.11/2016 22 UNID.....	239,17
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.12/2016 2 UNID.....	21,06
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2016 22 UNID.....	753,01
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2016 2 UNID.....	66,29
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2016 22 UNID.....	318,95
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2016 2 UNID.....	28,08
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.11/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.04/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.11/2016 22 UNID.....	1.849,59
PC.05/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.12/2016 2 UNID.....	162,83
	3.149,07
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 13/16 UNID. 0053.....	1.513,45
	1.513,45
TOTAL DE RECEITAS	12.855,49
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,95%)	
PGTO ELETR. PIS REF.10/2016.....	43,84
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF. 10/2016 (THYSSEN).....	17,29
PGTO ELETR. FGTS REF.10/2016.....	307,24
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.10/2016.....	23,72
PGTO ELETR. NF: 33408-PPRA/PCMSO REF.10/2016 NF.	16,73
	408,82
** DESPESA COM PESSOAL ** (29,92%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.10/2016.....	667,96
CH.000412 - ADIANT.EXTRA IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2016.....	300,00
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2016.....	522,00
PGTO ELETR. 1º PARC 13º SAL. IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	1.080,85
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.11/2016.....	250,49
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE REF.13/10 A 13/10/2016.....	72,06
CH.000414 - PREST.DE SERV. COBERTURA FERIAS ZELADOR.....	1.246,45
	4.139,81
** SERVICOS PUBLICOS ** (17,63%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.09/2016 CONS.1539 KWH.....	1.024,06
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.10/2016 CONS.0 KWH.....	70,77



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2016 a 30/11/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. AGUA REF.10/2016 CONS.132 M³.....	1.344,70	2.439,53
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (33,41%)		
PGTO ELETR. NF: 44887-MANUT.ELEVADORES REF. 10/2016 NF.....	343,26	
CH.000413 - PC.4/4 TROCA PLACA ELEVADOR.....	700,00	
PGTO ELETR. NF: 6667-MANUT.ANTENA/INTERFONES/ PORTÕES/ CFTV REF.10/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. NF: 10508-MANUT.BOMBAS REF.10/2016 NF.....	337,00	
PGTO ELETR. NF: 6554-PC.1/2 COMPRA DE CAMERA/ CABOS/ SENSOR DE PRESENÇA NF.....	205,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE MAT. LIMPEZA P/ PISCINA...	263,00	
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.3/12 CAIXA AGUA/ GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00	
PGTO ELETR. NF: 5868-PC.2/2 MANUTENÇÃO/RECARGA EXTINTORES REF.....	255,00	
CH.0CCRED - COMPRA DE CIMENTO.....	172,00	
CH.0CCRED - COMPRA DE CIMENTO.....	129,00	
CH.0CCRED - COMPRA DE CIMENTO.....	100,00	
CH.0CCRED - COMPRA DE LONA.....	35,00	
CH.0CCRED - GASTOS CARTAO DE CREDITO.....	96,10	
CH.000416 - P. 04/06 COMPRA PECAS REPARO PORTA..	72,00	
PGTO ELETR. PC.4/4 COMPRA DE IMPERMEABILIZANTES.	1.221,60	
PGTO ELETR. NF: 5658-MATERIAL DE LIMPEZA REF. 10/2016.....	313,80	4.623,84
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (0,59%)		
PGTO ELETR. NF: 10508-ISSQN - 10/2016 - REINALDO A.....	15,00	
PGTO ELETR. NF: 6667-ISSQN - 10/2016 - SIMYSAT..	7,92	
PGTO ELETR. NF: 32253-ISSQN - 11/2016 - DOCTOR'S - NF: 32253.....	0,52	
PGTO ELETR. NF: 7116-ISSQN - 11/2016 - MBENEDETTI - NF: 7116.....	6,14	
PGTO ELETR. CORREIO REF.10/2016.....	52,70	82,28
** TARIFAS BANCARIAS ** (6,82%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	871,51	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	72,20	943,71
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (8,67%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.10/2016	477,46	
PGTO ELETR. NF: 7116-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.10/2016 NF.....	198,49	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.0CCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	50,00	
CH.0CCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	123,01	
PGTO ELETR. PC.1/2 13º HONOR. ADM. REF.2016.....	341,05	1.200,01
TOTAL DE DESPESAS.....		13.838,00
CONTA CORRENTE		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-4.521,66
RECEITAS DO MÊS REF.11/2016.....		12.855,49
DESPESAS DO MES.....		-13.838,00
DEFICIT.....		-5.504,17
RESUMO FINANCEIRO		
		SALDO
CONTA CORRENTE.....		-5.504,17
		-5.504,17



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2016 a 30/11/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0021, 0023, 0043, 0052, 0053, 0061, 0062, 0072, 0074 and a TOTAL row.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Includes a detailed schedule for UNID. 0053 from 10/2011 to 10/2015.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2016 a 31/12/2016**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.12/2016 22 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0053, 0054, 0063, 0071, 0073, 0074, 0081,.....	7.439,82
DEPOSITO/CREDITO NAO IDENTIFICADO (20/12/16).....	800,00
	8.239,82
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.02/2016 1 UNID. 0043,.....	252,57
CONDOMINIO REF.11/2016 1 UNID. 0023,.....	252,57
	505,14
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.11/2016 1 UNID. 0023,.....	7,17
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2016 1 UNID. 0023,.....	7,17
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.02/2016 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.11/2016 1 UNID.....	8,02
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.12/2016 22 UNID.....	236,30
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2016 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2016 1 UNID.....	25,26
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2016 22 UNID.....	743,99
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2016 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.11/2016 1 UNID.....	10,70
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.12/2016 22 UNID.....	315,13
PC.02/05 REFORMA DA PISCINA REF.02/2016 1 UNID. 0043,.....	25,41
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.02/2016 1 UNID.....	-296,55
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.12/2016 1 UNID.....	-296,55
PC.04/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.11/2016 1 UNID.....	62,04
PC.05/05 ELIMINAÇÃO VAZAMENTO APARTAMENTO 73 REF.12/2016 22 UNID.....	1.827,43
PC.02/03 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.02/2016 1 UNID.....	26,74
PC.02/03 MATERIAL P/REFORMA PISCINA REF.02/2016 1 UNID.....	30,75
	2.776,99
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 14/16 UNID. 0053.....	1.513,45
	1.513,45
TOTAL DE RECEITAS	13.035,40

DESPESAS

** ENCARGOS SOCIAIS ** (2,71%)	
PGTO ELETR. PIS REF.11/2016.....	18,60
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.11/2016 (THYSSEN).....	16,74
PGTO ELETR. FGTS REF.11/2016.....	261,93
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.11/2016.....	23,72
PGTO ELETR. NF: 34588-PPRA/PCMSO REF.11/2016 NF.....	16,73
	337,72
** DESPESA COM PESSOAL ** (21,38%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.11/2016.....	879,92
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.12/2016.....	522,00
CH.000387 - COBERTURA DE FÉRIAS FUNC. ALEXANDRE (DIFERENÇA).....	50,00
PGTO ELETR. 2º PARC 13º SAL. IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR.....	866,35
PGTO ELETR. VALE-ALIMENTAÇÃO REF.12/2016.....	250,49
PGTO ELETR. GRATIFICAÇÃO NATALINA IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA.....	100,00
	2.668,76
** SERVICOS PUBLICOS ** (18,38%)	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2016 a 31/12/2016

EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.10/2016		
CONS.1366 KWH.....	887,74	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.11/2016		
CONS.0 KWH.....	62,30	
DEBITO.AUT. AGUA REF.11/2016 CONS.112 M ³	1.344,70	2.294,74
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (33,61%)		
CH.000418 - COMPRA DE TAPETES PARA O ELEVADOR...	246,00	
PGTO ELETR. NF: 45751-MANUT.ELEVADORES REF.		
11/2016 NF.....	343,26	
PGTO ELETR. NF: 6821-MANUT.ANTENA/INTERF.		
/PORTÃO/ CFTV REF.11/2016 NF.....	256,08	
PGTO ELETR. NF: 10704-MANUT.BOMBAS REF.11/2016		
NF.....	337,00	
PGTO ELETR. NF: 6554-PC.2/2 COMPRA DE CAMERA/		
CABOS/ SENSOR DE PRESENÇA NF.....	205,00	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00	
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.4/12 CAIXA AGUA/		
GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00	
DEBITO.AUT. PC.01/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	447,38	
PGTO ELETR. NF: 1600-AJUSTE DE FECHADURA NF.....	30,00	
PGTO ELETR. NF: 9583-COMPRA DE BROXA/ THINNER NF	22,71	
CH.OCCRED - DESPESAS DE COMBUSTIVEL DA SINDICA		
A SERVIÇO DO COND.....	110,51	
CH.OCCRED - DESPESAS DE GASOLINA DA SINDICA A		
SERVIÇO DO COND.....	137,51	
CH.OCCRED - DICCICO.....	119,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	120,00	
CH.000417 - PC 5 TROC DAS PLACAS DO ELEVADORES..	700,00	
CH.000388 - PC.1/2 TROCA DO MOTOR DE PARTIDA (
ELEVADOR).....	400,00	
PGTO ELETR. NF: 5708-MATERIAL DE LIMPEZA REF.		
11/2016 NF.....	254,80	
PGTO ELETR. NF: 5709-MATERIAL DE LIMPEZA REF.		
11/2016 NF.....	67,00	
CH.OCCRED - COMPRAS DE REMOVEDORPASTOSO/ESMALTE		
BRANCO.....	70,50	
CH.OCCRED - TELA ESTRUTURANTE ENGOMADA ROLO.....	203,70	4.195,45
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,28%)		
PGTO ELETR. NF: 33408-ISSQN - 11/2016 - DOCTORS.	0,52	
PGTO ELETR. NF: 7333-ISSQN - 11/2016 -		
MBENEDETTI.....	6,68	
PGTO ELETR. NF: 10704-ISSQN - 11/2016 -		
REINALDO A.....	15,00	
PGTO ELETR. NF: 6821-ISSQN - 11/2016 - SIMYSAT..	7,92	
PGTO ELETR. CORREIO REF.11/2016.....	72,25	
PGTO ELETR. APTO.52 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CITAÇÃO POSTAL.....	46,50	
PGTO ELETR. APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CARTA PRECATORIA.....	235,50	
CH.000390 - APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS REPROGRAFICA.....	8,80	
CH.000391 - APTO.72 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
DEPOSITO OFICIAIS DE JUST.....	141,30	534,47
** TARIFAS BANCARIAS ** (6,93%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	784,89	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	79,85	864,74
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (12,71%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.11/2016	519,47	
PGTO ELETR. NF: 7333-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.11/2016 NF.....	215,95	
PGTO ELETR. PC.12/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO		
OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. PC.13/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO		



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2016 a 31/12/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with 3 columns: Description, Amount, and Total. Rows include OUT/11 A OUT/15, PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL, and PGTO ELETR. PC.2/2 13º HONOR. ADM. REF.2016.

TOTAL DE DESPESAS 12.482,87

CONTA CORRENTE

SALDO

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR, RECEITAS DO MÊS REF.12/2016, DESPESAS DO MES, and DEFICIT.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0021, 0052, 0053, 0061, 0062, 0072, and TOTAL.

TOTAL 25.975,39

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and UNID. Rows include UNID. 0053 and UNID. 0074.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0064;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF11.



M.BENEDETTI IMOV.LOC.ADM DE COND S/C LTD

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2016 a 31/12/2016

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**
01/01/2017 a 31/01/2017**EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.01/2017 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0073, 0081,.....	7.759,84
	7.759,84
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2017 2 UNID. 0024, 0044,.....	23,34
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.01/2017 23 UNID.....	246,47
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2017 23 UNID.....	776,00
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.01/2017 23 UNID.....	328,69
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.01/2017 1 UNID.....	-296,55
PC.01/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.01/2017 23 UNID.....	4.107,94
	5.185,89
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: OUT/11 A OUT/15 PARC. 15/16 UNID. 0053.....	1.513,45
ACORDO REF: ABR/16 A OUT/16 PARC. 1/28 UNID. 0074.....	93,68
	1.607,13
TOTAL DE RECEITAS	14.552,86
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (4,64%)	
PGTO ELETR. PIS REF.12/2016.....	22,66
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.12/2016 (THYSSEN).....	16,74
PGTO ELETR. FGTS REF.12/2016.....	292,42
PGTO ELETR. CONTRIB.SINDICAL URBANA REF.2017....	200,00
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.12/2016.....	23,72
PGTO ELETR. NF: 35779-PPRA/PCMSO REF.12/2016....	16,73
	572,27
** DESPESA COM PESSOAL ** (18,46%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.12/2016.....	1.505,86
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.01/2017.....	522,00
PGTO ELETR. VALE ALIMENT.FUNC. REF.01/2017.....	250,49
	2.278,35
** SERVICOS PUBLICOS ** (19,01%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.11/2016 CONS.1602 KWH.....	913,39
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.12/2016 CONS.0 KWH.....	60,53
PGTO ELETR. AGUA REF.12/2016 CONS.118 M³.....	1.371,82
	2.345,74
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (38,80%)	
PGTO ELETR. NF: 46197-MANUT.ELEVADORES REF. 12/2016 NF.....	343,26
CH.000420 - PC.06 SUBST DE PEÇAS DO ELEVADOR....	700,00
PGTO ELETR. NF: 6977-MANUT.ANTENA/INTERF/PORTÃO REF.12/2016 NF.....	256,08
PGTO ELETR. NF: 10959-MANUT.BOMBAS REF.12/2016 NF.....	337,00
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.5/12 CAIXA AGUA/ GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00
DEBITO.AUT. PC.02/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO CH.000419 - COMPRA DE MATERIAIS PARA REPAROS NA	447,38

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2017 a 31/01/2017
EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

FACHADA.....	245,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	120,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	86,30	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	90,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	60,00	
CH.000420 - PC.01 REPAROS NA CX. DE GORDURA.....	400,00	
CH.OCCRED - PC.01/02 COMPRA DE MAT. PINTURA.....	138,86	
CH.000389 - PC.2/2 TROCA DO MOTOR DE PARTIDA (ELEVADOR).....	400,00	
CH.000415 - REPAROS NO DECK DA PISCINA.....	727,50	
PGTO ELETR. NF: 5758-MATERIAL LIMPEZA REF. 12/2016 NF.....	310,60	4.786,98
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,35%)		
PGTO ELETR. NF: 34588-ISSQN - 12/2016 - DOCTORS.....	0,52	
PGTO ELETR. ISSQN - 12/2016 - MBENEDETTI.....	9,84	
PGTO ELETR. NF: 10959-ISSQN - 12/2016 - REINALDO A.....	15,00	
PGTO ELETR. NF: 6977-ISSQN - 12/2016 - SIMYSAT..	7,92	
PGTO ELETR. CORREIO REF.12/2016.....	132,90	166,18
** TARIFAS BANCARIAS ** (8,25%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	935,17	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	83,10	1.018,27
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (9,49%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.12/2016	519,47	
PGTO ELETR. NF: 7553-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.12/2016 NF.....	215,95	
PGTO ELETR. PC.01/28 APTO.74 HON. ADVOC. ACORDO REF. ABR/16 A OUT/16.....	15,61	
PGTO ELETR. PC.14/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DA SIND. COM COMBUSTIVEL A SERVIÇO DO PRÉDIO.....	110,01	
CH.OCCRED - DESPESA DA SIND. COM COMBUSTIVEL A SERVIÇO DO PRÉDIO.....	50,00	1.171,30
TOTAL DE DESPESAS.....		12.339,09
CONTA CORRENTE		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-4.951,64
RECEITAS DO MÊS REF.01/2017.....		14.552,86
DESPESAS DO MES.....		-12.339,09
DEFICIT.....		-2.737,87
RESUMO FINANCEIRO		SALDO
CONTA CORRENTE.....		-2.737,87
		-2.737,87
DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO NO MES DE FECHAMENTO.....		
#INSS REF.12/2016.....		-998,58
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.12/2016.....		-91,92
#INSS REF.11/2016.....		-735,95
#INSS REF.09/2016.....		-841,48
#INSS REF.08/2016.....		-913,82
#INSS REF.07/2016.....		-905,68
#INSS REF.06/2016.....		-905,68
#INSS REF.04/2016.....		-1.000,49
#INSS REF. 03/2016.....		-798,69
#INSS REF.02/2016.....		-1.000,49
#INSS REF.01/2016.....		-1.090,75



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2017 a 31/01/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial entries including INSS REF.04/2015, INSS SOBRE ISENÇÃO, and INSS 13º SAL. 13/2015, with a total of -18.920,61 and a balance of -21.658,48 as of 31/01/2017.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table showing payment status by unit (UNIDADE) and months (MESES EM ABERTOS), with a total of 28.845,88.

Table showing payment details for UNID. 0053 and UNID. 0074, including PAR PAG A RECEBER and MESES.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF14.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2017 a 31/01/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

- * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
 - * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.
- =====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
 01/02/2017 a 28/02/2017

 EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
 RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMÍNIO REF.02/2017 20 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0073, 0081,.....	6.934,59
	6.934,59
* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *	
CONDOMÍNIO REF.03/2017 2 UNID. 0031, 0064,.....	762,41
	762,41
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.02/2017 3 UNID. 0024, 0053, 0054,....	31,95
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.02/2017 20 UNID.....	220,26
FUNDO DE 13ºSALARIO/ENCARGOS REF.03/2017 2 UNID.....	21,06
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2017 20 UNID.....	693,47
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2017 2 UNID.....	76,25
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2017 20 UNID.....	293,73
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.03/2017 2 UNID.....	28,08
PC.02/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.02/2017 20 UNID.....	3.671,06
	5.035,86
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: ABR/16 A OUT/16 PARC. 2/28 UNID. 0074.....	93,68
	93,68
TOTAL DE RECEITAS	12.826,54
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,53%)	
PGTO ELETR. PIS REF.01/2017.....	23,88
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.01/2017 (THYSSEN).....	16,74
PGTO ELETR. FGTS REF.01/2017.....	229,55
PGTO ELETR. RAIS REF.2016.....	90,00
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.01/2017.....	23,72
	383,89
** DESPESA COM PESSOAL ** (22,16%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.01/2017.....	1.623,72
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.02/2017.....	522,00
PGTO ELETR. VALE ALIMENT.FUNC. REF.02/2017.....	250,49
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE REF.23/10 A 23/10/2016.....	14,95
	2.411,16
** SERVICOS PUBLICOS ** (20,64%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.12/2016 CONS.1559 KWH.....	838,70
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.01/2017 CONS.0 KWH.....	62,01
DEBITO.AUT. AGUA REF.01/2017 CONS.204 M³.....	1.344,70
	2.245,41
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (34,02%)	
PGTO ELETR. NF: 47377-MANUT.ELEVADORES REF. 01/2017 NF.....	343,26
PGTO ELETR. NF: 7127-MANUT.ANTENA/INTERF/PORTÃO REF.01/2017 NF.....	272,67
PGTO ELETR. NF: 6742-PC.01/02 SUBST DE SENSOR	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2017 a 28/02/2017
EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

DE SEGURANÇA/ FIM DE CURSO.....	145,00	
PGTO ELETR. NF: 11201-MANUT.BOMBAS REF.01/2017		
NF.....	358,83	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00	
CH.000422 - (ENTRADA) REPAROS E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CX. DE GORDURA.....	500,00	
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.6/12 CAIXA AGUA/GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00	
DEBITO.AUT. PC.03/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	447,38	
PGTO ELETR. NF: 9819-COMPRA DE ROLO PARA PINTURA	52,07	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	23,80	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	170,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	101,03	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	148,19	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	37,50	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	30,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	45,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	14,00	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	270,80	
CH.OCCRED - GASTO NO CARTÃO DE CREDITO.....	62,01	
CH.OCCRED - PC.01/02 COMPRA DE MAT. PINTURA.....	138,85	
CH.000421 - PC.6/6 COMPRA DE PEÇAS PARA REPARO NA PORTA.....	72,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA.....	344,80	3.702,19
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,55%)		
PGTO ELETR. NF: 35779-ISSQN - 01/2017 - DOCTORS.	0,52	
PGTO ELETR. NF: 7994-ISSQN - 01/2017 - MBENEDETTI.....	9,60	
PGTO ELETR. NF: 11201-ISSQN - 01/2017 - REINALDO A.....	15,97	
PGTO ELETR. NF: 7127-ISSQN - 01/2017 - SIMYSAT..	8,43	
PGTO ELETR. ALVARÁ REF.ELEVADORES ANO 2017.....	228,83	
PGTO ELETR. CORREIO REF.01/2017.....	51,00	
CH.000393 - REGISTRO DE ATA (17/12/2016).....	71,98	386,33
** TARIFAS BANCARIAS ** (6,10%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	591,72	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	71,85	663,57
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (10,00%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.01/2017	519,47	
PGTO ELETR. NF: 7994-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.01/2017.....	213,03	
PGTO ELETR. PC.02/28 APTO.74 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. ABR/16 A OUT/.....	15,61	
PGTO ELETR. PC.15/16 APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. OUT/11 A OUT/15.....	250,26	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	80,02	1.088,39
TOTAL DE DESPESAS.....		10.880,94
CONTA CORRENTE		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-2.737,87
RECEITAS DO MÊS REF.02/2017.....	12.826,54	
DESPESAS DO MES.....	-10.880,94	
DEFICIT.....		-792,27
RESUMO FINANCEIRO		
		SALDO
CONTA CORRENTE.....		-792,27
		-792,27
DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO NO MES DE FECHAMENTO.....		



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2017 a 28/02/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial entries including INSS REF.01/2017, INSS SOBRE ISENÇÃO REF.01/2017, etc., with a total of -20.003,78 and a balance of -20.796,05 as of 28/02/2017.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

Table with columns UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Includes a detailed schedule for UNID. 0053 from 10/2011 to 05/2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2017 às 14:30, sob o número WPGE17700553963. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 134CF15.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2017 a 28/02/2017

EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

UNID. 0074..... 28 2 2.435,68 PARC. 04/2016 05/2016 08/2016
07/2015 08/2015 09/2015 10/2015
10/2016

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenedetti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- * Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- * Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- * O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- * Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2017 a 31/03/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.03/2017 19 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0022, 0023, 0024, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0053, 0054, 0063, 0071, 0073, 0081,	7.503,67

	7.503,67
* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *	
CONDOMINIO REF.02/2017 2 UNID. 0023, 0043,	505,14

	505,14
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.02/2017 2 UNID. 0023, 0043,	11,28
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2017 1 UNID. 0023,	6,77
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.02/2017 2 UNID.	16,04
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.03/2017 19 UNID.	207,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2017 2 UNID.	50,52
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2017 19 UNID.	750,39
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.02/2017 2 UNID.	21,40
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.03/2017 19 UNID.	276,35
ISENÇÃO DE SÍNDICA REF.02/2017 1 UNID.	-296,55
PC.02/02 REPOSIÇÃO DE CAIXA REF.02/2017 2 UNID.	267,42

	1.310,84
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: ABR/16 A OUT/16 PARC. 3/28 UNID. 0074.	93,68
ACORDO REF: MAR/16 E ABR/16 PARC. 1/1 UNID. 0053.	1.074,29

	1.167,97
TOTAL DE RECEITAS	
	10.487,62
DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,60%)	
PGTO ELETR. PIS REF.02/2017.	21,53
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.02/2017 (THYSSEN)	10,91
PGTO ELETR. NF: 48254-PIS/COFINS/CSLL REF. 02/2017 (THYSSEN)	16,74
PGTO ELETR. IR REF.01/2017.	21,81
PGTO ELETR. FGTS REF.02/2017.	198,72
PGTO ELETR. DIRF REF.2016.	80,00
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.02/2017.	23,72
PGTO ELETR. NF: 36974-PPRA/PCMSO REF.01/2017.	16,73
PGTO ELETR. NF: 38210-PPRA/PCMSO REF.02/2017.	16,73

	406,89
** DESPESA COM PESSOAL ** (21,40%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.02/2017.	1.446,89
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.03/2017.	522,00
PGTO ELETR. VALE ALIMENT.FUNC. REF.03/2017.	250,49
CH.000397 - PRESTACAO SERV. DE LIMPEZA EXTRA NO DIA 03/03/2017.	200,00

	2.419,38
** SERVICOS PUBLICOS ** (22,70%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.01/2017 CONS.2042 KWH.	1.130,40
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.02/2017 CONS.0 KWH.	60,92

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2017 a 31/03/2017
EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

DEBITO.AUT. AGUA REF.02/2017 CONS.136 M ³	1.375,46	2.566,78
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (37,52%)		
PGTO ELETR. NF: 48254-MANUT.ELEVADORES REF. 02/2017 NF.....	433,24	
CH.000424 - SUBST. DE BOTOEIRA DO ELEVADOR.....	280,00	
PGTO ELETR. NF: 7272-MANUT.ANTENA/INTERF/PORTÃO REF.02/2017 NF.....	272,67	
PGTO ELETR. PC. 01/03 TROCA PEÇAS DO SISTEMA DE PARA RAIÓ.....	350,00	
PGTO ELETR. NF: 6742-PC.02/02 SUBST DE SENSOR DE SEGURANÇA/ FIM DE CURSO.....	145,00	
PGTO ELETR. NF: 6784-SUBST DE SENSOR DE SEGURANÇA/ FIM DE CURSO.....	120,00	
PGTO ELETR. NF: 11299-MANUT.BOMBAS REF.02/2017 NF.....	358,83	
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00	
CH.000394 - NF: 785-PC.01/03 REPAROS E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CX. DE GORDURA.....	300,00	
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.7/12 CAIXA AGUA/GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00	
DEBITO.AUT. PC.04/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	447,38	
CH.OCCRED - COMPRA DE MATERIAL DE PINTURA.....	163,50	
CH.OCCRED - COMPRA DE MATERIAL HIDRAULICO.....	30,00	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	89,00	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	150,68	
CH.000423 - REPAROS NA PRUMADA FINAL 03.....	600,00	
PGTO ELETR. NF: 5873-COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA.....	376,50	4.241,80
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,59%)		
PGTO ELETR. NF: 36974-ISSQN - 02/2017 - DOCTORS.	0,52	
PGTO ELETR. NF: 8220-ISSQN - 02/2017 - MBENEDETTI.....	9,60	
PGTO ELETR. ISSQN - 02/2017 - REINALDO A.....	15,97	
PGTO ELETR. ISSQN - 02/2017 - SIMYSAT.....	8,43	
PGTO ELETR. CORREIO REF.02/2017.....	90,50	
CH.000398 - C.R.I APTO.62.....	48,83	
PGTO ELETR. DESPESA DE CARTORIO.....	5,70	179,55
** TARIFAS BANCARIAS ** (5,51%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	537,92	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	85,35	623,27
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (7,69%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.02/2017	519,47	
PGTO ELETR. NF: 8220-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.02/2017 NF.....	213,03	
PGTO ELETR. PC.03/28 APTO.74 HONOR.ADVOC.ACORDO REF. ABR/16 A OUT/.....	15,61	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	111,01	869,12
TOTAL DE DESPESAS.....		11.306,79
CONTA CORRENTE		
		SALDO
SALDO ANTERIOR.....		-792,27
RECEITAS DO MÊS REF.03/2017.....		10.487,62
DESPESAS DO MES.....		-11.306,79
DEFICIT.....		-1.611,44
RESUMO FINANCEIRO		
		SALDO
CONTA CORRENTE.....		-1.611,44



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2017 a 31/03/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

-1.611,44

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO NO MES DE FECHAMENTO.....

Table listing various INSS payments and their amounts, including items like #INSS REF.02/2017, #INSS SOBRE ISENÇÃO REF.02/2017, etc., ending with a TOTAL of -21.001,38 and a balance for 31/03/2017 of -22.612,82.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include UNIDADE 0051, 0061, 0062, 0072, 0074 and a TOTAL of 11.289,67.

Table with columns UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0021 and UNID. 0052 with detailed payment schedules.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2017 a 31/03/2017

EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

UNID. 0053.....	16	15	1.513,45	PARC. 10/2011	11/2011	12/2011
				01/2012	02/2012	03/2012
				05/2012	06/2012	07/2012
				09/2012	10/2012	11/2012
				01/2013	02/2013	03/2013
				06/2013	07/2013	08/2013
				10/2013	11/2013	12/2013
				02/2014	03/2014	04/2014
				06/2014	07/2014	08/2014
				10/2014	11/2014	12/2014
				02/2015	03/2015	04/2015
				07/2015	08/2015	09/2015
UNID. 0072.....	25	0	13.627,00	PARC. 09/2014	10/2014	11/2014
				12/2014	02/2015	03/2015
				05/2015	06/2015	07/2015
				09/2015	11/2015	12/2015
				02/2016	03/2016	05/2016
				07/2016	08/2016	09/2016
				11/2016	12/2016	01/2017
UNID. 0074.....	28	4	2.248,32	PARC. 04/2016	05/2016	08/2016
				10/2016		

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0031;0064;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;

* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;

* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;

* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2017 a 30/04/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR

* RECEBIMENTO COND. DO MES *	
CONDOMINIO REF.04/2017 23 UNID. 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0031, 0032, 0033, 0034, 0041, 0042, 0044, 0051, 0053, 0054, 0063, 0064, 0071, 0073, 0081,.....	9.002,41

	9.002,41
* RECEBIMENTO EXTRA *	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2017 2 UNID. 0021, 0024,.....	17,75
FUNDO DE 13º SALARIO/ENCARGOS REF.04/2017 23 UNID.....	248,62
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2017 23 UNID.....	900,28
FUNDO DE FÉRIAS/ENCARGOS REF.04/2017 23 UNID.....	331,55

	1.498,20
* RECEBIMENTO ACORDOS *	
ACORDO REF: ABR/16 A OUT/16 PARC. 4/28 UNID. 0074.....	93,68
AC REF: ABRIL/16 A MAR/17. PARC. 1/15 UNID. 0021.....	502,16
AC REF: FEV/15 A MAR/17. PARC. 1/30 UNID. 0052.....	420,39
ACORDO REF: FEV/17 E MAR/17 PARC. 1/1 UNID. 0051.....	1.010,80

	2.027,03

TOTAL DE RECEITAS	12.527,64

DESPESAS	
** ENCARGOS SOCIAIS ** (3,12%)	
PGTO ELETR. PIS REF.03/2017.....	21,53
PGTO ELETR. PIS/COFINS/CSLL REF.03/2017 (THYSSEN).....	16,74
PGTO ELETR. FGTS REF.03/2017.....	198,72
PGTO ELETR. CONTR SINDICAL PATRONAL REF.03/2017	71,79
PGTO ELETR. INCLUSAO SOCIAL REF.03/2017.....	23,72
PGTO ELETR. NF: 39475-PPRA/PCMSO REF.03/2017....	16,73
	349,23
** DESPESA COM PESSOAL ** (19,16%)	
PGTO ELETR. SALARIO IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.03/2017.....	1.260,64
PGTO ELETR. ADIANT.SAL IRINEU ALEXANDRE GARCIA DE SANTANA- ZELADOR REF.04/2017.....	522,00
PGTO ELETR. VALE ALIMENT.FUNC. REF.04/2017.....	250,49
PGTO ELETR. VALE FARMÁCIA FUNC.IRINEU ALEXANDRE REF.22/02 A 14/03/2017.....	114,46
	2.147,59
** SERVICOS PUBLICOS ** (20,95%)	
PGTO ELETR. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.02/2017 CONS.1683 KWH.....	940,56
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (BI) REF.03/2017 CONS.0 KWH.....	62,83
DEBITO.AUT. AGUA REF.03/2017 CONS.135 M³.....	1.344,70
	2.348,09
** CONSERVAÇÃO/MELHORIAS/REPAROS ** (39,25%)	
PGTO ELETR. NF: 49115-MANUT.ELEVADORES REF. 03/2017/ PEÇA NF.....	449,65
PGTO ELETR. NF: 7421-MANUT. ANTENA/ INTERFONES/ PORTÕES/CFTV REF.03/2017.....	272,67
PGTO ELETR. PC. 02/03 TROCA PEÇAS DO SISTEMA DE PARA RAI0.....	350,00
PGTO ELETR. NF: 11509-MANUT.BOMBAS REF. 03/2017 NF.....	356,06
PGTO ELETR. MANUT.DADOS DE INTERNET.....	5,00
CH.000395 - NF: 786-PC.02/03 REPAROS E	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2017 a 30/04/2017**EDIFÍCIO: 0097-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION****RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP**

IMPERMEABILIZAÇÃO DA CX. DE GORDURA.....	300,00	
PGTO ELETR. NF: 203/4540-PC.8/12 CAIXA AGUA/		
GORDURA/ FOSSA/ DEDETIZACAO NF.....	120,00	
DEBITO.AUT. PC.05/06 SEGURO OBRIGATORIO/INCENDIO	447,38	
PGTO ELETR. NF: 10229-COMPRA DE MAT. DE PINTURA.	32,35	
CH.OCCRED - COMPRA MATERIAL DE PINTURA.....	94,25	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	150,67	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	32,00	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	151,00	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	43,20	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	20,00	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	120,00	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	70,61	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	31,50	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	239,05	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	103,40	
CH.OCCRED - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO A		
SERVIÇO DO CONDOMÍNIO.....	108,88	
CH.000425 - REPARO PRUMADA FINAL 3.....	600,00	
PGTO ELETR. COMPRA DE MAT. DE LIMPEZA.....	301,00	4.398,67
** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,11%)		
PGTO ELETR. NF: 11509-ISSQN - 03/2017 - CASA		
DAS BOMBAS.....	18,74	
PGTO ELETR. ISSQN - 03/2017 - DOCTORS.....	0,52	
PGTO ELETR. NF: 8442-ISSQN - 03/2017 -		
MBENEDETTI.....	9,60	
PGTO ELETR. NF: 7421-ISSQN - 03/2017 - SIMYSAT..	8,43	
PGTO ELETR. CORREIO REF.03/2017.....	73,35	
CH.000400 - REGISTRO DE ATA (04/03/2017).....	74,10	
PGTO ELETR. APTO.62 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DE MANDATO.....	18,74	
PGTO ELETR. APTO.62 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DO ESTADO.....	125,35	
CH.000441 - APTO.62 CUSTAS PROCESSUAIS REF. TX		
DE CITACAO POSTAL.....	20,00	348,83
** TARIFAS BANCARIAS ** (3,54%)		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	315,30	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	81,65	396,95
** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (10,86%)		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.03/2017	519,47	
PGTO ELETR. NF: 8442-TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE		
REF.03/2017 NF.....	213,03	
PGTO ELETR. APTO.53 HONOR.ADVOC.ACORDO REF.		
MAR/16 E ABR/16.....	179,05	
PGTO ELETR. PC.01/15 APTO.21 HONOR.ADVOC.AC.		
REF. ABR/16 A MAR/17.....	81,36	
PGTO ELETR. PC.01/30 APTO.52 HONOR.ADVOC.AC.		
REF. FEV/15 A MAR/17.....	68,62	
PGTO ELETR. PC.04/28 APTO.74 HONOR.ADVOC.AC.		
REF. ABR/16 A OUT/16.....	15,61	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00	
CH.OCCRED - DESPESA DE CONDUCAO SINDICO.....	130,02	1.217,16
TOTAL DE DESPESAS.....		11.206,52



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2017 a 30/04/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

CONTA CORRENTE	SALDO
SALDO ANTERIOR.....	-1.611,44
RECEITAS DO MÊS REF.04/2017.....	12.527,64
DESPESAS DO MES.....	-11.206,52
DEFICIT.....	-290,32

RESUMO FINANCEIRO	SALDO
CONTA CORRENTE.....	-290,32
	-290,32

DESPESAS PENDENTES DE PAGAMENTO NO MES DE FECHAMENTO.....	
#INSS REF.03/2017.....	-905,68
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.03/2017.....	-104,86
#INSS REF.02/2017.....	-905,68
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.02/2017.....	-91,92
#INSS REF.01/2017.....	-991,25
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.01/2017.....	-91,92
#INSS REF.12/2016.....	-998,58
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.12/2016.....	-91,92
#INSS REF.11/2016.....	-735,95
#INSS REF.09/2016.....	-841,48
#INSS REF.08/2016.....	-913,82
#INSS REF.07/2016.....	-905,68
#INSS REF.06/2016.....	-905,68
#INSS REF.04/2016.....	-1.000,49
#INSS REF.03/2016.....	-798,69
#INSS REF.02/2016.....	-1.000,49
#INSS REF.01/2016.....	-1.090,75
#INSS REF.04/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.05/2015.....	-1.018,30
#INSS REF.06/2015.....	-838,59
#INSS REF.09/2015.....	-955,36
#INSS REF.10/2015.....	-1.157,63
#INSS REF.11/2015.....	-1.000,49
#INSS REF.10/2016.....	-1.398,50
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.11/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.10/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.09/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.08/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.07/2016.....	-91,92
#INSS SOBRE ISENÇÃO REF.06/2016.....	-91,92
#INSS 13° SAL. 13/2015.....	-918,22
#INSS REF.13/2016.....	-780,17
	TOTAL -22.011,92
30/04/2017.....	-22.302,24

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
0052	P 04/2017.....	313,40
0061	P 04/2013; 09/2014 a 03/2015; 04/2016 a 05/2016; 07/2016 a 04/2017.....	6.696,61
0062	P 10/2016 a 04/2017.....	2.420,77
0072	P 03/2017 a 04/2017.....	626,80
0074	P 01/2017 a 04/2017.....	2.086,08
TOTAL.....		12.143,66



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2017 a 30/04/2017

EDIFICIO: 0097-CONDOMINIO EDIFICIO ORION
RUA MEINACOS, 205 - 11703-710 - VL TUPI - PRAIA GRANDE/SP

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. It lists payment schedules for units 0021, 0052, 0053, 0072, and 0074, including months from 2011 to 2017.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Leila Maria de Souza de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 107.686.148-21, RG 18.105.227-1, Casada, Brasileiro, Prendas do Lar**
Marco Antonio Policarpo de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, Casado, Brasileiro, Motorista

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Christiano Rodrigo Gomes De Freitas**

Vistos,

Fls. 75/221: recebo como emenda. Retifique-se a classe processual para execução de título extrajudicial, bem como o valor atribuído à causa.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Praia Grande, 28 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0270/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos, Fls. 75/221: recebo como emenda. Retifique-se a classe processual para execução de título extrajudicial, bem como o valor atribuído à causa.Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Int."

Praia Grande, 7 de agosto de 2017.

Manoel Henrique Rodrigues
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL-SP.

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: 1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**, end. Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 12.122,37, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
 praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: " Vistos, Fls. 75/221: recebo como emenda. Retifique-se a classe processual para execução de título extrajudicial, bem como o valor atribuído à causa.Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

penas da Lei.Int."

ADVERTÊNCIA: PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil).

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Marco Antonio Policarpo de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 18 de agosto de 2017. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL-SP.

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: 1. **CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s, **Leila Maria de Souza de Nobrega**, end. Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 107.686.148-21, RG18.105.227-1, Casada, Brasileiro, Prendas do La , para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 12.122,37, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: " Vistos, Fls. 75/221: recebo como emenda. Retifique-se a classe processual para execução de título extrajudicial, bem como o valor atribuído à causa. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

ADVERTÊNCIA: PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil).

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Leila Maria de Souza de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 107.686.148-21, RG 18.105.227-1

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 18 de agosto de 2017. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o patrono do autor a impressão e peticionamento da carta precatória, disponível no sistema SAJ, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo comprovar seu peticionamento no mesmo prazo, nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 de 05/12/2016.

Nada Mais. Praia Grande, 22 de agosto de 2017. Eu, ____,
 Marcio Macedo Frome, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0294/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Providencie o patrono do autor a impressão e peticionamento da carta precatória, disponível no sistema SAJ, no prazo de 05 (cinco) dias, devendo comprovar seu peticionamento no mesmo prazo, nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016 de 05/12/2016."

Praia Grande, 25 de agosto de 2017.

Manoel Henrique Rodrigues
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo 1012877-57.2015.8.26.0477
Execução de Título Extrajudicial – Apto. 0072

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA e LEILA MARIA DE SOUZA NOBREGA**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., conforme despacho de fls., reiterar pelo **Aditamento da Carta Precatória**, esclarece ainda que tal pleito já fora requerido, porém consta como Carta Precatória, sendo que deverá contar como **ADITAMENTO**, visto que já houve a expedição e distribuição de carta precatória anteriormente, **requerendo desde já sejam deferidas as prerrogativas do art. 212, parágrafo 2º do CPC.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 28 de agosto de 2017.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 233: defiro. Adite-se a carta precatória para o endereço indicado.
 Int.

Praia Grande, 26 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 233: defiro. Adite-se a carta precatória para o endereço indicado.Int."

Praia Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CONSULTA**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CONSULTA

MM. Juiz:

Consulto a Vossa excelência como proceder para dar cumprimento ao r despacho de fls.234, tendo em vista que a carta precatória a ser aditada (fls.66/70) foi expedido pelo rito Sumário, bem como o Comunicado CG nº 1951/2017, cuja página segue, informa no seu parágrafo VI que o aditamento será admitido quando a carta precatória anterior consignar elementos essenciais para o cumprimento da nova diligência.

Face ao exposto promovo os autos conclusos a Vossa excelência aguardando ulterior deliberação. Nada Mais. Praia Grande, 09 de março de 2018. Eu, ____, Claudia Dos Santos Rezende, Escrevente Técnico Judiciário.

IV. ENCAMINHAMENTO PELOS OFÍCIOS JUDICIAIS AO JUÍZO DEPRECADO PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA

1. Cartas precatórias que devam ser cumpridas nos foros do Tribunal de Justiça de São Paulo:
 - 1.1. Serão encaminhadas pelo juízo deprecante, via e-mail institucional, ao Distribuidor do juízo deprecado as cartas precatórias:
 - 1.1.1. Expedidas em processos da área Criminal;
 - 1.1.2. Expedidas em processos da Infância e Juventude;
 - 1.1.3. Expedidas por interesse do juízo e/ou interesse do Ministério Público;
 - 1.1.4. Expedidas em processos com atuação de Defensor Público;
 - 1.1.5. Expedidas em processos do Juizado Especial Cível em que a parte não é assistida por defensor constituído ou dativo/nomeado.
2. Na expedição e encaminhamento das cartas precatórias relacionadas no item anterior o juízo deprecante deverá obedecer obrigatoriamente às seguintes regras:
 - 2.1. Expedir uma carta precatória para cada juízo deprecado;
 - 2.2. Indicar no corpo da carta precatória, **de forma expressa**, que se trata de carta precatória expedida por interesse do juízo ou do Ministério Público; processo com atuação de Defensor Público;
 - 2.3. Indicar no corpo da carta precatória expedida nos processos do Juizado Especial Cível, **de forma expressa**, que a parte não é assistida por defensor constituído ou dativo/nomeado;
 - 2.4. Encaminhar apenas uma carta precatória por e-mail, vedado o encaminhamento de mais de uma carta precatória no mesmo e-mail;
 - 2.5. Anexar em um único e-mail a carta precatória e seus arquivos que, obrigatoriamente, deverão estar em formato PDF;
 - 2.6. O tamanho de cada página, inclusive da carta precatória, não poderá exceder a 400 kB por página, limite este permitido para anexação no sistema. Caso ultrapasse o limite permitido, a página deverá ser dividida em 2 ou mais arquivos de forma que possibilite a anexação no sistema;
 - 2.7. Serão devolvidas pelo **DISTRIBUIDOR** ao juízo deprecante para regularização as cartas precatórias encaminhadas em desacordo com os itens anteriores.
3. Será recusado pelo cartório o encaminhamento de carta precatória sujeita à distribuição diretamente à caixa de mensagem do Ofício Judicial, exceto no caso em que é admitido o seu aditamento.

V. CARTAS PRECATÓRIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS EM OUTROS TRIBUNAIS

1. Nos casos de justiça gratuita, as cartas precatórias expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a serem cumpridas em outros Tribunais deverão ser encaminhadas por meio do Sistema "Malote Digital", conforme Comunicado SPI 46/2016;
2. As cartas precatórias de que trata o item anterior deverão ser enviadas pelo juízo deprecante ao Tribunal deprecado, de acordo com a regra do destinatário, nas seguintes hipóteses:
 - 2.1. Indisponibilidade técnica do Sistema "Malote Digital";
 - 2.2. Impossibilidade de identificar no Sistema "Malote Digital" a Unidade Judiciária para a qual deve ser encaminhada a carta precatória;
 - 2.3. O juízo deprecado não for localizado no Sistema "Malote Digital".
3. Nos casos de justiça paga, o defensor constituído ou defensor dativo/nomeado deverá ser intimado para distribuir a carta precatória diretamente no Tribunal deprecado, de acordo com as regras do destinatário.

VI. ADITAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA A SER CUMPRIDA NOS FOROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

1. O aditamento somente será admitido quando a carta precatória anterior consignar elementos essenciais para o cumprimento da nova diligência;
2. A carta precatória aditada será submetida exclusivamente ao peticionamento eletrônico **intermediário** direcionado ao juízo deprecado, vedado seu encaminhamento pelo peticionamento eletrônico de iniciais;
3. A carta precatória aditada será encaminhada por e-mail institucional pelo juízo deprecante diretamente ao juízo deprecado caso tenha sido expedida: em processos da área criminal, em processos da Infância e Juventude, por interesse do Juízo, por interesse do Ministério Público, em processos com atuação de Defensor Público e em processos do Juizado Especial Cível em que a parte não é assistida por defensor constituído ou dativo/nomeado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Consulta de fls. 236 : Reconsidero a decisão de fls. 234, vez que, com a mudança de rito, não é o caso de aditamento da precatória anterior, mas de expedição de nova precatória, como já realizado (fls. 225/227), cabendo ao exequente providenciar impressão e peticionamento da carta precatória, com a devida comprovação.

Int.

Praia Grande, 12 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0098/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Consulta de fls. 236 : Reconsidero a decisão de fls. 234, vez que, com a mudança de rito, não é o caso de aditamento da precatória anterior, mas de expedição de nova precatória, como já realizado (fls. 225/227), cabendo ao exequente providenciar impressão e peticionamento da carta precatória, com a devida comprovação."

Praia Grande, 14 de março de 2018.

Fabio Mouzinho da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477
Despesas Condominiais – APTO 0072

COND. ED. ORION, devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., **comprovar a distribuição da carta precatória.**

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 04 de Maio de 2018.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Foro de São Caetano do Sul
Processo:	10032236820188260565
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	Intimação
Data/Hora:	04/05/2018 16:03:52

Partes

Autor:	Condomínio Edifício Orion
Réu:	Marco Antonio Policarpo de Nobrega

Documentos

Petição*:	Carta Precatória - 1-3.pdf
Guia de Custas:	97 x 72 - GUIAS CP - 1-5.pdf
Documento 1:	Inicial, Procuração e Planilha - 1-5.pdf



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Petição retro: ciente quanto à distribuição.
 No mais, aguarde-se a devolução da carta precatória.

Int.

Praia Grande, 14 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0210/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Petição retro: ciente quanto à distribuição.No mais, aguarde-se a devolução da carta precatória.Int."

Praia Grande, 16 de maio de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior
Escrevente Técnico Judiciário

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA - OAB/SP 253.443

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.

Processo 10128775720158260477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION ora Autor, por sua advogada que ao final subscreve, MARCOS ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA e LEILA MARIA E SOUZA DE NOBREGA ora Réus, nos autos da ação em epígrafe, em que contendem perante esse D. Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vêm respeitosamente à presença de V. Ex^a. dizer que as partes

COMPUSERAM-SE AMIGAVELMENTE

em relação ao objeto da lide, da seguinte forma:

1º). As partes de comum acordo resolveram *financiar o débito*, o que fazem nos termos a seguir expostos:

2º). Os Réus se dão por citados e intimados da presente execução e confessam dever ao Autor a importância de R\$ 21.160,24 (vinte e um mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos), concernente as despesas condominiais vencidas e não pagas de Setembro/2014 a Maio/2018 (já amortizando as parcelas pagas em acordo anterior), sendo certo que, este valor compreende o principal, mais os encargos legais e convencionais pertinentes, bem como custas processuais e honorários advocatícios sobre o débito, conforme planilha de débitos – unidade 0072.

3º). Os Réus pagarão ao Autor a importância supra em 42 (quarenta e duas) parcelas fixas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 503,82 (quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos) cada, com o vencimento da 1.a parcela para o dia: 10/06/2018, e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes.

Assinado eletronicamente no dia 12/06/2018, às 12:54, em São Paulo, SP. CPF 11.014.111-00
Assinado eletronicamente no dia 12/06/2018, às 12:54, em São Paulo, SP. CPF 11.014.111-00

Falta compressante de endereço.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA - OAB/SP 253.443

3.1.º). Os honorários advocatícios já inclusos no débito, serão repassados em todas as parcelas proporcionalmente, reconhecendo-o, doravante, como líquido, certo e exigível.

3.2.º). Para integral validade, eficácia e aplicabilidade deverão as parcelas de despesas condominiais que se **vencerem no curso deste acordo**, a contar da data de sua protocolização neste Fórum da Comarca de Praia Grande/SP, ser(em) paga(s) rigorosamente em dia, sob pena de incidir(em) nas **penalidades previstas na cláusula nº 07 deste acordo**:

4.º). As parcelas serão pagas através de boletos bancários a serem emitidos pela Administradora, sendo creditados diretamente na conta-corrente do Condomínio Edifício Orion.

5.º). Os Réus declaram para todos os fins que são residentes e domiciliados no endereço: Rua Angelo Aladino Greechi, nº 22, Olímpico, São Caetano do Sul/SP – CEP: 09570-580, nos termos do artigo 274, parágrafo único do NCPC.

6.º). Com o pagamento de todas as parcelas do referido acordo e dos condomínios mensais que se vencerem durante o período, se dará quitação ao objeto da lide – Processo nº 10128775720158260477- 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP (Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais), incluindo custas processuais e honorários advocatícios:

7.º). O presente acordo não se caracteriza como novação da dívida, ficando estabelecido que, o **NÃO** cumprimento das obrigações ora assumidas por parte dos Réus implicará na rescisão do presente ajuste, podendo o(s) Autor(es) exigir o saldo ainda devido de imediato, o qual deverá ser acrescido da cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o saldo em aberto e 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, bem como juros de 1% ao mês e correção monetária, considerando-se rescindido este acordo, independentemente de qualquer notificação, interpelação, aviso e/ou comunicado, prosseguindo-se com a execução nos próprios autos, com a respectiva penhora do imóvel objeto desta ação (unidade 0072 – Condomínio Edifício Orion), permanecendo em vigor todas **as cláusulas, garantias e valores originais deste acordo** existente entre as partes e que ora faz parte integrante dos autos;

8.º) As partes desistem e renunciam ao prazo para interposição de Recurso de Apelação e eventuais Embargos à Execução ou Impugnação;

E, como assim, houvessem **convencionado** as partes reciprocamente com fulcro nos artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, produzindo a transação ora pactuada como coisa julgada, e, ainda combinada c/c artigo 922 do Código Processual Civil Brasileiro para **REQUEREM**:

Rua Celso Galvani, 489, sala 12, Vila Esq., Praia Grande/SP - CEP 11704-070
Telefone: (13) 3495-6737 - cobranca@mvnmedem.com.br


RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOCADA - OAB/SP 253.443


A). O sobrestamento do feito até o cumprimento do acordo nos termos do artigo 922 do CPC, quando então peticionará o Autor, informando a esse Juízo do cumprimento ou não;

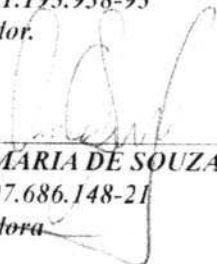
B). Sejam feitas as comunicações e correções de estilo que se fizerem necessárias junto ao Distribuidor Cível.

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 02 de Junho de 2018.


RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443
P/ Credor (Condomínio Edifício Orion).

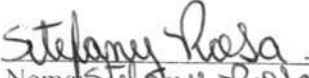

MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA
CPF: 051.195.938-95
P/ Devedor.

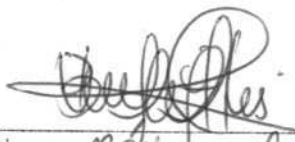

LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA
CPF: 107.686.148-21
P/ Devedora

 3º Tabelião de Notas e Protesto - SCS

 3º Tabelião de Notas e Protesto - SCS

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Stefany Rosa.
CPF: 467.123.378-31.

2. 
Nome: Barbara Barbosa Alves
CPF: 424.927.378-45.

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul
 Olavo Pires de Camargo Filho - Tabelião, R. Alameda de Inhamata, nº 233 - CEP 09571-010
 São Caetano do Sul - SP - Fone: 011.333-8888 - www.cartoriosancaetn.com.br

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de
 (AuxAFud0) - MARCO ANTONIO ROLICARPO DE NOBREGA
 (AuxALTx0) - LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA
 São Caetano do Sul-SP, 20 de Junho de 2018

Em test.
 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, ESSE REVEN.
 Selo(s) 0970AA0242255 Valor Econômico 2
 OPERADOR TANARA SANTOS DE OLIVEIRA

113365
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 2
 0970AA0242255

MACO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
RUA ANGELO ALADINO GRECCHI, 22 OLIMPICO
09570-580 - S. CAETANO DO SUL/SP

DOMINIO EDIFICIO ORION

M. BENEDETTI IMOV. LOC. ADM DE COND S/C LTD
Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100
Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br
SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARENCIA E SEGURANCA

mbenedetti

www.prg.com.br (13) 3221-5118

13/2016 12/2016 01/2017 02/2017
03/2016 08/2016 09/2016 10/2016
02/2016 03/2016 05/2016 06/2016
09/2015 11/2015 12/2015 01/2016
04/2015 06/2015 07/2015 08/2015
12/2014 02/2015 03/2015 04/2015
09/2014 10/2014 11/2014

CAIXA

A vida pede mais que um banco



CTC SANTO ANDRE SPM PL2 DATA DE POSTAGEM: 02/07/2018

LEILA MARIA CARDOSO SOUZA
ANGELO ALADINO GRECCHI 22
OLIMPICO
09570-580 SAO CAETANO DO SUL SP

7211307021001495419148244910020718

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/07/2018 às 12:54, sob o número WPG18700985643. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 23DA6720



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Praia Grande
 FORO DE PRAIA GRANDE
 2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thais Cristina Monteiro Costa Namba

Vistos.

Fls. 244/248: Nos termos do art. 922, do Código de Processo Civil, declaro suspensa a execução, até o final do prazo para pagamento, devendo os autos aguardar no arquivo o cumprimento do acordo.

Cobre-se a devolução da Carta Precatória expedida (fls. 241), independente de cumprimento.

Após o decurso do prazo, aguarde-se por 05 (cinco) dias eventual manifestação da parte interessada, ficando consignado que o silêncio será interpretado como cumprimento do acordo, com a respectiva extinção da execução.

Int.

Praia Grande, 11 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0310/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 244/248: Nos termos do art. 922, do Código de Processo Civil, declaro suspensa a execução, até o final do prazo para pagamento, devendo os autos aguardar no arquivo o cumprimento do acordo. Cobre-se a devolução da Carta Precatória expedida (fls. 241), independente de cumprimento. Após o decurso do prazo, aguarde-se por 05 (cinco) dias eventual manifestação da parte interessada, ficando consignado que o silêncio será interpretado como cumprimento do acordo, com a respectiva extinção da execução. Int."

Praia Grande, 17 de julho de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL-SP.

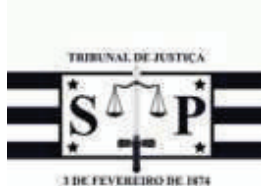
O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: 1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**, end. Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 12.122,37, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
 praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: " Vistos, Fls. 75/221: recebo como emenda. Retifique-se a classe processual para execução de título extrajudicial, bem como o valor atribuído à causa.Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

penas da Lei.Int."

ADVERTÊNCIA: PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil).

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Marco Antonio Policarpo de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 18 de agosto de 2017. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA


Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI, Protocolado em 04/05/2018 às 16:03:52, sob o número 1003223-68.2018.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 3D6D465. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL ATHEMAR CHAVES ERNANDES, Protocolado em 22/08/2017 às 10:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 238E4EB.

12104




8589000002-6 57000185111-2 80590021767-9 66520180504-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Condominio Edificio Orion			07 - Data de Vencimento 04/05/2018	
02 - Endereço Rua Meinacos, 205 - Vila Tupi Praia Grande SP			08 - Valor Total R\$ 257,00	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone (13)34956-7367	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590021767665 Emissão: 04/04/2018	
06 - Observações Foro Deprec: Foro De São Caetano Do Sul - Proc. Origem 1012877-57.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

180590021767665-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Qtde Serviços: 1			
		Documento Detalhe		233-1		Custas - taxa judiciária - cartas de ordem ou precatórias		TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS			
		15 - Nome do Contribuinte Condominio Edificio Orion		03 - Data de Vencimento 04/05/2018		06 -		09 - Valor da Receita R\$ 257,00		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
		16 - Endereço Rua Meinacos, 205 - Vila Tupi Praia Grande SP		04 - Cnpj ou Cpf 04.404.073/0001-08		07 - Referência		10 - Juros de Mora R\$ 0,00		13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 180590021767665-0001 Emissão: 04/04/2018		17 - Observações Foro Deprec: Foro De São Caetano Do Sul - Proc. Origem 1012877-57.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande			08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por infração R\$ 0,00		14 - Valor Total R\$ 257,00		

8589000002-6 57000185111-2 80590021767-9 66520180504-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Condominio Edificio Orion			07 - Data de Vencimento 04/05/2018	
02 - Endereço Rua Meinacos, 205 - Vila Tupi Praia Grande SP			08 - Valor Total R\$ 257,00	
03 - CNPJ Base / CPF 04.404.073	04 - Telefone (13)34956-7367	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590021767665 Emissão: 04/04/2018	
06 - Observações Foro Deprec: Foro De São Caetano Do Sul - Proc. Origem 1012877-57.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 3D6D46A.
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24.
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.



Pagamento Eletrônico de Tributos / Contas de Consumo Bradesco
Comprovante de Pagamento

GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO ESTADUAL - GNRE

Código de Barras: **85890000002-6 57000185111-2 80590021767-9 66520180504-1**
 Concessionaria: **SEFAZ/ SP DARE**
 Código de Empresa: **0185**
 Descrição: **DARE**
 Data do Pagamento: **12/04/2018**
 Valor Principal: **R\$ 257,00**
 Valor de Juros: **R\$ 0,00**
 Valor de Multa: **R\$ 0,00** Valor do Pagamento: **R\$ 257,00**
 Autenticacao Bancaria: **057591848**
 Num. de Controle: **64320604462222712242243246**

A GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais acima foi efetuada através do PTRB - Pagamento Eletrônico de Tributos, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato da conta: **0088046-9** junto a agencia: **0280 - 1**, na data de: **12/04/2018**

Nº do documento: **00440407300012018041200001**

Aiô Bradesco / SAC / 0800 704 8383 Deficiente Auditivo / 0800 722 0099, atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria / 0800-727 9933, atendimento de 2a a 6a feira das 8h às 13h, exceto feriados

Banco Bradesco S.A.

Dados Complementares

Empresa Pagadora

Nome: **097 CONDOMINIO EDIFICIO ORION**
 CNPJ: **04.404.073/0001-08**
 Agência: **0280 - 1**
 Conta: **0088046 - 9**

Contas de Consumo - Controle de Pagamento

Observações: **SEFAZ/ SP DARE**
 Data: **12/04/2018 11:06**
 Operador: **** NAO DEFINIDO ****
 Uso da Empresa: **0000000000352304**
 Autorizado por:
 Arquivo Remessa: **PTRB0006912212040048** 12/04/2018 11:33
 Arquivo Retorno: **00198_PT120404.RET** 12/04/2018 13:34

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 3D6D46A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.276002 00001.832179 6 74950000007710	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5970-6 / 950000-6	Data Emissão 10/04/2018	Vencimento 15/04/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Condomínio Edifício Orion	Nosso Número 28442760000001832	Número Documento 1832	Valor do documento 77,10
Instruções			Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça			
Depositante/Remetente: Condomínio Edifício Orion			Número do Depósito: 1832
Nome do Autor: Condomínio Edifício Orion			Vara Judicial: SAO CAETANO DO SUL
Nome do Réu: apto 72			Comarca/Fórum: SAO CAETANO DO SUL
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			Número do Processo: null
			Ano Processo: 2015
			1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.276002 00001.832179 6 74950000007710	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5970-6 / 950000-6	Data Emissão 10/04/2018	Vencimento 15/04/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Condomínio Edifício Orion	Nosso Número 28442760000001832	Número Documento 1832	Valor do documento 77,10
Instruções			Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça			
Depositante/Remetente: Condomínio Edifício Orion			Número do Depósito: 1832
Nome do Autor: Condomínio Edifício Orion			Vara Judicial: SAO CAETANO DO SUL
Nome do Réu: apto 72			Comarca/Fórum: SAO CAETANO DO SUL
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			Número do Processo: null
			Ano Processo: 2015
			2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.276002 00001.832179 6 74950000007710	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5970-6 / 950000-6	Data Emissão 10/04/2018	Vencimento 15/04/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Condomínio Edifício Orion	Nosso Número 28442760000001832	Número Documento 1832	Valor do documento 77,10
Instruções			Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça			
Depositante/Remetente: Condomínio Edifício Orion			Número do Depósito: 1832
Nome do Autor: Condomínio Edifício Orion			Vara Judicial: SAO CAETANO DO SUL
Nome do Réu: apto 72			Comarca/Fórum: SAO CAETANO DO SUL
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			Número do Processo: null
			Ano Processo: 2015
			3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.276002 00001.832179 6 74950000007710	
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 15/04/2018	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5970-6 / 950000-6	
Data do Documento 10/04/2018	Nº do documento 1832	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 10/04/2018
Nosso número 28442760000001832		Valor do documento 77,10	
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Outras deduções	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros acréscimos	
		(+/-) Valor cobrado 77,10	
Pagador Condomínio Edifício Orion CPF/CNPJ: 04404073000108 RUA MEINACOS 205, VILA TUPI PRAIA GRANDE -SP CEP:11703-710		Código de baixa	
Sacador/Avalista		Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 3D6D46A. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores
Comprovante de Pagamento

Nº PAGAMENTO: 0000000000352107		TIPO DE DOCUMENTO BOLETO		COMPROVANTE DE PAGAMENTO TÍTULO DE COBRANÇA	
Nº NF/FAT/DUP. 0		Uso da Empresa: CONDOMINIO EDIFICIO ORION			
		001	00190.00009 02844.276002 00001.832179 6 74950000007710		
Local de		Vencimento		Pagamento	
		11/04/2018		11/04/2018	
Fornecedor		Agência / Conta Cedente			
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		00000-0 00000000 -0			
Data do Documento	Nº do documento	Carteira	Moeda	Nosso Número	
11/04/2018	000000000035210	10	R\$	000000000000	
(-) Desconto		Desconto até		(-) Desconto	
				77,10	
		Valor acréscimo		(-) Desconto	
				77,10	
Sacado		097 CONDOMINIO EDIFICIO ORION		04.404.073/0001-08	
Sacado/Avalista					
BRADESCO2018041113100000000000000002844276000000183217900000000007710					

Fomos autorizados por 097 CONDOMINIO EDIFICIO ORION a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e outros títulos de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria - 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Banco Bradesco S/A

Empresa Pagadora

Nome: 097 CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 CNPJ: 04.404.073/0001-03
 Agência: 0280 - 1
 Conta: 0088046 - 9

Ficha de Compensação - Controle de Pagamento

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CFF/CNPJ: 51.174.001/0001-93
 Observações: CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 Data: 11/04/2018 11:06
 Operador: ** NAO DEFINIDO **

Autorizado por:

Arquivo Remessa: PFEB0009137011040335

11/04/2018 11:29

Arquivo Retorno: 00198_PG110405.RET

12/04/2018 08:22

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 3D6D46A. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018040480551504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

23/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:39:56
838411452 0307

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 10005117400-2 73000108504-9
Data do pagamento 23/04/2018
Valor Total 10,00
NR. AUTENTICACAO C.27D.86C.B55.C26.BA8

Unidade	2ª VARA CÍVEL - PRAIA GRANDE	CNPJ	04.404.073/0001-08
		CEP	
		Código	201-0
		Valor	10,00
		Total	10,00

de da cópia extraída de peça pouco legível.
somadas, para não danificar o código de barras.
C.27D.86C.B55.C26.BA8 - feso
Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 100051174002 120100440402 730001085049



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018040480551504

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	EDIFÍCIO ORION	RG	CPF	CNPJ	04.404.073/0001-08
Nº do processo	10128775720158260477	Unidade	2ª VARA CÍVEL - PRAIA GRANDE	CEP	
Endereço	PRAIA GRANDE			Código	201-0
Histórico	TAXA DE IMPRESSÃO DE CARTA PRECATÓRIA - EDIFÍCIO ORION X 72			Valor	10,00
				Total	10,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 100051174002 120100440402 730001085049



Corte aqui.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 3D6D46A.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL
3ª VARA CÍVEL

DESPACHO

Processo: **1003223-68.2018.8.26.0565 - Carta Precatória Cível**
Autor: **Condomínio Edifício Orion**
Réu: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**

CONCLUSÃO

Em 04/05/2018 faço estes autos conclusos ao MM.Juiz(a) de Direito
Dr(a). Sérgio Noboru Sakagawa

Vistos.

Cumpra-se nos termos do Comunicado CG. 155/2016.

Após, encaminhe-se a certidão do Sr.Oficial de Justiça por e-mail ao
juízo deprecante, sem prejuízo do encaminhamento físico, nos casos de cumprimento
positivo.

Int.

Sao Caetano do Sul, 04 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECEBIMENTO: recebi com o r. despacho/decisão supra na data de sua assinatura. Mônica
Aparecida Poletti Mastrodomenico M094119



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

3ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOUTOR JOVIANO PACHECO DE AGUIRRE, S/N, Sao Caetano do Sul-SP - CEP 09581-540

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1003223-68.2018.8.26.0565**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Autor: **Condomínio Edifício Orion**
Réu: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**
Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**
Nº do Mandado: **565.2018/005302-9**

Mandado expedido em relação a:

Marco Antonio Policarpo de Nobrega

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Angelo Aladino Grecchi, 22, Casa, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 1832 - R\$77,10

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Sérgio Noboru Sakagawa

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **p78uhc**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Sao Caetano do Sul, 09 de maio de 2018. Mônica Aparecida Poletti Mastrodomenico, Supervisora de Serviço.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
Prazo para Cumprimento: **30 dias**
Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL-SP.


O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: 1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**, end. Angelo Aladino Greechi, nº 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 12.122,37, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas

 Lula Maria Souza Joruga

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Protocolado em 04/05/2018 às 16:03:52, sob o número 1003223-68.2018.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 3D6D465



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

4. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos, Fls. 75/221: recebo como emenda. Retifique-se a classe processual para execução de título extrajudicial, bem como o valor atribuído à causa.Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI, Protocolado em 04/05/2018 às 16:03:52, sob o número 1003223-68.2018.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 3D6D466.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA RICHTER WARWICK TOLEDO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 42AC5B8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

penas da Lei.Int.”

ADVERTÊNCIA: PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil).

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Marco Antonio Policarpo de Nobrega, Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 18 de agosto de 2017. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Protocolado em 04/05/2018 às 16:03:52, sob o número 1003223-88.2018.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o código 3D5D465

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA RICHTER WARWICK TOLEDO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

RENATA SANTOS FERREIRA-SOARES
ADVOGADA - O.D.S.P. 191.40

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.

Processo 10128775720158260477
Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION ora Autor, por sua advogada que ao final subscreve, MARCOS ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA e LEILA MARIA E SOUZA DE NOBREGA ora Réus, nos autos da ação em epigrafe, em que contendem perante esse D. Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vêm respeitosamente à presença de V. Exª, dizer que as partes

COMPUSERAM-SE AMIGAVELMENTE

em relação ao objeto da lide, da seguinte forma:

1º). As partes de comum acordo resolveram *financiar o débito*, o que fazem nos termos a seguir expostos:

2º). Os Réus se dão por citados e intimados da presente execução e confessam dever ao Autor a importância de R\$ 21.160,24 (vinte e um mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos), concernente as *despesas condominiais vencidas e não pagas de Setembro/2014 a Maio/2018 (já amortizando as parcelas pagas em acordo anterior)*, sendo certo que, *este valor compreende o principal, mais os encargos legais e convencionais pertinentes, bem como custas processuais e honorários advocatícios sobre o débito, conforme planilha de débitos – unidade 0072.*

3º). Os Réus pagarão ao Autor a importância supra em 42 (quarenta e duas) parcelas fixas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 503,82 (quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos) cada, com o vencimento da 1.a parcela para o dia: 10/06/2018, e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes.

RENATA SANTOS FERREIRA FOLSEI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

3.1.º). Os honorários advocatícios já inclusos no débito, serão repassados em todas as parcelas proporcionalmente, reconhecendo-o, doravante, como líquido, certo e exigível.

3.2.º). Para integral validade, eficácia e aplicabilidade deverão as parcelas de despesas condominiais que se **vencerem no curso deste acordo**, a contar da data de sua protocolização neste Fórum da Comarca de Praia Grande/SP, ser(em) paga(s) rigorosamente em dia, sob pena de incidir(em) nas penalidades previstas na cláusula nº 07 deste acordo;

4º). As parcelas serão pagas através de boletos bancários a serem emitidos pela Administradora, sendo creditados diretamente na conta-corrente do Condomínio Edifício Orion.

5º). Os Réus declaram para todos os fins que são residentes e domiciliados no endereço: Rua Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico, São Caetano do Sul/SP – CEP: 09570-580, nos termos do artigo 274, parágrafo único do NCPC,

6º). Com o pagamento de todas as parcelas do referido acordo e dos condomínios mensais que se vencerem durante o período, se dará quitação ao objeto da lide – Processo nº 10128775720158260477– 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP (Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais), incluindo custas processuais e honorários advocatícios;

7º). O presente acordo não se caracteriza como novação da dívida, ficando estabelecido que, o **NÃO** cumprimento das obrigações ora assumidas por parte dos Réus implicará na rescisão do presente ajuste, podendo o(s) Autor(es) exigir o saldo ainda devido de imediato, o qual deverá ser acrescido da cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o saldo em aberto e 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, bem como juros de 1% ao mês e correção monetária, considerando-se rescindido este acordo, independentemente de qualquer notificação, interpelação, aviso e/ou comunicado, prosseguindo-se com a execução nos próprios autos, com a respectiva penhora do imóvel objeto desta ação (unidade 0072 – Condomínio Edifício Orion), permanecendo em vigor todas as cláusulas, garantias e valores originais deste acordo existente entre as partes e que ora faz parte integrante dos autos;

8º) As partes desistem e renunciam ao prazo para interposição de Recurso de Apelação e eventuais Embargos à Execução ou Impugnação;

E, como assim, houvessem convencionado as partes reciprocamente com fulcro nos artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, produzindo a transação ora pactuada como coisa julgada, e, ainda combinada c/c artigo 922 do Código Processual Civil Brasileiro para **REQUEREM**:

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA - OAB SP 253.443

A). O sobrestamento do feito até o cumprimento do acordo nos termos do artigo 922 do CPC, quando então peticionará o Autor, informando a esse Juízo do cumprimento ou não;

B). Sejam feitas as comunicações e correções de estilo que se fizerem necessárias junto ao Distribuidor Cível.

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande, 02 de Junho de 2018.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443
P/ Credor (Condomínio Edifício Orion).

MARCO ANTONIO P. DE NOBREGA
CPF: 051.195.938-95
P/ Devedor.

LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA
CPF: 107.686.148-21
P/ Devedora

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA RICHTER WARWICK TOLEDO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 42AC5B8.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS (2ª VIA)

Código de barras:

23790280009180016887306008804608375560000050382

Data do vencimento: 15/06/2018

Data do pagamento: 15/06/2018

Valor: R\$ 503,82

Data / Hora da transação:

15/06/2018 20:34:43

Autenticação bancária:

00181661335360451910512

Canal: INTERNET BANKING

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre as informações ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta do cliente a diferença encontrada.

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL

FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

3ª VARA CÍVEL

Praça Doutor Joviano Pacheco de Aguirre, s/n, ., Jardim São Caetano -
CEP 09581-540, Fone: (11) 4238-8100, Sao Caetano do Sul-SP - E-mail:
saocaetano3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1003223-68.2018.8.26.0565**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Autor: **Condomínio Edifício Orion**
Réu: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça **ANA PAULA RICHTER WARWICK TOLEDO (17155)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 565.2018/005302-9 dirigi-me ao endereço: Rua Ângelo Aladino Grecchi, 22, Olímpico, São Caetano do Sul, onde DEIXEI DE CITAR Marco Antonio Policarpo de Nobrega, pois este não foi localizado. Certifico mais que sua esposa, Sra. Leila Maria e Souza de Nóbrega declarou que, em virtude do trabalho ele viaja constantemente. Assim, a Sra. Leila aceitou a contrafé declarando que ela estava resolvendo a questão, que estava em negociação com o exequente e que seria realizado acordo entre as partes. Certifico mais que em diligência dia 29/06/18 retornei novamente ao endereço acima a fim de efetuar a citação do executado, porém a Sra. Leila declarou que as partes realizaram acordo extrajudicial, apresentou a esta oficial a cópia do acordo e o comprovante de pagamento da primeira parcela (cópias anexas). Assim, tendo em vista o exposto, por cautela, deixo de prosseguir nas diligências e devolvo o presente mandado a cartório para os devidos fins, aguardando novas e superiores determinações. O referido é verdade e dou fé.

Sao Caetano do Sul, 10 de julho de 2018.

Número de Cotas: 1 (jp)

GRD 001832 (R\$ 77,10)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
Prazo para Cumprimento: **30 dias**
Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL-SP.


O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: 1. **CITAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s), **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**, end. Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 12.122,37, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas


Lucia Maria Souza Nobrega

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Protocolado em 04/05/2018 às 16:03:52, sob o número 1003223-68.2018.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 3D6D465.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA APARECIDA COSTA DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 439E169.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS (2ª VIA)

Código de barras:

23790280009180016887306008804608375560000050382

Data do vencimento: 15/06/2018

Data do pagamento: 15/06/2018

Valor: R\$ 503,82

Data / Hora da transação:

15/06/2018 20:34:43

Autenticação bancária:

00181661335360451910512

Canal: INTERNET BANKING

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado nos termos da lei. Havendo divergências entre as informações ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta do cliente a diferença encontrada.

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA APARECIDA COSTA DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 439E169.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA APARECIDA COSTA DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-88.2018.8.26.0565 e o código 439E169.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL HENRIQUE RODRIGUES, liberado nos autos em 08/08/2018 às 15:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 258E4DB.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'SILVIA', is located in the lower right quadrant of the page. The signature is written in a cursive style and is enclosed within a faint, hand-drawn oval shape.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**
Prazo para Cumprimento: **30 dias**
Valor da Causa: **R\$ 12.122,37**

Juntada e
andamento com.
Port. 01/08
P.G. 26/07/2018

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SAO CAETANO DO SUL-SP.

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: 1. CITAÇÃO do(a)(s) executado(a)(s), **Marco Antonio Policarpo de Nobrega**, end. Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico - CEP 09570-580, Sao Caetano do Sul-SP, CPF 051.195.938-95, RG 12.887.257-3, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 12.122,37, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

2. Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

3. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas

[Handwritten signatures]

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI. Protocolado em 04/05/2018 às 16:03:52, sob o número 1003223-68.2018.8.26.0565. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003223-68.2018.8.26.0565 e o código 3D6D465.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS, liberado nos autos em 16/08/2018 às 12:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 25F5F0A.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 72

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, já qualificado e devidamente representado nesta demanda, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da *Ação Cobrança de Condomínio* em epígrafe, que promove em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NÓBREGA e LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA**, já qualificados, em curso por este respectivo Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER A O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO** pelo descumprimento do acordo, conforme segue:

As partes *compuseram-se amigavelmente*, conforme *acordo de fls. 244/248*. Todavia, os Réus/Executados não cumpriram com a obrigação, deixando de pagar as parcelas 03/42 a 42/42 e as cotas condominiais de Agosto/18, Setembro/18, Outubro/18 a Novembro/18, conforme cláusula 3.1 e 7ª do acordo, bem como planilha detalhada em anexo que o débito perfaz a quantia de R\$ 25.616,31 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

Diante do exposto, requer o prosseguimento da presente execução, pelo descumprimento acima anunciado, com o bloqueio de ativos financeiros face dos Executados através do Sistema Bancejud informando os números de CPF. Para tanto, junta a guia respectiva devidamente recolhida.

- **MARCO - CPF: 051.195.938-95**
- **LEILA – CPF: 107.686.148-21**

No mais, em termo de prosseguimento, restando infrutífera a tentativa de bloqueio, ou sendo realizado bloqueio parcial, **indica desde já o exequente a penhora o imóvel objeto da presente lide.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 12 de Novembro de 2018

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

DRA. RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI

Emissão: 12/11/2018

PLANILHA DE DÉBITOS ATUALIZADA

Fls. 1 de 1

Autor: COND. ED. ORION (0097) X Réu: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NÓBREGA (72)
 Processo: 1012877-57.2015.8.26.0477

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL								
07/08/2018	CONDOMÍNIO	313,40	2%	69.466894	305,31	2,0000%	6,10	317,51
10/08/2018	ACORDO PCLS 03/42 A 42/42	20.152,80	10%	69.466894	19.633,04	2,0000%	392,66	21.989,00
10/09/2018	CONDOMÍNIO	313,40	2%	69.466894	305,31	1,0000%	3,05	314,46
05/10/2018	CONDOMÍNIO	313,40	2%	0	313,40	0,0000%	0,00	319,66
08/11/2018	CONDOMÍNIO	313,40	2%	0	313,40	0,0000%	0,00	319,66
Subtotal:		21.406,40			20.870,46		401,81	23.260,29
DESPESAS PROCESSUAIS								
12/11/2018	TAXA BACEN	30,00		0	30,00		0,00	30,00
Subtotal:		30,00			30,00		0,00	30,00

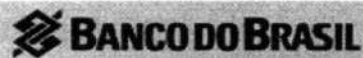
Padrão de Cálculo:**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/10/2018
- Multiplicador do Cálculo: 67.675294

JUROS:

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 31/10/2018.
- Taxa: .5% ao Mês Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 1% ao Mês Simples. (Após o Novo Código Civil)
- Incidência: Não calculado Juros sobre Multas.

Total do Principal Corrigido:	20.870,46
Total de Multas:	1.988,02
Total de Juros:	401,81
Total de Despesas Processuais:	30,00
Subtotal:	23.290,29
+ Honorários 10%	2.326,02
Total do Cálculo:	25.616,31


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018111211245406
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION			04.404.073/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
10128775720158260477	2ªVC - PRAIA GRANDE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
TAXA BLOQUEIO POR BACENJUD - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION x APTO. 72.			30,00
	Total		30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	300051174005	143410440400	730001084069
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018111211245406
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION			04.404.073/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
10128775720158260477	2ªVC - PRAIA GRANDE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
TAXA BLOQUEIO POR BACENJUD - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION x APTO. 72.			30,00
	Total		30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	300051174005	143410440400	730001084069
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018111211245406
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION			04.404.073/0001-08
Nº do processo	Unidade	CEP	
10128775720158260477	2ªVC - PRAIA GRANDE		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
TAXA BLOQUEIO POR BACENJUD - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION x APTO. 72.			30,00
	Total		30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	300051174005	143410440400	730001084069
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.07.16
6961206961

fls. 277

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	868900000000-7	30005117400-5
	14341044040-0	73000108406-9
Data do pagamento		12/11/2018
Valor Total		30,00

=====

DOCUMENTO: 111205
AUTENTICACAO SISBB:
A.FA1.15D.357.E32.3DE
=====

Voce pode alterar, bloquear e desbloquear
senhas e gerar codigo de acesso, pela Internet,
celular e caixas eletronicos sem ir a agencia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.


Petição retro: defiro o bloqueio de ativos financeiros em contas da parte executada. Segue minuta.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 19 de novembro de 2018.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RGANDINI
		segunda-feira, 26/11/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores


Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	1012877-57.2015	
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	13063 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	04.404.073/0001-08	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Condomínio Edifício Orion	
Deseja bloquear conta-salário?	Não	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
107.686.148-21 : LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA	25.616,31	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
051.195.938-95 : MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA	25.616,31	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Senha: <input type="text"/>		

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.RGANDINI
		quarta-feira, 28/11/2018
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180007914140
Número do Processo:	1012877-57.2015
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13063 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	04.404.073/0001-08
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Condomínio Edifício Orion
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	051.195.938-95 - MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 159,88] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/11/2018 17:11	Bloq. Valor	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	25.616,31	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 159,88	159,88	27/11/2018 20:31
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor <input type="text"/>		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/11/2018 17:11	Bloq. Valor	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	25.616,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	26/11/2018 19:56
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/11/2018 17:11	Bloq. Valor	Renato Zanela	25.616,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	0,00	27/11/2018 05:58

	Pandin e Cruz Gandini	0,00	
Nenhuma ação disponível			
Não Respostas			
Não há não-resposta para este réu/executado			

-	107.686.148-21 - LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA					
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/11/2018 17:11	Bloq. Valor	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	25.616,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	26/11/2018 19:56
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
26/11/2018 17:11	Bloq. Valor	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	25.616,31	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	27/11/2018 05:58
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Condomínio Edifício Orion
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	04.404.073/0001-08
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="RGANDINI"/>
--	--

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência às partes quanto ao despacho retro. Manifestem-se as partes, no prazo de quinze dias, quanto ao resultado da pesquisa Bacen. Nada Mais. Praia Grande, 29 de novembro de 2018. Eu, ____, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo n.º 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto 72.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, já qualificado e devidamente representado nesta demanda, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NÓBREGA e LEILA MARIA DE SOUZA DE NÓBREGA**, cujo trâmite se dá perante esta R. Vara e respectivo Ofício, vem, mui respeitosamente, perante V. Ex^a, **requerer prazo de 30 dias, posto que as partes estão em tratativas de acordo.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 03 de Dezembro 2018.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI

OAB/SP 253.443

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0515/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes quanto ao despacho retro. Manifestem-se as partes, no prazo de quinze dias, quanto ao resultado da pesquisa Bacen."

Praia Grande, 4 de dezembro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eduardo Ruivo Nicolau**

Vistos.

Petição retro: Defiro o prazo de quinze dias. Anote-se.

Decorrido o prazo, no silêncio, certifique-se e tornem conclusos.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 04 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0530/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: Defiro o prazo de quinze dias. Anote-se. Decorrido o prazo, no silêncio, certifique-se e tornem conclusos. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 12 de dezembro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior
Escrevente Técnico Judiciário

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 10128775720158260477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, ora Autor, por sua advogada que ao final subscreve, MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA E LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA ora Réus, nos autos da ação em epígrafe, em que contendem perante esse D. Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vêm respeitosamente à presença de V. Ex^a, dizer que as partes

COMPUSERAM-SE AMIGAVELMENTE

em relação ao objeto da lide, da seguinte forma:

1º). As partes de comum acordo resolveram *financiar o débito*, o que fazem nos termos a seguir expostos:

2º). Os Réus se dão por citados e intimados da presente execução e confessam dever ao Autor a importância de R\$ 27.051,36 (Vinte e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), concernente as *despesas condominiais vencidas e não pagas referente as parcelas 03/42 a 42/42 do acordo anterior e os condomínios de Agosto/2018 a Dezembro/2018, já amortizando parcelas pagas de acordo anterior, sendo certo que, este valor compreende o principal, mais os encargos legais e convencionais pertinentes, bem como custas processuais e honorários advocatícios sobre o débito - Conforme planilha de débitos – unidade 0072.*

3º). Os Réus pagarão ao Autor a importância supra em 47 (quarenta e sete) parcelas, sendo: 01 (uma) entrada no valor de R\$ 159,88 (Cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), representado pelo bloqueio judicial realizado na conta da ré através de ordem judicial nos autos, da qual as partes requerem o levantamento a favor do Condomínio, e o saldo remanescente em 46 (quarenta e seis)

Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Vila Tupi, Praia Grande/SP – CEP 11704-070
 Telefone: (13) 3495-6737 - cobrança@mbenedetti.com.br

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443

parcelas no valor de R\$ 584,59 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com o vencimento para 20/12/2018 e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes.

3.1.º). Os honorários advocatícios já inclusos no débito, serão repassados em todas as parcelas proporcionalmente, reconhecendo-o, doravante, como líquido, certo e exigível.

3.2.º). Para integral validade, eficácia e aplicabilidade deverão as parcelas de despesas condominiais que se **vencerem no curso deste acordo**, a contar da data de sua protocolização neste Fórum da Comarca de Praia Grande/SP, ser(em) paga(s) rigorosamente em dia, sob pena de incidir(em) nas **penalidades previstas na cláusula nº 07 deste acordo**;

4º). A primeira parcela será paga através de levantamento judicial referente bloqueio realizado na conta do réu e a segunda parcela em diante serão pagas através de boletos bancários a serem emitidos pela Administradora, sendo creditados diretamente na conta-corrente do Condomínio Edifício Orion.

5º). **Os Réus declaram para todos os fins que são residentes e domiciliados no endereço: Rua Ângelo Aladino Grecchi, nº 22, Bairro: Olímpico, São Caetano do Sul/SP – CEP:09570-580 , nos termos do artigo 274, parágrafo único do NCPC.**

6º). Com o pagamento de todas as parcelas do referido acordo e dos condomínios mensais que se vencerem durante o período, se dará quitação ao objeto da lide – Processo nº 10128775720158260477 – 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP (Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais), incluindo custas processuais e honorários advocatícios;

7º). O presente acordo não se caracteriza como novação da dívida, ficando estabelecido que, o **NÃO** cumprimento das obrigações ora assumidas por parte dos Réus e implicará na rescisão do presente ajuste, podendo o(s) Autor(es) exigir o saldo ainda devido de imediato, o qual deverá ser acrescido da cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o saldo em aberto e 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, bem como juros de 1% ao mês e correção monetária, considerando-se rescindido este acordo, independentemente de qualquer notificação, interpelação, aviso e/ou comunicado, prosseguindo-se com a execução nos próprios autos, com a respectiva penhora do imóvel objeto desta ação (unidade 0072 – Condomínio Edifício Orion), permanecendo em vigor todas **as cláusulas, garantias e valores originais deste acordo** existente entre as partes e que ora faz parte integrante dos autos;

8º) As partes desistem e renunciam ao prazo para interposição de Recurso de Apelação e eventuais Embargos à Execução ou Impugnação;

Rua Libero Badaró, 659, sala 12, Vila Tupi, Praia Grande/SP – CEP 11704-070
Telefone: (13) 3495-6737 - cobranca@mbenedetti.com.br

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
ADVOGADA – OAB/SP 253.443**

E, como assim, houvessem **convencionado** as partes reciprocamente com fulcro nos *artigos 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro*, produzindo a transação ora pactuada como coisa julgada, e, ainda combinada c/c *artigo 922 do Código Processual Civil Brasileiro* para **REQUEREM**:

A). O sobrestamento do feito até o cumprimento do acordo nos termos do artigo 922 do CPC, quando então peticionará o Autor, informando a esse Juízo do cumprimento ou não;

B). Sejam feitas as comunicações e correções de estilo que se fizerem necessárias junto ao Distribuidor Cível.

C) A expedição de guia de levantamento do bloqueio judicial realizado, a favor do Condomínio.

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, 04 de Dezembro de 2018.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443
P/ Credor (Condomínio Edifício Orion).**

[Handwritten signature]
**MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
CPF: 051.193.938-95
P/ Devedor.**

[Handwritten signature]
**LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA
CPF: 102.686.148-21
P/ Devedora.**



TESTEMUNHAS:

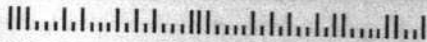
1. *[Handwritten signature]*
Nome: *Stefany Rosa*
CPF: 46712237831.

2. *[Handwritten signature]*
Nome: *Paulo Roberto P. P.B.*
CPF: 420.927.370-45



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/12/2018 às 15:53, sob o número WPGE18702052750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 34DA5DD.

2.04.10.015.020.0072-7



22.798/01

CTC MOOCA SPM 9 / CDD VILA GERTI SPM
Proprietário: MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA

R ANGELO ALADINO GRECCHI 22 CASA OLIMPICO
09570-580 SAO CAETANO DO SUL - SP

IPTU 20



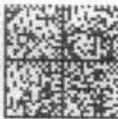
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

NET

O MUNDO É DOS NETS

Cadastre-se agora para receber sua fatura por e-mail com mais antecedência e comodidade. Você poderá acessá-la quando e onde quiser, do notebook, celular ou tablet. Acesse net.com.br/faturadigital e solicite.



CTC SANTO ANDRE SPM PL2
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA
R ANGELO ALADINO GRECCHI, 22
OLIMPICO
09570-580 SAO CAETANO DO SUL - SP



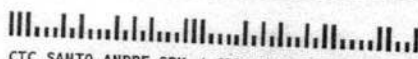
143/010664381
Data de Postagem: 03/05/18
Vencimento: 15/05/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

RUA EDUARDO PRADO 201 - BAIRRO SÃO JOSÉ - CEP 09581-200
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL - 06.085.0020



CTC SANTO ANDRE SPM / CDD VILA GERTI SPM
LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA
RUA ANGELO ALADINO GRECCHI, 22
OLIMPICO
09570-580 SAO CAETANO DO SUL SP

DATA POSTAGEM: 08/05/18

PARA USO DO CORREIO

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o nº indicado
- Desconhecido
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido
- Informação escrita no porteiro ou síndico

Reintegrado ao serviço postal em:

Responsável - Visto



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/12/2018 às 15:53, sob o número WPGE18702052750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 34DA5DD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Praia Grande
 FORO DE PRAIA GRANDE
 2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Ruivo Nicolau

Vistos.

Petição retro: Nesta data, determinei a transferência dos valores bloqueados (fls. 280/281) para conta judicial a disposição deste juízo.

Com o depósito, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente.

Nos termos do art. 922, do Código de Processo Civil, declaro suspensa a execução, até o final do prazo para pagamento, devendo os autos aguardar no arquivo o cumprimento do acordo.

Após o decurso do prazo, aguarde-se por 05 (cinco) dias eventual manifestação da parte interessada, ficando consignado que o silêncio será interpretado como cumprimento do acordo, com a respectiva extinção da execução.

Int.

Praia Grande, 09 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0005/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 18/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: Nesta data, determinei a transferência dos valores bloqueados (fls. 280/281) para conta judicial a disposição deste juízo. Com o depósito, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente. Nos termos do art. 922, do Código de Processo Civil, declaro suspensa a execução, até o final do prazo para pagamento, devendo os autos aguardar no arquivo o cumprimento do acordo. Após o decurso do prazo, aguarde-se por 05 (cinco) dias eventual manifestação da parte interessada, ficando consignado que o silêncio será interpretado como cumprimento do acordo, com a respectiva extinção da execução. Int."

Praia Grande, 18 de janeiro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior
Escrevente Técnico Judiciário



Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
			10/01/2019	6961 -	4400111101207
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça	
09/01/2019	20180007914140	1012877-57.2015	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$		
PRAIA GRANDE	2ª VARA CÍVEL	REU	159,88		
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOB	FISICA		051.195.938-95		
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
CONDOMINIO EDIFICIO ORION	JURIDICA		04.404.073/0001-08		
Autenticação Eletrônica					
C343B19C98BD8CB0	Data/Hora da impressão 02/04/2019 / 09:42:27	Data do depósito 10/01/2019			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA I - Tribunal



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
			10/01/2019	6961 -	4400111101207
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça	
09/01/2019	20180007914140	1012877-57.2015	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$		
PRAIA GRANDE	2ª VARA CÍVEL	REU	159,88		
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOB	FISICA		051.195.938-95		
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
CONDOMINIO EDIFICIO ORION	JURIDICA		04.404.073/0001-08		
Autenticação Eletrônica					
C343B19C98BD8CB0	Data/Hora da impressão 02/04/2019 / 09:42:27	Data do depósito 10/01/2019			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA II - Depositante



DJO - Depósito Judicial Ourc

Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível			Data do depósito	Agência(pref/dv)	Nº da conta judicial
			10/01/2019	6961 -	4400111101207
Data da guia	Nº da guia	Processo nº	Tribunal	Tipo de Justiça	
09/01/2019	20180007914140	1012877-57.2015	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL	
Comarca	Orgão/Vara	Depositante	Valor do depósito - R\$		
PRAIA GRANDE	2ª VARA CÍVEL	REU	159,88		
REU	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOB	FISICA		051.195.938-95		
AUTOR	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
CONDOMINIO EDIFICIO ORION	JURIDICA		04.404.073/0001-08		
Autenticação Eletrônica					
C343B19C98BD8CB0	Data/Hora da impressão 02/04/2019 / 09:42:27	Data do depósito 10/01/2019			

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100

VIA III - Agência(Arquivo)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, , Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o mandado de levantamento nº **376/2019** em favor do requerente, referente a transferência de fls. 293, em cumprimento a r decisão de fls. 291. Nada Mais. Praia Grande, 02 de abril de 2019. Eu, ____, Claudia Dos Santos Rezende, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o requerente a retirada do mandado de levantamento.

Nada Mais. Praia Grande, 09 de abril de 2019. Eu, ____, Claudia Dos Santos Rezende, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Providencie o requerente a retirada do mandado de levantamento."

Praia Grande, 11 de abril de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

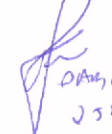
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi o mandado de levantamento n° **376/2019** em favor do requerente, referente a transferência de fls. 293, em cumprimento a r decisão de fls. 291. Nada Mais. Praia Grande, 02 de abril de 2019. Eu, _____, Claudia Dos Santos Rezende, Escrevente Técnico Judiciário.

Inteiro para
 11/04/19

 0204/190
 237443

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

 Numero de Protocolo : 00000000041247493
 Processo : 1012877-57.2015
 Numero do Alvará : 0376/2019
 Data do Alvará : 11/04/2019
 Data do Levantamento : 12/04/2019
 Beneficiário : CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 CPF/CNPJ : 04.404.073/0001-08
 Agência do Resgate : 6961 AV.BRASIL-P.GRANDE

DADOS DO RESGATE
 Valor do Capital : R\$ 159,88
 Valor dos Rendimentos: R\$ 1,89
 Valor Bruto Resgate : R\$ 161,77
 Valor do IR : R\$ 0,00
 Valor Líquido Resgate: R\$ 161,77


DADOS DO CRÉDITO
 Finalidade : Transf. entre Bancos
 Banco : BANCO BRADESCO S.A.
 Agência : 0280
 Conta : 0088046-9
 Titular da Conta : CONDOMINIO EDIFICIO ORION
 CPF/CNPJ : 04.404.073/0001-08
 Valor Tarifa : R\$ 19,05
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 142,72
 Data do Pagamento : 15/04/2019

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Conta Resgatada : 4400111101207

Autenticação Eletrônica: E4A1E34EAAA73E8C
 Acesse seus comprovantes diretamente no site
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-

Juntada e
 andamento conf.
 Port. 01/08
 P.G. 14/04/19
 57

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

 PODER JUDICIÁRIO MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL			
Número de Cartório: 376/2019			
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca de Praia Grande -X-	Fórum da Comarca de Praia Grande -X-	02/04/2019 -X-	11 ABR 2019
Vara	Ofício	Processo/Ano	
2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande -X-	2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande -X-	1012877-57.2015 -X-	
Ao	Agência		
Banco do Brasil S.A. -X-	6961-2 -X-		
Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito	
4400111101207 -X-	20180007914140 -X-	10/01/2019 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar		Documento de Identificação	CPF/CNPJ
CONDOMINIO EDIFICIO ORION -X-		-X-	04.404.073/0001-08 -X-
Nome do Procurador		Nº OAB	Procuração(fls. dos autos)
Renata Santos Ferreira Wolski -X-		253443 -X-	04 -X-
Conta em Nome de / Partes			Valor de Direito a Retirar
Condominio Edifício Orion x Marco Antonio Policarpo de Nobrega -X-			159,88 -X-
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº			Valor Total Retirado
-X-			
Observações			
valor acrescido de juros e correção monetária, se houver -X-			
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial			
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
Nome: Renato Zaneta Pandin e Cruz Gandini -X-	Nome: Araci Garcia Ernandes -X-	Data: 14/04/19 Assinatura: [Signature] Identidade: OAB/SP 253443 BANCO DO BRASIL S/A Fórum Praia Grande/BNC-99 Av. Dr. Roberto A. Vianna nº 9101 Vila Mirim-CEP: 11205-070 Praia Grande/SP Tel.: (13) 3471-2265	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONICA BISPO DE PAULO, liberado nos autos em 03/05/2019 às 10:47. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 3B57B8D.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto. 72.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, já qualificado e devidamente representado nesta demanda, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA** já qualificado, em curso por este respectivo Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER A O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO** pelo descumprimento do acordo, conforme segue:

As partes *compuseram-se amigavelmente*, conforme *acordo de fls. 287/290.* Todavia, o Réu/Executado não cumpriu com sua obrigação, deixando de pagar as parcelas 05/47 07/47 a 47/47 bem como as cotas condominiais dos meses referente a Fevereiro/2019, Junho/2019 a Abril/2020, conforme cláusula 3.2 e 7ª

do acordo, bem como planilha detalhada em anexo que o débito perfaz a quantia de **R\$40.053,79 (quarenta mil, cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).**

Diante do exposto, requer o prosseguimento da presente execução, pelo descumprimento acima anunciado, **com a penhora e avaliação do imóvel objeto da presente lide, qual seja: APTO. 72 do Condomínio credor.**

Por oportuno, informa que juntará a Certidão de Matrícula imobiliária do imóvel em breve.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 4 de maio de 2020.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

ADVOCACIA FERREIRA WOLSKI

Emissão: 04/05/2020

PLANILHA DE DÉBITOS

Fls. 1 de 1

Autor: ED. ORION (97) X Réu: MARCO ANTÔNIO (72)
Processo: 10128775720158260477

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL								
07/02/2019	CONDOMÍNIO	380,13	2%	70.128356	397,88	14,0000%	56,81	462,64
20/03/2019	ACORDO REF. PCLS 05/47 07/47 A 47/47	24.552,78	10%	70.507049	25.561,35	13,0000%	3.655,27	31.772,75
07/06/2019	CONDOMÍNIO	359,33	2%	71.583466	368,46	10,0000%	37,58	413,40
05/07/2019	CONDOMÍNIO	356,03	2%	71.590624	365,04	9,0000%	33,51	405,85
07/08/2019	CONDOMÍNIO	352,40	2%	71.662214	360,96	8,0000%	29,45	397,62
06/09/2019	CONDOMÍNIO	348,73	2%	71.748208	356,77	7,0000%	25,47	389,37
07/10/2019	CONDOMÍNIO	345,64	2%	71.712333	353,79	6,0000%	21,65	382,51
07/11/2019	CONDOMÍNIO	342,24	2%	71.741017	350,17	5,0000%	17,85	375,02
06/12/2019	CONDOMÍNIO	337,17	2%	72.128418	343,12	4,0000%	13,99	363,97
10/01/2020	CONDOMÍNIO	341,63	2%	72.128418	347,66	3,0000%	10,63	365,24
10/02/2020	CONDOMÍNIO	337,67	2%	73.147099	338,85	2,0000%	6,91	352,53
10/03/2020	CONDOMÍNIO	334,36	2%	73.271449	334,96	1,0000%	3,41	345,06
10/04/2020	CONDOMÍNIO	331,05	2%	0	331,05	0,0000%	0,00	337,67
Subtotal:		28.719,16			29.810,06		3.912,53	36.363,63
DESPESAS PROCESSUAIS								
04/05/2020	CRI	53,80		0	53,80		0,00	53,80
Subtotal:		53,80			53,80		0,00	53,80

Padrão de Cálculo:**CORREÇÃO MONETÁRIA:**

- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/04/2020
- Multiplicador do Cálculo: 73.403337

JUROS:

- Contagem: A cada mudança de mês.
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 30/04/2020.
- Taxa: .5% ao Mês Simples. (Antes do Novo Código Civil)
- Taxa: 1% ao Mês Simples. (Após o Novo Código Civil)

Total do Principal Corrigido:	29.810,06
Total de Multas:	2.641,04
Total de Juros:	3.912,53
Total de Despesas Processuais:	53,80
Subtotal:	36.417,43
+ Honorários 10%	3.636,36
Total do Cálculo:	40.053,79

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto. 72

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION,

anteriormente qualificado nos autos do processo em epígrafe, proposta em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA,** em curso por este respectivo Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, *requerer a juntada de Certidão de Matrícula do Imóvel para apreciação do pedido de penhora.*

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 14 de maio de 2020.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI

OAB/SP 253.443

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
101.929FICHA
01Em 28 de dezembro de 2.000. *Al.*

IMÓVEL: Apartamento 72, localizado no sétimo pavimento-tipo do **EDIFÍCIO ORION**, situado na Rua Meinacos, 205, esquina com a Rua Muiraquitã, na Vila Tupiry - Primeira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 44,91 m², área comum de 22,53 m², área bruta de 67,44 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 11,06 m², equivalente a 2,47767% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletivo do prédio, para guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não Consta.

PROPRIETÁRIA: COLMÉIA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 5426 - Vila Tupy, inscrita no CNPJ sob número 00.570.953/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/65.966, de 27 de novembro de 1.997, instituição de condomínio registrada sob número 09/65.966, ambos deste Registro.

O oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/101.929 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 24 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1315 página 127. e do aviso de lançamento de imposto - IPTU número 1109495 emitido pela Prefeitura local. é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 10 015 020 0072-7.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua no verso “

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/05/2020 às 17:58, sob o número WPGE20700783857. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 52352E2.

MATRÍCULA	FICHA
101.929	01 VERSO

R.02/101.929 - Praia Grande, 21 de janeiro de 2.013.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **COLMÉIA CONSTRUTORA LTDA.** já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOBREGA**, brasileiro, motorista, RG 12.887.257-3-SSP-SP, CPF/MF 051.195.938-95, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Ângelo Alardino Grecchi, número 22, Olímpico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LEILA MARIA DE SOUZA DE NOBREGA**, brasileira, do lar, RG 18.105.227-1-SSP-SP, CPF/MF 107.686.148-21, pelo valor de R\$ 45.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



EM BRANCO

Adevanir Benedito Pereira Filho
Escrivente Autorizado



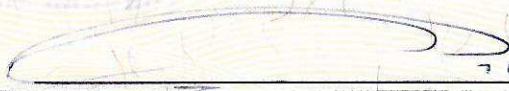
CERTIDÃO

Pedido nº 653396

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 101929, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 13 de maio de 2020

Oficial:	32,96
Estado:	9,38
IPESP:	6,41
Reg.Civil:	1,73
T.Justica:	2,26
M.Público:	1,58
Município:	1,73
Total:	56,05
Recolhimentos feitos por guia	



Selo Digital nº
1197683C300000031000320H

Solicitado por: FERNANDA CRISTINA PEREIRA JUSTO RAMOS

Emitido por Kelen Prescyllia Jeronimo de Lima às 10:53:16h

Adevanir Benedito Pereira Filho
Escrivente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
2ª VARA CÍVEL
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thais Cristina Monteiro Costa Namba**

Vistos.

Fls. 299/301 e 302/304: Levante-se a suspensão do processo.

Defiro o pedido de penhora sobre o imóvel indicado. Lavre-se termo. Registre-se a penhora via ARISP.

Nomeio avaliador VALTER ISHIDA. Arbitro os honorários provisórios em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Depósito em cinco dias.

Com o depósito, à perícia. Laudo em trinta dias.

Providencie o exequente, no prazo de cinco dias, o recolhimento das custas postais para intimação dos executados acerca da penhora. Após, expeça-se o necessário.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 22 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0701/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 299/301 e 302/304: Levante-se a suspensão do processo. Defiro o pedido de penhora sobre o imóvel indicado. Lavre-se termo. Registre-se a penhora via ARISP. Nomeio avaliador VALTER ISHIDA. Arbitro os honorários provisórios em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Depósito em cinco dias. Com o depósito, à perícia. Laudo em trinta dias. Providencie o exequente, no prazo de cinco dias, o recolhimento das custas postais para intimação dos executados acerca da penhora. Após, expeça-se o necessário. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 27 de julho de 2020.

José Valdomiro Pereira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto. 72

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., **conforme despacho de fls., requerer a juntada do incluso comprovante de pagamento dos honorários periciais provisórios do Sr. perito no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para regular prosseguimento do feito.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 27 de Julho de 2020.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condomínio Edifício Orion

Réu: Marco Antonio Policarpo de Nob

Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cível

Processo: 10128775720158260477 - ID 08102000099488414

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: GUIA DE HONORÁRIO

S PERICIAIS PROVISÓRIOS x apto. 72

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 86248.490178 4 83860000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO EDIFICIO ORION, CNPJ: 04.404.073/0001-08, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10128775720158260477, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Sacador/Avalista

Nosso-Número: 28365850086248490, Nr. Documento: 0, Data de Vencimento: 22/09/2020, Valor do Documento: 1.000,00, (=) Valor Pago: 1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 86248.490178 4 83860000100000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento: 22/09/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A, Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 24/07/2020, Nr. Documento: 0, Espécie DOC: ND, Aceite: N, Data do Processamento: 24/07/2020, Nosso-Número: 28365850086248490

Uso do Banco: 0, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor, (=) Valor do Documento: 1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000099488414 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO EDIFICIO ORION, CNPJ: 04.404.073/0001-08, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10128775720158260477, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/07/2020 às 10:17, sob o número WPG/E20701266228. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 573D57F.



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 27/07/2020 - 09h04

Nº de controle: 550.303.394.622.236.746 | Documento: 0000237

Conta de débito: **Agência: 0280 | Conta: 0088046-9 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CONDOMINIO EDIFICIO ORION| CNPJ: 004.404.073/0001-08**Código de barras: **00190 00009 02836 585006 86248 490178 4 83860000100000**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**

Beneficiário:

Nome Fantasia **SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Nome do Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ do pagador: **051.174.001/0001-93**Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **27/07/2020**Data de vencimento: **22/09/2020**Valor: **R\$ 1.000,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.000,00**Descrição: **DEP JUD AP 12**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Pna3LpOF 3413SpJc oIoVXNHQ v3vnXFhQ xIenyte SZmS@rOH RZMeeizt W?E*?Zo#
 9Jquk25T swrqibdg VGyFss#A LgTl8K?I QsSMwCaA hftuaOE2 iKALVKUT ciUvAKZL
 NIq4xNRj ttyXIBIg 4QAIkNW8 dejzWrbX SY5jb5Et 2@cSCPwh 07710200 02230002

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Em Praia Grande, aos 16 de outubro de 2020, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Apartamento 72, localizado no sétimo pavimento-tipo do EDIFÍCIO ORION, situado na Rua Meinacos, nº 205, esquina com a rua Muiraquitã, na Vila Tupiry – Primeira Gleba, nesta cidade, com área útil de 44,91 m², área comum de 22,53 m², área bruta de 67,44 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 11,06 m², equivalente a 2,47767% do todo, devidamente matriculado sob o numero 101.929 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Marco Antonio Policarpo de Nobrega, CPF nº 051.195.938-95, RG nº 12.887.257-3 e Leila Maria de Souza de Nobrega, CPF 107.686.148-21, RG 18.105.227-1. Os depositários não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA
JUÍZA DE DIREITO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	16/10/2020
Solicitante:	ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO
Nº do Processo:	10128775720158260477
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000340138	Praia Grande - 01º Cartório



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/648) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/648) / Perito Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/648) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/648) / Perito

Áreas de Atuação Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar

Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R\$)	Status				
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	10128775720158260477	22/07/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	10094700420198260477	28/02/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	0	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	00009469820208260477	30/04/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	00101657220198260477	18/06/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	10092648720198260477	26/05/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	5000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	00156594920188260477	21/05/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	10031908020208260477	26/06/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3º Ofício Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	10040993020178260477	28/05/2020	VÍTOR GAMBASSI PEREIRA		Nomeado				
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	00126570820178260477	15/05/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
2ª Vara Cível Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos	00112209220188260477	03/04/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ...

Nomeações 1 até 10 de 278

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, liberado nos autos em 19/10/2020 às 18:26. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 5D74DE4.

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de Praia Grande.**

Processo Digital nº: 1012877-57.2015.8.26.0477

Assunto: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Condomínio Edifício Orion

Requerido: Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro

VALTER ISHIDA, engenheiro civil, CREA n.º 0600 12.2405-SP, perito judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, vem, mui respeitosamente, comunicar a V. Exa que a vistoria do imóvel litigioso, Apartamento 72, localizado no sétimo pavimento do EDIFÍCIO ORION, situado na Rua Meinacos, nº 205, esquina com a rua Muiraquitã, na Vila Tupiry – Primeira Gleba, nesta cidade, será realizada no dia 24 de Novembro de 2020, terça-feira, às 10:00 horas.

Outrossim, solicita a V. Exa que as partes sejam cientificadas da data da vistoria, bem como que estas disponibilizem o acesso do perito ao imóvel para possibilitar o trabalho pericial. Informa que cópia deste ofício foi encaminhada ao(s) e-mail(s): cobranca1@beneadministracao.com.br,

Nestes Termos

P. Deferimento

Praia Grande, 30 de outubro de 2020.



VALTER ISHIDA
CREA 060.012.240-5
Membro Titular IBAPE/SP nº 996
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
Pós-graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mariah Calixto Sampaio Marchetti**

Vistos.

Fls. 313: Ciência às partes da data agendada pelo Perito para realização da vistoria (dia 24/11/2020 às 10h.), devendo às partes interessadas providenciarem o acesso do expert ao imóvel e os documentos por ele solicitados.

Sem prejuízo, **intime-se pessoalmente a parte executada** acerca da penhora do imóvel, nos termos do artigo 841, §2º, do CPC, **por carta com aviso de recebimento**, devendo a parte exequente providenciar o recolhimento das despesas postais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Comprovado o recolhimento, expeça-se a carta de intimação.

Intimem-se.

Praia Grande, 04 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1068/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 06/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Fls. 313: Ciência às partes da data agendada pelo Perito para realização da vistoria (dia 24/11/2020 às 10h.), devendo às partes interessadas providenciarem o acesso do expert ao imóvel e os documentos por ele solicitados. Sem prejuízo, intime-se pessoalmente a parte executada acerca da penhora do imóvel, nos termos do artigo 841, §2º, do CPC, por carta com aviso de recebimento, devendo a parte exequente providenciar o recolhimento das despesas postais, no prazo de 05 (cinco) dias. Comprovado o recolhimento, expeça-se a carta de intimação. Intimem-se."

Praia Grande, 6 de novembro de 2020.

José Valdomiro Pereira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 72.

EDIFÍCIO ORION, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA E OUTRA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., **requerer a juntada das custas postais conforme determinado.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 09 de novembro de 2020.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/11/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.23.19
 6502106502

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AGNES WALESKA GOMES KLAES

AGENCIA: 6502-1 CONTA: 138.538-0

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 47105117400-0

11201044040-2 73000108203-1

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 47,10
 =====

DOCUMENTO: 110901

AUTENTICACAO SISBB:

8.26D.1FD.204.00E.AA5

Nome ED. ORION	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo 10128775720158260477	Unidade	CEP	
Endereço	Código 120-1		
Histórico TAXA DE INTIMAÇÃO POSTAL PERÍCIA - ED. ORION x APTO. 72	Valor		
			47,10
	Total		47,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010440402	730001082031
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome ED. ORION	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo 10128775720158260477	Unidade	CEP	
Endereço	Código 120-1		
Histórico TAXA DE INTIMAÇÃO POSTAL PERÍCIA - ED. ORION x APTO. 72	Valor		
			47,10
	Total		47,10

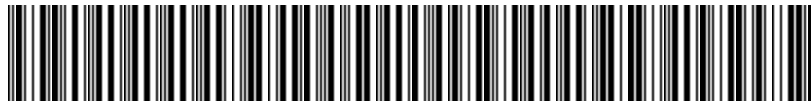
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010440402	730001082031
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome ED. ORION	RG	CPF	CNPJ 04.404.073/0001-08
Nº do processo 10128775720158260477	Unidade	CEP	
Endereço	Código 120-1		
Histórico TAXA DE INTIMAÇÃO POSTAL PERÍCIA - ED. ORION x APTO. 72	Valor		
			47,10
	Total		47,10

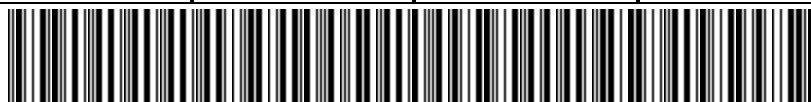
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	471051174000	112010440402	730001082031
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2020 às 17:41, sob o número WPGE20701967978. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 5F3090D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Destinatário(a):
 Leila Maria de Souza de Nobrega
 Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico
 São Caetano do Sul-SP
 CEP 09570-580

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 10 de novembro de 2020. Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Destinatário(a):
 Marco Antonio Policarpo de Nobrega
 Angelo Aladino Grecchi, 22, Olimpico
 São Caetano do Sul-SP
 CEP 09570-580

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 10 de novembro de 2020. Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

12/11/2020
LOTE: 93658

TIS. 321

DESTINATÁRIO

Leila Maria de Souza de Nobrega

Angelo Aladino Grecchi, 22, -, Olimpico

Sao Caetano do Sul, SP

09570-580

AR217724556JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Suliga de Souza Nobrega

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

10/11/20

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

072727577

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

39522776
[Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-postal.correios.com.br, liberado nos autos em 9/11/2020 às 23:16. Para conferir o original, acesse o site <http://scs.tj-sp.jus.br/pesadigital/pesadigitalConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57/2015, os IDs 28.0477 e código 600062.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

12/11/2020
LOTE: 93658



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Marco Antonio Policarpo de Nobrega

Angelo Aladino Grecchi, 22, -, Olimpico

Sao Caetano do Sul, SP

09570-580

AR217724560JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Julia de Souza Nobrega

DATA DE ENTREGA

16 / 11 / 20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

92747577

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
3952256

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 19/11/2020. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.sp.jus.br/pastadigital/paador/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 101287-57.2015.8.26.0477 e cóp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o autor sobre o(s) AR(s) recebido(s) por terceiro(s), no prazo de 05 (cinco) dias. Nada Mais. Praia Grande, 16 de abril de 2021. Eu, ____, Giane Oliveira Mota Pessoa Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de Praia Grande.**

Processo Físico nº: 1012877-57.2015.8.26.0477

Assunto: Execução de Título Extrajudicial / Despesas
Condominiais

Requerente: Condomínio Edifício Orion

Requerido: Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro

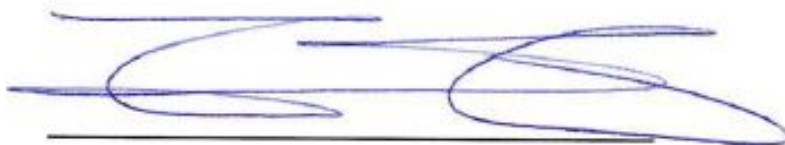
VALTER ISHIDA, engenheiro civil e de
segurança do trabalho, registrado no CREA sob n.º 060.012.204-5, perito
judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, tendo
entregue seu laudo pericial vem, mui respeitosamente, solicitar a V.
Excelência a liberação dos honorários provisórios depositados.

Junta MLE,

Nestes Termos

P. Deferimento

P. Grande, 26 de abril de 2021



Valter Ishida

CREA 0600 12.2405 – SP

Engº Civil e de Segurança do Trabalho

Pós-graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1012877-57.2015.8.26.0477**Nome do beneficiário do levantamento: VALTER ISHIDA****Tipo de Beneficiário:****(X) Terceiro: PERITO JUDICIAL – NOMEAÇÃO FLS. 305****CPF/CNPJ: 013.268.808-53 CREA: 060.012.240-5****Nº da página do processo onde consta procuração: Nomeação Fls. 305****Tipo de levantamento: () Parcial****(X) Total****Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 309****Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 1.000,00****CPF ou CNPJ: 013.268.808-53****Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;****(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;****() III – Crédito em conta para outros bancos;****() IV – Recolher GRU;****() V – Novo Depósito Judicial****Nome do titular da conta: VALTER ISHIDA****CPF/CNPJ do titular da conta: 013.268.808-53****Agência: 4897-6****Conta nº: 8927-3****Tipo de Conta: (X) Corrente () Poupança**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande.

Processo Físico nº: 1012877-57.2015.8.26.0477

Assunto: Execução de Título Extrajudicial / Despesas Condominiais

Requerente: Condomínio Edifício Orion

Requerido: Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro

Valter Ishida, Engenheiro Civil, CREA: 060.012.240/5, Perito Judicial nos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial / Despesas Condominiais, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 2º Ofício vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

- Em 22 de julho de 2.020, a Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Thais Cristina Monteiro Costa Namba nomeou como Perito este signatário para realizar a perícia a fim de avaliar o imóvel objeto da penhora, tendo arbitrado os honorários provisórios em R\$ 1.000,00.
- Tendo concluído e entregue o seu Laudo Pericial de Avaliação vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. o arbitramento dos Honorários definitivos em R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), em função das horas efetivamente utilizadas, e conforme memória de cálculo a seguir e nos Termos da Tabela de Honorários do IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo e Tabela de Honorários Periciais – Oficial.

Discriminação das horas efetivamente utilizadas:

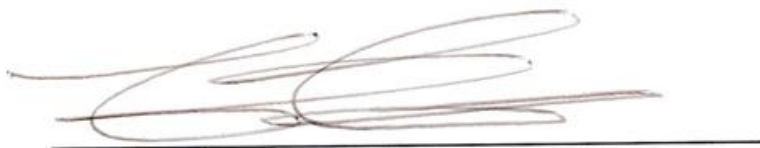
- Análise e Interpretação dos Autos: 1 hora;
- Realização de Vistoria no Imóvel: 1 hora
- Pesquisa de mercado: 2 horas;
- Elaboração e Redação do Laudo: 2 horas.
- Subtotal = 6 horas x R\$ 450,00 / h = R\$ 2.700,00
- Total = R\$ 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

Considerando que foram depositados R\$ 1.000,00 a título de honorários provisórios, se assim o decidir V. Exa., roga determinar o depósito do saldo dos honorários definitivos no valor de R\$ e R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

Nestes Termos

P. Deferimento

P. Grande, 26 de abril de 2021.



VALTER ISHIDA
Engenheiro Civil
CREA 0600122405

REGULAMENTO DE HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 13/04/2021

Capítulo I NORMAS GERAIS

Art.1º- Este regulamento de honorários para avaliações, perícias de engenharia e perícias envolvendo trabalhos de grafoscopia (falsidade caligráfica), documentoscopia (falsidade documental) e perícia digital estabelece referências e critérios para estimativa do valor de honorários profissionais e pressupõe o conhecimento e a estrita observância:

a) dos preceitos contidos nos códigos de ética profissional do IBAPE/SP, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), com destaque para as alíneas “b)” e “c)”, do parágrafo III do Artigo 10º do Código de Ética do CONFEA, que prescrevem ser vedado “apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis” e “aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação”;

b) das normas técnicas do IBAPE/SP, aplicáveis à Engenharia de Avaliações e às Perícias de Engenharia;

c) das normas brasileiras, publicadas pela Associação Brasileira de Norma Técnica, aplicáveis às Avaliações de Bens e às Perícias de Engenharia.

Art.2º - A observância deste regulamento de honorários deve ser considerada nos contratos escritos, assim como nos verbais, especialmente quanto aos limites mínimos aqui fixados para todos os tipos de serviços.

Art.3º - É recomendável que o profissional seja contratado previamente ao início dos trabalhos e, sempre que possível, por escrito. O profissional deverá solicitar a assinatura do contratante na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), para engenheiros, ou no Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), para arquitetos. Em qualquer desses casos, é lícito ao profissional requerer um adiantamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor dos honorários.

Art.4º - Nas perícias judiciais e arbitrais, recomenda-se que o profissional apresente orçamento ou estimativa de valor de honorários, justificada e fundamentada com requisição do arbitramento definitivo do valor dos honorários periciais, e do depósito integral desse valor antes do início dos trabalhos, sempre que possível.

Parágrafo Único – Nas perícias judiciais e arbitrais complexas, quando não for possível uma aferição exata “a priori” da extensão dos trabalhos, o profissional poderá apresentar uma estimativa provisória, a ser complementada, se necessário, quando do término dos serviços, mediante demonstrativo fundamentado.

Capítulo II

VALOR DOS HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DA ESTIMATIVA DE TEMPO PARA OS TRABALHOS

Art.5º - O valor mínimo dos honorários profissionais é de **R\$ 4.920,00** (quatro mil novecentos e vinte reais) e não inclui o valor das despesas diretas, que deverá ser acrescido nos termos do Art. 6º.

Parágrafo Único - No caso de consultas profissionais em que não seja produzido laudo ou parecer, o valor dos honorários será calculado com base no total das horas estimadas ou empenhadas, considerado o disposto no Art. 7º e acrescido do valor das despesas diretas indicadas no Art.6º.

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Accesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



Art.6º - Recomenda-se aos profissionais indicar o valor das despesas diretas previstas para o trabalho de forma detalhada, para seu acréscimo no valor dos honorários estimados nos termos do Art. 7º, ou quando da contratação pelo valor mínimo previsto no Art. 5º. Como exemplos de despesas diretas, tem-se: despesas com transportes, viagens, estadas, cópias de documentos, digitalizações, autenticações, pareceres auxiliares, levantamentos topográficos, levantamentos de dados de mercado, registros cartorários, ensaios tecnológicos, análises laboratoriais etc.

Parágrafo único – Caso o valor das despesas diretas seja demonstrado independentemente do valor dos honorários, para posterior ressarcimento do profissional, recomenda-se que isso seja realizado por escrito e de forma fundamentada durante a prestação de serviços ou até o término dos trabalhos técnicos.

Art.7º - O valor da hora técnica básica é de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para estimativa do valor dos honorários, que deverá considerar e prever todas as horas necessárias para o efetivo cumprimento do escopo, conforme definido no Parágrafo Primeiro do Art. 8º. O valor da hora técnica básica está demonstrado no documento ANEXO deste regulamento.

Parágrafo Primeiro – O valor da hora técnica básica do profissional indicado no *caput* desse artigo não inclui o valor das despesas diretas, que deverá ser cobrado nos termos do Art.6º.

Parágrafo Segundo – O valor da hora técnica básica está sujeito a alterações nos seguintes casos, podendo ser de forma conjunta:

a) Acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) para profissionais com comprovada experiência superior a 10 (dez) anos, e acréscimo de até 100% (cem por cento) para profissionais com comprovada experiência superior a 20 (vinte) anos;

b) Acréscimo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) para serviços realizados fora do município de domicílio, e acréscimo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para serviços requisitados em caráter de urgência ou quando, obrigatoriamente, realizados aos domingos, feriados ou períodos noturnos;

c) Proposta 1: Acréscimo de percentual a ser incluído a critério do profissional, quando de trabalhos realizados em locais insalubres e/ou perigosos e/ou perigosos, que ofereçam risco à segurança do profissional e de seus auxiliares;

d) Acréscimo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para os profissionais especialistas na matéria objeto da contratação.

Art.8º - O valor dos honorários profissionais é orçado ou estimado em função da estimativa de tempo a ser despendido com os trabalhos e deverá ser acrescido do valor das despesas diretas indicadas no Art. 6º, respeitado o valor mínimo do Art. 5º, com o acréscimo das despesas diretas previstas no Art. 6º.

Parágrafo Primeiro – A estimativa das horas técnicas despendidas para execução dos trabalhos compreende todas as horas previstas para a realização de vistorias, buscas, estudos, cálculos e demais atividades técnicas necessárias ao desempenho do trabalho, acrescida das horas correspondentes ao tempo destinado às viagens e deslocamentos, desde a saída do domicílio ou do escritório do profissional, até seu retorno, excluídas as horas relativas aos intervalos de tempo para as refeições e repouso.

Parágrafo Segundo – Nos trabalhos complexos e/ou atípicos, recomenda-se apresentação de estimativa de horas e consequente detalhamento do valor dos honorários de forma fundamentada com especificação das previsões das despesas diretas. Nesses casos, recomenda-se o detalhamento dos requisitos técnicos e das etapas dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Nos casos específicos das perícias envolvendo as vistorias “de vizinhança” ou “ad perpetuam rei memoriam” e também nos trabalhos envolvendo procedimentos técnicos envolvendo entrega e recebimento de obras na construção civil, o valor dos honorários poderá ser definido de acordo com as horas técnicas indicadas no Quadro 01:

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Accesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



**QUADRO 01: “VISTORIAS DE VIZINHANÇA” E TRABALHOS ENVOLVENDO
“PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRAS NA
CONSTRUÇÃO CIVIL”**

TIPO DE PRODUTO IMOBILIÁRIO	Horas Estimadas		
	VIZINHANÇA	ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRAS	
RESIDÊNCIA / SALÃO COMERCIAL / LOJAS	Por Área Construída (m²)		
	<100	2,5	4,4
	100<ÁREA<250	3,1	5,4
	250<ÁREA<500	5,3	9,3
	a cada +500m²	+2	+4
EDIFÍCIOS - ÁREA COMUM DO PISO TÉRREO	Por Pavimento	2	3,5
EDIFÍCIOS - SUBSOLOS	Por Pavimento	1	2
EDIFÍCIOS - ÁREA COMUM PAVIMENTOS TIPO+ÁTICO+ESCADARIA	Por Pavimento	1	2
EDIFÍCIOS - UNIDADE	Por Área Construída (m²)		
	<100	2	3
	100<ÁREA<250	2,6	4
	250<ÁREA<500	4	7,8
GALPÃO	Por Área Construída (m²)		
	<500	2	5
	a cada +500m²	+1	+2,5

Observações:

- O número de horas indicado no Quadro 01 é relacionado com “obra típica de complexidade técnica padrão” na construção civil do segmento imobiliário.
- Os trabalhos que envolvam mais de uma especialidade ou habilitação profissional deverão sofrer acréscimo nas horas indicadas no Quadro 01 de, no mínimo, 30% (trinta por cento) por especialidade ou, alternativamente, considerar as horas específicas de cada profissional envolvido para execução do trabalho.
- Os imóveis ou construções em condições precárias de conservação deverão sofrer acréscimo nas horas indicadas no Quadro 01 de, no mínimo, 20% (vinte por cento).
- Nos trabalhos envolvendo “vistoria de vizinhança”, o Quadro 01 é válido para edificações ou construções com até 30 (trinta) anos de idade.
- Para cada 5 (cinco) anos de idade superior a 30 (trinta) anos das edificações ou construções, nos trabalhos de “vistoria de vizinhança”, as horas indicadas no Quadro 01 deverão ser acrescidas em 10% (dez por cento), até o limite de 50% (cinquenta por cento).
- Também para os trabalhos de “vistoria de vizinhança”, o valor mínimo dos honorários profissionais por contratação deve observar o Art. 5º, independentemente da quantidade de imóveis ou construções vistoriados.

Parágrafo Quarto– Nos casos específicos de perícias envolvendo saúde e segurança do trabalho, o valor dos honorários poderá ser definido de acordo com as horas técnicas indicadas no Quadro 02:

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



QUADRO 02: PERÍCIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

TIPOS DE PERÍCIAS	DIRETA	INDIRETA	SIMILARIDADE
	Horas Estimadas		
INSALUBRIDADE	11	10	12
PERICULOSIDADE	10	10	11
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	14	13	15
NEXO DE CAUSALIDADE ENVOLVENDO ERGONOMIA E/OU ACIDENTE	15	14	16

Observações:

1. Nos casos envolvendo avaliação pericial das condições de trabalho em que o ambiente laboral não se encontrar preservado, ponderada as oitivas de testemunhas, os descritivos do ambiente laboral e as análises de documentos técnicos específicos, recomenda-se adicionar 40% (quarenta por cento) nas horas estimadas e indicadas no Quadro 02;
2. Nos casos envolvendo avaliação pericial de “múltiplos obreiros”, recomenda-se estimar as horas técnicas nos termos do Quadro 02 por quantidade de “obreiros”, diversidade de ambientes e diversidade de situações de trabalho.

**Capítulo III
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.9º - Em casos de supressão de parte do trabalho ou do serviço contratado, o profissional poderá receber remuneração mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários contratados ou pelo trabalho efetivamente desenvolvido, acrescido do valor das despesas diretas, nos termos do Art. 6º.

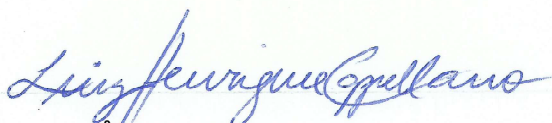
Art.10º - Este regulamento de honorários profissionais é válido para o território nacional, quando dos trabalhos realizados pelos membros associados ao IBAPE/SP.

Parágrafo Primeiro – Para profissionais associados ao IBAPE/SP não domiciliados no Estado de São Paulo, recomenda-se empregar o Regulamento de Honorários do IBAPE Regional, quando disponível, correspondente ao Estado do seu domicílio.

Parágrafo Segundo – Para profissionais não associados ao IBAPE/SP, recomenda-se empregar o Regulamento de Honorários do IBAPE Regional, quando disponível, correspondente ao Estado do seu domicílio.

Art.11º - Este Regulamento deverá ser revisto pelas Assembleias Gerais do IBAPE/SP, realizadas nos meses de abril de cada ano.

São Paulo, 13 de abril de 2021.



**Eng. Civil Luiz Henrique Cappellano
Presidente IBAPE/SP**

Endereço

Rua Maria Paula, 122 – Conj. 106 1º andar
Bela Vista – São Paulo/SP
CEP: 01319-907

Contato

(11) 3105-4112
Segunda a Sexta das 08h às 19h
secretaria@ibape-sp.org.br

Acesse nosso site e fique por dentro das novidades: www.ibape-sp.org.br



ANEXO – COMPOSIÇÃO DO VALOR DA HORA TÉCNICA BÁSICA DO Art. 7º

O valor da hora técnica básica do profissional é formado por duas parcelas de valor, quais sejam: (i) parcela de valor correspondente aos custos indiretos (ou custo das despesas indiretas) inerentes ao exercício da atividade profissional e (ii) parcela de valor correspondente ao custo da remuneração profissional propriamente dito.

Para o cálculo do valor da hora técnica básica foram considerados os custos indiretos médios e os custos de remuneração básicos apresentados neste demonstrativo, que demonstra a composição do valor da hora técnica básica ponderada na Câmara de Perícias do IBAPE/SP.

		Data base mar/2018	
1 CUSTOS INDIRETOS MÉDIOS (DESPESAS INDIRETAS)			
1.1	Tarifas e Serviços	R\$	1.600,00
1.2	Mão de obra administrativa com encargos sociais	R\$	12.355,66
1.3	Despesas de escritório	R\$	5.729,25
1.4	Transporte	R\$	4.693,88
1.5	Depreciação do ativo imobilizado	R\$	471,12
1.6	Custos financeiros	R\$	436,66
1.7	Reposição de IR e ISS sobre despesas	R\$	12.175,02
	Subtotal	R\$	37.461,59
2 CUSTOS DA REMUNERAÇÃO BÁSICOS			
2.1	Remuneração mensal	R\$	19.000,00
2.2	Benefícios (Férias, 13º salário, FGTS, seg. saúde)	R\$	7.305,73
2.3	Reposição de ISS sobre remuneração	R\$	1.384,51
	Subtotal	R\$	27.690,24
3 VALOR DA HORA TÉCNICA BÁSICA			
3.1	Parcela relativa aos custos (item 1/160h)	R\$/h	234,13
3.2	Parcela relativa à remuneração (item 2/160h)	R\$/h	173,064
	Valor da hora técnica calculada mar/2018	R\$/h	407,20
	ATUALIZAÇÕES ANUAIS	%	6,8458
	1) Valor inflação 2018-2019 (IPCA)		
	Valor da hora técnica calculada 2019	R\$/h	435,08
	Valor da hora técnica aprovado 2019 e 2020 ¹	R\$/h	430,00
	2) Valor inflação 2019-2021 (IPCA)	%	9,4083
	Valor da hora técnica calculada 2021	R\$/h	470,46
	Valor da hora técnica aprovado 2021 na AGO de 13/04/2021 – Art.7º	R\$/h	450,00

Por decisão da Assembleia Geral Ordinária de 13/04/2021, o valor foi fixado em R\$ 450,00 por hora.

¹ No ano de 2020 não foi apresentado reajuste considerada a inflação acumulada no período de 2019 / 2020. Na Assembleia Geral Ordinária de abril/2020, decidiu-se pela manutenção do valor da hora técnica vigente no ano de 2019. Assim, o Regulamento de Honorários do ano de 2020 não possuía essa informação, a qual foi considerada neste para efeito de memória de cálculo.

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da
Comarca de Praia Grande/SP.**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial /
Despesas Condominiais**

Requerente: Condomínio Edifício Orion

Requerido: Marco Antônio Policarpo de Nobrega e outro

Valter Ishida, Engenheiro Civil, CREA: 060.012.240/5, Perito Judicial nos **Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial / Despesas Condominiais**, feito em curso perante o M.M. Juízo e Cartório de 2º Ofício; vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ter procedido aos estudos e diligências necessárias e concluído os trabalhos que lhe foram confiados, apresentar o resultado obtido no **LAUDO PERICIAL** a seguir:

Praia Grande, 08 de abril de 2.021.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

01) Objetivo:

O presente Laudo Pericial tem por finalidade constatar tecnicamente o valor do apartamento objeto da matrícula nº 101.929 do Registro de Imóveis de Praia Grande.

02) Dados da Vistoria Realizada:

A vistoria no imóvel, que serviu para coletar dados e informações sobre o mesmo foi realizada no dia 24 de novembro de 2.020, com início às 10h00min; sendo que no momento da vistoria não havia morador no apartamento 72 e para viabilização da avaliação foi vistoriada a unidade 42 do Edifício Orion, que se trata de unidade similar, contendo as mesmas características e disposição de ambientes que o apartamento 72.

03) Objeto em Questão:

O imóvel em questão refere-se ao apartamento 72 localizado no sétimo andar do Condomínio Edifício Orion, sito à Rua Meinacos, nº 205, Tupi, Praia Grande/SP, CEP: 11703-710.

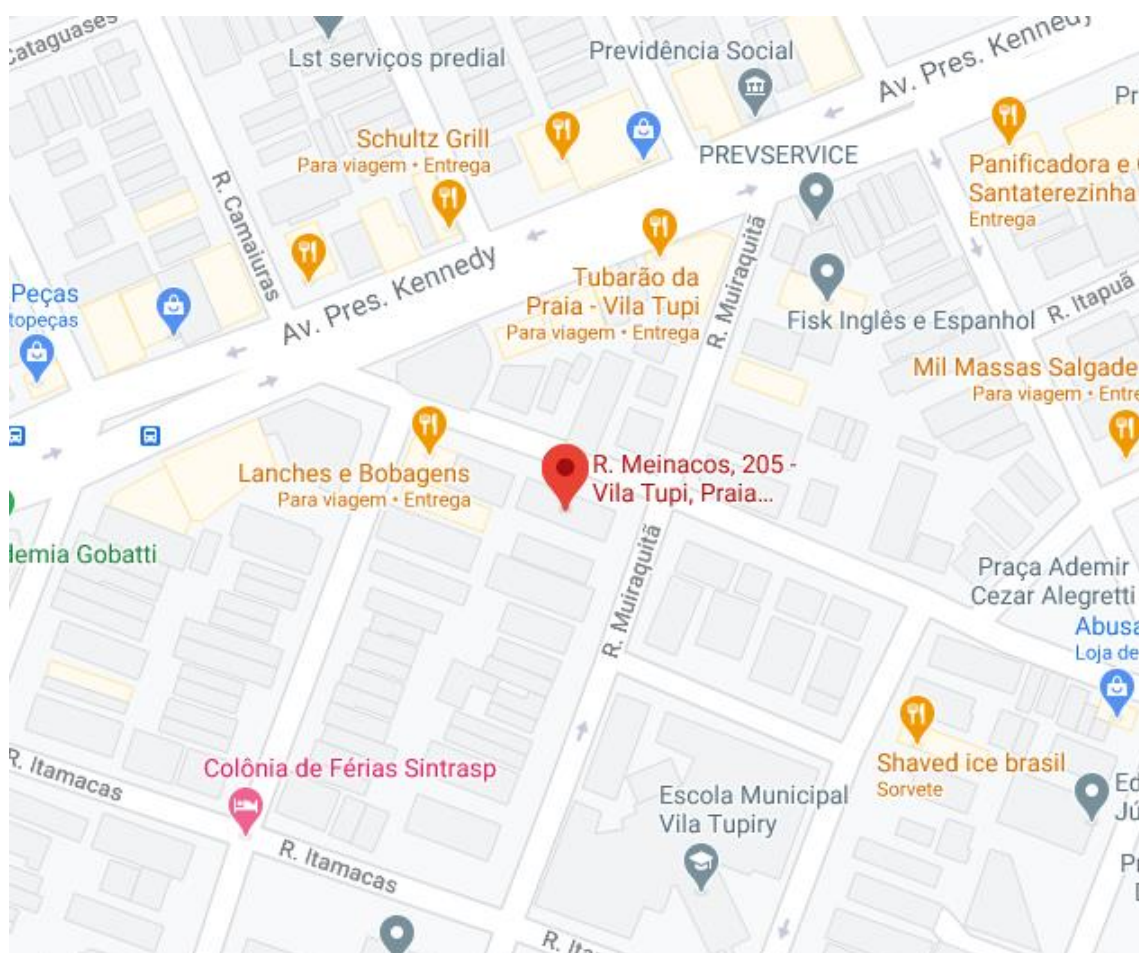
04) Resumo da Ação:

O M.M Dr. Juiz de Direito da 2º Vara Cível da Comarca de Praia Grande honrou este signatário com a nomeação de Perito Judicial para a avaliação do imóvel em questão, penhorado para pagamento de dívida condominial.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

05) Localização:

sem escala



Apartamento 72

Condomínio Edifício Orion

Rua Meinacos, nº 205

Tupi, Praia Grande/SP

CEP: 11703-710.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

06) Vista Aérea:

sem escala



Apartamento 72

Condomínio Edifício Orion

Rua Meinacos, nº 205

Tupi, Praia Grande/SP

CEP: 11703-710.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

07) Características do Objeto em Questão:

07.1) Características do Terreno:

O imóvel está locado em um terreno seco, plano e em formato retangular, cuja fração ideal da unidade no terreno é de 2,47767%.

07.2) Características da Edificação:

O condomínio foi edificado em estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria, sendo coberto com laje impermeabilizada.

O edifício possui 11 (onze) pavimentos, sendo subsolo, térreo, 7 (sete) pavimentos tipo e pavimento de cobertura.

No subsolo está localizado o estacionamento com 24 (vinte e quatro) vagas coletivas de garagem. No térreo estão a escadaria de entrada ao prédio, mais 4 (quatro) vagas coletivas de garagem e o apartamento do zelador. No pavimento de cobertura há uma piscina. O acesso entre pavimentos é realizado através de elevador.

O apartamento 72 é composto por sala, cozinha conjugada com área de serviço, banheiro social e uma suíte com sacada.

07.2.1) Padrão de Acabamento:

- a – Pisos: de cerâmica em todos os ambientes.
- b – Paredes: pintura texturizada nas áreas secas e azulejo até o teto nas áreas molhadas.
- c – Esquadrias: de alumínio nas janelas e portas de madeira.
- d – Instalações: elétricas e hidráulicas embutidas. Luminárias de padrão comercial.
- e – Equipamentos: pia com tampo e louça sanitária de padrão comercial.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

08) Avaliação:

08.1) Normas Observadas:

A avaliação terá por base as recomendações e parâmetros de cálculos preconizados pelas seguintes normas atualmente em vigor:

- NBR-14.653-1 – Normas Brasileiras - Avaliações de Bens – parte 1 – Procedimentos Gerais
- NBR-14.653-2 - Normas Brasileiras - Avaliações de Bens – parte 2 – Imóveis Urbanos
- Normas para Avaliações de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Os cálculos serão desenvolvidos para a data base abril de 2021.

08.2) Metodologia:

Em função das características do imóvel avaliando e mediante as pesquisas realizadas no mercado imobiliário da região, para a determinação do valor de mercado, foi adotado o Método Comparativo através do tratamento por fatores de elementos comparativos; estando esta avaliação classificada no Grau I em termos de Fundamentação e no Grau III em termos de Precisão.

Os imóveis pesquisados não são absolutamente idênticos em suas formas, dimensões, localização, época de ofertas e transações; portanto, cumpriu-se homogeneizá-los para possibilitar a comparação entre as ofertas

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

apresentadas pelas fontes de pesquisa, para confirmação das semelhanças ou não com o objeto em questão; sendo assim, as amostras foram analisadas objetivando a adequação às características físicas do objeto em questão, sendo os dados coletados tratados através dos seguintes fatores:

a) Fator Oferta: objetivando eliminar a natural superestimativa contida nos preços dos comparativos que foram ofertados no mercado local, aplicaremos um deságio de 10% aos mesmos;

b) Fator Posição: de acordo com a posição que o elemento está encravado na quadra, considerando-se a testada da unidade - (Melhor a posição – Maior a avaliação), sendo:

Esquina = 1,10 (valorização de 10%)

Meio de Quadra = 1,00 (padrão normal)

c) Fator Área: de acordo com a área ocupada pelos elementos de pesquisa em comparação com a área ocupada pelo objeto em questão - (Maior a área – Maior a avaliação).

d) Fator Localização: de acordo com o local onde o elemento está encravado, considerando-se o fluxo de pedestres e/ou de veículos no local, as condições de urbanização da via, distância a pontos de referência da zona urbana, etc. - (Melhor a localização – Maior a avaliação), sendo:

Bairro Tupi = 1,00 (padrão normal)

Outros Bairros = 0,90 a 1,10 (conforme valorização do local)

Os elementos comparativos foram obtidos em edifícios no mesmo logradouro com características semelhantes.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

e) Fator Topografia: de acordo com as características topográficas do elemento – (Mais plano – Melhor a avaliação).

Topografia plana = 1,00 (padrão normal)

Topografia inclinada ou com Desnível = 0,80 a 1,20 (variação da norma)

f) Fator Padrão Construtivo: de acordo com os índices da tabela de padrões construtivos relacionados com o R8-N do SINDUSCON-SP, proposta pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – versão Santos - (Melhor o padrão de construção – Maior a avaliação);

g) Fator Depreciação: de acordo com os índices obtidos em função do estado de conservação e idades aparentes através do Método do Valor Decrescente, considerando-se a razão de depreciação de 2,5% aa. – (Maior a depreciação – Menor a avaliação “Heidecke”).

OBS: Foram considerados todos os fatores determinantes para a obtenção do valor do imóvel.

Após homogeneização dos valores obtidos através dos elementos de pesquisa fornecidos por corretores e proprietários de imóveis, levando-se em consideração as características das benfeitorias e a região onde os mesmos estão encravados, e considerando os ditames estabelecidos e recomendados pelo IBAPE; foi obtido um valor unitário básico, através do cálculo da média aritmética dos elementos homogeneizados, sendo descartadas as ofertas discrepantes com oscilações superiores a 30%.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

08.3) Determinação do Valor do Imóvel:

O valor do imóvel avaliando será dado pela fórmula:

$V_t = V_u \times A_t$, onde:

V_t = Valor do imóvel avaliando

V_u = Valor médio unitário (cálculo no anexo 2)

A_t = Área do imóvel avaliando

Foi realizado levantamento de todas as características relevantes das benfeitorias sendo utilizado o EVV - Índice de Valores de Edificações fornecido pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia; sendo analisadas as seguintes características: área construída, padrão construtivo, estado de conservação, idade da edificação e fator de depreciação obtido através da Tabela Ross Heideck, sendo:

Apartamento Padrão Médio com Elevador: EVV = 1,510

Estado de Conservação: Necessitando de reparos simples (E)

Idade: 21 anos

Depreciação: 0,7004

O valor médio unitário calculado é de:

$V_u = R\$ 3.256,69/m^2$ - referente a abril de 2021

Logo, o valor do objeto em questão é:

$V_t = R\$ 3.256,69/m^2 \times 44,91 m^2$

$V_t = R\$ 147.000,00$ – (n°s redondos)

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

08.4) Conclusão:

O valor de mercado atual do apartamento 72 do Condomínio Edifício Orion, sito à na Rua Meinacos nº 205, Tupi, Praia Grande/SP, matrícula nº 101.929 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande é R\$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e sete mil reais), referência abril de 2021.

08.5) Considerações Finais:

Das análises e consultas efetuadas, pode-se concluir que o mercado imobiliário da região em face de conjuntura econômica de viés de caráter recessivo, apresenta um clima de excesso de oferta em relação à demanda, com respeito a imóveis semelhantes ao avaliando no mesmo logradouro. Além disso, o atual cenário mundial afetado pela pandemia acentuou a queda dos setores.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

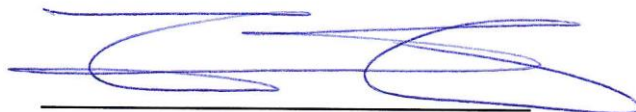
09) Encerramento:

Contém o presente laudo 11 (onze) folhas estando todas rubricadas e esta última assinada.

Acompanham 3 (três) anexos.

Anexo I – Elementos Comparativos
Anexo II – Planilha do Cálculo do Valor Unitário
Anexo III – Relatório Fotográfico

Praia Grande, 08 de abril de 2020.



VALTER ISHIDA
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA n.º 0600 12.2405-SP
Membro Titular – IBAPE-SP n.º 996
Pós-graduado em Perícias e Avaliações de Engenharia

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ANEXO I
ELEMENTOS COMPARATIVOS

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO Nº 1

Local: Rua Meinacos, 250 – Tupi, Praia Grande

Fonte: Marcos Viana Corretor de Imóveis

Referência – AP1088

Tel.: (13) 3302-9974

Tipo: Apartamento

Valor: R\$ 190.000,00

Área Útil: 65,00 m²

Idade: 21 (vinte e um) anos

Conservação: (e) Reparos simples

Depreciação: 0,7004

Fator Posição: 1,10

EVV: 1,51 (Apartamento Padrão Médio com Elevador)

Fator Área: 1,05

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO Nº 2

Local: Rua Meinacos, 250 – Tupi, Praia Grande

Fonte: LEC Imóveis

Referência – AP3399

Tel.: (13) 3591-4598

Tipo: Apartamento

Valor: R\$ 250.000,00

Área Útil: 65,00 m²

Idade: 21 (vinte e um) anos

Conservação: (d) Entre regular e Necessitando de Reparo Simples

Depreciação: 0,7616

Fator Posição: 1,10

EVV: 1,51 (Apartamento Padrão Médio com Elevador)

Fator Área: 1,05

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO Nº 3

Local: Rua Meinacos, 250 – Tupi, Praia Grande

Fonte: Imobiliária Raul Sena

Referência – 2761

Tel.: (13) 3028-8095

Tipo: Apartamento

Valor: R\$ 155.000,00

Área Útil: 49,00 m²

Idade: 21 (vinte e um) anos

Conservação: (e) Reparos simples

Depreciação: 0,7004

Fator Posição: 1,10

EVV: 1,51 (Apartamento Padrão Médio com Elevador)

Fator Área: 1,02

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO Nº 4

Local: Rua Meinacos, 250 – Tupi, Praia Grande

Fonte: Imobiliária J. Mendes

Referência – 568

Tel.: (13) 3481-1252

Tipo: Apartamento

Valor: R\$ 200.000,00

Área Útil: 65,00 m²

Idade: 21 (vinte e um) anos

Conservação: (e) Reparos simples

Depreciação: 0,7004

Fator Posição: 1,10

EVV: 1,51 (Apartamento Padrão Médio com Elevador)

Fator Área: 1,05

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ELEMENTO Nº 5

Local: Rua Meinacos, 250 – Tupi, Praia Grande

Fonte: Imóveis Janio

Referência – 2019VDO0194

Tel.: (11) 3311-9922

Tipo: Apartamento

Valor: R\$ 192.158,00

Área Útil: 62,00 m²

Idade: 21 (vinte e cinco) anos

Conservação: (e) Reparos simples

Depreciação: 0,7004

Fator Posição: 1,10

EVV: 1,51 (Apartamento Padrão Médio com Elevador)

Fator Área: 1,04

ANEXO II
PLANILHA DO CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

HOMOGENEIZAÇÃO									
Elemento	Bairro	Área Construída (m²)	Valor Inicial	Fator Oferta	Fator Posição	Fator Padrão Construtivo	Fator área	Fator Depreciação	Valor Tratado R\$/m²
1	Tupi	65,00	R\$ 190.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 188.100,00	R\$ 188.100,00	R\$ 196.997,21	R\$ 196.997,21	R\$ 3.030,73
2	Tupi	65,00	R\$ 250.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 247.500,00	R\$ 247.500,00	R\$ 259.206,86	R\$ 238.377,74	R\$ 3.667,35
3	Tupi	49,00	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	R\$ 153.450,00	R\$ 153.450,00	R\$ 156.830,36	R\$ 156.830,36	R\$ 3.200,62
4	Tupi	65,00	R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 207.365,49	R\$ 207.365,49	R\$ 3.190,24
5	Tupi	62,00	R\$ 192.158,00	R\$ 172.942,20	R\$ 190.236,42	R\$ 190.236,42	R\$ 198.061,35	R\$ 198.061,35	R\$ 3.194,54

MÉDIA ARITMÉTICA	
Somatório a	Valor médio
16.283,47	R\$ 3.256,69
MÉDIA PONDERADA = 30%	
Média Aritmética	Intervalo
+ Porcent. 15	R\$ 3.745,20
- Porcent. 15	R\$ 2.768,19
ELIMINAÇÃO	
Elemento	SITUAÇÃO
1	3.030,73 DENTRO
2	3.667,35 DENTRO
3	3.200,62 DENTRO
4	3.190,24 DENTRO
5	3.194,54 DENTRO
Somatório =	R\$ 16.283,47
Média Ponderada =	R\$ 3.256,69

MÉDIA HOMOGENEIZADA = 30%	
Média Aritmética	Intervalo
+ Porcent. 15	R\$ 3.745,20
- Porcent. 15	R\$ 2.768,19
ELIMINAÇÃO	
Elemento	SITUAÇÃO
1	3.030,73 DENTRO
2	3.667,35 DENTRO
3	3.200,62 DENTRO
4	3.190,24 DENTRO
5	3.194,54 DENTRO
Somatório =	R\$ 16.283,47
Média Ponderada =	R\$ 3.256,69

VALOR DE VENDA DO IMÓVEL = R\$ 146.258,15

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

ANEXO III
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



Foto 01 – Vista da Rua Meinacos em frente ao Condomínio Edifício Orion.



Foto 02 – Vista da fachada do Condomínio Edifício Orion.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



Foto 03 – Vista do hall social do Edifício Orion.



Foto 04 – Vista da porta de entrada do apartamento 72.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



Foto 05 – Vista da porta de entrada do apartamento 42.



Foto 06 – Vista da sala do apartamento 42.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

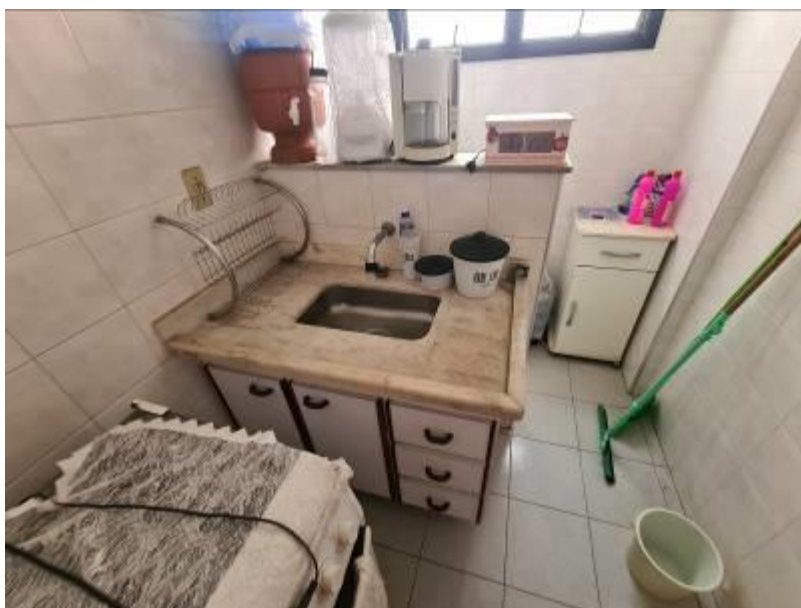


Foto 07 – Vista da cozinha do apartamento 42.



Foto 08 – Vista da área de serviço do apartamento 42.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



Foto 09 – Vista do banheiro social do apartamento 42.



Foto 10 – Vista da suíte do apartamento 42.

VALTER ISHIDA
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA



Foto 11 – Vista do banheiro da suíte do apartamento 42.

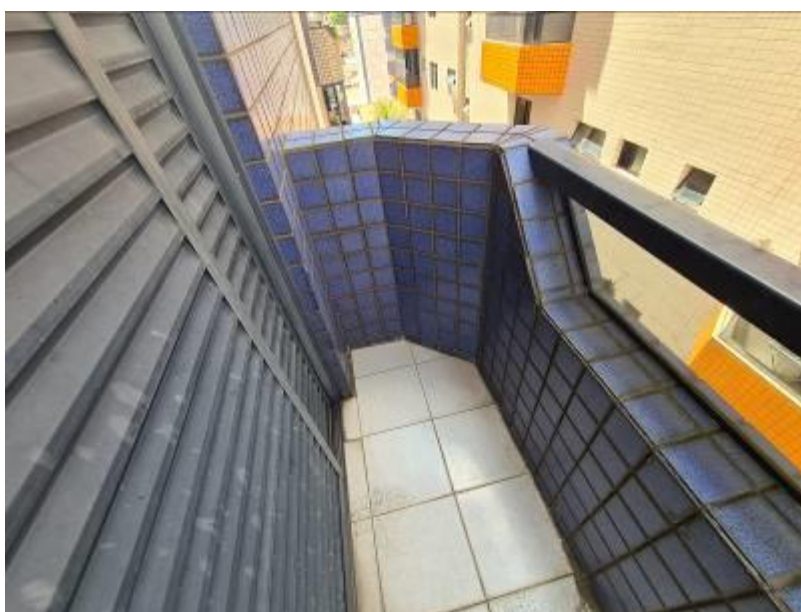


Foto 12 – Vista da sacada da suíte do apartamento 42.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0435/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/04/2021. Considera-se a data de publicação em 03/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre o(s) AR(s) recebido(s) por terceiro(s), no prazo de 05 (cinco) dias."

Praia Grande, 30 de abril de 2021.

José Valdomiro Pereira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 72.

EDIFÍCIO ORION, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA E OUTRA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Primeiramente, requer-se a declaração da validade da intimação dos Executados acerca da penhora nos termos do artigo 841, § 4º do CPC, independentemente de ser recebido pelo próprio, posto que declarou que este é seu endereço residencial e domiciliar conforme declaração de fls. 287/290, inclusive tendo apresentado comprovantes de residência como carnê de IPTU e conta de consumo no mesmo endereço do AR, bem como por não ter informado qualquer mudança de endereço nos autos.



No mais, **requer-se prazo de 30 dias, posto que as partes estão em tratativas de acordo.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 04 de maio de 2021.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, PRAIA GRANDE-
SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thais Cristina Monteiro Costa Namba

Vistos.

1.Fls. 324/325: Defiro. Providencie a serventia o necessário para levantamento de valores pelo perito judicial.

2.Fls. 326/332: Arbitro os honorários definitivos em R\$ 1.800,00. Depósito complementar no prazo de quinze dias. Após, intime-se o sr. Perito judicial a apresentar formulário eletrônico. Atendida a determinação supra, expeça-se MLE em favor do sr. Perito judicial.

3.Fls. 333/358: Ciência às partes do laudo pericial, facultada manifestação no prazo de quinze dias.

4.Fls. 360/361: Defiro o pedido de concessão de prazo de trinta dias, devendo o exequente apresentar oportunamente o respectivo termo de transação.

5.Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 13 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 362, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico nº 20210719171645011224, referente ao(s) depósito(s) de fls. 308/309, no valor de R\$ 1.000,00 em favor do perito judicial, conforme formulário de fls. 325. Nada Mais. Praia Grande, 19 de julho de 2021. Eu, ____, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20210719171645011224

Comarca PRAIA GRANDE	Vara/Serventia 2ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10128775720158260477	
Autor CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Reu MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOB
CPF/CNPJ Autor 4.404.073/0001-08	CPF/CNPJ Réu 051.195.938-95
Data de Expedicao 19/07/2021	Data de Validade 16/11/2021

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soli ctao: 0001	Ti po Val or. : Total da conta
Val or. : 1.016,52	Cal cul ado em. : 21.07.2021
I R. : 0,00	Tari fa. : 0,00
Fi nal i da de. : Crédi to em C/C BB	Ti po Conta. : Cta Corrente
Agênci a. : 4897	Nome Agênci a. : ESTILO SOROCAB
Conta/Dv. : 00.000.008.927-3	
Ti tular Conta. : VALTER ISHIDA	
Benefi ci ari o. : VALTER ISHIDA	
CPF/CNPJ Benefi ci ari o: 013.268.808-53	
Ti po Benefi ci ari o. : Fi si ca	
Conta/Pcl Resgatada. . . : 1400131040452 0001	

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, intimei o perito, via e-mail, conforme documento que segue. Nada Mais. Praia Grande, 22 de julho de 2021. Eu, ____, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS <sluchetti@tjsp.jus.br>

Qui, 22/07/2021 10:57

Para: valterishida@yahoo.com.br <valterishida@yahoo.com.br>

📎 1 anexos (422 KB)

1012877.pdf;

Proc. 1012877-57.2015.8.26.0477

Rte: Condomínio Edifício Orion

Rdo: Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro

Pelo presente expedido nos autos da ação supra mencionada, em trâmite por este Juízo e Cartório respectivo, fica Vossa Senhoria, devidamente INTIMADA que o Mandado de Levantamento Eletrônico encontra-se disponibilizado nos autos para as providências necessárias, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,



SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - Vl. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: sluchetti@tjsp.jus.br

**Retransmitidas: INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC.
Nº 1012877-57.2015.8.26.0477**

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Qui, 22/07/2021 10:57

Para: valterishida@yahoo.com.br <valterishida@yahoo.com.br>

 1 anexos (39 KB)

INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

valterishida@yahoo.com.br (valterishida@yahoo.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0609/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/07/2021. Considera-se a data de publicação em 27/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "1.Fls. 324/325: Defiro. Providencie a serventia o necessário para levantamento de valores pelo perito judicial. 2.Fls. 326/332: Arbitro os honorários definitivos em R\$ 1.800,00. Depósito complementar no prazo de quinze dias. Após, intime-se o sr. Perito judicial a apresentar formulário eletrônico. Atendida a determinação supra, expeça-se MLE em favor do sr. Perito judicial. 3.Fls. 333/358: Ciência às partes do laudo pericial, facultada manifestação no prazo de quinze dias. 4.Fls. 360/361: Defiro o pedido de concessão de prazo de trinta dias, devendo o exequente apresentar oportunamente o respectivo termo de transação. 5.Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais."

Praia Grande, 26 de julho de 2021.

José Valdomiro Pereira da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 72.

EDIFÍCIO ORION, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA E OUTRA**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Diante o despacho de fls. 362, requer a juntada do recolhimento da diferença dos honorários definitivos do Sr. Perito.

No mais, requer o prosseguimento com a realização de leilão eletrônico indicando desde já a gestora MEGA LEILÕES.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Praia Grande, 02 de agosto de 2021.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Condomínio Edifício Orion

Réu: Marco Antonio Policarpo de Nob

Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Processo: 10128775720158260477 - ID 081020000112315719

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS PERICIA

IS DEFINITIVO

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 95951.289172 7 87530000080000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMINIO EDIFICIO ORION CNPJ: 04.404.073/0001-08
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10128775720158260477 - 51174001000193, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850095951289 Nr. Documento 81020000112315719 Data de Vencimento 24/09/2021 Valor do Documento 800,00 (=) Valor Pago 800,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 95951.289172 7 87530000080000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL Data de Vencimento 24/09/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 26/07/2021 Nr. Documento 81020000112315719 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 26/07/2021 Nosso-Número 28365850095951289

Uso do Banco 81020000112315719 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (=) Valor do Documento 800,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000112315719 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

800,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CONDOMINIO EDIFICIO ORION CNPJ: 04.404.073/0001-08
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10128775720158260477 - 51174001000193, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/08/2021 às 09:33, sob o número WPG/E21701566400. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 71C4E60.



Boletos, Convênios e outros

G3332918518434901
29/07/2021 19:09:41

29/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 19:09:37
038600386 0022

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VETOR S A A - EIRELI
AGENCIA: 0386-7 CONTA: 7.121.981-1

=====

BANCO DO BRASIL

0019000090283658500695951289172787530000080000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

CONDOMINIO EDIFICIO ORION

CNPJ: 04.404.073/0001-08

=====

NR. DOCUMENTO	92.401
NOSSO NUMERO	28365850095951289
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	24/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	24/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	800,00
VALOR COBRADO	800,00

=====

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE619111 EDUARDO JOAO CUSTODIO JUNIOR.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1012877-57.2015.8.26.0477

Nome do beneficiário do levantamento: **Valter Ishida**

Advogado: **Perito Judicial**

OAB: **CREA: 060.012.240-5**

Nº da página do processo onde consta procuração: **Nomeação Fls. 305**

Tipo de levantamento: () Parcial

(**X**) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 370

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 800,00

CPF ou CNPJ: **013.268.808-53**

Tipo de levantamento: () I - Comparecer ao banco;

(x) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

(**✓**) III – Crédito em conta para outros bancos;

() IV – Recolher GRU;

() V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:

Agência: 4897-6

Conta Corrente: 8927-3

Observações:

Formatado: Fonte: 14 pt, Não Itálico
Cor da fonte: Preto

Formatado: Default, Espaçamento entre linhas: simples, Borda: Superior (Sem borda), Inferior: (Sem borda), Esquerda: (Sem borda), Direita: (Sem borda)

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial Negrito

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial Negrito

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial Negrito

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial Negrito

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande-SP.

Processo Digital nº: 1012877-57.2015.8.26.0477

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial / Despesas
Condominiais

Requerente: Condomínio Edifício Orion

Requerido: Marco Antônio Policarpo de Nobrega e outro

VALTER ISHIDA, engenheiro civil, CREA n.º 0600
12.2405-SP, perito judicial nomeado e compromissado nos Autos da Ação
em epígrafe, considerando:

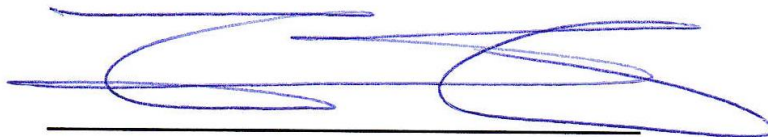
- a) que o laudo pericial foi entregue em 26/04/2021;
- b) que os honorários definitivos foram arbitrados em R\$ 1.800,00;
- c) que saldo de honorários já se encontra depositado às fls. 370;

vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa o
levantamento do saldo dos honorários definitivos depositados no valor de
R\$ 800,00 . Junta MLE.

Nestes Termos

P. Deferimento

P. Grande , 9 outubro de 2021.



VALTER ISHIDA

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA n.º 0600 12.2405-SP

Membro Titular – IBAPE-SP n.º 996

Pós-graduado em Perícias e Avaliações de Engenharia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Tipo Completo da Parte: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORION, CNPJ 04.404.073/0001-08, Meinacos,**
 Passiva Seleccionada << **205, Tupi, CEP 11703-710, Praia Grande - SP**
 Informação indisponível >>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Quintela Alves Rodrigues**

Vistos.

Fls. 373: defiro. Expeça-se o necessário para levantamento de valores pelo Perito quanto ao depósito de fls. 370.

Fls. 369: Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada**, caso se trate de imóvel de **incapaz**.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica **LANCEJUDICIAL**, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail contato@lancejudicial.com.br, com brevidade, para as providências necessárias.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP
11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 26 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0870/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 373: defiro. Expeça-se o necessário para levantamento de valores pelo Perito quanto ao depósito de fls. 370. Fls. 369: Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica LANCEJUDICIAL, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na

peessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail contato@lancejudicial.com.br, com brevidade, para as providências necessárias. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 28 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0870/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/11/2021. Considera-se a data de publicação em 04/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 373: defiro. Expeça-se o necessário para levantamento de valores pelo Perito quanto ao depósito de fls. 370. Fls. 369: Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica LANCEJUDICIAL, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do

negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail contato@lancejudicial.com.br, com brevidade, para as providências necessárias. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 29 de outubro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão de fls. 374/376, procedi com a intimação do gestor, via e-mail, conforme documento que segue. Nada Mais. Praia Grande, 08 de novembro de 2021. Eu, ____, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

INTIMAÇÃO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS <sluchetti@tjsp.jus.br>

Seg, 08/11/2021 15:15

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

Proc. 1012877-57.2015.8.26.0477

Rte: Condomínio Edifício Orion

Rdo: Leila Maria de Souza de Nobrega e outro

OBS.: resposta, esclarecimentos e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (praiagde2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão e salvamento.

Pelo presente, cumprindo o determinado nos autos supra citados, encaminho em anexo, cópia da r. Decisão de fls. 374/376 para as providências necessárias.

Atenciosamente,



SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - Vl. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: sluchetti@tjsp.jus.br

Retransmitidas: INTIMAÇÃO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 08/11/2021 15:15

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto. 72

EDIFÍCIO ORION, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA E OUTRA** cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

Tendo em vista que os Executados são os proprietários na matrícula do imóvel, requer a expedição de uma única carta de intimação postal ao mesmo endereço que que foram citados (fls. 268), qual seja, **Rua Angelo Aladino Grecchi, nº 22, Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-580.**



Assim, junta em anexo a taxa pertinente devidamente recolhida.

Por fim, junta em anexo a mensagem eletrônica encaminhada a gestora dando ciência acerca de sua nomeação para que providencie as medidas necessárias e junta a planilha atualiza em anexo.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Praia Grande, 09 de novembro de 2021.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443



Renata Wolski <renatawolski.advocacia@gmail.com>

NOMEAÇÃO PROC N 1012877-57.2015.8.26.0477 - ED. ORION X APTO 72

1 mensagem

Renata Wolski <renatawolski.advocacia@gmail.com>

9 de novembro de 2021 às 13:52

Para: Nalia- Lance Judicial <nalia@lancejudicial.com.br>, "Andrezza@lancejudicial.com.br"

<andrezza@lancejudicial.com.br>, valero@lancejudicial.com.br

Boa tarde.

Sirvo-me para informar que vossa empresa foi nomeada para realizar o leilão eletrônico da unidade.

Solicito por gentileza que providenciem a minuta do edital.

Segue anexa a decisão da nomeação.

Atenciosamente,,

Yasmim Bragaia



Advocacia

**Ferreira
Wolski****Renata Santos Ferreira Wolski**

OAB/SP 253.443

(13)3495-6737 | (13)3471-8025 (13)99194-1510 ✉ renatawolski.advocacia@gmail.com

DECISÃO NOMEAÇÃO.pdf
38K

Nome	COND. ED. ORION	RG	CPF	CNPJ	04.404.073/0001-08	
Nº do processo	10128775720158260477	Unidade	2A. VC	CEP		
Endereço					Código	120-1
Histórico	TAXA INTIMAÇÃO POSTAL - ED. ORION X APTO 72				Valor	52,00
					Total	52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	520051174002	112010440402	730001084050
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	COND. ED. ORION	RG	CPF	CNPJ	04.404.073/0001-08	
Nº do processo	10128775720158260477	Unidade	2A. VC	CEP		
Endereço					Código	120-1
Histórico	TAXA INTIMAÇÃO POSTAL - ED. ORION X APTO 72				Valor	52,00
					Total	52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	520051174002	112010440402	730001084050
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome	COND. ED. ORION	RG	CPF	CNPJ	04.404.073/0001-08	
Nº do processo	10128775720158260477	Unidade	2A. VC	CEP		
Endereço					Código	120-1
Histórico	TAXA INTIMAÇÃO POSTAL - ED. ORION X APTO 72				Valor	52,00
					Total	52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/2021 - SISBB 21285 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	520051174002	112010440402	730001084050
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/11/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.33.53
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86860000000-1 52005117400-2
11201044040-2 73000108405-0
Data do pagamento 09/11/2021
Valor Total 52,00
=====

DOCUMENTO: 110905
AUTENTICACAO SISBB:
C.752.1E4.FFA.A6D.9B7
=====

Voce pode financiar seu imovel pelo aplicativo
BB ou internet. Saiba mais e veja as condicoes
do BB para voce: bb.com.br/financiamento.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão de fls. 374/376, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico nº 20211108152208028022, referente ao(s) depósito(s) de fls. 370/371, no valor de R\$ 800,00 em favor do perito judicial, conforme formulário de fls. 372. Nada Mais. Praia Grande, 08 de novembro de 2021. Eu, ____, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO
 TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20211108152208028022

Comarca PRAIA GRANDE	Vara/Serventia 2ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10128775720158260477	
Autor CONDOMINIO EDIFICIO ORION	Reu MARCO ANTONIO POLICARPO DE NOB
CPF/CNPJ Autor 4.404.073/0001-08	CPF/CNPJ Réu 051.195.938-95
Data de Expedicao 08/11/2021	Data de Validade 08/03/2022

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	804,70	Calculado em.....:	11.11.2021
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4897	Nome Agência.....:	ESTILO SOROCAB
Conta/Dv.....:	00.000.008.927-3		
Titular Conta.....:	VALTER ISHIDA		
Beneficiário.....:	VALTER ISHIDA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	013.268.808-53		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Conta/Pcl Resgatada...:	1400131040452 0001		
Conta/Pcl Resgatada...:	1400131040452 0002		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS, liberado nos autos em 12/11/2021 às 18:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012877-57.2015.8.26.0477 e código 791058F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, procedi com a intimação do perito, via e-mail, conforme documento que segue. Certifico mais e finalmente que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o autor o recolhimento de mais uma taxa postal, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Praia Grande, 12 de novembro de 2021. Eu, ____,
 Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente
 Técnico Judiciário.

INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS <sluchetti@tjsp.jus.br>

Sex, 12/11/2021 18:24

Para: valterishida@yahoo.com.br <valterishida@yahoo.com.br>

 1 anexos (440 KB)

1012877.pdf;

Proc. 1012877-57.2015.8.26.0477

Rte: Condomínio Edifício Orion

Rdo: Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro

Pelo presente expedido nos autos da ação supra mencionada, em trâmite por este Juízo e Cartório respectivo, fica Vossa Senhoria, devidamente INTIMADA que o Mandado de Levantamento Eletrônico encontra-se disponibilizado nos autos para as providências necessárias, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

**SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - Vl. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: sluchetti@tjsp.jus.br

Retransmitidas: INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC.
Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Sex, 12/11/2021 18:24

Para: valterishida@yahoo.com.br <valterishida@yahoo.com.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

valterishida@yahoo.com.br (valterishida@yahoo.com.br)

Assunto: INTIMAÇÃO - MANDADO DE LEVANTAMENTO ASSINADO - PROC. Nº 1012877-57.2015.8.26.0477

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0912/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Providencie o autor o recolhimento de mais uma taxa postal, no prazo de 05 (cinco) dias."

Praia Grande, 15 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0912/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/11/2021. Considera-se a data de publicação em 18/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Providencie o autor o recolhimento de mais uma taxa postal, no prazo de 05 (cinco) dias."

Praia Grande, 17 de novembro de 2021.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

Processo nº 1012877-57.2015.8.26.0477

Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto. 72

EDIFÍCIO ORION, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **MARCO ANTÔNIO POLICARPO DE NOBREGA E OUTRA** cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

Em que pese a certidão de fls. 391 tenha determinado o recolhimento de mais uma taxa postal, cabe reiterar o esclarecimento que ambos os Executados são os proprietários na matrícula do imóvel, logo o valor de **duas taxas** é de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) conforme a tabela de custas judiciais.



Desta forma, o recolhimento de fls. 387/388 está correto, visto que fora juntada taxa referente a duas pessoas.

Posto isto, requer a expedição da carta de intimação dos Executados/detentores formais e juntada da planilha atualiza de débitos.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Praia Grande, 23 de novembro de 2021.

RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI
OAB/SP 253.443

DRA. RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI

Emissão: 23/11/2021

ADVOCACIA FERREIRA WOLSKI

Fls. 1 de 2

Autor: ED. ORION (97) X Réu: MARCO ANTÔNIO (72)
Processo: 10128775720158260477

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
PRINCIPAL								
07/02/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	70.128356	373,13	33,0000%	125,59	506,18
20/03/2019	ACORDO REF. PCLS 05/47 07/47 A 47/47	18.993,24	10%	70.507049	22.490,94	32,0000%	7.916,80	32.656,83
20/03/2019	HONORÁRIOS ACORDO REF. PCLS 05/47 07/47 A 47/47	5.559,54	10%	70.507049	6.583,35	32,0000%	2.317,33	9.559,01
07/06/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	71.583466	365,54	29,0000%	108,12	480,97
05/07/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	71.590624	365,50	28,0000%	104,38	477,19
07/08/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	71.662214	365,14	27,0000%	100,55	472,99
06/09/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	71.748208	364,70	26,0000%	96,71	468,70
07/10/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	71.712333	364,88	25,0000%	93,04	465,21
07/11/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	71.741017	364,74	24,0000%	89,28	461,31
06/12/2019	CONDOMÍNIO	313,41	2%	72.128418	362,78	23,0000%	85,10	455,13
10/01/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	72.128418	375,69	22,0000%	84,30	467,50
10/02/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.147099	370,45	21,0000%	79,34	457,19
10/03/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.271449	369,82	20,0000%	75,44	452,65
10/04/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.403337	369,16	19,0000%	71,54	448,08
10/05/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.234509	370,01	18,0000%	67,93	445,34
10/06/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.051422	370,94	17,0000%	64,31	442,66
10/07/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.270576	369,83	16,0000%	60,35	437,57
10/08/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.592966	368,21	15,0000%	56,33	431,90
10/09/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	73.8579	366,89	14,0000%	52,39	426,61
10/10/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	74.500463	363,72	13,0000%	48,22	419,21
10/11/2020	CONDOMÍNIO	324,56	2%	75.163517	360,51	12,0000%	44,12	411,84
10/02/2021	CONDOMÍNIO	324,56	2%	77.193242	351,04	9,0000%	32,22	390,28
Subtotal:		30.954,78			36.406,97		11.773,39	51.234,35

DESPESAS PROCESSUAIS								
04/05/2020	CRI	53,80		73.234509	61,33		0,00	61,33
27/07/2020	GUIA DE HONORÁRIOS PERICIAIS	1.700,00		73.270576	1.937,13		0,00	1.937,13
27/10/2020	GUIA ARISP	276,94		74.500463	310,36		0,00	310,36
09/11/2020	GUIA DE INTIMAÇÃO	47,10		75.163517	52,31		0,00	52,31
Subtotal:		2.077,84			2.361,13		0,00	2.361,13

DRA. RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI

Emissão: 23/11/2021

ADVOCACIA FERREIRA WOLSKI

Fls. 2 de 2

Autor: ED. ORION (97) X Réu: MARCO ANTÔNIO (72)
 Processo: 10128775720158260477

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
Padrão de Cálculo:						Total do Principal Corrigido:		36.406,97
CORREÇÃO MONETÁRIA:						Total de Multas:		3.053,99
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 30/11/2021						Total de Juros:		11.773,39
- Multiplicador do Cálculo: 83.491295						Total de Despesas Processuais:		2.361,13
JUROS:						Subtotal:		53.595,48
- Contagem: A cada mudança de mês.						+ Honorários 20%		10.246,87
- Período: Da data da(s) parcela(s) até 30/11/2021.								
- Taxa: .5% ao Mês Simples. (Antes do Novo Código Civil)								
- Taxa: 1% ao Mês Simples. (Após o Novo Código Civil)								
						Total do Cálculo:		63.842,35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
CEP 11705-090

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1012877-57.2015.8.26.0477**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Requerente: **Condomínio Edifício Orion**
 Requerido: **Marco Antonio Policarpo de Nobrega e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Quintela Alves Rodrigues**

Vistos.

Petição retro: defiro o pedido, tendo em vista o recolhimento de fls. 387/388, em valor suficiente para expedição de 2 cartas.

Expeçam-se cartas para intimação dos executados.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 26 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0952/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: defiro o pedido, tendo em vista o recolhimento de fls. 387/388, em valor suficiente para expedição de 2 cartas. Expeçam-se cartas para intimação dos executados. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 30 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0952/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2021. Considera-se a data de publicação em 02/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: defiro o pedido, tendo em vista o recolhimento de fls. 387/388, em valor suficiente para expedição de 2 cartas. Expeçam-se cartas para intimação dos executados. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 1 de dezembro de 2021.